CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 87, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 625/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.102, de 02 de março de 2021, que autoriza a Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pacajus, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;

2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;

3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;

4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;

5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;

6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;

7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;

8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;

9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;

10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;

12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;

13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;

14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;

15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;

16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;

17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;

18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;

19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;

20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;

21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;

22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;

23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;

24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Radio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;

25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

EM nº 00044/2021 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.068794/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1532/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2.102, de 2 de março de 2021, publicada no DOU de 17/03/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do

presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 2102/2021/SEI-MCOM
de 2 de março de 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2021, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6603996** e o código CRC **FE093681**.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 6603996

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2021, na Portaria que habilita a pessoa jurídica UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 67.071.001/0003-60, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, onde se lê: PORTARIA SEMPI Nº 4.491, DE 23 DE MARÇO DE 2021, leia-se: PORTARIA SEMPI Nº 4.491, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.773/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.070115/2018-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.210.818/0001-43, cuja sede se situa na Rua 7 de Setembro, s/nº, Distrito de Angico, na localidade de Mairi, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.977/SEI-MCOM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.012711/2015-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5535/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00153/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, partir de 11 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda. (CNPJ nº 03.881.428/0001-89), nos termos da Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 837, de 2004, publicado em 9 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.102/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.104/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071183/2018-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Salobro FM, CNPJ nº 32.025.484/0001-10, cuja sede se situa na Rua Vitoriano Borges, nº 51, Bairro Paz de Salobro, na localidade de Canarana, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.105/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042205/2019-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Interativa FM, inscrita no CNPJ sob n° 28.709.395/0001-15, cuja sede se situa na Rua Bahia, s/nº, Bairro Federação, na localidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

DESPACHO Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, §2º, e no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046337/2012-71, resolve tornar sem efeito o Despacho de Homologação de 13 de junho de 2014, publicado no no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2014, que adjudicou o objeto de outorga de permissão à Fundação João Matias de Oliveira, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pedro II, estado do Piauí, por meio do canal 252E, em virtude de indeferimento de Solicitação de Aprovação do Local de Instalação da Estação e de Utilização dos Equipamentos, por ter a entidade descumprido os requisitos necessários para instrução processual, resolve:

Ainda declarar frustrado o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pedro II/PI, por meio do canal 252E, constante do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, em virtude da ausência de proponente habilitada, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012, arquivando-se todos os autos referentes ao certame.

FÁBIO FARIA

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	RECURSO
FUNDAÇÃO JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA	Fundação de Direito Privado	53000.043378/2012-14	Indeferida	Habilitada com posterior decaimento do direito à contratação.	Não apresentado.
FUNDAÇÃO KOLPING DO PIAUÍ	Fundação de Direito Privado	53000.044982/2012-50	Inabilitada	Indeferimento	Não apresentado.

DESPACHO Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 554/2020/SEI-MCTIC e no PARECER nº 71/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, constante do Processo nº 53900.055689/2015-17, de sorte a:

a) anular o EDITAL Nº 166/2018/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2018;

b) e, neste mesmo ato, em virtude do indeferimento da proposta da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior e da inabilitação das demais participantes do certame, declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mineiros, estado do Goiás, canal 240 E, classe C constante do Edital nº 78, de 23 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria nº 4.335/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2015 e Portaria nº 3.238 de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018.

Encaminhem-se todos os processos dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

FÁBIO FARIA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO - DETALHAMENTO NA NOTA TÉCNICA Nº 554/2020 5040162
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior	Pessoa jurídica de Direito Público Interno	53900.067375/2015-67	1º Lugar	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida	Fundação Municipal com sede na localidade. Falha na complementação de documentos. Recurso Indeferido por ausência de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.
Fundação Cultural e Assistencial Recuperando Vidas	Fundação de Direito Privado	53900.077112/2015-66	2º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife - UNESJ, mantida pela União das Escolas Superiores de Jaboatão dos Guararapes	1,473	Inabilitada	Inabilitada com base na análise documental. Não apresentou recurso.
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	Fundação de Direito Privado	53900.067420/2015-83	3º Lugar	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC)	-	Inabilitada	Inabilitada com base na análise documental. Não apresentou recurso.

Comprovante PUB_PORTARIA2102_2021 (6802418) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 19

53000.006409/2009-42

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900, Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42 SUPER nº 3778343

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8263/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.068794/2018-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035793** e o código CRC **4A7AC68E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8263/2021/MCOM - Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 7035793

01250.068794/2018-67

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS				
Nome Fantasia:	"TERRA FM"	CNPJ:	26.734.444/0001-44		
Endereço de Sede:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	SAMARA SILVA OLIVEIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	Samaraoliveira100.so@gmail.com; acertcom@hotmail.com;regisdeoliveira94@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA: CICERA GOMES DE OLIVEIRA N. 473				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	LOCALIDADE LIMOEIRO S/N				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	04 º (N/S)	09 '	26 "	
	Longitude:	38 º W	25 '	13 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 241, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21 / 11 / 18 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,** é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	SAMARA SILVA OLIVEIRA				
Cargo:	DIRETORA - PRESIDENTE			**Tit. Eleitor:**	081403130787
RG:	20085869443	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	068.262.643-07
Endereço:	RUA: BENOAR FERREIRA Nº.06 – BAIRRO: BURITI				
Município:	PACAJUS		**UF:** CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	x Samara Silva Oliveira				

Nome do dirigente:	MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			**Tit. Eleitor:**	077738510795
RG:	2007005078510	Órgão Emissor:	SSP-CE	**CPF:**	052.028.433-05
Endereço:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA Nº. 507				
Município:	PACAJUS		**UF:** CE	CEP:	62.870-000
Assinatura:	x Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho				

Nome do dirigente:	MARIA AMELIA CIRILO DA SILVA				
Cargo:	DIRETORA - FINANCEIRA			**Tit. Eleitor:**	053053250779
RG:	187218889	Órgão Emissor:	SSP-CE	**CPF:**	850.112.744-20
Endereço:	RUA: FRANCISCO LEONCIO S/N.º Povoado de Areais				
Município:	PACAJUS		**UF:** CE	CEP:	62.870-000
Assinatura:	x Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista				

Nome do dirigente:	JOSÉ LEITE VIEIRA				
Cargo:	CONSELHO FISCAL			**Tit. Eleitor:**	028700220787
RG:	97006016017	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	741.185.013-68
Endereço:	RUA: JOSÉ DE SOUSA FALCÃO Nº. 1446				
Município:	PACAJUS		**UF:** CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	x Jose Leite Vieira				

Nome do dirigente:	ELIZETE FEITOSA DE SOUSA				
Cargo:	CONSELHO FISCAL			**Tit. Eleitor:**	016658380787
RG:	2001019029470	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	**CPF:**	549.452.673-91

Endereço:	RUA: TR. FRANCISCO M. PEREIRA Nº. 57 – BAIRRO: BURITI				
Município:	PACAJUS	**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	x Elizete Feitosa de Sousa				

Nome do dirigente:	FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA				
Cargo:				**Tit. Eleitor:**	039264000795
RG:	98025053540	**Órgão Emissor:**	SSP-CE	CPF:	576.114.403-49
Endereço:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA Nº. 510 BAIRRO: BURITI				
Município:	PACAJUS	**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	x Francimar Nepomuceno da Silva				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AADP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586 / (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2016** às **13:34:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – AADP

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 095 Nº 198 ANEXO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU PE. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - **A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** doravante dominada **AADP**, é uma entidade civil se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **PACAJUS,** Estado do **CEARÁ,** na **Rua Cícero Gomes de Oliveira nº473 – Dedé Gama.**

Parágrafo Único A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP**, utilizará como denominação de fantasia **"ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS"** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** terá como finalidades:

I. Execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral no Município de **(PACAJUS)**, Estado do **(CEARÁ)**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

II. Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

III. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado a todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço o ingresso de forma gratuita como associado da entidade.

§ 2º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 096 Nº 199 AVERB.: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU Pt. Pacajus-Ceará, 25/11/2018.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Art. 5º - **A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** e à coletividade.

Art. 6º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

Art. 7º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 8º - São Direitos dos Associados:

a) Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. - LIVRO Nº 005 FOLHA 097 Nº 198 ASSOC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - ANEF. DOU Et. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 8

d) Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 9º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;
c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** é constituída dos seguintes órgãos:

I – ASSEMBLÉIA GERAL, órgão deliberativo;
II – DIRETORIA, órgão executivo;
III – CONSELHO FISCAL, órgão de controle interno.
IV – CONSELHO COMUNITÁRIO, órgão supervisor da programação da emissora.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J – LIVRO Nº 005 FOLHA 098 Nº 198 ANEXO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – ANEXO: DOU nº. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de **Janeiro**, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor(a) Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário.

§1º – As Assembleias poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - <u>São atribuições da Assembleia Geral</u>:

a) Eleger o Diretor(a) - Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados;

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. – LIVRO Nº 005 FOLHA 099 Nº 198 ANEXO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - ANEXO. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio.

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º – Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I – Diretor(a) - Presidente;

II – Diretor(a) – Administrativo(a); e

III – Diretor(a) – Financeiro(a).

Art. 18º - Compete a Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora.

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
[ISS: 00][IT: 0,00]
R P J – LIVRO Nº 005 FOLHA 100 Nº 190 ANEXO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU Rt. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Art. 19º – São atribuições do Diretor (a) – Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor (a) – Financeiro (a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor (a)– Administrativo (a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º – Compete ao Diretor (a) – Administrativo (a):

a) Substituir o Diretor (a) - Presidente em suas faltas ou impedimentos;

b) Desempenhar as funções que o Diretor (a) - Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor (a) – Financeiro (a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Diretor (a) - Presidente os cheques e ordem de pagamento;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 101 Nº 198 AVERB: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE MACAJUS - ANDP. DOU PE. Pacaja-Ceará, 25/11/2016.
[ISS:,00][IT:0,00]
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 12

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22° - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CAPÍTULO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º – O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 102 Nº 198 ANEXOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - ANEXO. DOU PÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
[ISS:,00][IT:0,00]
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

circunstanciado acerca da programação.(Artigo 115, inciso VI da Norma nº 01\2015).

CAPÍTULO V
DAS ELEIÇÕES

Art. 26º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral um comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao (s) cargo (s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 27º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da AG.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma reeleição de seus membros no mesmo cargo.

[ISS: 0,00][IT: 0,00]
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J – LIVRO Nº 0005 FOLHA 103 Nº 1991 APRES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – AADP. DOU PE. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 28º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na

programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 29º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela emissora.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 30º – A receita da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 31º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 32º – Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. - LIVRO Nº 005 FOLHA 104 Nº 198 PROTOCOLO Nº 3 ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA
[ISS:.00][IT:0,00]

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 34º - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes, definido pela Assembleia Geral.

Pacajus/CE, 04 de Novembro 2016

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J – LIVRO Nº 005 FOLHA 105 Nº 1701 AVERB: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – AADP. DOU PE. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Samara Silva Oliveira
Diretora – Presidente

Samara Silva Oliveira: Brasileira, Solteira, Maior, Nascida em 11/01/96, Recepcionista, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Benoar Ferreira nº 66 – Buriti, portadora do RG 20085869443-S.S.P./CE e do CPF 068.262.643-07

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor - Administrativo

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho: Brasileiro, Casado, Maior, Nascido em 10/05/1994, Mecânico, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Cícero Gomes de Oliveira nº 507 –Buriti, portador do RG 2007005078510–S.S.P./CE e do CPF 052.028.433-05

Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista

Diretora – Financeira

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista: Brasileira, Casada, Maior, Nascida em 10/02/1969, Agricultora, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Francisco Leôncio nº s/n – Povoado de Areias, portadora do RG 187218889- S.S.P./CE e do CPF 850.112.744-20

José Leite Vieira

Conselho Fiscal

José Leite Vieira: Brasileiro, Solteiro, Maior, Nascido em 18/06/1969, Agricultor, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua José de Sousa Falcão nº 1446 – Buriti, portador do RG 97006016017- S.S.P./CE e do CPF 741.185.013-68

Elizete Feitosa de Sousa

Conselho Fiscal

Elizete Feitosa de Sousa: Brasileira, Viúva, Maior, Nascida em 20/08/1955, aposentada, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Tr. Francisco M Pereira nº 57 - Buriti, portadora do RG 2001019029470 S.S.P./CE e do CPF 549.452.673-91

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ISS: 0,00 | IT: 0,00
R. P. J. - LIVRO Nº 005 FOLHA 105 Nº 198 APRES.: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Francimar Nepomuceno da Silva

Conselho Fiscal

Francimar Nepomuceno da Silva: Brasileiro, Solteiro, Maior, Nascido em 13/05/1975, pedreiro, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Cícero Gomes de Oliveira nº 510 - Buriti, portadora do RG 98025053540 S.S.P./CE e do CPF 576.114.403-49

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE
1.1 REGISTRAL Nº AG 87926

José Cid Dantas Lopes
Advogado
OAB/CE 13.418

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
Emolumentos 89,04
ISS 4,45
FAADEP 4,45
FERMOJU 8,90
FERC 4,93
TOTAL 102,97
Nº Selo AG87926
Via(s) (62)

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Aos 04 de Novembro de 2016, às 19:00 horas, no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na **Rua Cicero Gomes de Oliveira nº 473 – Dedé Gama**, sob a Presidência de **Samara Silva Oliveira**, escolhida pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho**, para secretariá-lo, reuniram-se para constituir uma associação comunitária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus - AADP, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus - AADP; (II) Foi lido e aprovado o Estatuto Social da Associação; (III) definição da sede da associação estabelecida na Rua Cicero Gomes de Oliveira nº 473 – Dedé Gama; (IV) apresentação, para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretora Presidente** - Samara Silva Oliveira: Brasileira, Solteira, Maior, Nascida em 11/01/96, Recepcionista, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Benoar Ferreira nº 66 – Buriti, portadora do RG 20085869443-S.S.P./CE e do CPF 068.262.643-07; para o cargo de **Diretor Administrativo –** Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho: Brasileiro, Casado, Maior, Nascido em 10/05/1994, Mecânico, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Cícero Gomes de Oliveira nº 507 – Buriti, portador do RG 2007005078510–S.S.P./CE e do CPF 052.028.433-05; para o cargo de **Diretora Financeira** – Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista: Brasileira, Casada, Maior, Nascida em 10/02/1969, Agricultora, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará , na Rua Francisco Leôncio nº s/n – Povoado de Areias, portadora do RG 187218889- S.S.P./CE e do CPF 850.112.744-20. (V) apresentação, para compor o **Conselho Fiscal**: **I** – José Leite Vieira, Brasileiro, Solteiro, Maior, Nascido em 18/06/1969, Agricultor, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua José de Sousa Falcão nº 1446 – Buriti, portador do RG 97006016017- S.S.P./CE e do CPF 741.185.013-68; **II** – Elizete Feitosa de Sousa: Brasileira, Viúva, Maior, Nascida em 20/08/1955, aposentada, Residente e domiciliada no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Tr. Francisco M Pereira nº 57 - Buriti, portadora do RG 2001019029470 S.S.P./CE e do CPF 549.452.673-91; **III** – Francimar Nepomuceno da Silva: Brasileiro, Solteiro, Maior, Nascido em 13/05/1975, pedreiro, Residente e domiciliado no Município de Pacajus, Estado do Ceará, na Rua Cícero Gomes de Oliveira nº 510 - Buriti, portadora do RG 98025053540 S.S.P./CE e do CPF 576.114.403-49. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 107 Nº 199 APRES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.

ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 012501063/2018-67 / pg. 18

trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Pacajus(CE), 04 de Novembro de 2016

Samara Silva Oliveira

Assinatura da Diretora – Presidente
Samara Silva Oliveira

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho

Assinatura do Diretor – Administrativo
Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho

Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista

Assinatura do Diretora – Financeira
Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista

José Leite Vieira

Assinatura do Conselho Fiscal
José Leite Vieira

Elizete Feitosa de Sousa

Assinatura do Conselho Fiscal
Elizete Feitosa de Sousa

Francimar Nepomuceno da Silva

Assinatura do Conselho Fiscal
Francimar Nepomuceno da Silva

[ISS:.00][IT:0,00]
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 108 Nº 199 APRES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

José Cid Dantas Lopes
Advogado
OAB/CE 13.418

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 19

Lista de Presença da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus para Constituição da associação; aprovação do Estatuto Social; Definição da sede da associação; constituição de sua primeira diretoria; e constituição de seu Conselho Fiscal, realizada no dia 04 de Novembro de 2016 ás 19:00 horas.

01. Samara Silva Oliveira

Assinatura

02. Marcus Venicio Batista Filho

Assinatura

03. Maria Amélia Cirilo da S. Evangelista

Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
Emolumentos
ISS
FAADEP
FERMOJU
FERC
TOTAL
Nº Selo
Via(s)
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

04. José Leite Vieira

Assinatura

05. Elizete Feitosa de Sousa

Assinatura

[ISS:,00][TT:0,00]
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - LIVRO Nº 005 FOLHA 109 Nº 199 APRES: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 25/11/2016.

ADRIANA ARRUDA BEZERRA

Maria Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
11 REGISTRAL
Nº AG 879227
AMBQ

06. Francimar Nepomuceno da Silva

Assinatura

José Cid Dantas Lopes
Advogado
OAB/CE 13.418

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008586944 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2013

NOME
SAMARA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ NEUZO OLIVEIRA SILVA
SÔNIA MARIA MORAIS DA SILVA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:28.571 FOLHA:121
LIVRO:A-26 PACAJUS - CE

CPF 068.262.643-07

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Samara Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
068.262.643-07

Nome
SAMARA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
11/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
6515.AE47.4578.F3FB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:52:59 do dia 21/07/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SAMARA SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
11/01/1996	0814 0513 0787		049	0325

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PACAJUS/CE	28/12/2017

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TSE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Nº DO CLIENTE 3018070

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

546266149

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 13 20030 01 114600 - 3

Data de Emissão 19/10/2018

Rota
Nome SONIA MARIA MORAIS DA SILVA
End. Postal RU FRANCISCO FONSECA DA SILVA 00183
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

13025539 0000 0000

Medidor Posto
Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 367490793-34 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
09/2018	19/10/2018	20/11/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto Ago/2018 EUSD 23,26
Mês DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Apur.	Mensal	Trim.	Apur.
DIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
FIC	3,03			0,00		
DMIC						

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
115,73	27,00%	31,24

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
19ED.B85F.8226.2990.5A48.B8DC.F3ED.7CA5

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	17269	17125	1,00	144	0,00	70	0,48223	33,75
						44	0,72305	31,84
	19/10/18	20/09/18		29 DIAS		144		74,02

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	115,73
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-41,71
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	11,26
MULTA MORATORIA REF 09/2018	1,46
JUROS DO MES	0,89
CORRECAO MONETARIA DO MES	1,83
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	3,29
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,06)	

VENCIMENTO 26/10/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 102,08

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	26,36
Transmissão	2,61
Distribuicao	15,02
Encargos Setoriais	4,03
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	40,35
TOTAL	88,57

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov
143	144	151	159	136	149	145	137	137	144	139	137	144

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
56,22	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
09/2018	104,40
Total	104,40

Consta desta fatura R$ 9,11 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,29% e COFINS:6,59%
(Art. 9 Res. 166-2005 - ANEEL e Inst n. 10.637-02 e 10.833-03)

Bandeira vermelha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(megawatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 3018070
Data de Emissão: 19/10/2018
Nº da Nota Fiscal: 546266149

Referência: Out/2018
Total a Pagar (R$): 102,08
Nº de Controle: 0003018070 00157 39672 40

Volume de Processo Digitalizado (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007005078510 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2011

NOME
MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO

FILIAÇÃO
MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BATISTA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1994

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:24968 FOLHA:114V
LIVRO:A-23 PACAJUS - CE

CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS ODONTOLÓGICAS

Polegar Direito

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

052.028.433-05

Nome
MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO

Nascimento
10/05/1994

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1994

Nº INSCRIÇÃO
0777 3851 0795

D.V.

ZONA
049

SEÇÃO
0380

MUNICÍPIO / UF
PACAJUS/CE

DATA DE EMISSÃO
25/11/2017

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Nº DO CLIENTE 7618635

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.948-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 544995432

Rota 0. 20030 07 230600 - 6
Data de Emissão 10/10/2018
Nome LICIVANIA SANTOS LIMA
End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00507
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2575815
Classe E L - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
Poste 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 076721123-50
Nome do Responsável
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/201	10/10/2018	10/11/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda ao verso desta conta.
Conjunto
Mês Ago/2018 EUSD 53,38
DICRI= 0,00 p

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,4	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3.	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,63			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
183,26	27,00%	49,48

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
F41D.9259 2341.00B8.0BBE.26E2.5CC8.22F6

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	12776	12556	1,00	220	0,00	220	0,83308	183,26
	10/10/18	12/09/18		28 DIAS		220		183,26

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	183,26
MULTA MORATORIA REF 07/2018	3,26
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,64
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 16,89)	

VENCIMENTO 15/11/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 213,16

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia ...	65,24
Transmissa ...	9,62
Distribuic ...	37,18
Encargos S toriais ...	9,97
Tributos (MS PIS/COFINS)...	63,91
TOTAL ...	183,26

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

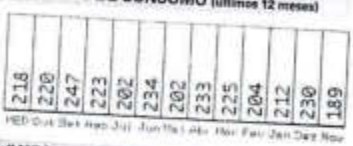

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
85,89	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE D ITO VENCIDO:
Informamos existir debitos vencidos sem acrescimos legais ate esta data, no v lor de R$ 203,19. Seu fornecimento de energia podera ser suspenso e ate 90 dias contados a partir da fatura vencida e nao paga.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
08/2018	203,19

Consta des s fatura R$ 14,43 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,2% e COFINS:6,5%
[illegible]

Bandeira v melha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(quilowatt- ora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 7618635
Data de Emissão: 10/10/2018
Nº da Nota Fiscal: 544995432
Referência: Out/2018
Total a Pagar (R$): 213,16
Nº de Controle:

0007618635 00028 39282 00

83840 000002-2 13160031000-7 00076186350 35000283928280-6

Impresso em https://www.enel.com.br/pt-ceara/segunda-via.html SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Polegar Direito
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2017083147 1
05/05/2017
MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA
AMBROZIO CIRILO DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
PACAJUS - CE
10/02/1969
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2458 FOLHA:03
LIVRO:B10 PACAJUS - CE
850.112.744-20
1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA
DATA DE NASCIMENTO
10/02/1969
Nº INSCRIÇÃO
0530 5325 0779
D.V.
ZONA
049
SEÇÃO
0139
MUNICÍPIO / UF
PACAJUS/CE
DATA DE EMISSÃO
JUIZ ELEITORAL

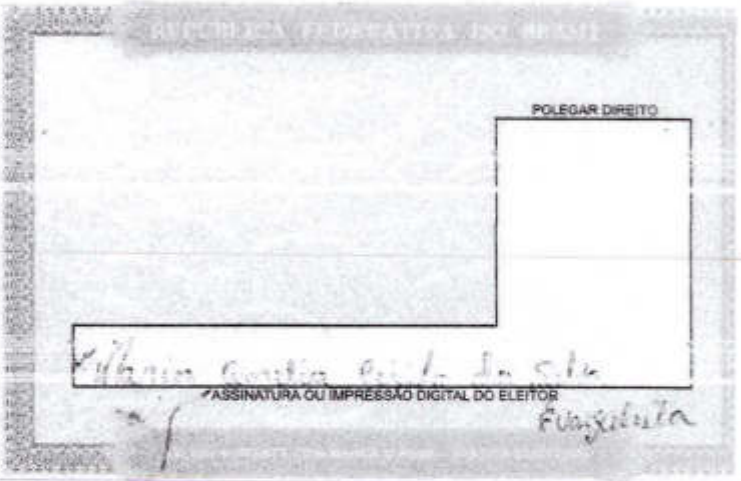
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
850.112.744-20

Nº DO CLIENTE
4727131
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que estiver em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.640-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 548665080

Rota 05 20030 17 049400 - 3 Data de Emissão 08/11/2018

Nome MARIA AMELIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA

End. Postal RU FRANCISCO LEONCIO 00000
POVOADO DE AREIAS - PACAJUS - 62870000

Medidor 1347408 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 850112744-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Nov/2018	08/11/2018	10/12/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Set/2018 EUSD 9,05
DICRI = 0,00 F

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	2,91	2,91	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	2,00	2,00	0,00
DMIC	3,83			2,57		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

76CE.2E58.D5E1.7947.7986.2855.7541.CE63

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	24927	24853	1,00	74	0,00	30	0,154980	5,72
						44	0,327719	14,39
	08/11/18	08/10/18		31 DIAS		74		20,11

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	20,11
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,84
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,19
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	5,00
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	30,51
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 1,55)	

VENCIMENTO 16/11/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 59,65

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,35
Transmissão	1,10
Distribuição	5,98
Encargos Setoriais	1,58
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,37
TOTAL	21,38

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
28,89	0,00	0% 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
- JOSE LEITE VIEIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
JOSE LEITE VIEIRA
DOMINGOS COSMO VIEIRA E MARIA L
ITE VIEIRA
QUIXERAMOBIM-CE
CERT. NASC. 13185 L A/13 F
26LV QUIXERAMOBIM/CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JOSE LEITE VIEIRA
Nº do Inscrição
741185013-68
Data de Nascimento
18/05/69

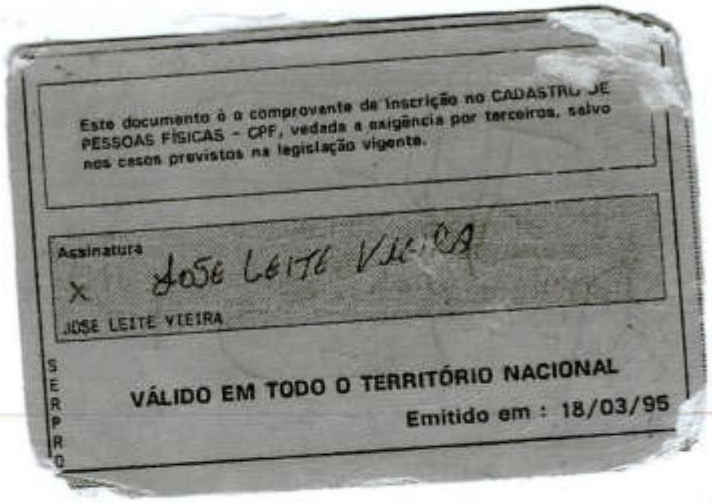
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
X JOSE LEITE VIEIRA
JOSE LEITE VIEIRA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 18/03/95

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018
JOSE LEITE VIEIRA
Inscrição: 0287 0022 0787
UF: CE Zona: 0049 Seção: 0134

3950125

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 544649256

Rota 05 20030 17 073000 - 3 Data de Emissão 08/10/2018

Nome VANDERLEIA FERREIRA DA COSTA

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01446
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 24983020 Poste 0000 A13E

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 010311143-35 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2018	08/10/2018	08/11/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

3B6C.1367.100B.0375.206C.481D.96FD.D57D

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda ao lado desta conta.

Conjunto PERÍODO EUSD 17,32
Mês Ago/2018
DICRI= 0,00 %

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	18272	18163	1,00	109	0,00	30 70 9	0,19884 0,34865 0,51134	5,96 23,86 4,60
	08/10/18	10/09/18		28 DIAS		109		34,42

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	34,42
MULTA MORATORIA REF 09/2018	0,79
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,31
JUROS DO MES	0,48
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,17
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,28)	

VENCIMENTO 16/10/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 47,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	17,34
Transmissão	1,85
Distribuição	9,88
Encargos Setoriais	2,65
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	4,87
TOTAL	36,59

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

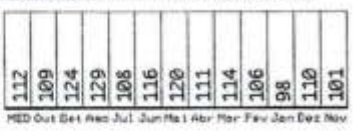

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
42,55	0,00	0% 100

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constat'm em nossos controle conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento da energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso Ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
09/2018	51,18
Total	51,18

Consta desta fatura R$ 4,87 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,29% e COFINS:6,59%
(Art. 9 Res. 182/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Bandeira vermelha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 28

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME 2001019029470 26/11/2001

ELIZETE FEITOSA DE SOUSA

FILIAÇÃO

ENEAS DE CASTRO FEITOSA E MARIA IZABEL FEITOSA DA ROCHA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

QUIXERAMOBIM-CE 20/8/1955

CERT.CASAM. 313 L B2 F 108 ITAIPABA/PACAJUS-CE

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Elizete Feitosa de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

549452673 91

NOME COMPLETO

ELIZETE FEITOSA DE SOUSA

NASCIMENTO

20.08.55

ASSINATURA

Elizete Feitosa de Sousa

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

30000 1389

03/08/02

DRF - FORTALEZA - CE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CSF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ELIZETE FEITOSA DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1955

Nº INSCRIÇÃO: 0166 5838 0787

D.V.

ZONA: 049

SEÇÃO: 0354

MUNICÍPIO / UF: PACAJUS/CE

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2015

JUIZ ELEITORAL

PRESIDENTE DO TRE/CE

D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Elizete Feitosa de Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | Nº **546268160**

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de

OUT/2018

Utilize o nº abaixo sempre que entrar em contato conosco

Nº DO CLIENTE 2633875 DV 0

VENCIMENTO 26/10/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 55,54

DADOS DO CLIENTE

Rota 13 020030 05 0122200

Nome ELIZETE FEITOSA DE SOUSA

Endereço Postal

Medidor 10924819

Poste 0000 0

End. da Unidade Consumidora TR FRANCISCO M PEREIRA 00057 BURITI PACAJUS 62870000

RG / CPF / CNPJ 549.452.673-91

CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA

Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consumo Faturado
FP	20169	20119	1	50	0	50

DESCRIÇÃO DA CONTA

Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

OUTROS PAGAMENTOS

COB. SALDO FATURA ANTERIOR

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,72) 26,10

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação	Prev. Próxima Leitura
19/10/2018	20/11/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

C6EF.DE3D.D387.DD7B.BCD9.8905.D21D.E5AD

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica(%CO_2)
		0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 11,97

Conjunto PACAJUS

Mês AGO/ 2018

	Padrão Individual Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	3,03			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

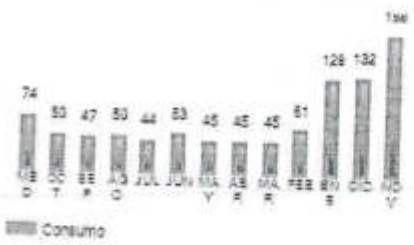

autenticação mecânica **cliente**

Nº do Cliente:	**2633875-0**	Nº da Nota Fiscal:	**546268160**	Total a Pagar (R$):	**55,54**
Data de Emissão:	**14/11/2018**	Referência:	**OUT/2018**	Nº de Controle:	

FATURA PAGA, NÃO RECEBER

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 30

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93025053540 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/8/1993

NOME FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA

FILIAÇÃO WALDIMIR NEPOMUCENO DA SILVA E LUCIMAR SOMBRA DA SILVA

NATURALIDADE PACAJUS-CE

DATA DE NASCIMENTO 13/5/1975

DOC ORIGEM CERT.NASC. 6298 L A-5 F 290 PACAJUS-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

576.114.403-49

Nome

FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA

Nascimento

13/05/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Junho/2009

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 13/05/1975

Nº INSCRIÇÃO 0392.6400.0795

D.V.

ZONA 049

SEÇÃO 0360

MUNICÍPIO / UF PACAJUS/CE

DATA DE EMISSÃO 21/10/2017

JUIZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Nº DO CLIENTE
4464367
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 549075499

Rota 07 20030 07 231000 - 4 Data de Emissão 10/11/2018

Nome MARIA LUZIVANIA BEZERRA LIMA

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00510
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 74108 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 001704953-96 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Nov/2018	10/11/2018	12/12/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B6BE.9383.3705.30B0.4EAA.4E96.92CE.DA97

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda ao verso desta conta.

Conjunto ITAUBAL Mês Set/2018 EUSD 21.28

DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	10780	10561	1,00	139	0,00	30	0,18984	5,69
						70	0,32545	22,78
						39	0,48819	19,04
	10/11/18	10/10/18		31 DIAS		139		47,51

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	47,51
MULTA MORATORIA REF 10/2018	0,88
JUROS DO MES	0,88
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,16
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,65
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 3,44)	

VENCIMENTO 19/11/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 59,08

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	24,46
Transmissão	2,61
Distribuição	13,99
Encargos Setoriais	3,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	4,43
TOTAL	49,16

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
54,27	0,00	0 ... 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 4,43 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,05% e COFINS:4,84%

Bandeira amarela em nov-18 com custo de 1,00 real a cada 100kwh(wattswatt-hora).
Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 4464367
Data de Emissão: 10/11/2018
Nº da Nota Fiscal: 549075499

Referência: Nov/2018
Total a Pagar (R$): 59,08
Nº de Controle: 0004464367 00088 39902 02

Volume de Processo Digitalizado 1005314-04.2019.4.01.3900 - 10/04/2018-67 / pg. 32

14/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:58:52
110517831 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 000000001010-3
Codigo de Barras 89930000001-4 20421225316-1
95523161882-9 14/11/2018

Data do pagamento 1
NRO de Referencia 11/2018
Competencia MM/AAAA 30/11/2018
Data de Vencimento 26734444/0001-44
CNPJ 100,00
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 100,00
Valor Total

NR.AUTENTICACAO B,663,0EF,02E,AB9,B9D

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	1
	Competência	11/2018
	Vencimento	30/11/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEF. DE PACAJUS-AADP.**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	26.734.444/0001-44
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3C546745444C0FC2E6CAE2599FC58570]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89930000001-4 00000001010-3 95523161882-9 20421225316-1

SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 33
Volume de Processo Digitalizado I (3594269)

07.210.925/0132-75
Paróquia Nossa Sra. de Fátima
Rua Fábio Conrado de Sousa, S/N
Lagoa Seca CEP: 62.870-000
Pacajus - Ceará

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Arquidiocesana de Fortaleza				
Endereço:	Rua: Fábio Conrado de Sousa s/n Lagoa Seca		CNPJ:	07.210.925/0132-75	
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	Pe. Antony Christopher de Amorim Gadelha				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pe. Antony Christopher de Amorim Gadelha
Pároco

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22 de Agosto de 2018 - Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.210.925/0132-75 FILIAL		25/08/2014

NOME EMPRESARIAL
MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE FATIMA - LAGOA SECA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FABIO CONRADO DE SOUSA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	LAGOA SECA	PACAJUS	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RH@ARQUIDIOCESEDEFORTALEZA.ORG.BR	(85) 4005-7853

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **11:44:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Volume de Processo Digitalizado I (3894289) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 35

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

1º Cartorio de Registro Civil das Pessoas Juridicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12475

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção em nosso Senhor Jesus Cristo.

Criada por nosso Decreto N° 012/2013, a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Lagoa Seca, no Município de Pacajus, desta Arquidiocese de Fortaleza, atendendo à necessidade de nomear um primeiro Pároco para a mesma e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do ***Rev.mo Sr. Pe. Antony Christopher de Amorim Gadelha***, havemos por bem nomeá-lo, como de fato, por esta nossa

PROVISÃO

nomeamos **Pároco de Nossa Senhora de Fátima – Lagoa Seca, Pacajus** (cf. Cân. 522 do C.D.C.), pelo período de 06 (seis) anos (conf. Legislação Complementar da CNBB), com todos os direitos que o cargo lhe confere e os deveres que o mesmo lhe impõe.

S. Rev.ma cumprirá com zelo apostólico, ardor missionário e caridade pastoral o ministério paroquial, no modelo de Jesus o Bom Pastor, tendo em vista, acima de tudo, a maior glória de Deus e o bem dos fiéis, observando a respeito as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela Autoridade Arquidiocesana.

Dada e passada nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arquiepiscopal, sob nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 26 de dezembro de 2013.

Chancelaria do Arcebispado
Fls. 10 v Lv. XLIV

+ José Antonio A. Tosi Marques
+ *José Antonio Aparecido Tosi Marques*
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima
Chanceler

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº **12475** em **25/08/2014** e averbado hoje em microfilme sob o nº **12475** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **807**. Fortaleza, 25/08/2014. Emolumentos R$ 65,75 / Fermoju R$ 4,99 / Selo 3,67 / ISS - 3,29 - **Total R$ 77,70**.
(aa). **FRANCISCA LÚCIA VERAS DA SILVA - Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização - **AAA143069-A1B2**
Confira os dados do ato em: **selodigital.tjce.jus.br/portal**

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTD-PJ
Selo de Autenticidade
ESTADO DO CEARÁ
KTEM 11
REGISTRAL
Nº AF 689.895

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 12474

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção em nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETO Nº 012/2013

Para reunir os filhos de Deus dispersos, veio Jesus, o Bom Pastor que deu sua vida pelo rebanho. Derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens na esperança da plena realização das promessas de Deus.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima – Lagoa Seca, desmembrada da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Pacajus, nesta Arquidiocese de Fortaleza e a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Fábio Conrado de Sousa, s/n, C1, Bairro Lagoa Seca em Pacajus, elevada a Igreja Matriz com todas as prerrogativas que lhe cabem pelo Direito.

A nova Paróquia constará de comunidades que se localizam dentro da seguinte delimitação: AO NORTE: segue o limite do município de Pacajus com Guaiúba, pelo Canal da Integração – limita-se com a Paróquia de Jesus, Maria e José em Guaiúba ; A OESTE e AO SUL: começa na Rodovia BR 116 e segue em sentido oeste pela Estrada carroçável de Campestre até a localidade de Pascoal, e continua acompanhando o limite dos municípios de Barreira, Acarape e Guaiúba – limite com a Paróquia de São Pedro em Barreira, de São João Batista em Acarape e de Jesus, Maria e José em Guaiúba; A LESTE: começa no limite do município de Horizonte (Paróquia São João Batista), seguindo pelo Canal da Integração até a Rodovia Sasntos Dumont (BR 116 - nova) até as Rua Chiquinha Nogueira e por esta até o Riacho do Açude Luís Carlos, seguindo na direção sul pelo mesmo riacho até a Rua Antônio Ferreira dos Santos e seguindo pela Rua Francisco Marques Pereira até a Rua Manoel Esmero, seguindo por esta até a Rua Vital Esmero, nela até a Rua Antonio Raimundo de Lima, e pela Rua Vila Diogo até a Rua Chico Marcelino, seguindo pela mesma até a Rua Maria Amélia e seu encontro com a Rodovia Santos Dumont (BR 116 – nova) e por esta até o limite com o município de Chorozinho – limite com a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus em Chorozinho.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arquiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, a 26 de dezembro de 2013.

Chancelaria do Arcebispado
Fls. 012v Lv. II

+ José Antonio Ap. Tosi Marques
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima
Chanceler

CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
Tabeliã: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
R. Major Facundo, 676, Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 -3 464.5900
Protocolado e prenotado sob o nº **12474** em **25/08/2014**
averbado hoje em microfilme sob o nº **12474** em pessoas jurídicas
Registro de Origem: **807**. Fortaleza, 25/08/2014. Emolumentos:
65,75 / Fermoju R$ 4,99 / Selo 3,67 / ISS - 3,29 - **Total R$ 81,**
aa). **FRANCISCA LÚCIA VERAS DA SILVA - Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização - **AAA143068-A1B2**
Confira os dados do ato em: **selodigital.tjce.jus.br/portal**

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTDPJ
REGISTRAL
Nº AF 689.896

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Trab. Rurais Cultivadores/as Familiares				
Endereço:	Rua Tabeliã Jose Gama Filho, 153		CNPJ:	07.109.952/0001-97	
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	Jose Dinval Filho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Sinval Filho
STRAAF - PACAJUS
CPF: 478.468.103-59
Presidente

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Pacajus, 31 de Julho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE SINVAL FILHO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
98025038142 SSPDC CE
CPF
478.468.103-59
DATA NASCIMENTO
18/07/1971
FILIAÇÃO
JOSE SINVAL DE LIMA
EULEIDE ABREU DE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
03123476747
VALIDADE
03/06/2019
1ª HABILITAÇÃO
08/05/1993
OBSERVAÇÕES
A ;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO
05/06/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
74144558132
CE142236020
DETRAN CE (CEARA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
958934415
PROIBIDO PLASTIFICAR
958934415

Cagece

Nº de Inscrição: 052062597

DADOS DO CLIENTE

Nome: SINDICATO DOS T R PACAJUS
End. Leitura: RU TAB JOSE GAMA FILHO, 9, CENTRO
Cidade: PACAJUS CEP: 62870-000
End. Entrega:
Cidade: CEP:
Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0030 Lote: 0214 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Público: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A09F000398	1306	1316	10	8

DATAS

Leitura Atual: 16/07/2018 | Emissão: 16/07/2018 | Lacre Água: 5924141
Leitura Anterior: 15/06/2018 | Próxima Leitura: 16/08/2018 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	007	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 6 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	87,20
ACRESC. IMPONT. AGUA TARI	0,21
MULTA DE 2%	3,66
JUROS/MULTA TARIFA CONT	0,02
JUROS DE 0.033% AO DIA	0,39

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jul/17	14	0
ago/17	13	0
set/17	13	0
out/17	13	0
nov/17	10	0
dez/17	8	0
jan/18	7	0
fev/18	7	0
mar/18	9	0
abr/18	9	0
mai/18	10	0
jun/18	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,87
COFINS	4,37

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVICO	91,48
VALOR DO SUBSIDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	91,48

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
07/2018	06/08/2018	91,48

I:358299056298397 L:0297 H:08:59:25 R:027 P:001

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos, lotéricos, Pág Brasil, PAC, Serviços Brasil, Casas lotéricas e correios, Serviços, Internet, Caixas, Pagfácil, Compensação bancária, Agência, Débito em conta e Cartão de crédito, Débito, Serviço Correspondente, Internet

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

Cagece Mobile

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h** e **13h às 17h**. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1818. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 5505.

consumidor.gov.br É seu. É nos. Participe.

155

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE 358299056298397 - 0297
Inscrição: 052062597 Código de Ressarcimento: Mês: 07/2018
Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0030 Lote: 0214 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00
Cidade: PACAJUS Vencimento: 06/08/2018 Total (R$): 91,48

82610000000 7 91480009600 2 05206259701 9 00069122015 6

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 40

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
R T D | DATA 24/06/2016 | LIVRO B-112 | FOLHA 262
ORDEM 0021454 AP.
APRESENTANTE SINDIC TRAB RURAIS AGRI FAM DE PACAJUS-
SELO: [EM:0,00] [TT:0,00]

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Ata de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Pacajus - Ce.

Ao 01 (hum) de junho do ano de 2016, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Pacajus, situado na Rua Tabelião José Gama Filho, 153, Centro, Pacajus-Ce, ás 09:00 horas, o Secretario de Politicas, Agrícolas , Agraria e Meio Ambiente José Felipe Rodrigues Pereira, iniciou a reunião, fazendo apresentação da mesa e saudando a todos os associados(a) presentes, fez um agradecimento a toda classe que mais um vez depositou seu voto de confiança nessa diretoria. Em seguida passou os trabalhos da mesa para Srª Maria Elisângela Fernandes do Nascimento, Coordenadora Regional da Grande Fortaleza – FETRAECE; e membro da comissão Eleitoral, ao fazer uso da palavra cumprimentou a mesa e a todos os associados presentes, falou de como foi desenvolvido os trabalhos. Dando início a solenidade de posse a Sr.ª Elisângela, iniciou à chamada dos integrantes do citado órgão. Diretoria Efetiva: José Sinval Filho, RG nº 98025035142, CPF nº 478.468.103-59, NIT 1.164.864.909-7, – Presidente, Vangleydson de Lima Oliveira, RG nº 200501002088, CPF nº 023.951.273-10, NIT 1.196.814.820-0, Secretario Geral - Francisca Lilia de Sousa Lima, RG Nº 2000027016421, CPF Nº 001.359.943-73, NIT 1.173952774-1 – Secretaria de Financias - Maria Jaqueline Bento Pereira, RG nº 99025040978, CPF nº 007.460.673-01, NIT 1.174.140.5950, – Secretaria de Políticas Sócias - Jose Felipe Rodrigues Pereira, RG nº 2006097061000, CPF nº 048.477.533-21, NIT 1.618.721.956-3, - Secretario de Políticas Agrícolas, Agrárias e Meio Ambiente, Maria do Carmo dos santos da Silva, RG nº 812526, CPF nº 399.064853-53, NIT 1.164.866.118-6 - Secretaria de Mulheres, Francisca Girdenia da Silva Rocha, RG nº 99025040927, CPF nº 014.001.963-45, NIT 1.198.558.938-3, – Secretaria de Jovens para suplentes da Diretoria, - Maria das Graças de Oliveira Lima, RG nº 96002320791, CPF nº 620.723.153-87, NIT 1.164.864.908-9 – Vice Presidente, Lucileide Brandão da Silva RG nº 2110113/91, CPF nº 700.477.313-20, NIT 1.196.828.420-0 – suplente do Secretario Geral, Ivone Oliveira de Sousa, RG nº 99023038393, CPF nº 913.497.533-00, NIT 1.167.063.509-5 suplente da Secretaria de Financias, Lucio Gadelha da Silva, RG nº 0654380, CPF nº 399.064.853-53, NIT 1.204.743.668-2 suplente da Secretaria de Políticas Sociais, Valdeci Antônio de Oliveira RG nº 99025041010, CPF nº 003.408.923-31, NIT 1.198.241.208-3 – suplente do Secretario de Políticas Agrícolas e Meio Ambiente, Rosangela Maria de Matos RG nº 92001004710, CPF nº 734.956.453-72, NIT 1.263.541.719-0 suplente da Secretaria de Mulheres, Ana Flavia Oliveira Queiroz RG nº 200301444978, CPF nº 033.109.923-30 NIT 1.600.96.774-7 suplente da Secretaria de Jovens. Para o Conselho Fiscal- Efetivo: João Batista de Almeida, RG nº 1.362.543, CPF nº 053.750.103-72, NIT 1.135.163.380-0 Eliaria Martins Rodrigues RG nº98025059190 CPF nº 890.616.673-72, NIT 1:167.005.015-1 e Francisco Melanias Neto RG nº 259075-82, CPF nº 295.077.073-87 NIT 1.688.221.146-5; suplentes: José Haroldo de Lima RG nº 1.255.916, CPF nº 914.563.803-97, NIT 1.075.048.495-8, Girlene Maria Chaves Costa RG nº 98010203789, CPF nº 567.417.403-25 NIT 11971684370 e Antônio Pequeno Nobre da Silva, RG nº 96021009320, CPF nº

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 41

CARTORIO ARRUDA BEZERRA
DATA 24/06/2016 | LIVRO B-112 | FOLHA 263
ORDEM 0021454 AP.
APRESENTANTE SINDIC TRAB RURAIS AGRI FAM DE PACAJUS-
SELO: [EM:0,00][TT:0,00]

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernande de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

801.686.173-04, NIT 1.706.175.960-5, Após apresentação, dos membros e juramento de posse a Srª Mª Elisangela Fernandes do Nascimento, declarou empossada a nova diretoria desta entidade para o período de 01/06/2016 à 01/06/2020. Em seguida Fez uso da palavra o Senhor José Sinval Filho, Presidente, que em nome de toda diretoria agradeceu a confiança de todos os associados e promete desenvolver um trabalho ainda melhor que na gestão anterior. Ficando a palavra com o Dr. Flavio Sousa Farias, advogado, que presta serviço para essa entidade e que no momento faz parte da composição da mesa o mesmo fala da importância deste sindicato para o município de Pacajus e também da sua disposição em ajudar no desenvolvimento dos trabalha da entidade. Em seguida a palavra ficou com a Sr.ª Djanira Maria, chefe da Previdência Social, agência de Pacajus, também fazendo parte da composição da mesa falou da sua alegria em fazer parceria com ó Sindicato, para o reconhecimento do direitos dos segurados especiais e da importância da classe rural esta sempre junta e organizada para melhor qualidade de vida para o trabalhador rural. Concluído os trabalhos do ato de posse às 10:30 horas, foi lavrada a ata a qual será assinada por quem de direito for.

Pacajus Ce 01 de junho de 2016.

Maria Elisangela Fernandes do Nascimento
José Sinval Filho
Maria Josefina Bento Pereira
Francisca Flávia Sol
Maria das Graças de Oliveira Lima
José Felipe Rodrigues Pereira
Maria do Carmo dos Santos da Silva
Francisca Lilia de Sousa Lima
Francisca Cordemia da Silva Rocha
[illegible]
Irone Oliveira de Sousa
João Batista de Almeida
Lucicleide Brandão da Silva
Eliania Martins Rodrigues
Rosangela Maria de Mato Pereira
Ana Maria Oliveira Queiroz
[illegible]
Girlene Maria Chaves Costa
[illegible]
[illegible]
Cicera Maria da Silva
Claudia Martins de Souza

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
11 REGISTRO CIVIL
Nº AG 547917
SUED

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
Emolumentos 58,98
ISS: 2,95
FAADEP: 2,95
FERMOJU: 6,58
FERC: 4,23
TOTAL: 75,69
Nº Selo: AG547917
Via(s): 01

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 42

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.109.952/0001-97 **MATRIZ**		**18/11/1982**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACAJUS - CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABELIAO JOSE GAMA FILHO	**153**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**CENTRO**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3282-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **10:32:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ESCOLA DE 1º GRAU MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA				
Endereço:	AVENIDA TEREZINHA LADEL MARTINS, 34		CNPJ:	03.198.214/0001-97	
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	AUGUSTO CÉSAR FREITAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Augusto César Freitas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06 DE AGOSTO, PACAJUS, CEARÁ

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.198.214/0001-02 MATRIZ		03/05/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1 GRAU MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ COHAB	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	CONJUNTO COHAB	PACAJUS	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(085) 3480-233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/08/2018** às **17:25:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 45

Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654 Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO, SOB Nº 227, LIVRO Nº A-005, FOLHA 224, PROTOCOLO Nº 227, apresentante: E. E. F. MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 30/10/2017.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Alanna Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Ata da Assembléia do Conselho Escolar da Escola Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira, situada na Avenida Terezinha Lopes Martins, nº 34 Conjunto Cohab, no bairro Bonguê, nesta cidade de Pacajus. Estado do Ceará. Reuniram-se em Assembléia Geral, no pátio da referida escola, Professores, Funcionários, Pais e Alunos para apresentação e posse dos novos membros de acordo com seus segmentos. A Assembléia geral foi conduzida pela senhora Franir Ribeiro de Oliveira, diretora desta Instituição que deu as boas vindas à todos citando os seguintes versos: "Aprendi que se depende sempre de tanta gente, muitas diferentes gente. Toda pessoa sempre é as marcas de outras tantas pessoas. E é bonito quando entendemos que a gente é tanta gente, onde quer que a gente vá. É bonito ainda, quando a gente sente que nunca se está sozinho por mais que pense estar..." (Gonzaguinha). Após os versos lido a diretora convidou a todos para discutir abordando os versos citados. Em seguida pronunciou o nome dos eleitos, de acordo com os segmentos a que pertencem, apresentando-os aos presentes. Foram eleitos para representar seus segmentes os seguintes membros: Professores: Augusto César Freitas, Arilene dos Santos de Araújo (Titulares), Maria Tracy Silva Maia, Ana Maria Silva Dantas (Suplentes); Funcionários: Francisca Dailana Mateus Pontes, Rosangela Pereira Nogueira Bezerra (Titulares), Maria Olímpia da Silva,

Volume de Processo Digitalizado | (3594269) SEI 0125.0687947/2018-67 / pg. 46

Nº A-005, FOLHA 225, PROTOCOLO Nº 227, apresentante: E. E. F. MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 30/10/2017.

ADRIANA ARRUDA BEZERRA

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Maria Helineide Carnaúba Araújo (Suplentes); Fis. Wabson Rodrigues Pereira, Vanda Maria Batista Brito (Titulares), Francisca Karine dos Santos Dansilandia Fontenele da Costa (Suplentes); Alunos: Thainara Leonel Lopes, Maria Isabele da Silva Oliveira (Titulares), Jean Alves Oliveira, Douglas de Oliveira Araújo (Suplentes) e Iranir Ribeiro de Oliveira diretora da Escola, membro nato do Conselho Escolar. Após a apresentação dos eleitos o professor Eli Evangelista de Lima fez um breve relato sobre a importância do Conselho Escolar, ressaltando os direitos, deveres e compromisso dos conselheiros. Após esse momento de apresentação e posse, os membros eleitos, reuniram-se para o processo de escolha dos membros que ocuparão os cargos da Diretoria e o Conselho Fiscal, ficando assim constituída: Presidente: Augusto César Freitas, RG: nº 1911 379990 CPF: 379.492.883-34; Endereço: Rua: Tabeliã José Gama Filho, Nº 906, Bairro: Buriti, Pacajus-Ce. Tesoureiro: Francisca Dailana Mateus Pontes, RG: Nº 9501501977 CPF: 735.125.913-53; Endereço: Rua: Luís Claúdio, Nº 31, Centro, Pacajus-Ce. Secretária: Maria Arilene dos Santos Araújo, RG: Nº 2005002106524 CPF: 289.412.093-15; Endereço: Rua 7A - Casa Nº 37 Altos, Bairro: Industrial, Maracanaú-Ce. Conselho Fiscal: Wabson Rodrigues Pereira, Vanda Maria Batista de Brito (Titulares), Maria Tracy Silva Maia, Maria Helineide Carnaúba Araújo (Suplentes). Os eleitos empossados neste ato para o biênio 2017-2019. A senhora Iranir Ribeiro de Oliveira, agradece a presença de todos comprometendo-se de adotar imediatamente as providências necessárias ao registro da nova diretoria no Cartório de Registro Civil, pa

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 47

se fez de direito. Nada mais havendo a tratar, a diretora deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, Iranir Ribeiro de Oliveira diretora dessa unidade escolar, subscrevo-me. Iranir Ribeiro de Oliveira, Simara de Sousa Nogueira, Vice-diretora de Gestão.
Francisca Maia Bezerra.
Maria Pereira da Silva
Maria Helena de Carvalho Araújo
Antonio Marcelo Dias Dias
Irene Ferreira dos Reis Sousa
Francivania felipe da Silva
Maria Francineide Rodrigues Araujo
Jaciverleni Sales Pinheiro
Ana Angélica M da Silva
Ydeneia maria Pereira da Silva
Ana Carina Ferreira
Francisca Gleidiane Pinheiro
Wilandes Rodrigues Gomes Lima
Monica Maria Ribeiro Santos
Marcianes alves da Silva
Cristiania Alves Pinheiro
Maria Elizete de Sousa
Jucélia Correia de Freitas
Luciene Bezerra da Silva
Francisca Francielma de Oliveira da Silva
Luciana Maria Cassiano Inacio
Reginaldo Gomes da Silva
Miriam Rejane Alves Matos.
Francisca Da Silva Gomes

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J – CERTIFICO QUE PROCESSEI O REGISTRO DESTE ATO - SOB Nº 227, LIVRO Nº A-005, FOLHA 226, PROTOCOLO Nº 227, apresentante: E. S. F. MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 30/10/2017.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Ofício de Notas e Registro Civil
Aloma Fernanda Substituta
Escrevente
Pacajus - Ceará

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 48

Ana Paula gomes Batista
Mª do carmo da silva alves
Tatiane Alves Ribeiro
Fca Heldiane da Silva
. Maria Vilaneide Silva de Castro.
. Arinete Araújo dos Santos .
. Vânia maria Luz Gales .
Maria Analia Ferreira da Silva
Francisca Auricleni Aquino Ferreira.
P.P. Zidelte dos Santos da Silva
maria rubia da silva
Francisca Dailana Mateus Pontes
Augusto Cesar Freitas
. Rubenita Nogueira de Castro
. Maria de Boa Fé da Silva.
Fabiana moreira gomes
maria José Pereira de Oliveira
Mª Arilene dos Santos de Araújo.
Maria Inacy Silva Maia.
Francisca Maria da Silva Moura
F. Mônica de Sousa

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 227, LIVRO Nº A-005, FOLHA 227, PROTOCOLO Nº 227, apresentante: E. E. F. MARIA VALCIRA NUNES NOGUEIRA. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 30/10/2017.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA

CARTÓRIO ARRUDA BEZ
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGI
Aloma Fernanda S
Escrevente
Pacajus

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Bairros, Distritos e Favelas de Pacajus				
Endereço:	Rua Projetada s/nº, Lagoa Seca, Zona Rural		CNPJ:	15.683.686/0001-30	
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	Adail Jose Pereira da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adail Jose Pereira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 50

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Fundação, Eleição e aprovação estatutária da ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS, DISTRITOS E FAVELAS DE PACAJUS, especialmente convocada para o dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, as 19:00 horas, na sede provisória da entidade, na Rua Projetada s/nº, Lagoa Seca, Zona Rural, Cidade de Pacajus, Estado do Ceará, CEP 62.870-000. Adaptando-se ao código civil Brasileiro 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A Assembléia foi convocada pela comissão Provisória da Associação dos Bairros, Distritos e Favelas de Pacajus, tendo como pauta: primeiro, a criação da ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS, DISTRITOS E FAVELAS DE PACAJUS; segundo a aprovação de seu Estatuto Social; e terceiro, a eleição de sua primeira Diretoria, Iniciando os trabalhos, o coordenador da Comissão Provisória, Adail José Pereira da Silva fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do poder público. Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à criação da referida Associação, que dará prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias que as comunidades tanto precisam e muito merecem. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o Coordenador da Comissão apresentou uma minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto, com todas as normas. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão. Em seguida, como terceiro assunto de pauta deliberou pela eleição de sua primeira Diretoria, para um mandato de dois anos, a contar da presente data, terminado em janeiro de 2014, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, Presidente: Adail José Pereira da Silva, CPF 544.837.193-00, RG 99025016333, estudante, Diretor Administrativo: Elioenai Cordeiro da Silva, CPF 060.018.913-97, RG 2007498912-4, estudante, Diretor de Operações: Girlene Araujo de Freitas, CPF 040.745.103-08, RG 2007015008000,estudante, Conselho Comunitário: Maria Auxiliadora de Freitas, CPF 882.356.023-34, RG 2432105-92, agricultora, Denis Rafael Alves da Silva, CPF 041.578.443-35, Moroni Marques da Silva Bandeira, CPF 603.292.273-19, RG 2009010007495, motorista, Maria Salete Cordeiro da Silva, CPF 796828123-72, RG 2001019037472, Maria das Graças de Assis Sousa, CPF 748950103-25, RG 2001015083291, estudante, todos indicados e eleitos por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS, DISTRITOS E FAVELAS DE PACAJUS foi encerrada as 21:00 horas, sendo a presente Ata lavrada por Maria das Graças de Assis Sousa, especialmente designada pela Comissão Provisória, e, em seguida, assinada pela primeira Diretoria e conselho Comunitário, que, por este ato, tomam posse de seus cargos. Município de Pacajus, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2011.

CARTÓRIO MACIEL PACAJUS - CE
Registrado no Liv A-20 de Pessoas Jurídicas
Reg. Ind. Fls. 22 a 25 sob nº 937
Pacajus - CE 01/03/2011
Oficial de Registro
Válido somente com selo de Autenticidade

CARTÓRIO MACIEL
Selo de Autenticidade
Cynthia Athayde M. Santos
Tabeliã
Rita Cadaé Maciel Tararan
Substituta
3L1D 11
REGISTRAL
Nº AD 237.232
PACAJUS - CE

Presidente
Adail José Pereira da Silva

Diretor Administrativo
ELIOENAI CORDEIRO DA SILVA

Diretor de Operações
Girlene Araujo de Freitas

Conselho Comunitário
Maria das Graças de Assis Sousa.

Conselho Comunitário
maria salete cordeiro da silva

Conselho Comunitário
Denis Rafael Alves da Silva

Conselho Comunitário
maria auxiliadora de freitas

Conselho Comunitário
moroni marques da silva bandeira

Mauricio Souto Costa
ADV OAB/CE 15.750

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 51

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.683.686/0001-30 **MATRIZ**		**01/03/2011**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS BAIRROS, DISTRITOS E FAVELAS DE PACAJUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ABDFAP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**LAGOA SECA**	**PACAJUS**	**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2014** às **17:41:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2014

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL VISAO DE VIDA				
Endereço:	RUA EDILSON DA SILVA FALCAO		CNPJ:	24.959.966/0001-19	
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	PRESIDENTE - RAIMUNDO LUIS DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Luis da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 de Agosto de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 53

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.959.966/0001-19 MATRIZ		02/06/2016

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL- MINISTERIO VISAO DE VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL- MINISTERIO VISAO DE VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R EDILSON DA SILVA FALCAO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 62.870-000	BAIRRO/DISTRITO CROATA II	MUNICÍPIO PACAJUS	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9242-1049		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2016** às **11:20:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2016

Volume de Processo Digitalizado 1 (3894269) SEI 07250.068794/2018-67 / pg. 54

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL - MINISTÉRIO VISÃO DE VIDA

Aos 22 dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede situada à Rua Edilson da Silva Falcão, n° 10, Bairro: Croata II CEP: 62870.000, nesta cidade de Pacajus, no estado do Ceará, reuniram-se na qualidade de fundadores, os irmãos em Cristo, Pastor; **Raimundo Luís da Silva,** diácono **João Felipe Braga da silva, na qualidade de fundadores** e outros, onde por inspiração Divina e pela Pregação da Palavra, foi organizado um grupo de pessoas para prestar cultos ao Senhor Deus, com a finalidade de Fundação da Igreja Evangélica Pentecostal - Ministério Visão de Vida, que terá sua sede situada à Rua Edilson da Silva Falcão, n° 10, Bairro: Croata II Cep:62870.000, nesta cidade de Pacajus, no estado do Ceará. Para presidir os trabalhos, foi indicada, por aclamação a diácono **Claudio Paixão Ferreira,** Foi apresentado aos irmãos presentes, o Estatuto contendo setenta e oito artigos, da nova entidade para sua aprovação. Observando que o número de membros presentes completaria o quórum exigido, deu-se início à reunião fazendo uma oração e em seguida entoando um Hino de número 115 da Harpa Cristã, em seguida foi cedida à palavra ao Pastor; **Raimundo Luís da Silva**, que expondo o motivo da reunião, cedeu então à palavra a Secretário da mesma, **Francisco Iranildo soares da Silva** para fazer a leitura do Estatuto, para apreciação e aprovação dos presentes. Sendo o mesmo aprovado por todos os irmãos presentes. Não havendo outra chapa para concorrer à Diretoria, foram apresentados aos presentes, os seguintes nomes para compor a Diretoria: **Presidente: Raimundo Luís da Silva** brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 91018024010 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 384.738.363-91, residente e domiciliado a Rua Francisco José de Queiroz, Nº10, Croata II, Pacajus – CE; **vice-presidente**; **Cesanildo Felipe da Silva ,** brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 2000010486934 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 580.440.353-20, residente e domiciliado na Rua Jose Arteiro,Nº405, Pedra Branca, Pacajus – CE;
1° Secretário; Francisco Iranildo soares da Silva, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 234280092 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 738.123.153-00, residente e domiciliado no Travessa Maria Nonata da Silva Nº67 Coaçu, Pacajus – CE; **2° Secretária**; **Cicera Maria Pereira Medeiro,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 99025013318 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 006.046.983-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Maria Nonata da Silva, nº 67 Croata II, Pacajus – CE; **1° Tesoureiro**; **Rita de Cassia Assis Freitas,** brasileira, Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 91002178110 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 743.506093-34, residente na Rua Jose Francisco da Costa nº 63 Croara II, Pacajus – CE;**2° Tesoureira**; **Saionara Braga da Silva,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 91018023952 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 382.942.733-68, residente na Rua Francisco José de Queroz,Nº10,Croata II, Pacajus – CE;
1° Conselheiro Fiscal; **Francisca Fatima Assis Freitas,** brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 9800232600 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 003.986.333-63, residente e na Rua Jose Francisco da Costa Nº63, Croata II Pacajus – CE; **2° conselheiro Fiscal**; **Rosimaria Eusébio de Lima,** brasileiro, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 97021032125 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 777.429.233-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Roberto de Souza, Pacajus – CE.**3° conselheiro Fiscal**; **Francisco Valdenir Ribeiro Izequiel,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 190045890 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº: 857.630.053-04, residente e domiciliado Rua João Sena nº66, Bangue II, Pacajus – CE. As pessoas indicadas foram votadas e eleitas por unanimidade pelos membros ali presentes, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos, o Presidente eleito **Raimundo Luís da Silva** o qual, imediatamente deu prosseguimento as providências necessárias para a implementação da Igreja Evangélica Pentecostal - Ministério Visão de Vida que depois de registrada poderá ter suas "Sedes ou Templos" em todo Território Nacional como Entidade Filantrópica sem fins lucrativos. Após isso, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse o presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. A seguir assinaturas dos membros presentes para maior comprovação da aprovação desta diretoria eleita e lavrada em ata. Pacajus 22 de Junho de 2015.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 175, LIVRO Nº 004, FOLHA 248, PROTOCOLO Nº 175, apresentante: IGREJA MINISTÉRIO VISÃO DE VIDA, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. Pacajus-Ceará, 02/06/2016.
ADRIANA ARRUDA BEZERRA
Selo:

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 55

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wanus Venício Rodrigues Batista Filho					
Endereço:	Rua Ciaw Gomes de Oliveira					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2007005078510	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	052.028.433-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanus Venício Rodrigues Batista Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

03/08/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 56

7618635-0

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0018-70 | CGF 06.105.648-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528733207

Data de Emissão 12/06/2018

Rota 07 20030 07 230600 - 6
Nome LUCIVANIA SANTOS LIMA
End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00507
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2575815 Posto 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 076721123-50
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próximo Leitura
Jun/2018	12/06/2018	11/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]	17,00	[illegible]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Abr/2018

	Período Mensal	Período Trim.	Período Anual	Apuração Individual Mensal	Apuração Individual Trim.	Apuração Individual Anual
DIC	5,31	16,62	20,47	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	8,47	12,34	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	11650	1,00	204	0,00	204	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	175,05
MULTA MORATORIA REF 03/2018	3,11
JUROS DO MES	2,51
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	26,64
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,32)	

VENCIMENTO 15/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 207,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	54,06
[illegible]	175,05

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

223	234	202	233	225	204	212	230	189	248	253	212	239

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compromisso com emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
91,35	0,00	0% 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

[illegible]

Nº do Cliente: 7618635-0
Data de Emissão: 12/06/2018
Nº da Nota Fiscal: 528733207

Referência: Jun/2018
Total a Pagar (R$): 207,31
Nº da Controle: 0007618635 00024 39242 71

838200000[illegible]-9 07310031000-7 00076186350-8 00243924240-8

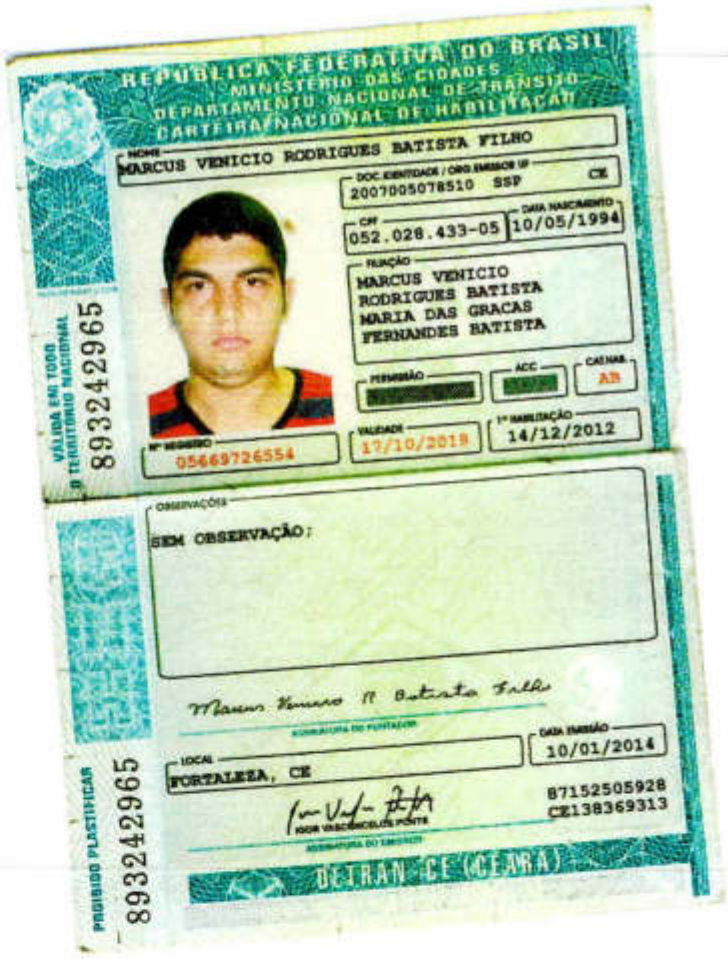

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista					
Endereço:	Rua: Francisco Leucio S/N Povoado de Areias.					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2017083147-1	Órgão Emissor: SSP-CE		CPF:	850.112.744-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista
Assinatura do(a) apoiador(a)

7/11/2018 Pacajus - Ceará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 58

4727131-0

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 517159486

Rota 05 20050 17 177500 - 3
Data de Emissão 06/02/2018
Nome MARIA AMELIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA
End. Postal RU FRANCISCO LEONCIO 00000
POVOADO DE AREIAS - PACAJUS - 62870000
Medidor 1347408
Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFA
Poste 0000 0000
Fator de Potência
RG / CPF / CNPJ 850112744-20
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	06/02/2018	08/03/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Padrão Individual			Apuração Individual		
Mês	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 24114	24025	1.00	89	3.00	92		
06/02/18	05/01/18		29,0142		89		22,07

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	22,07
JUROS DO MES	0,17
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,70
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,79
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	5,00
COR. SALDO FATURA ANTERIOR	25,41
BONUS ECOENEL	-14,09

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
15/02/2018	42,05

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,53
Transmissão	1,[illegible]
Distribuição	4,[illegible]
Encargos Setoriais	2,[illegible]
Tributos (ICMS PIS COFINS)	1,[illegible]
TOTAL	20,26

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

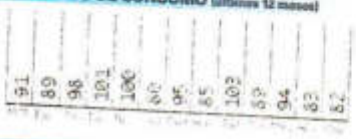

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
38,47	33,63	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

[illegible]

Consta desta fatura PIS [illegible] e COFINS [illegible]

Para o mês de [illegible] a bandeira será [illegible]

consumidos.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017083147 - 1
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2017
NOME MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA
FILIAÇÃO AMBROZIO CIRILO DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
NATURALIDADE PACAJUS - CE
DATA DE NASCIMENTO 10/02/1969
DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2458 FOLHA:03 LIVRO:B10 PACAJUS - CE
CPF 850.112.744-20
RG: ANT.: 187218869 P.: 18
1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS CORRELATAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elizete Feitosa de Sousa						
Endereço:	Tr. Francisco Marques Pereira 57 Buriti						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2001019029470		Órgão Emissor:	SSP Ce		CPF:	549 452 673-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizete Feitosa de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/08/2018 Pacajus - Ceará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 60

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 61

Nº DO CLIENTE

2633875-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 529997549

Rota 13 20030 05 122200 - 8
Nome ELIZETE FEITOSA DE SOUSA
End. Postal TR FRANCISCO M PEREIRA 00057
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 10924819
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORNAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 549452673-91
Nome do Responsável

Data de Emissão 20/06/2018
Poste 0000 0000
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	20/06/2018	19/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
40,39	27,00%	10,90

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

040F.65EC.6408.49C8.C905.CA88.6644.6D21

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Abr/2018 DISO 10.13

	Padrão Unifasico 8,00 P			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP 19978	19925	1,00	53	0,00	53		
20/06/18	19/05/18		30 DIAS		53		40,39

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	40,39
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	22,93
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,63)	

VENCIMENTO 27/06/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 66,56

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,27
Transmissão	1,23
Distribuição	9,78
Encargos Setoriais	2,33
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	12,46
TOTAL	40,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

125	53	45	45	45	61	128	132	188	200	210	206	192

MED Jun/Mai/18 Abr Mar Fev Jan/18 Dez Nov Out Set/17 Ago/17

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
20,69	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, não se autorvelligue. A religacao a revelia do distribuidora enseja vosa ecao de corte. Leis como cobrança do custo administrativo de inspecao (art. 175 c/c art. [3] Resol.414/2010 - Aneel).

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 62

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Raimunda Cesário da Silva				
Endereço:	Riacho de Fornos S/N - Pacajus.				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 8362127-84	Órgão Emissor: SSP-Ce		CPF:	990.558.163-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 63

Nº DO CLIENTE

8227246-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 508087204

Rota 26 20031 52 058600 - 0 Data de Emissão 09/01/2018

Nome RAIMUNDA CESARIO DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00110
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 2730107 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência

RG / CPF / CNPJ 990518263-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2018	06/02/2018	06/02/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

A700.0E5B.4072.6C30.7997.6494.0E07.0183

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto ALHANDRA

Mês Nov/2017 EMED 4,73

DICRI= 0,00 F

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,73	21,46	42,92	0,00	0,00	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,78			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
359	324	1,00	35	0,00	35	0,37084	13,05
09/01/18	11/12/17		29 DIAS		35		13,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	13,05
MULTA MORATORIA REF 10/2017	0,95
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,67
JUROS DO MES	0,84
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-15,51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RAIMUNDA CESARIA DA SILVA
Pacajus-CE
Cert. Nasc. Nº 4.
Cart. de Pacajus-CE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lauziane Santos Laima Rodrigues					
Endereço:	Cicero Gomes de Oliveira					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2007648575-1	Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:	069.746.743-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lauziane Santos Laima Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

19/09/2018 Pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007648575-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016

NOME
LUZIANE SANTOS LIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO LUZIMAR BEZERRA DE LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DOS SANTOS LIMA

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1995

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:8104 FOLHA:039
LIVRO:B-22 PACAJUS - CE

CPF 069.746.743-09

P.: 18

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE 7618635-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520741869

Rota 07 20030 07 084600 - 6
Nome LUCIVANIA SANTOS LIMA
End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00507
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2575815
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 076721123-50
Nome do Responsável

Data de Emissão 10/04/2018
Posse 0000 0000
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	10/04/2018	10/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]	[illegible]	[illegible]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Fev/2018 EUSO 45,91

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	0,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	1,83			21,27		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	12448	11215	1,00	233	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	10/04/18	10/03/18		31 DIAS		233		164,77

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	164,77
MULTA MORATORIA REF 01/2018	3,10
JUROS DO MES	0,88
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	22,17
INDENIZACAO MENSAL DIC	-19,83

VENCIMENTO 15/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 171,09

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Arrendamento	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	[illegible]
TOTAL	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

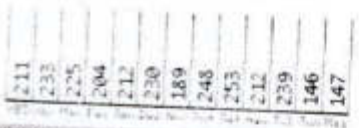

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
100,70	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DE CLIENTE ACIMA EM LOCAL VERIFICAVEL.
Dengue: os vizinhos e amigos e ative no combate ao mosquito transmissor
da dengue. Zika e chikungunya. Ministerio da Saude. Gov. Federal

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 68

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Antonio [illegible]					
Endereço:	R. José Soares do nascimento 146 Pedra Branca					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio [illegible]

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/09/2018 . Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 69

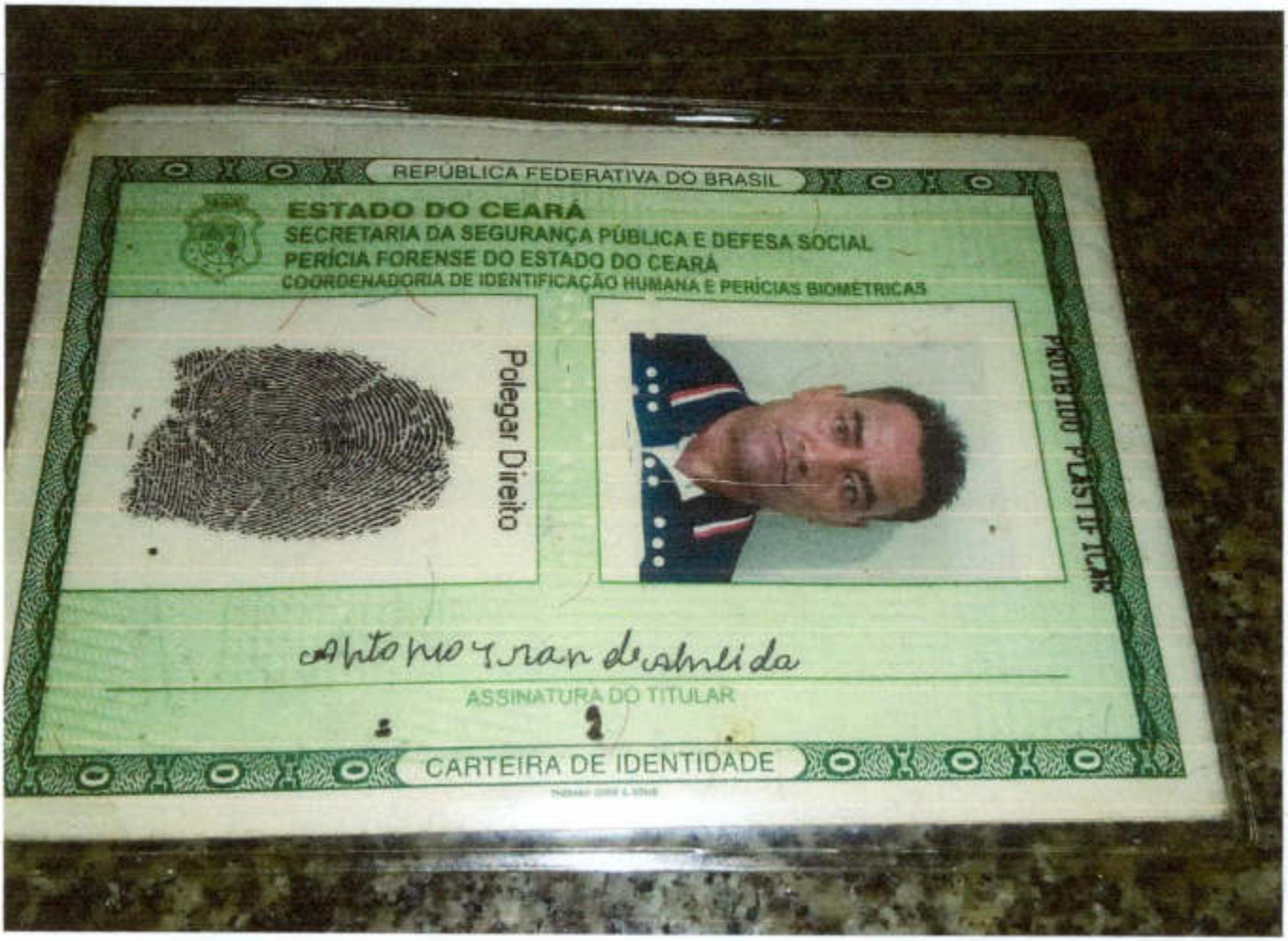
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS
Polegar Direito
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cagece

Nº de Inscrição: 052309304

DADOS DO CLIENTE
Nome: MARIA EDILANIA DA SILVA ARCANJO
End. Leitura: RUA JOSE SOARES, 146, PEDRA BRANCA, CENTRO
Cidade: PACAJUS
End. Entrega:
Cidade:
Local: 099 Setor: 004 Subsetor: 09 Quadra: 0329 Subquadra: 00 Lote: 0418 CEP: 62870-000 Comp: 0002

ECONOMIAS
Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industria: 000 | Publi: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A15F060865	348	358	10	7

DATAS
Leitura Atual: 17/08/2018
Leitura Anterior: 17/07/2018
Emissão: 17/08/2018
Próxima Leitura: 17/09/2018
Lacre Água: 25921
Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 06/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	010	049	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MEDIA DE CONSUMO (OUT/14 A SET/15): 4 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	24.40
JUROS DE 0.033% AO DIA	0.26
MULTA DE 2%	0.49

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ago/17	8	0
set/17	12	0
out/17	10	0
nov/17	9	0
dez/17	7	0
jan/18	9	0
fev/18	6	0
mar/18	8	0
abr/18	6	0
mai/18	6	0

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 71

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	maria da Conceição Andrade dos Santos Lima.					
Endereço:	Cícero gomes de oliveira.					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2007701391		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	802 633 723 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria da Conceição Andrade dos Santos Lima.
Assinatura do(a) apoiador(a)

19/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 72

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007701349 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2010

NOME

MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DOS SANTOS LIMA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO DOS SANTOS

MARIA ZENEIDA ANDRADE DOS SANTOS

NATURALIDADE

PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO

01/04/1976

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:3.556 FOLHA:07
LIVRO:B-14 PACAJUS - CE

802.633.723-91

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 73

Nº DO CLIENTE 7618635-0

Para agilizar seu atendimento, cadastre o 0* sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047251/0001-70 | CGF 06.105.648-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520741869

Rota
Nome 07 20030 07 084600 - 6
Data de Emissão 10/04/2018
End. Postal LUCIVANIA SANTOS LIMA
RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00507
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2575815
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
Posta 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 076721123-50
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	10/04/2018	10/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
164,77	27,00	44,48

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto
Mês Fev/2018

	Período Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC	0,23	0,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00			21,27		

EUSD 45,91

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11448	11215	1,00	233	0,00	233	0,706761	164,77

18/04/18 18/03/18 31 DIAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	164,77
MULTA MORATORIA REF 01/2018	3,10
JUROS DO MES	0,88
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	22,17
INDENIZACAO MENSAL DIC	-19,83

VENCIMENTO 15/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 171,09

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	91,01
Transmissão	6,03
Distribuição	14,52
Encargos Setoriais	7,14
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	54,07
TOTAL	164,77

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

211	233	245	204	212	230	189	248	253	212	239	146	147

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
100,70	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CONSULTAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DE CLIENTE OBTIDO EM BOLETO VERIFICADOR.
Dicas de vizinhos e amigos e ajude no combate ao mosquito transmissor
da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da Saude. Gov. Federal

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Walison Santos Silva						
Endereço:	PV de Fonseca						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

antonio Walison Santos Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/09/2018 pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 75

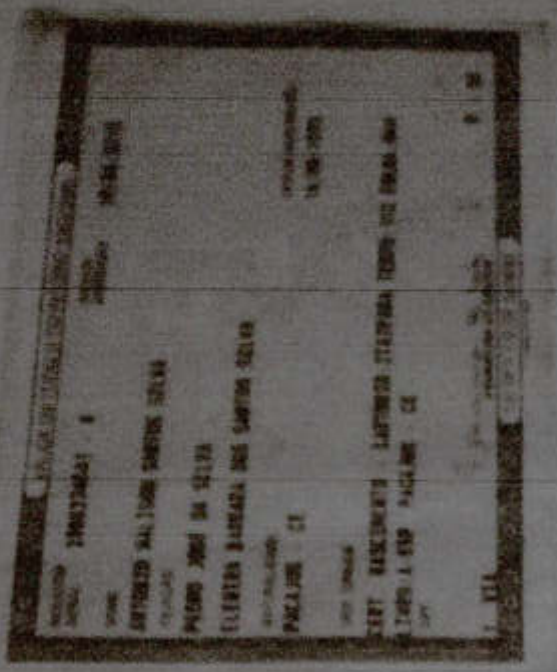

1584678-4

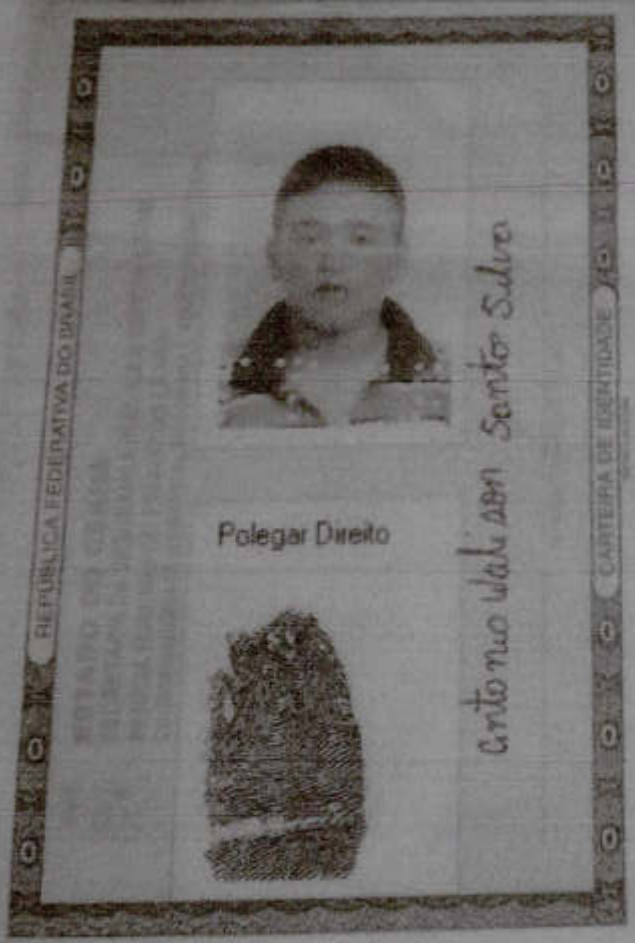

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

Cristiano Waldemar Santos Silva

VALOR CONSUMO DO MES
MULTA MORATORIA REF 07/2017
JUROS DO MES
COB. CREFAZ 0800 052 5051 5/12
ADICIONAL BANDEIRA VERM MES (R$ 1,29)

VENCIMENTO 10/11/2017

TOTAL A PAGAR (R$)

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO

148 49 156 66 159 236 243 197

CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense as emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
21,18	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 76 - Volume de Processo Digitalizado I (3594269)

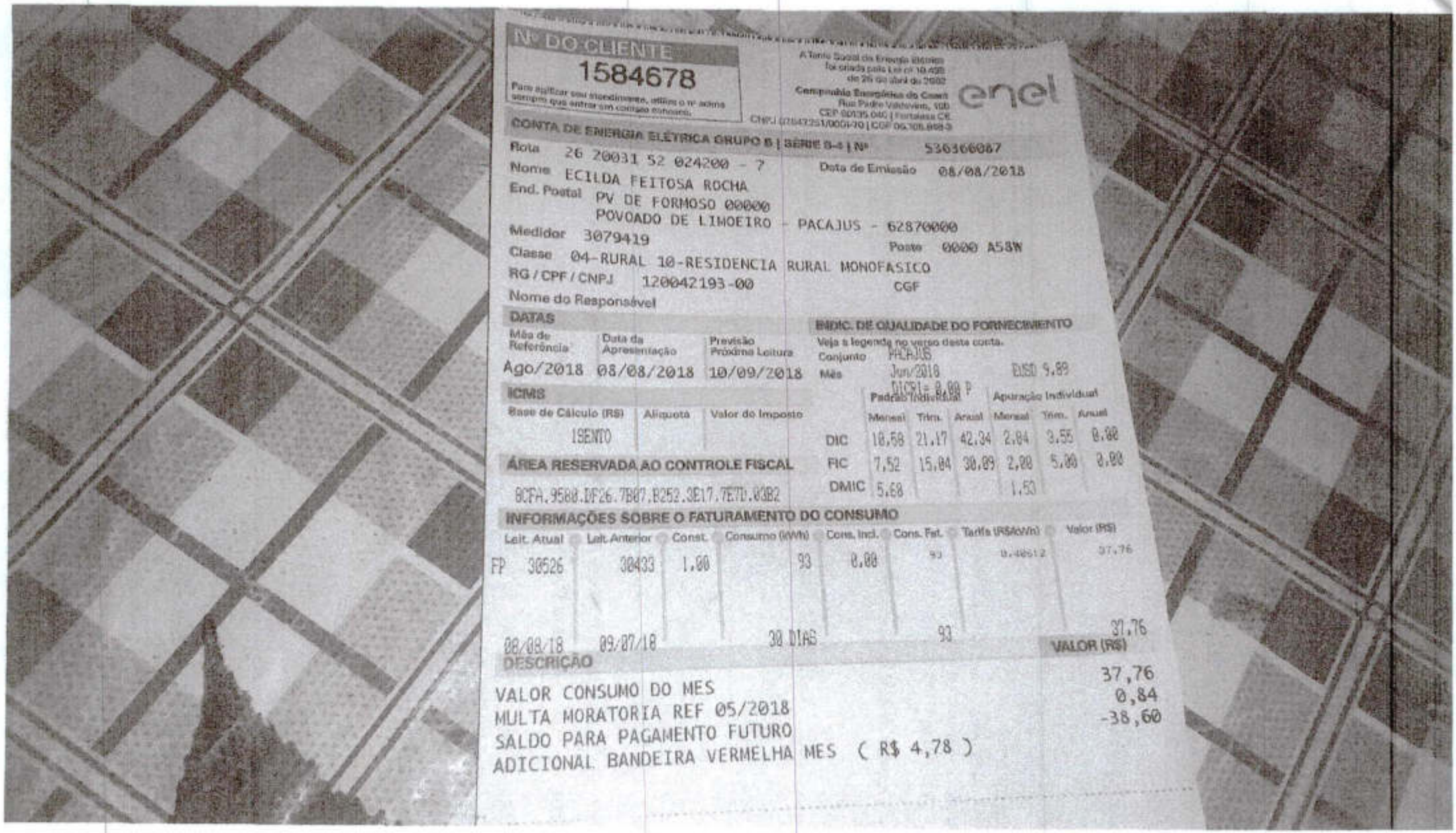

Nº DO CLIENTE
1584678
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.868-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536166087

Rota 26 20031 52 024200 - 7
Data de Emissão 08/08/2018
Nome ECILDA FEITOSA ROCHA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 3079419
Poste 0000 A58N
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 120042193-00
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8CFA.9588.DF26.7B07.B252.3E17.7E7D.03B2

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 DISD 5,89
DICRI = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	2,84	3,55	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	0,00
DMIC	5,68			1,53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	30526	30433	1,00	93	0,00	93	0,406127	37,76

08/08/18 09/07/18 30 DIAS 93 37,76

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	37,76
MULTA MORATORIA REF 05/2018	0,84
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-38,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 4,78)	

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Renata Ferreira de Sousa						
Endereço:	P.V. de Fernando						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renata Ferreira de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/10/2018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 78

Volume do Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 79

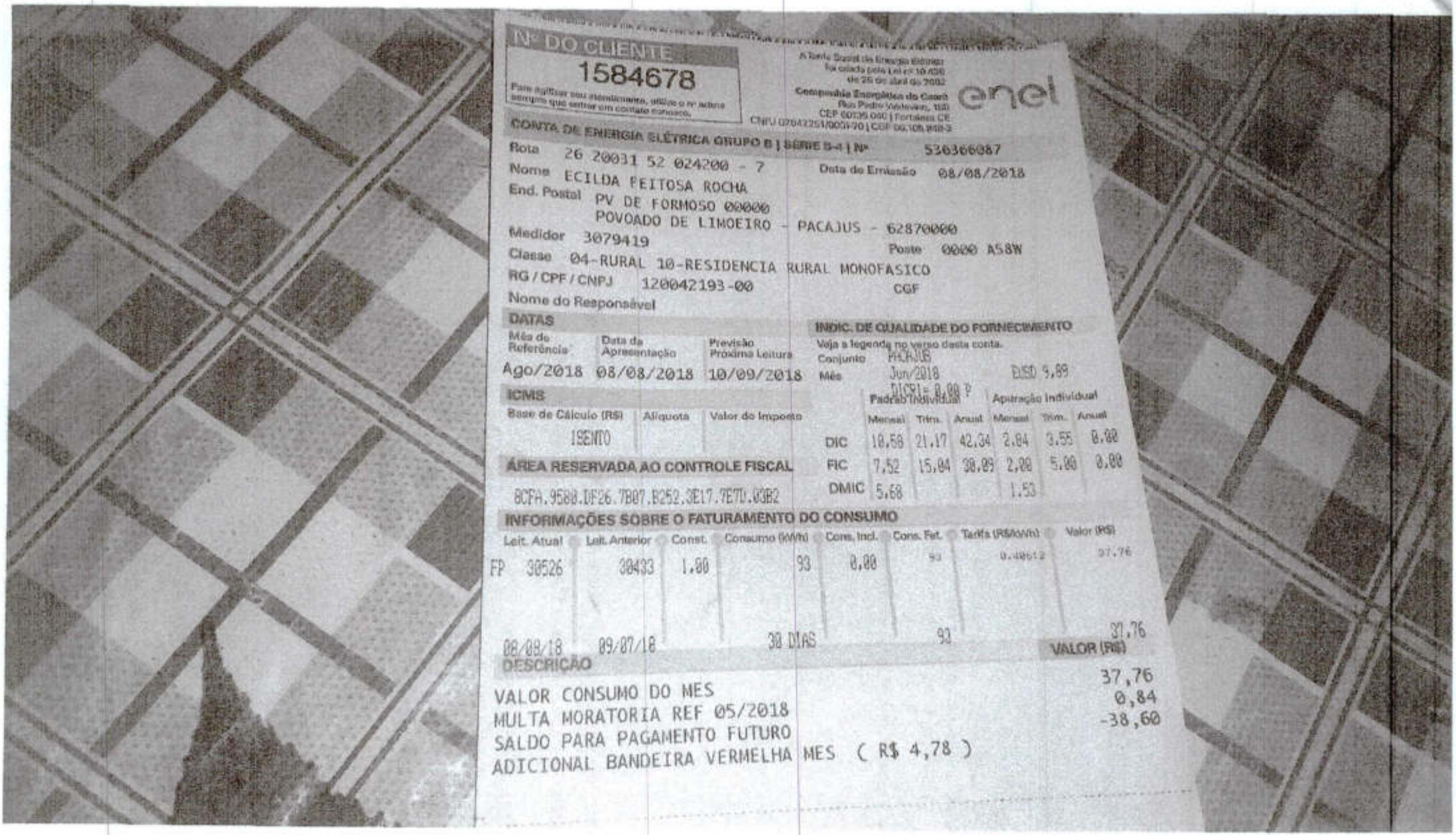

Nº DO CLIENTE
1584678
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.108.868-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366087

Rota 26 20031 52 024200 - 7
Data de Emissão 08/08/2018
Nome ECILDA FEITOSA ROCHA
End. Postal PV DE FORMOSO 000000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 3079419
Poste 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 120042193-00
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8CFA.9588.DF26.7B07.B252.3E17.7E7D.03B2

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 DISD 9,89
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	2,84	3,55	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	0,00
DMIC	5,68			1,53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	30526	30433	1,00	93	0,00	93	0,40612	37,76

08/08/18 09/07/18 30 DIAS 93 VALOR (R$) 37,76

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	37,76
MULTA MORATORIA REF 05/2018	0,84
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-38,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 4,78)	

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Francisca Gardênia Rocha de Sousa					
Endereço:	Francisco Correia Girão Nº 241					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 9902504 8900		Órgão Emissor:	SSP. Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Gardênia Rocha de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 81

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99025048900

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2012

NOME
FRANCISCA GARDÊNIA ROCHA DE SOUSA

FILIAÇÃO
ERNANDO FEITOSA DA ROCHA
FRANCISCA CLEIA DA SILVA ROCHA

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1985

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:4396 FOLHA:555 LIVRO:B/15 PACAJUS - CE

2 VIA

P.: 18

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 82

Nº DO CLIENTE

3659639-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

...ado pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.849-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 516176445

Rota 05 20030 18 116000 - 1
Data de Emissão 08/03/2018

Nome JOSE HELNAR NEPOMUCENO DE SOUSA
End. Postal RU FRANCISCO CARNEIRO GIRAO 00241
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 23628834
Posta 0000 E19W

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 897401813-68
CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2018	08/03/2018	06/04/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto [illegible]
Mês [illegible]

	Período Fat. Anual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	[illegible]	18.62	21.35	0.47	0.00	0.00
FIC	0.20	6.47	10.96	1.00	0.00	0.00
DMIC	0.00			0.47		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Inic.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
EF	12282	12166	1.00	116	0.00	116	[illegible]	[illegible]
	08.02.18	06.02.18		30.13.48		116		32.38

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	32,38
MULTA MORATORIA REF 02/2018	0,67
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,76
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,06

VENCIMENTO	15/03/2018	TOTAL A PAGAR (R$)	41,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,27
[illegible]	[illegible]
Distribuição	16,17
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS/PASEP/...	[illegible]
TOTAL	30,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

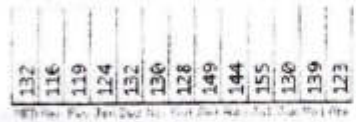

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
50,14	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

[illegible]
Informamos existir débitos vencidos em aberto em seu nome, no valor de R$ 41,87. Seu fornecimento de energia pode ser suspenso em até 15 dias corridos a partir da data de vencimento da fatura mais antiga.

DEBITOS ANTERIORES

Referência	Valor (R$)
02/2018	41,87

Conta Baixa Renda R$ 1,06 referente a PIS e COFINS Alíquotas PIS/PASEP e COFINS Zero, conforme Resolução Normativa nº [illegible] de 19 de dezembro de 2006, com vigência até 31.12.2017, conforme a Lei nº 13.169 de 2015. Para mais esclarecimentos sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, acesse nosso site ou ligue para nossa Central de Atendimento.

Volume de Processo Digitalizado I (0594266) SEI 01250.000794/2018-67 / pg. 83

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Cristina Esteves da Silva						
Endereço:	R. JOSÉ LAURINDO 68 CROATÁ I PACAJUS - Ce -						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 4178 23-82		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	398.388.153-87		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Cristina Esteves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 84

CEDULA DE IDENTIDADE
PACAJUS - CE.
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRO GERAL 417823-82
NOME MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA ESTELA ESTEVAM DA SILVA
PACAJUS CE 31/12/61
25/5/82
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sistema Único de Saúde
MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA
Data Nasc.: 31/12/1961 Sexo: F
702 5073 7933 2038
DISQUE SAÚDE 136
SUS
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 31/12/1961
Nº INSCRIÇÃO 0165 1531 0752
ZONA 049
SEÇÃO 0010
MUNICÍPIO / UF PACAJUS/CE
DATA DE EMISSÃO 13/11/2014
JUIZ ELEITORAL
PRESIDENTE DO TRE-CE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

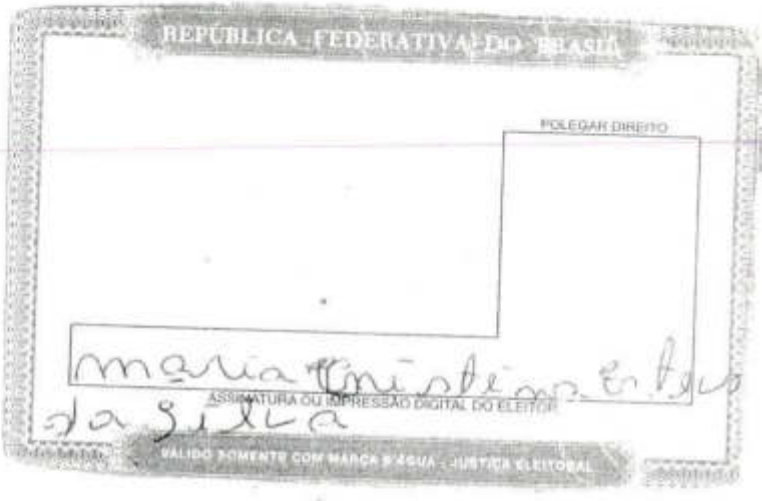
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

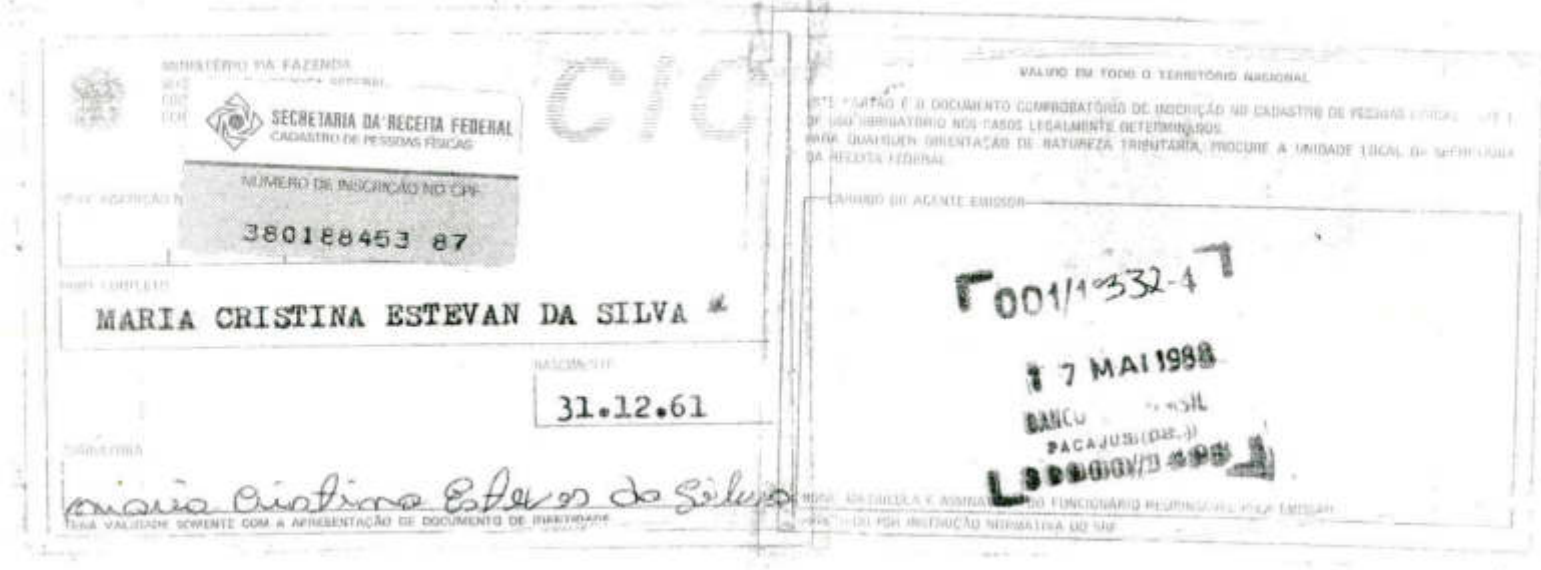
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
380188453 87
NOME COMPLETO
MARIA CRISTINA ESTEVAN DA SILVA
NASCIMENTO
31.12.61
ASSINATURA
maria Cristina Estevan da Silva
TEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
DA RECEITA FEDERAL
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
001/1332-1
17 MAI 1988
BANCO
PACAJUS(CE.)

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 85

Nº DO CLIENTE
2017729-1

Para agilizar seu atendimento, cite o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B | SERIE B-1 Nº 238850642

Rota 16 20030 01 057400 - 8 Data de Emissão 24/10/2011

Nome MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA

End. Postal RU JOSE LAURINDO 00068
CROATA I - PACAJUS - 62870000

Medidor 9057176 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 380188453-87 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Out/2011	24/10/2011	23/11/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto PACAJUS

Mês Ago/2011 DM 12.77

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.67	11.34	22.69	0.00	0.00	0.00
FIC	3.42	6.85	13.70	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.29			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

746E.005F.A462.70CA.E929.7B49.AA1D.68B4

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
5164	5066	1,00	98	0,00	30 68	0,14119 0,24206	4,23 16,46
24/10/11	22/09/11		32 DIAS		98		20,69

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,53
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-18,84
MULTA MORATORIA REF 09/2011	0,37
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,13
JUROS DO MES	0,41
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	1,70
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,95

VENCIMENTO **01/11/2011**

TOTAL A PAGAR (R$) **24,25**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,17
Transmissão	0,56
Distribuição	5,54
Encargos Setoriais	1,29
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,98
TOTAL	21,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

importante

Apropriar-se de aposentadoria do idoso, discrimine-lo, abandona-lo em hospitais ou abrigos e crime! Denuncie! Ministerio Publico Promotoria do Idoso (85)3252.6362/3452.1553.

Consta desta fatura R$ 1,98 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100 2005 ANEEL e Inis n. 10.637 de e 10.833 de)

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENE

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 86

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Gonçalo da Silva					
Endereço:	PV de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 2001021027241		Órgão Emissor: SSP-Ce		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Gonçalo da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Francisco Gonçalo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

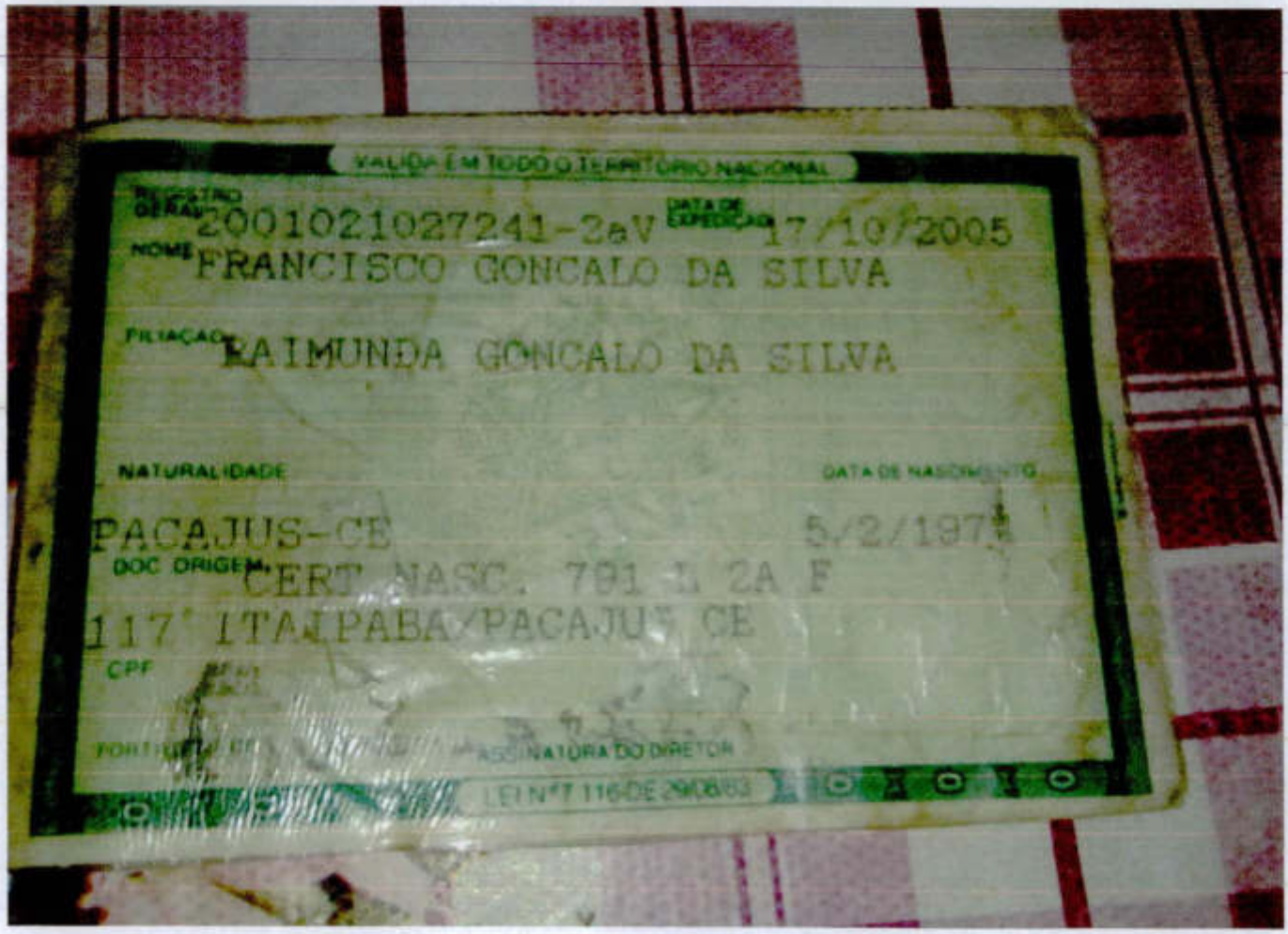
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
200102102724I-2aV
17/10/2005
FRANCISCO GONCALO DA SILVA
RAIMUNDA GONCALO DA SILVA
PACAJUS-CE
5/2/1971
CERT NASC. 791 L 2A F
117 ITAIPABA/PACAJUS CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

8949022

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308126

Rota 26 20031 52 023800 - 1

Data de Emissão 09/07/2018

Nome CREUSA MARIA ARRUDA LIMA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 12468219

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 047480113-60

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENT

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 EUSD 18,7

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Indiv	
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,8
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,2
DMIC	5,68			0,33	

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible].559B.D479.4377.7497.B67D.[illegible].4807

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	V
FP	12363	12249	1,00	114	0,00	30	0,19449	
						70	0,33343	
						14	0,58815	
	09/07/18	08/06/18		31 DIAS		114		

DESCRIÇÃO	VALO
VALOR CONSUMO DO MES	
JUROS DO MES	
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	
CASA SEGURA PLUS 0800 600 0560	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,45)	

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 89

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Flávio da Silva					
Endereço:	P V de Fortaleza					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2505452 6/92		Órgão Emissor:	S.S.P Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02.10.2018 pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 90

ESTADO DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

2505426/92
21/09/92
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Antonio Conrado da Silva
Raimunda Cesário da Silva
Pacajus-Ce
C.Nasc. 1.124 lv.A-2 Fls.199v
Cart. Itaipaba-Pacajus-Ce

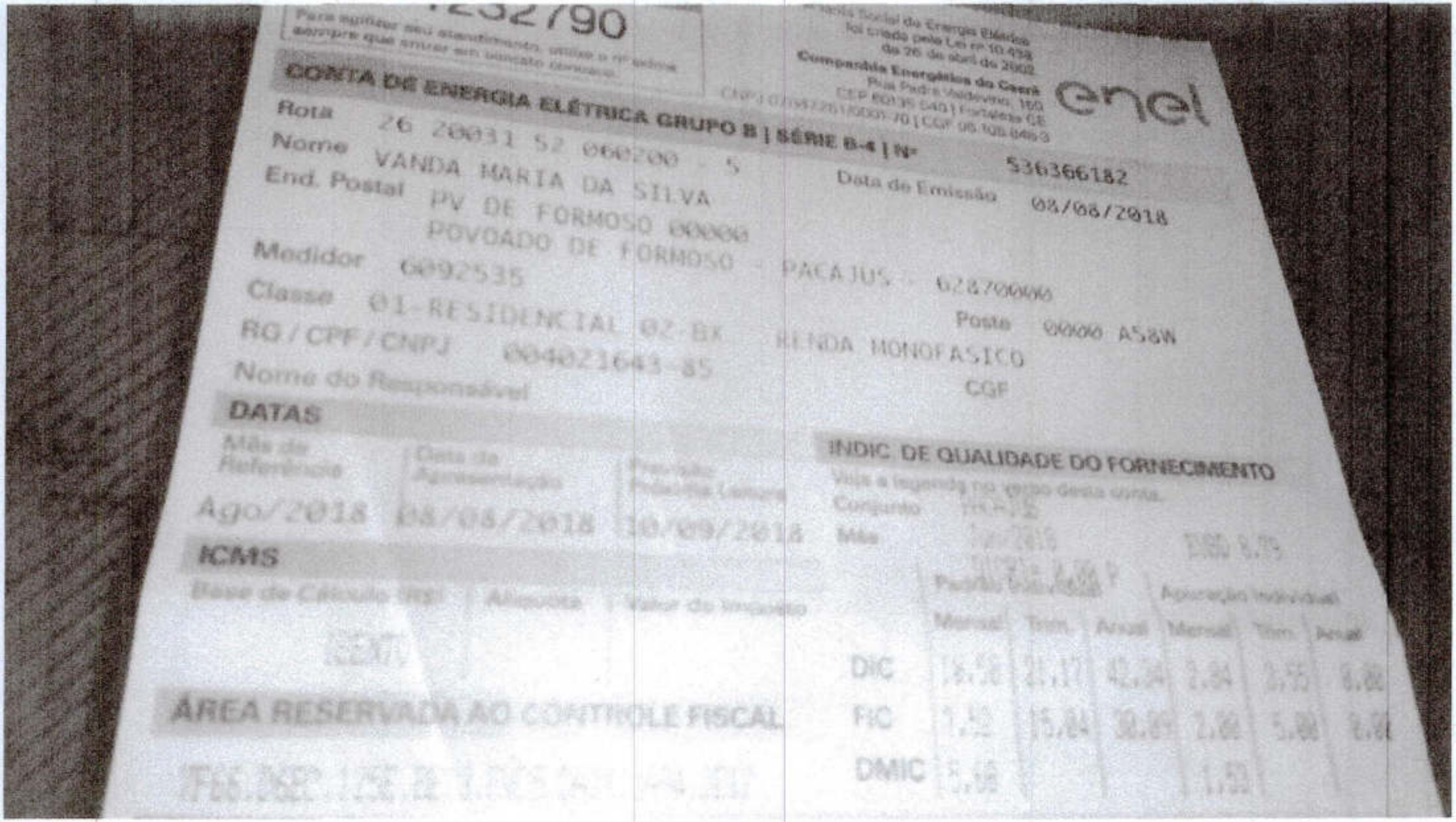

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366182

Rota 26 28033 52 0602200 - 5

Nome VANDA MARIA DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 000000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS -

Medidor 6892535

Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 004023643-85

Nome do Responsável

Data de Emissão 03/08/2018

Poste 00000 A58N

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	30/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Conjunto

Mês

	Período			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Vera Lucia da Silva					
Endereço:	Rua - Teodonico Ferreira Lima nº 11					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:	9802505200 5	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	560	99983 04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Vera Lucia da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

26/09/2018 Pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 93

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 98025052005 -2aV EXPEDIDA 17/10/2005
NOME MARIA VERA LUCIA DA SILVA
FILIAÇÃO JOAO GERARDO DA SILVA E FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
NATURALIDADE
PACAJUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
30/4/1956
DOC ORIGEM CERT.CASAM. 324 L B-2 F 151 PACAJUS-CE
CPF
ID. ANT. 15714480
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

3765266-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-240 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 500114455

Data de Emissão 10/11/2017

Rota 26 20031 52 055400 - 5

Nome MARIA VERA LUCIA DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 23874566

Poste 0000 ASSA

Classe 04-RURAL MONOFASICO

Fator de Potência

RG / CPF / CNPJ 560199983-04

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Nov/2017	11/12/2017	11/12/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC	7,50	15,34	30,25	1,30	4,00	8,39
DMIC	5,75			1,30		

ICMS

Descrição (CST)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
9442	9368	1,00	74	0,00			
10/11/17	10/10/17				74		28,50

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	28,50
JUROS DO MES	0,07
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	11,91
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,06)	

VENCIMENTO 18/12/2017

TOTAL A PAGAR (R$) 40,48

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,25
Transmissão	1,28
Distribuição	3,61
Encargos Setoriais	3,21
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,01
TOTAL	28,50

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

78	74	0	84	4	92	79	95	42	100	114	97	80

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
31,98	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES	
Mes Ano	Valor R$
11 2011	25,71
09 2014	21,50
Total	46,71

Prezado Cliente,
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constatamos em nossos controles conta(s) em atraso. Salvo o pagamento do Debito, o nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento se apartir de 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414 10, Art. 172 e/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: FAT VENCIDA-LEIT BIMESTRAL ART 96 RES 414

Consta desta Fatura R$ 1,01 referente a PIS e COFINS, calculados: PIS=0,54% e COFINS=2,50%.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 95

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eliane Mendonça Moreira					
Endereço:	RU QUINQUIM NOGUEIRA 879 Centro					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2008316440-0		Órgão Emissor:	SSP.Ce.	CPF:	485.907.513-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 96

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008316440 - 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2012

NOME

ELIANE MENDONÇA DUARTE

PEDRO FEITOSA DUARTE

LUIZA MARIA DE MENDONÇA DUARTE

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1963

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 ZONA TERMO:189824 FOLHA:521
LIVRO:A-260 FORTALEZA - CE

485.907.543-91

RG: ANT: 8581180

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 26

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Eliane mendonça duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gagece

052107466

PRENTICE MULFORD CARDOSO FARACHE
RUA JOAQUIM NOGUEIRA, 879, FUNDO, CENTRO
PACAJUS

CEP: 62870-000

Setor	Quadra	Lote	Conjunto
099	004	0255	0292	0001
	Subsetor: 00	Subquadra: 00		

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Público
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A10F011442	548	560	12	10

DATAS

Leitura Atual:	Emissão:	Lacre Água:
17/07/2018	17/07/2018	6560282
Leitura Anterior: 16/06/2018	Próxima Leitura: 17/08/2018	Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Substancias Cels
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	007	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria do Carmo dos Santos da Silva					
Endereço:	Rua Principal - Casa 10 - Tucuns - Pacajus.Ce					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2015128566-1		Órgão Emissor:	SSP.Ce.	CPF:	399.064.853-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo dos Santos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 99

Processo Digitalizado I (3594269)

SEI 01250.008794/2

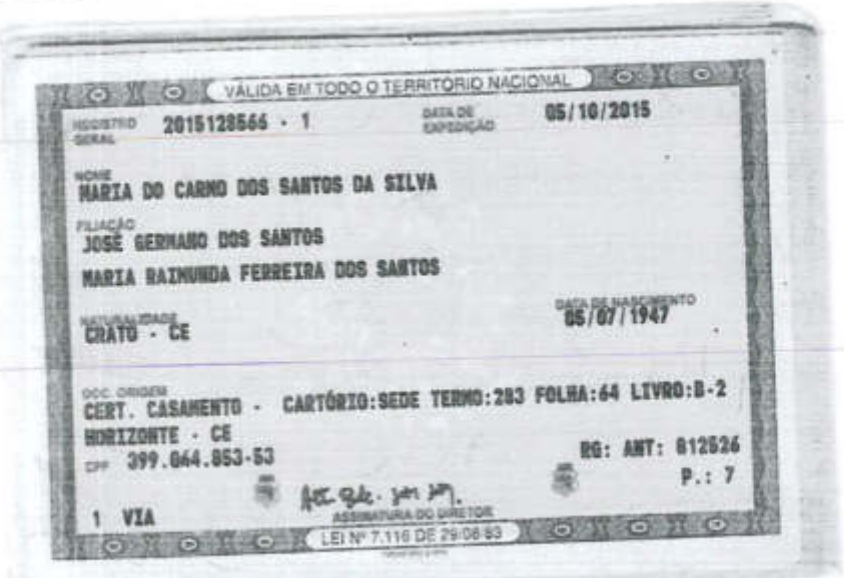

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015128565 - 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2015

NOME
MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ GERMANO DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CRATO - CE

DATA DE NASCIMENTO
05/07/1947

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:283 FOLHA:64 LIVRO:B-2
HORIZONTE - CE

CPF 399.044.853-53

RG: ANT: 812526
P.: 7

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 101

Nº DO CLIENTE
2962172-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.916-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 52914850Z

Data de Emissão 14/06/2018

Rota 09 20030 52 107800 - 4

Nome MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA

End. Postal PV TUCUN 00000
POVOADO DE TUCUN I - PACAJUS - 62870000

Medidor 24225582 Posta 0000 0000

Classe 04-RURAL 10-RESIDÊNCIA RURAL MONOFASICO CGF

RG / CPF / CNPJ 399064853-53

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próximo Leitura
Jun/2018	14/06/2018	13/07/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto
Mês

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC					0,00	0,00
FIC					0,00	0,00
DMIC						

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
182470		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 27511	27474	1,00	37	0,00			
14.05.18	14.06.18		21 DIAS		37		VALOR (R$) 138,46

DESCRIÇÃO	
VALOR CONSUMO DO MES	138,46
MULTA NORATORIA REF 05/2018	3,18
JUROS DO MES	0,05
DOACAO SOPAI HOSP INFANTIL-TEL 0800 276 2211 1/1	5,00
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0501	10,00
= ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 10,42)	

VENCIMENTO 21/06/2018

TOTAL A PAGAR 156,69

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	
Transmissão	
Distribuição	
Encargos Setoriais	
Tributos	
TOTAL	

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

439	357	441	366	167	305	233	116	206	264	234	219	265

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/MWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
139,37	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, nao se esqueca de conferir seus dados
da distribuidora antes que este se torne um dado
do nosso cadastro.
Resol.414 2010 - aneel.

Conta sem valor

Exemplo de Endereço

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 102

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônio Carlos de Lima Pereira					
Endereço:	PV de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008213348-9		Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos de Lima Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Polegar Direito
Antonio Carlos de Lima Pereira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2008213348-9
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/06/2017
NOME
ANTONIO CARLOS DE LIMA PEREIRA
FILIAÇÃO
ANTONIO MAR PEREIRA LIMA
MARIA AUXILIAD DE LIMA
NATURALIDADE
FORTALEZA - CE
DATA DE NASCIMENTO
14/02/1996
DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:ITAIPABA TERMO:234 FOLHA:059
LIVRO:A16 PACAJUS - CE
CPF
P.: 18
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4

Rota 26 20031 52 043800 1

Nome MARIA DO SOCORRO DE LIMA

End. Postal PV DE FORNOSO (BARRA)
POVOADO DE FORNOSO - PACAJUS

Medidor 6007028

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 004248933-47

Nome do Responsável

Data de Emissão 09/05/2017

Fase

Fator de Potência

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	08/06/2017	08/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto

ANOTAÇÕES RESERVADAS AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

HISTÓRICO SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incluído	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,41
CORREÇÃO MONETARIA DO MES	3,28
CONTRIBUIÇÃO PUBLICA	5,43
COMPLEMENTAR TARIFA BAIXA RENDA	3,05
BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,48)	1,33

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 0126.003794/2018-67 / pg.

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Vera Pessoa de Sousa					
Endereço:	P. V. Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2007534635-9		Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Vera Pessoa de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 106

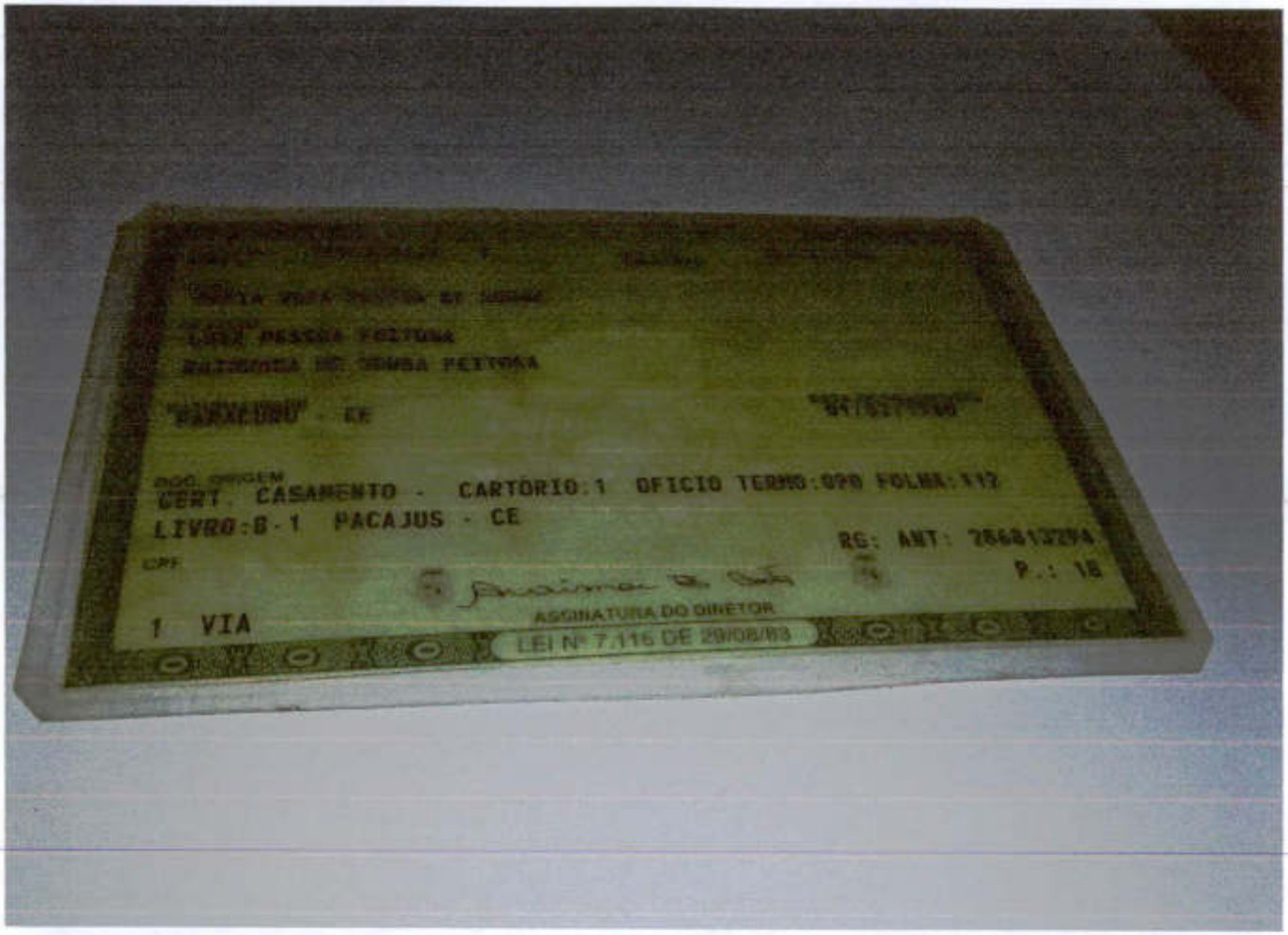
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:090 FOLHA:112
LIVRO:B-1 PACAJUS - CE
RG: ANT: 2868132294
P.: 16
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

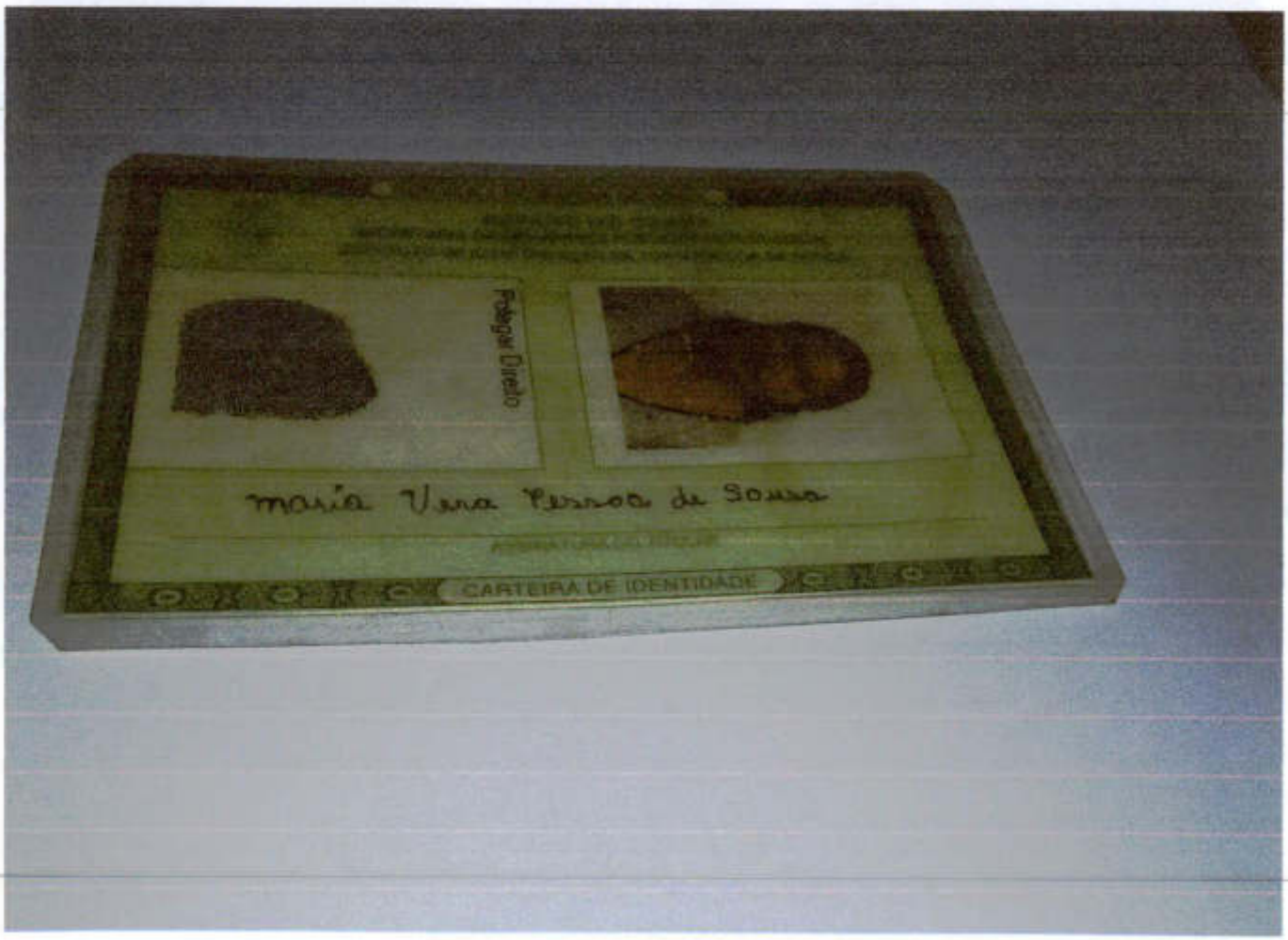
Polegar Direito
maria Vera Pessoa de Sousa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
1055318-5
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.049-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528256147

Rota 26 20031 52 055800 - 5
Data da Emissão 08/06/2018
Nome FRANCISCO BAZILIO NETO
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5376515
Posto 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 330371323-53
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	08/06/2018	09/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

48EF.4CEA.2962.8970.4B9C.285F.6F7D.2738

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto 2403035
Mês Abr 2018 EGD 25.20

	Padrão Nível Tensão 2			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10.58	21.17	42.34	0.00	0.00	0.00
FIC	7.52	15.04	30.09	0.00	0.00	0.00
DMIC	5.68			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	27586	27218	1,00	368	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	08/06/18	08/05/18		31 DIAS		368		139,76

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,76
MULTA MORATORIA REF 03/2018	1,26
JUROS DO MES	0,61
TAXA DE RELIGACAO	7,63
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,98
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,76)	

VENCIMENTO 09/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 165,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	79,44
Transmissao	7,83
Distribuição	41,82
Encargos Setoriais	11,22
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	5,43
TOTAL	139,76

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

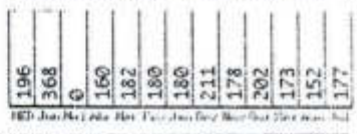

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
143,67	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, nao se autorreligue. A religacao e revelia

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 108

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO GILVAN LIMA SILVA					
Endereço:	P V de Fonseca					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2007005078073	Órgão Emissor:	SSP CE	CPF:	061.589.763-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO GILVAN LIMA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CE
NOME
FRANCISCO GILVAN LIMA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2007005078073 SSP CE
CPF
061.589.763-00
DATA NASCIMENTO
13/11/1993
FILIAÇÃO
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
VERONICA COSTA LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05867699826
VALIDADE
18/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
31/08/2013
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16431402 18

OBSERVAÇÕES
EAR;
FRANCISCO GILVAN LIMA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO
27/06/2018
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR
53200554088
CE165550031
CEARÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
16431402 18

Nº DO CLIENTE
6289205
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308218

Rota 26 20031 52 059000 - 5
Data de Emissão 09/07/2018
Nome RAIMUNDA CESARIO DA SILVA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5378523
Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 990518263-20
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7CFB.DAE6.4713.9510.E564.E4AA.426B.EC00

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	18,58	23,17	42,04	8,71	8,00	8,00
FIC	7,52	15,04	38,09	3,00	8,00	8,00
DMIC	5,68			8,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	17842	17788	1,00	54	0,00	54	0,41910	22,63

08/06/18 31 DIAS 54

FATURADO

VALOR (R$)
22,63
31,86

VALOR CONSUMO DO MES
COB. FATURA ANTERIOR
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,87)

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vanda Maria da Silva					
Endereço:	P.V. Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9902504087 0		Órgão Emissor:	SSP Ce	CPF:	004.021.643-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanda maria da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 112

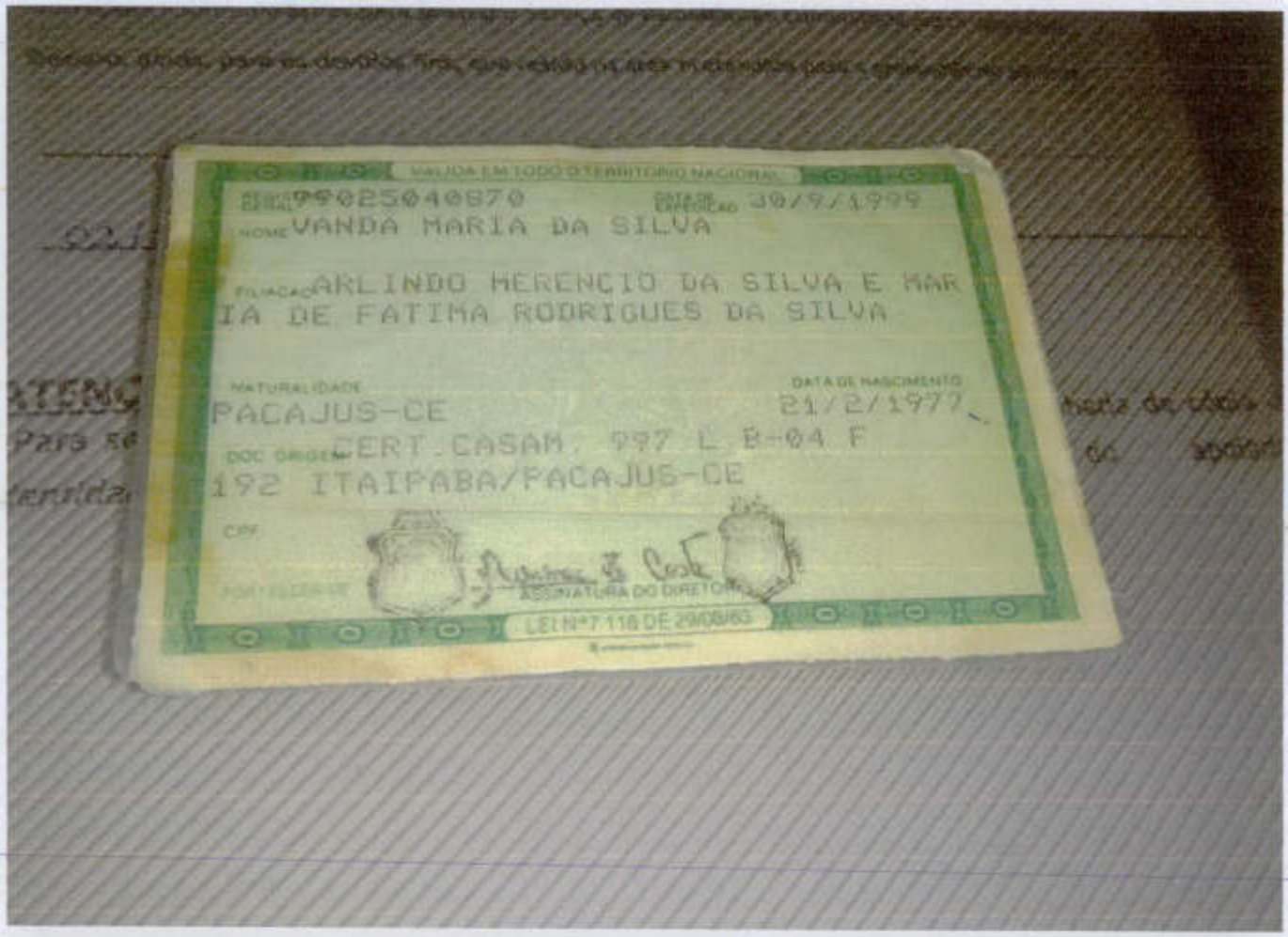
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99025040870
30/9/1999
VANDA MARIA DA SILVA
ARLINDO HERENCIO DA SILVA E MAR
IA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
PACAJUS-CE
21/2/1977
CERT.CASAM. 997 L B-04 F
192 ITAIPABA/PACAJUS-CE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

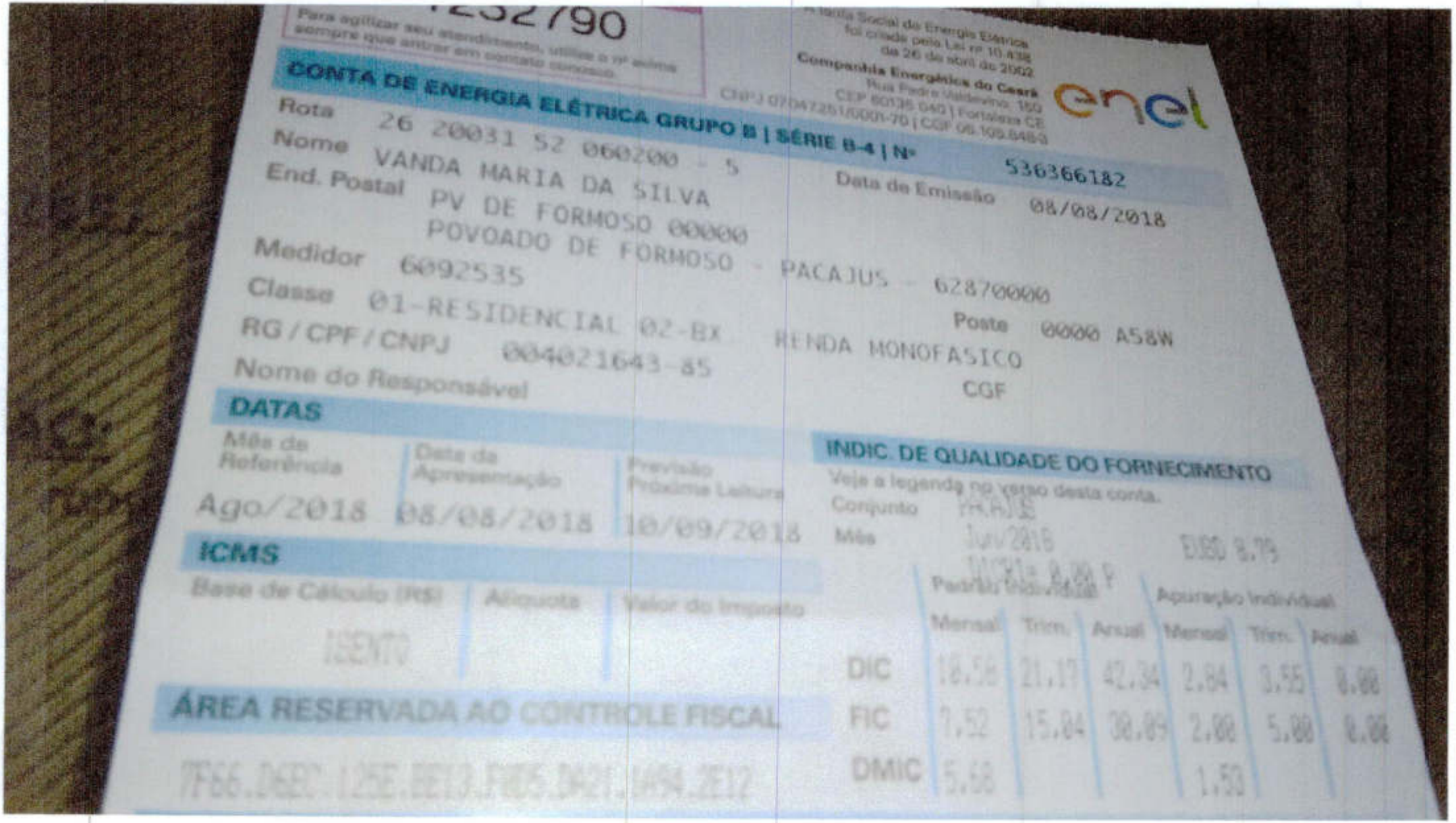

1232790

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.109.648-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366182

Data de Emissão 08/08/2018

Rota 26 20031 S2 0602000 - S
Nome VANDA MARIA DA SILVA
End. Postal PV DE FORMOSO 000000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000
Medidor 6092535
Poste 00000 A58W
Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX RENDA MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 004021643-85
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto
Mês Jun/2018

	Período Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	2,84	3,55	8,88
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	8,00
DMIC	5,68			1,53		

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sebastião Soares da Silva					
Endereço:	R. Ana Gama Nogueira, 614. Centro					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2007 190 572	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastião Soares da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

13/09/2018 pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado I (3594269) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 115

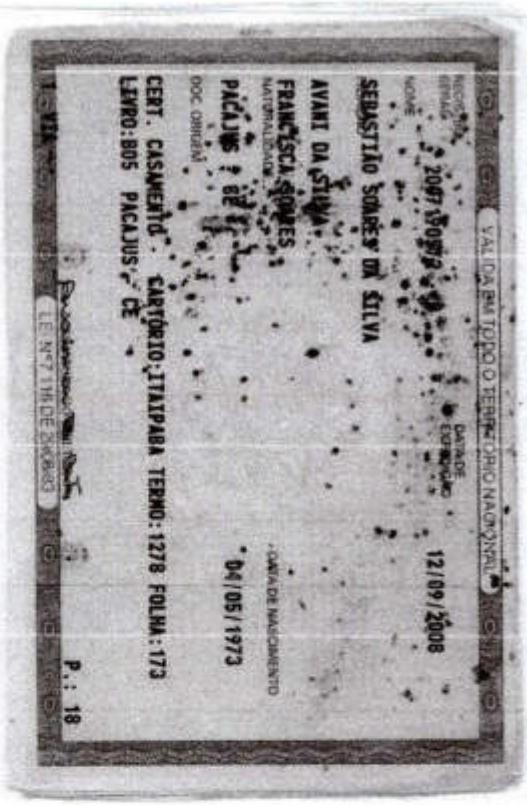

SEBASTIÃO SOARES DA SILVA

AVANI DA SILVA

FRANCISCA SOARES

PACAJUS / CE

04/05/1973

12/09/2008

CERT. CASAMENTO: CARTÓRIO ITAIPABA TERMO: 1278 FOLHA: 173 LIVRO: B05 PACAJUS / CE

Cagece

Nº de Inscrição: 052236323

DADOS DO CLIENTE

Nome: NAIR FRANCO DE OLIVEIRA

End. Leitura: RU ANA GAMA NOGUEIRA, 614, CENTRO — CEP: 62870-000

Cidade: PACAJUS

End. Entrega:

Cidade: — CEP:

Local: 099 | Setor: 003 | Subsetor: 00 | Quadra: 0067 | Subquadra: 00 | Lote: 0362 | Complemento: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A10F012502	784	791	7	6

DATAS

Leitura Atual: 16/07/2018 | Emissão: 16/07/2018 | Leitura Agua: 886875

Leitura Anterior: 15/06/2018 | Próxima Leitura: 16/08/2018 | Leitura Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2018

nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas:	050	050	010	050	050
Analisadas:	050	050	010	050	050
Em conformidade:	050	050	007	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nair Franco de Oliveira					
Endereço:	R. Ana Gama Nogueira 614 Centro					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 22546	36/92	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nair Franco de Oliveira.
Assinatura do(a) apoiador(a)

13/09/2018 Pacajus. Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 117

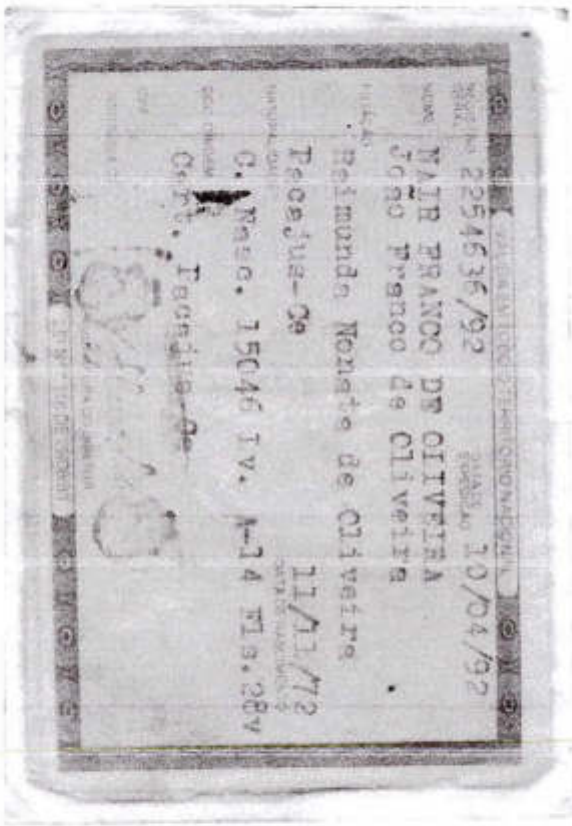

NAIR FRANCO DE OLIVEIRA
JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA
Raimundo Nonato de Oliveira
Fortaleza-Ce
C. Nasc. 15046 Liv. A-14 Fls. 284
C.P.F. Fortaleza-Ce

Nair Franco de Oliveira

Cagece

Nº de Inscrição: 052236323

DADOS DO CLIENTE

Nome: NAIR FRANCO DE OLIVEIRA
End. Leitura: RU ANA GOMA NOGUEIRA, 614, CENTRO
Cidade: PACAJUS
CEP: 62870-000

Rua/Ref. Entrega:
Cidade:
CEP:

Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0067 Lote: 0362 Conj: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A10F012502	784	791	7	6

DATAS

Leitura Atual: 16/07/2018 Emissão: 16/07/2018 Lacre Água: 886875
Leitura Anterior: 15/06/2018 Próxima Leitura: 16/08/2018 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigido	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	007	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 118

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARCÍLIO BASÍLIO DE SOUSA						
Endereço:	R: JOSÉ DE SOUSA FALCÃO 1223						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2008539442-9	Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:	[illegible]	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008539442 - 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2013

NOME
MARCILIO BASÍLIO DE SOUSA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BASÍLIO NETO
MARIA VERA PESSOA DE SOUSA

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO
04/03/1978

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:5166 FOLHA:64
LIVRO:B-17 PACAJUS - CE

CPF 776.661.433-20

RG: ANT: 285159594

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 120

Nº DO CLIENTE
269532
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 537289585

Rota 09 20030 13 103800 - 5 Data de Emissão 14/08/2018

Nome DANIELE BAZILIO DE SOUSA

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01223
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 23000303 Poste 0000 A13E

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 024624963-35 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	14/08/2018	14/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	PACAJUS	EUSD 27,77
Mês	Jun/2018	
	DICRI= 0,00 P	

Padrão Individual	Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	18,62	21,25	0,00	0,09	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	1,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,19	27,00%	24,62

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
D65C.EFD8.B7E3.17E3.F4E8.8A6B.5A49.7F74

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11053	10935	1,00	118	0,00	118	0,77203	91,19
	14/08/18	13/07/18		32 DIAS		118		91,19

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,19
JUROS DO MES	1,46
CORRECAO MONETARIA DO MES	2,20
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,40)	

VENCIMENTO 21/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 104,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	35,88
Transmissão	3,52
Distribuição	13,22
Encargos Setoriais	5,30
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	27,17
TOTAL	91,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set
111	118	104	116	108	107	98	110	119	119	113	113	108

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)
46,07	0,00

Consciência Ecológica (%CO_2) 0 — 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO | DEBITOS ANTERIORES

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 121

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisca Elvia da Silva Rocha					
Endereço:	PV de Fonmoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2007534636-7		Órgão Emissor:	SSP-Ce	CPF:	961.179.603-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Elvia da Silva Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus-Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 122

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007534636 - 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2010

NOME
FRANCISCA CLEIA DA SILVA ROCHA

FILIAÇÃO
ANTONIO CONRADO DA SILVA
CARMELITA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1965

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1733 FOLHA:173
LIVRO:B-07 PACAJUS - CE

CPF

RG: ANT: 83623084

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NTE
055319

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308215

Rota 26 20031 52 057800 - 1
Data de Emissão 09/07/2018
Nome FRANCISCA CLEIA DA SILVA ROCHA
End. Postal RU TEODORICO FERREIRA LIMA 00310
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000
Medidor 1869784
Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA
Poste 0000 A58W
RG / CPF / CNPJ 964179603-82
Nome do Responsável
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018
DIC=[illegible] EUSD 27,36

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
130,44	27,00%	35,75

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
11308	11138	1,00	170	0,00	30	0,27267	8,18
					70	0,46744	32,72
					70	0,70117	49,08
7/18	08/06/18						

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
R CONSUMO DO MES	89,98
COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	89,98
NACAO PUBLICA MUNICIPAL	11,46
OFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	17,31
ONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,60)	2,47

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Adamastor M. de Sousa					
Endereço:	R. E, 38 Centro					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9902 50 48219		Órgão Emissor:	SSP. Ce	CPF:	324.[illegible].903-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Adamastor M. de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 125

Cagece

Nº de Inscrição: 052068161

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ADAMASTOR M DE SOUSA
End. Leitura: RU E. 38, CENTRO
Cidade: PACAJUS
End. Entrega:
Cidade:
CEP: 62870-000

Local: 099 | Setor: 003 | Subsetor: 00 | Quadra: 0026 | Subquadra: 00 | Lote: 0071 | CEP: Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A00N321109	1033	1047	14	7

DATAS

Leitura Atual: 16/08/2018 | Emissão: 16/08/2018 | Lacre Água: 92461
Leitura Anterior: 16/07/2018 | Próxima Leitura: 15/09/2018 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 06/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	010	049	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 10 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	41,04
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,16
MULTA DE 2%	0,49
TARIFA DE CONTINGENCIA	19,96

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ago/17	10	0
set/17	10	0
out/17	10	0
nov/17	10	0
dez/17	10	0
jan/18	8	0
fev/18	6	0
mar/18	5	0
abr/18	10	0
mai/18	6	0
jun/18	9	0
jul/18	6	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,59
COFINS	2,94

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVICO	74,81
VALOR DO SUBSIDIO	13,14
VALOR TOTAL A PAGAR	61,67

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
08/2018	06/09/2018	61,67

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Adira já este serviço. Consulte sua agência.

I:357342053172248 L:0386 H:10:17:12 R:004 P:001

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

Cagece MORE

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 272 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria da Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br. Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 288 1918. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 2838.

consumidor.gov.br É seu. É teu. Participe.

155

Cagece

Fatura Mensal
Via do sacado/ arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 052068161 | Código da Responsável: 357342053172248 - 0386 | Mês: 08/2018

Local: 099 | Setor: 003 | Subsetor: 00 | Quadra: 0026 | Subquadra: 00 | Lote: 0071 | Comp: 0000

Cidade: PACAJUS | Vencimento: 06/09/2018 | Total (R$): 61,67

82600000000 8 61670009300 1 05206816101 8 00068622015 3

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
José Adamastor M. de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
AO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7902504821 9
DATA DE EXPEDIÇÃO 9/11/1999
NOME JOSE ADAMASTOR MUNIZ DE SOUSA
FILIAÇÃO SEBASTIAO MUNIZ DE SOUSA E RAIM
UNDA OIRTA DE SOUSA
NATURALIDADE
QUIXADA-CE
DATA DE NASCIMENTO
8/10/1962
DOC ORIGEM CERT.CASAM. 2178 L B-9 F
18 PACAJUS-CE
CPF 384[illegible]0300 ID. ANT. 21741281
FORTALEZA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tamara Lima Pereira					
Endereço:	P V de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008626196		Órgão Emissor:	S. S. P. Ce	CPF:	079.241.383-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tamara Lima Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 128

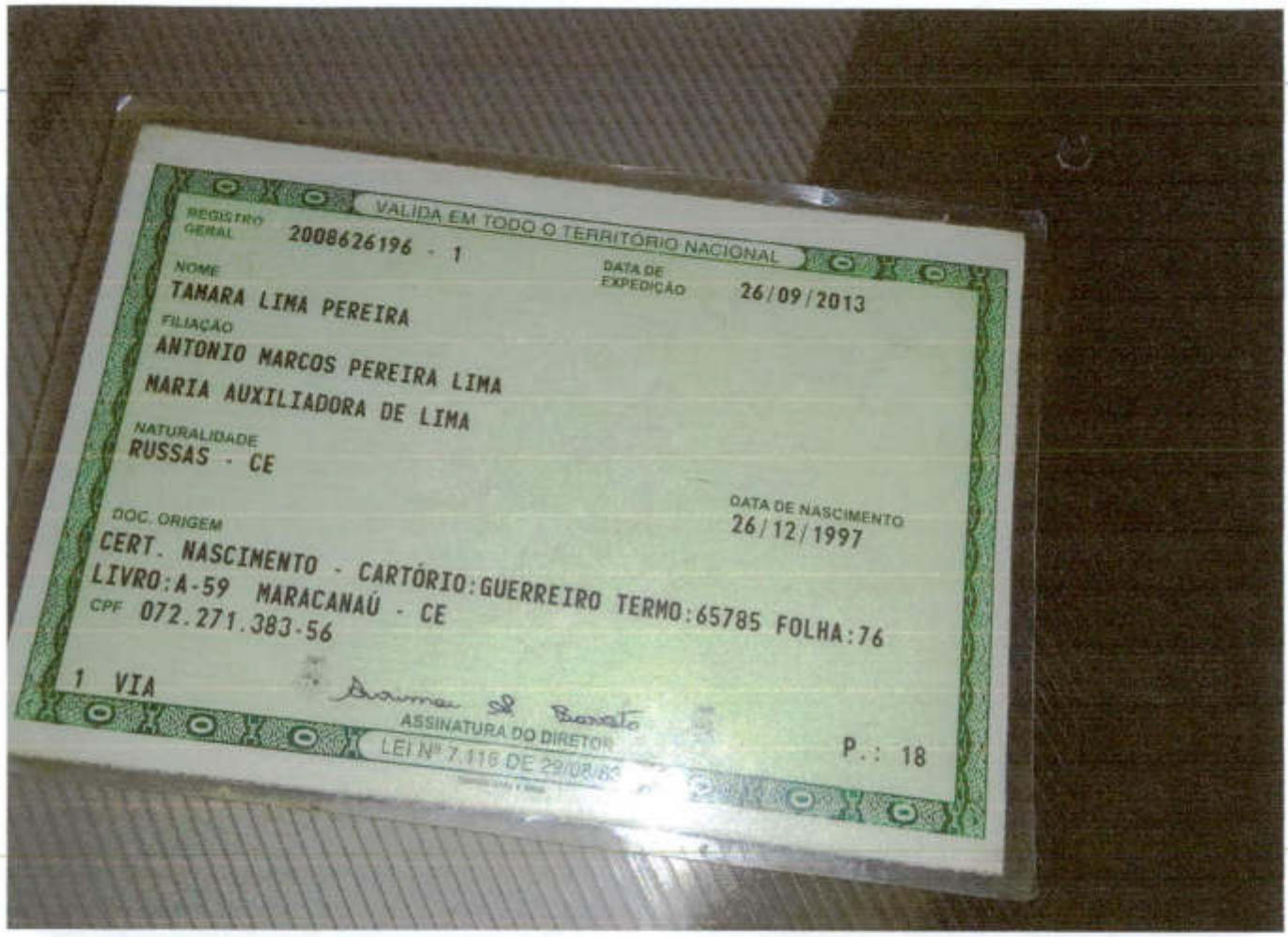
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2008626196 - 1
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2013
NOME
TAMARA LIMA PEREIRA
FILIAÇÃO
ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA
MARIA AUXILIADORA DE LIMA
NATURALIDADE
RUSSAS - CE
DATA DE NASCIMENTO
26/12/1997
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:GUERREIRO TERMO:65785 FOLHA:76
LIVRO:A-59 MARACANAÚ - CE
CPF 072.271.383-56
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
P.: 18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARA
Polegar Direito
Tamara Lima Pereira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÚMERO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 I.E. 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4

Rota 26 20032 52 04 1806 1

Nome MARIA DO SOCORRO DE LIMA

End. Postal PV DE TORNOZO (ARAR)
POVOADO DE TORNOZO - PACUJÁ - CE - 62.570-000

Medidor 600/028

Classe 01 RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 004248933-47

Norme do Responsável

CGF

Data 4/6436844

09/05/2017

Fase

Ligação A 5 W

Fator de Potência

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
MAI/2017	08/06/2017	08/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
1300		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons.	Tarifa (R$/MWh)	Valor (R$)

VENCIMENTO

VALOR (R$)

CONSUMO KWH RESIDENCIAL NORMAL	42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,41
CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO MES	3,28
	5,43
BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,48)	3,05
	1,33

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 130

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria das Graças da Silva Sousa				
Endereço:	Rua. Tabeliao José Gomes Filho				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	99025006648 Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	31402496320	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Graças da Silva Sousa.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 131

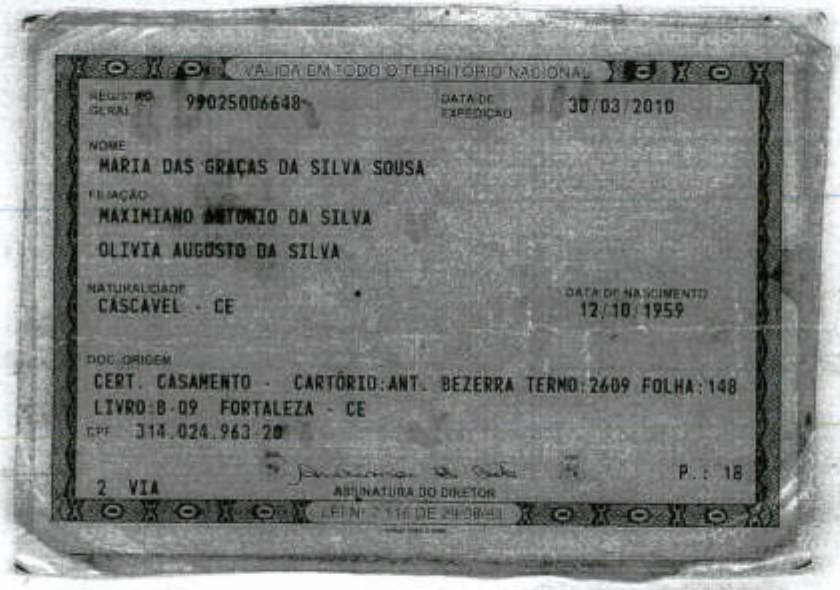

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99025006648 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2010

NOME
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO
MAXIMIANO ANTONIO DA SILVA
OLIVIA AUGUSTO DA SILVA

NATURALIDADE
CASCAVEL - CE

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1959

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:ANT. BEZERRA TERMO:2609 FOLHA:148
LIVRO:B-09 FORTALEZA - CE

CPF 314.024.963-20

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Polegar Direito

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 132

DO PAGADOR

...MÃOS

...6001-16

...o Documento

...10/09/2018

...Código do Beneficiário
2002 / 553694-4

...ero
...00000000169364-1

...o documento
85,00

...ões

...deduções / Abatimentos

...Multa / Juros

...acréscimos

...brado

...GRACAS DA

...63-20

CAIXA | 104-0 | 10495.53694 44000.100048 00016.936437 5 76430000008500

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
10/09/2018

Beneficiário
QUATRO IRMÃOS

CPF / CNPJ
03.590.035/0001-16

Agência / Código do Beneficiário
2002 / 553694-4

Endereço do Beneficiário
RUA JOAQUM NOGUEIRA LOPES, 153, PACAJUS, CE 62870-000

Nosso número
14000000000169364-1

Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento
18/08/2017		DM	N	28/02/2018

(=) Valor do documento
85,00

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	RG	R$		

(-) Desconto

(-) Outras deduções / Abatimentos

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
Após o vencimento. Multa de 2% .Juros de 0,033% ao dia.
SAC CAIXA : 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala : 0800 726 2492
CONCENDER PONTUALIDADE DE R$ 10,00

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA CPF/CNPJ: 314.024.963-20
RUA: TABELIAO JOSE GAMA FILHO, N. 2057 - VIZINHO ACADEMIA DO PAULO
62870000 BURITI - Pacajus CE
Pagador / Avalista

CPF / CNPJ

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 133

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Fco Antonio da Silva				
Endereço:	PV de Formoso				
Município:	PACAJUS		UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 9902501350 4	Órgão Emissor:	S.S.P.-Ce	CPF:	427.911.002-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Antonio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 134

CARTEIRA DE IDENTIDADE
PADRÃO PLASTIFICAR
Polegar Direito
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

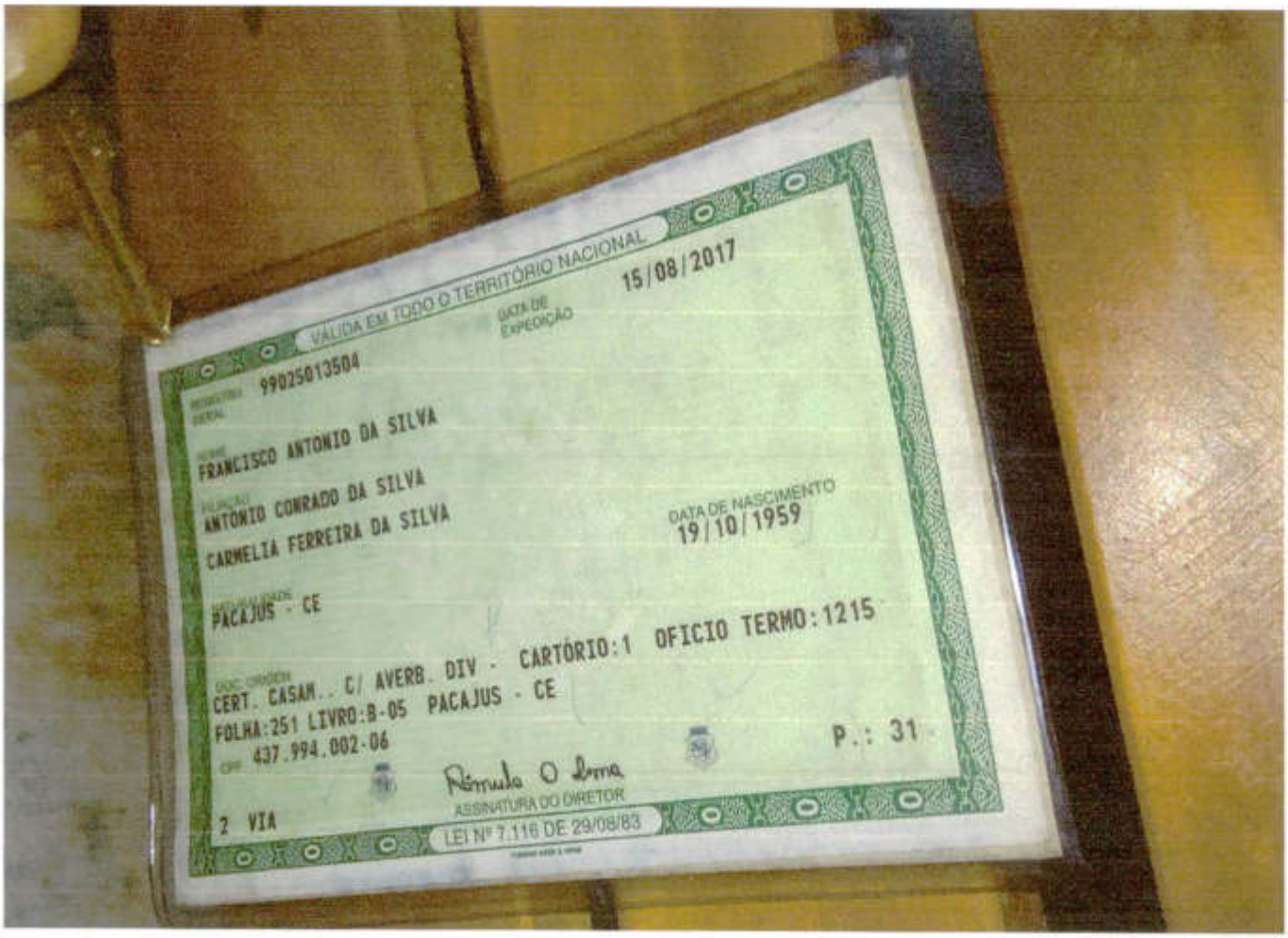
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
15/08/2017
99025013504
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ANTONIO CONRADO DA SILVA
CARMELIA FERREIRA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
19/10/1959
PACAJUS - CE
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1215
FOLHA:251 LIVRO:B-05 PACAJUS - CE
437.994.002-06
P.: 31
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

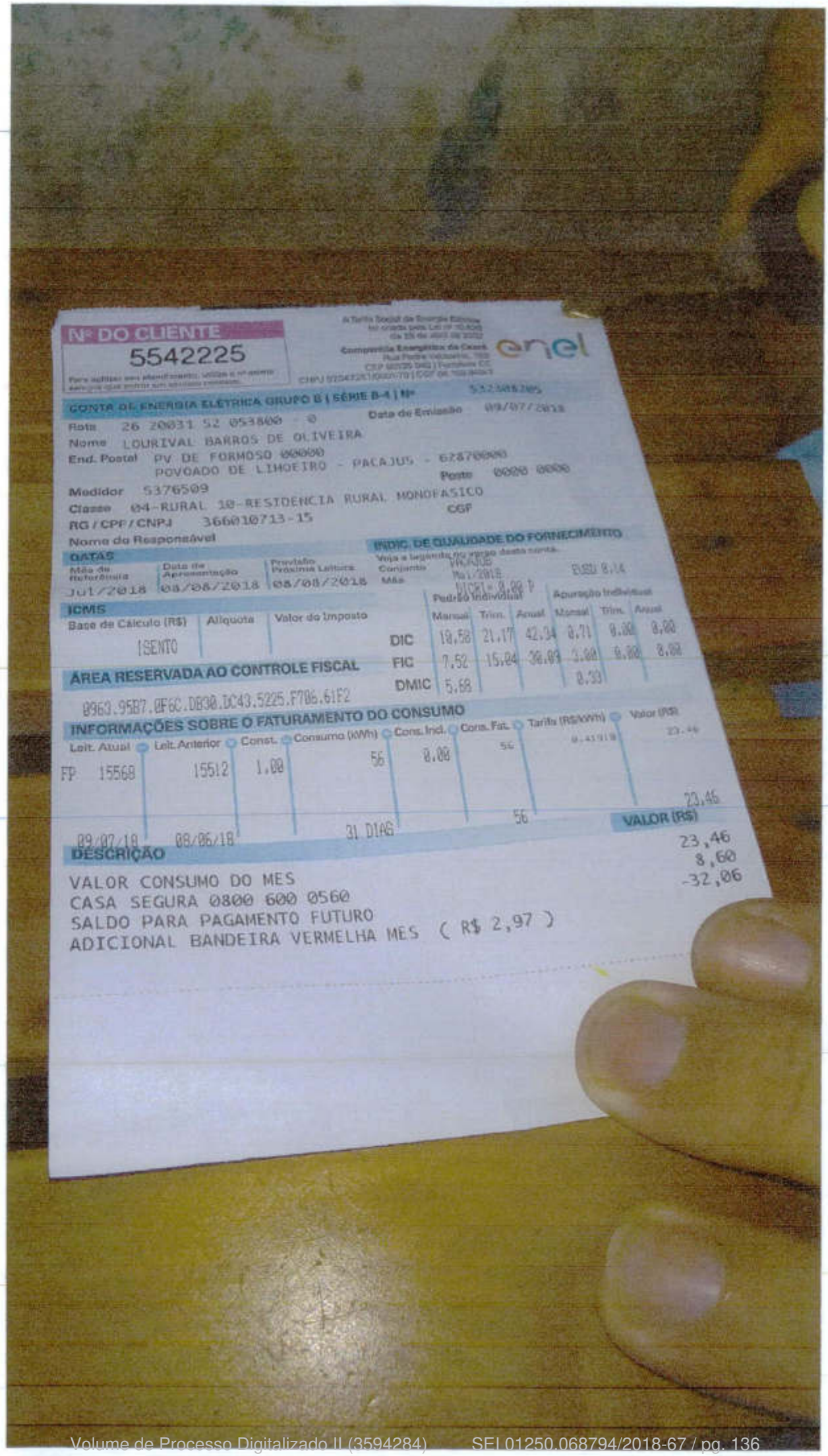

Nº DO CLIENTE
5542225

Companhia Energética do Ceará
enel

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 552585285

Data de Emissão 09/07/2018

Rota 26 20031 52 053800 - 0
Nome LOURIVAL BARROS DE OLIVEIRA
End. Postal PV DE FORMOSO 000000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62820000
Poste 00000 00000
Medidor 5376509
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
CGF
RG / CPF / CNPJ 366010713-15
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018 ELEU 8,14
DICRI= 8,00 h

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	19,58	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
0963.95B7.0F6C.DB30.DC43.5225.F706.61F2

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	15568	15512	1,00	56	0,00	56	0,41918	23,46

09/07/18 08/06/18 31 DIAS

VALOR (R$) 23,46

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	23,46
CASA SEGURA 0800 600 0560	8,60
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-32,06
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,97)	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	EMANUELA BAZÍLIO DE SOUSA						
Endereço:	TRAV. FRANCISCO MARQUES PEREIRA 69						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2007792321	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

EMANUELA BAZILIO DE SOUSA

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 PACJUS - CE.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 137

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007798380-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2011

NOME
EMANUELA BAZÍLIO DE SOUSA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BAZÍLIO NETO
MARIA VERA PESSOA DE SOUSA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
04/04/1997

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:26.779 FOLHA:271
LIVRO:A-24 PACAJUS - CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 138

Nº DO CLIENTE

2622669-3

Para agilizar seu atendimento, fale o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0009-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 489969080

Rota 13 20030 05 100200 - 4
Data de Emissão 21/08/2017
Nome NARCELIO MARTINS PEREIRA
End. Postal TR FRANCISCO M PEREIRA 00069
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 10912981
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
Poste 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 469278673-68
Fator de Potência 0,00
Nome do Responsável
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2017	21/08/2017	20/09/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2017 EUSD 53.34

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.43	10.86	21.73	0.00	1.72	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	1.00	0.00
DMIC	3.11			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
190.17	27.00%	51.34

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6069.ECF5.A4B4.3B06.2649.2254.ED6F.31E5

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
19289	18946	1.00	263	0.00	263		190.17
21/08/17	20/07/17		32 DIAS				

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	190,17
MULTA MORATORIA REF 07/2017	2,88
JUROS DO MES	0,19
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	30,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 10,08)	

VENCIMENTO 28/08/2017

TOTAL A PAGAR (R$) 223,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	65,22
Transmissão	6,53
Distribuição	44,27
Encargos Setoriais	15,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	58,60
TOTAL	190,17

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17
221	263	263	237	244	197	186	227	221	217	235	207	216

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 139

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernando Feitosa da Rocha					
Endereço:	PV. DE FORMOSO					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 970140143 54		Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:	022.305.528-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 140

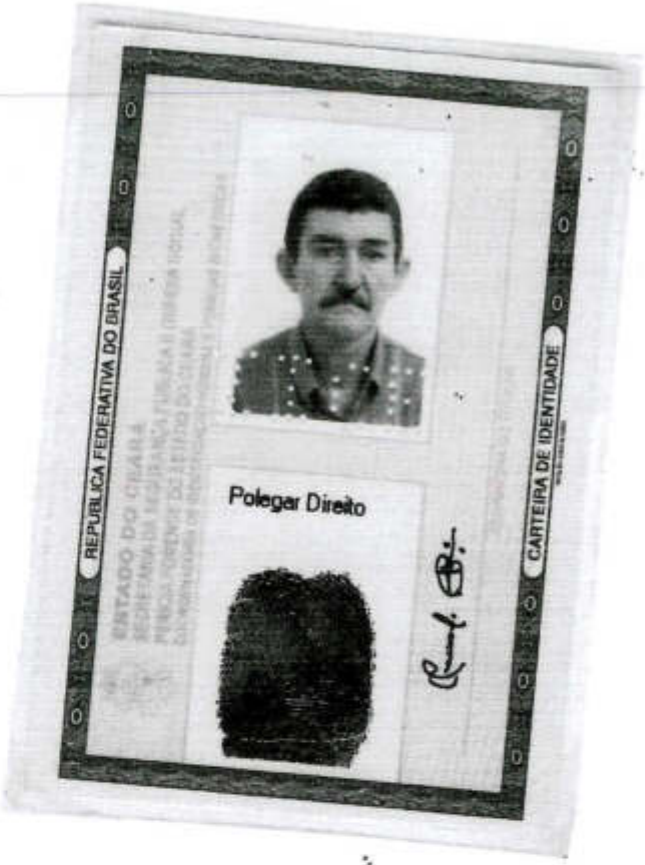
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polegar Direito

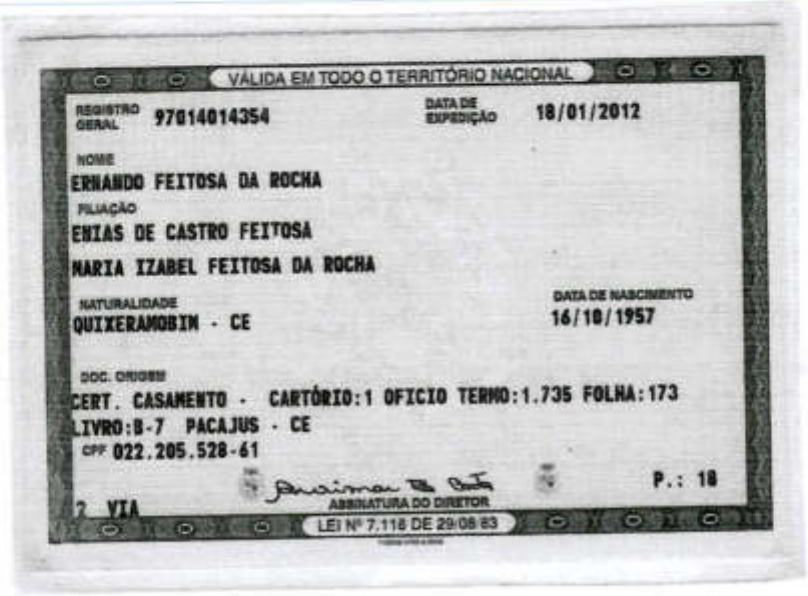
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 97014014354
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2012
NOME
ERNANDO FEITOSA DA ROCHA
FILIAÇÃO
ENIAS DE CASTRO FEITOSA
MARIA IZABEL FEITOSA DA ROCHA
NATURALIDADE
QUIXERAMOBIM - CE
DATA DE NASCIMENTO
16/10/1957
DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1.735 FOLHA:173
LIVRO:B-7 PACAJUS - CE
CPF 022.205.528-61
P.: 18
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

8444311

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.846-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308129

Rota 26 20031 52 025000 - 8
Nome ERNANDO FEITOSA DA ROCHA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000
Medidor 10927099
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 022205528-61
Nome do Responsável

Data de Emissão 09/07/2018
Poste 0000 0000
CGF

DATAS

Mês de referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
1/2018	08/08/2018	08/08/2018

IS

de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
21	27,00%	12,20

RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

3D9.859B.2610.3BE1.C973.FDE4.AOC2

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018
DICRI= 0,00 P EUSD 13,73

Padrão Individual	Mensal	Trim.	Anual	Apuração Individual Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

AÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
9390	1,00	56	0,00	56	0,80745	45,21
08/06/18		31 DIAS		56		

	VALOR (R$)
MO DO MES	45,21
ORIA REF 04/2018	0,74
UBLICA MUNICIPAL	3,24
FATURA ANTERIOR	19,43
DEIRA VERMELHA MES (R$ 4,17)	

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 142

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Raimundo Edinízio do Costa						
Endereço:	R. JOSÉ LAURINDO 68 PACAJUS. CE.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2004015110382		Órgão Emissor:	SSP, Ce.	CPF:	318.198.363-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Edinízio do Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 143

CORREIOS

Emissão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
318.198.263-68
Nome
RAIMUNDO QUEIROZ DA COSTA
Nascimento
05/03/1958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO QUEIROZ DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 05/03/58
INSCRIÇÃO 1652147071 10
ZONA 049
SEÇÃO 0012
MUNICÍPIO E UF PACAJUS/CE
DATA DE EMISSÃO 18/09/86

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004015110382
DATA DE EXPEDIÇÃO 6/8/2004
NOME RAIMUNDO QUEIROZ DA COSTA
FILIAÇÃO RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA E MARIA JOSE PAULINO DA SILVA
NATURALIDADE PACAJUS-CE
DATA DE NASCIMENTO 5/3/1958
DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 161 L B01 F 142 HORIZONTE CE
CPF
FORTALEZA-CE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Raimundo Queiroz da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
2017729-1

Para agilizar seu atendimento, ligue o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.849-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B | SERIE B-4 | Nº 239650642

Rota 16 20030 01 057400 - 8 Data de Emissão 24/10/2011
Nome MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA
End. Postal RU JOSE LAURINDO 00068
CROATA I - PACAJUS - 62870000
Medidor 9057176 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 380188453-87 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Out/2011	24/10/2011	23/11/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto PACAJUS
Mês Ago/2011 DM 12.77

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.67	11.34	22.69	0.00	0.00	0.00
FIC	3.42	6.85	13.70	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.29			0.00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
746E.005F.A462.78CA.E929.7B49.A41D.68B4

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
5164	5066	1.00	98	0.00	30 68	0.14117 0.24204	4.23 16.46
24/10/11	22/09/11		32 DIAS		98		20,69

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,53
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-18,84
MULTA MORATORIA REF 09/2011	0,37
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,13
JUROS DO MES	0,41
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	1,70
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,95

VENCIMENTO 01/11/2011

TOTAL A PAGAR (R$) 24,25

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12.17
Transmissão	0.56
Distribuição	5.26
Encargos Setoriais	1.29
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1.98
TOTAL	21.64

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

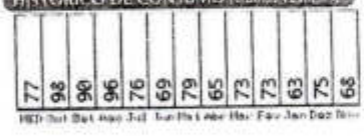

importante

Aproveitar-se da aposentadoria do idoso, discriminá-lo, abandoná-lo em hospitais ou abrigos é crime! Denuncie! Ministério Público Promotoria do Idoso (85)3252.6052/3452.1550.

Consta desta fatura R$ 1,98 referente a PIS e COFINS.

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENE

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 145

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisca Gridonia da Silva Rocha						
Endereço:	P V de Fernando						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	99025040927	Órgão Emissor:	S.S.P.Ce		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Gridonia da Silva Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 146

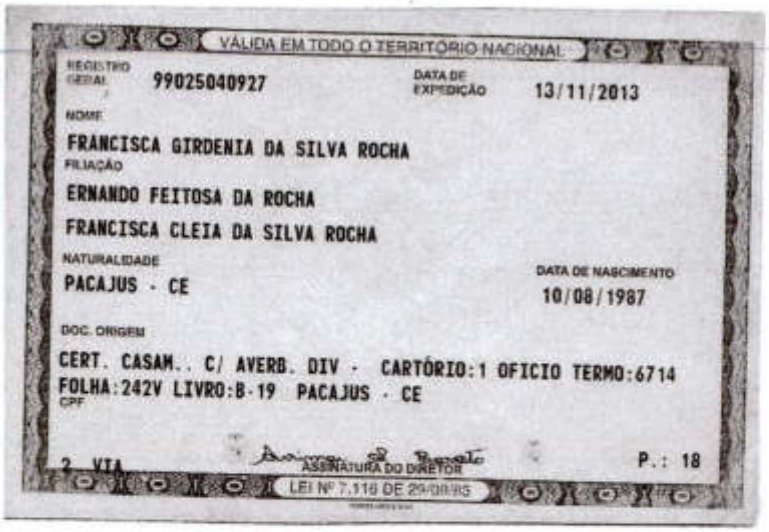

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99025040927

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2013

NOME
FRANCISCA GIRDENIA DA SILVA ROCHA

FILIAÇÃO
ERNANDO FEITOSA DA ROCHA
FRANCISCA CLEIA DA SILVA ROCHA

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1987

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6714
FOLHA:242V LIVRO:B-19 PACAJUS - CE

CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA

Polegar Direito

Francisca Girdenia da Silva Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2774822

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 02.047.251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308219

Rota 26 20031 52 059400 - 0 Data de Emissão 09/07/2018

Nome ANA MARIA DA SILVA FREITAS

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
- PACAJUS - 60000000

Medidor 11698946 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 798707913-87 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

D574.513A.4E58.5284.86C4.AE5A.0274.32E2

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 ELEG 14,39

DIC's a 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,59	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit.Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	14359	14280	1,00	79	0,00	20 59	0,19449 0,32043	5,83 16,34
	09/07/18	08/06/18		31 DIAS		79		22,17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	22,17
JUROS DO MES	0,18
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,26
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-29,39
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	5,78
- ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,12)	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,42
Transmissão	1,22
Distribuição	6,51
Encargos Setoriais	1,74
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,54
total	23,43

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

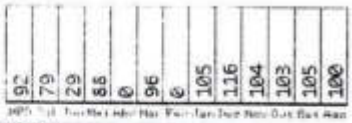

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
30,84	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

- "PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: FAT MEDIA-LEIT BIMESTRAL ART 85 RES 414

Consta desta fatura R$ 2,54 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,30%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em agosto-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

---

Nº do Cliente: 2774822
Data de Emissão: 09/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 532308219

Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 0,00
Nº de Controle: 0002774822 00171 39802 84

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mini mo para cobranca, nao necessita pagamento. Assim, este valor sera acrescido na proxima fatura mensal sem qualquer incidencia de multas ou encargos.

Volume de Processo Digitalizado nº (0394284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 148

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Elton da Silva Anjos						
Endereço:	R. JOSÉ LAURINDO 68 CROATÁ I PACAJUS - Ce.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 200202	5001245	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	052.157.553-19		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elton da Silva Anjos

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 149

[redacted]

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
052.157.553-29
Nome
ELTON DA SILVA ANJOS
Nascimento
19/06/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002025001245 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/1/2002
NOME ELTON DA SILVA ANJOS
FILIAÇÃO HELIO FAUSTINO DOS ANJOS E MARI
A CRISTINA ESTEVAM DA SILVA ANJOS
NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 19/6/1992
DOC ORIGEM CERT.NASC. 23762 L A22 F
114 PACAJUS CE
CPF S/C

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Elton da Silva anjos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Elton da Silva Anjos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELTON DA SILVA ANJOS

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1992
Nº INSCRIÇÃO 0756 6294 0795
D.V.
ZONA 049
SEÇÃO 0254
MUNICÍPIO / UF PACAJUS/CE
DATA DE EMISSÃO 30/01/2009
JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

...deficiência auditiva).

Nº DO CLIENTE
2017729-1

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.845-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

Rota 16 20030 01 057400 - 8 Data de Emissão 24/10/2011

Nome MARIA CRISTINA ESTEVAM DA SILVA

End. Postal RU JOSE LAURINDO 00068
CROATA I - PACAJUS - 62870000

Medidor 9057176 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 380188453-87 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Out/2011	24/10/2011	23/11/2011

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

746E.0D5F.A462.780A.E929.7B49.A41D.68B4

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto PACAJUS

Mês Ago/2011 CM 12.77

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.67	11.34	22.69	0.00	0.00	0.00
FIC	3.42	6.85	13.70	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.29			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
5164	5066	1.00	98	0.00	30 68	0.14119 0.24286	4.23 16.46
24/10/11	22/09/11		32 DIAS		98		20.69

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,53
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-18,84
MULTA MORATORIA REF 09/2011	0,37
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,13
JUROS DO MES	0,41
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	1,70
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,95

VENCIMENTO **01/11/2011**

TOTAL A PAGAR (R$) **24,25**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	12,17
Transmissão	0,56
Distribuição	5,24
Encargos Setoriais	1,29
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,98
TOTAL	21,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

importante

Aproveitar-se da aposentadoria do idoso, discrimina-lo, abandona-lo em hospitais ou abrigos e crime! Denuncie! Ministerio Publico Promotoria do Idoso (85)3252.6352/3452.1553.

Consta desta fatura R$ 1,98 referente a PIS e COFINS.
Inst. 9 Res. 100/2004 - ANEEL e Inst. n. 10.677/02 e 10.833/03

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENE

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 151

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:							
Endereço:	Cícero Gomes de Oliveira 468						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 980 250 13492		Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cícero Gomes de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

08/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 152

ANALFABETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/3/1998
NOME RAIMUNDO LUCILANE BEZERRA DE LIM
A
FILIAÇÃO FRANCISCO HOLANDA DE LIMA E FRA
NCISCA DULCINAR BEZERRA DE LIMA
DATA DE NASCIMENTO
/9/1979
NATURALIDADE
PACAJUS-CE
CERT. NASC. 8409 L A08 F
DOC ORIGEM
169 PACAJUS CE
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
FORTALEZA
DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

5238600

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima ao entrar em contato conosco

A Agência Nacional de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.126.948-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536845672

Rota 07 20030 07 229800 - 1 Data de Emissão 10/08/2018

Nome CELINA OLIVEIRA RODRIGUES

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00468
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 67401 Ponta 0000-0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 031323533-37 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próximo Leitura
Ago/2018	10/08/2018	12/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jul/2018 DICD 27.10

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
104.33	27.00	28.16

Pedido Individual

	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.21	10.42	1.25
FIC	3.72	5.47	1.25
DMIC	1.03		

Apuração Individual

Mensal	Trim.	Anual
2.08	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00
0.00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CL07.4CE8.1265.3AC9.E1BE.F8D3.64CD.5511

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fis.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11552	11417	1.00	135	0.00	135	0.772537	104.33
	10/07/18	11/06/18		30 DIAS				104.33

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	104,33
MULTA MORATORIA REF 07/2018	2,13
JUROS DO MES	1,04
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 9,62)	

VENCIMENTO 17/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 116,83

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	40.04
Transmissão	4.42
Distribuição	44.62
Encargos Setoriais	6.12
Tributos (ICMS PIS/PASEP/COFINS) ...	31.08
TOTAL	104.33

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

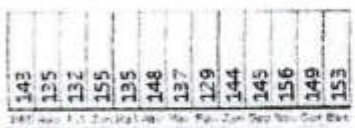

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
52,70	0,00	

CONTAS EM ATRASO

Período Atraso	DÉBITOS ANTERIORES
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	Mês/Ano Valor R$
Prezado Cliente, constatamos em nossos controles contrato em atraso.	Jul/2018 116,70
	Total 116,70

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 154

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Leandro cirilo da Silva Evangelista					
Endereço:	~~RUA Cícero Gomes~~ LT PLANALTO DEDÉ GAMA 479					
Município:	PACAJUS BURITI			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2002010025623		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Leandro cirilo da Silva Evangelista
Assinatura do(a) apoiador(a)

07/11/2018 Pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 155

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010025623

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/1/2002

NOME LEANDRO CIRILO DA SILVA EVANGELI
STA

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA EVANGELISTA E MAR
IA AMELIA CIRILO DA SILVA EVANGELIS
TA

DATA DE NASCIMENTO
1/11/1986

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

DOC ORIGEM CERT. NASC. 82.461 L A/70 F
262 MESSEJANA/FORTALEZA/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 156

Nº DO CLIENTE 9206218

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.[illegible]

enel

540916097

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 07 20030 07 195000 - 5

Data de Emissão 12/09/2018

Rota MARIA JUCILEIDE CARLOS DE ARAUJO
Nome LT PLANALTO DEDE GAMA 00479
End. Postal BURITI - PACAJUS - 62870000

23628577 0000 0000

Medidor B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
Classe Ponta
RG / CPF / CNPJ 382965945-87 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	12/09/2018	13/10/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto Jul/2018 EUSD 5.09
Mês DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
FIC	2.86			0.00		
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	3750	3750	1.00	0	0.00			5.62
12/09/18	10/08/18			30 DIAS		30		5.62

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	5,62
MULTA MORATORIA REF 08/2018	0,11
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,16
JUROS DO MES	0,22
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 0,54)	

VENCIMENTO 19/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 6,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	3.01
Transmissão	0.35
Distribuição	1.11
Encargos Setoriais	0.45
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0.36
TOTAL	5.86

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

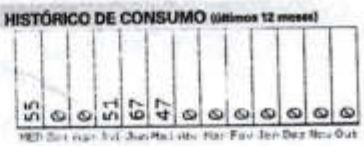

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
11,71	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

FATURADO TAXA MINIMA.
Consta desta fatura R$ 0,36 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%
[illegible]

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5.00 reais a cada 100kWh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 157

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Carla Ferreira de Lima					
Endereço:	Rua: Edmar Segura de Marcelino Nº 1044.					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:	2004.6452 60-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Carla Ferreira de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

11/10/2018 Pacajus - Ceará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 158

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007645260 - 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2010

NOME
ANA CARLA FERREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSIMAR XAVIER DE LIMA
KATIA MARIA MATIAS FERREIRA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1994

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MESSEJANA TERMO:114.901 FOLHA:187V
LIVRO:A-97 FORTALEZA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Ana Carla Ferreira de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº DO CLIENTE
6268943
Para agilizar seu atendimento, informe o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.005.848-9

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 540508803

Rota 05 20030 18 137500 - 8 Data de Emissão 10/09/2018

Nome TEREZA COSTA DANTAS

End. Postal RU EDMAR BEZERRA DO NASCIMENTO 01074 01074
DEDE GAMA - PACAJUS -

Medidor 1572036

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO Poste 0000 E08W

RG / CPF / CNPJ 683698403-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	10/09/2018	09/10/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
64,47	27,00%	17,40

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4DA6.73F5.D4A8.C2F5.E2E3.1C4F.E5A2.8E45

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto FIC/CE

Mês Jul/2018 EUSD 7,18

DMCR= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,60			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	1276	1192	1,00	84	0,00	84	0,76758	64,47
	10/09/18	08/08/18		33 DIAS		84		64,47

DESCRIÇÃO — **VALOR (R$)**

VALOR CONSUMO DO MES	64,47
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,13
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 5,93)	

VENCIMENTO 17/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 68,84

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	24,29
Transmissão	2,66
Distribuição	14,28
Encargos Setoriais	3,81
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	19,43
TOTAL	64,47

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

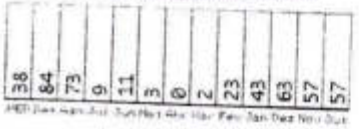

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
32,79	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constatei em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, arts. 172 e/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
08/2018	78,97
Total	78,97

Consta desta Fatura R$ 1,58 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh (valor atualizado). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 6268943
Data de Emissão: 10/09/2018
Nº da Nota Fiscal: 540508803
Referência: Set/2018
Total a Pagar (R$): 68,84
Nº de Controle: 0006268943 00049 39532 72

83820000000-2 68840031000-9 00062689439-1 00493953278-9

Volume de Processo Digitalizado

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nayane Oirão Martins.						
Endereço:	Rua Francisco Lopes Costa, 41, Banqui I						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2007248 3592		Órgão Emissor:	SSPDS - CE		CPF:	050.080.013-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nayane Oirão Martins.

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/11/2018, Pacajus - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CE
NOME
NAYANE GIRAO MARTINS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20072483592 SSP CE
CPF
050.080.043-01
DATA NASCIMENTO
03/06/1992
FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES GIRAO
SEBASTIANA DIAS GIRAO
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB
Nº REGISTRO
06735827823
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
07/11/2016
OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;
LOCAL
FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO
29/11/2017
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
CEARÁ
80155610286
CE162484429
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1548647807
PROIBIDO PLASTIFICAR
1548647807

Nº DO CLIENTE 6106874

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543801210

Rota 01 20030 03 077000 - 4 Data de Emissão 02/10/2018

Nome FRANCISCO CEZAR ALMEIDA MARTINS

End. Postal RU FRANCISCO LOPES COSTA 00041
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

Medidor 1249207

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO Poste 0000 J39W

RG / CPF / CNPJ 019554573-79

Nome do Responsável CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2018	02/10/2018	01/11/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
273,22	27,00%	73,76

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8585.0556.5210.E2e6.8584.0EF9.9661.0C50

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda ao verso desta conta.

Conjunto [illegible] Ano 2018 EUSD 81,62

Mês DICRI= 0,00 ?

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,00			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 17131	16803	1,00	328	0,00	328	0,833000	273,22
02/10/18	02/09/18		29 DIAS				

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	273,22
MULTA MORATORIA REF 09/2018	5,59
JUROS DO MES	1,49
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	53,25
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	10,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 25,19)	

VENCIMENTO 09/10/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 343,55

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	97,38
Transmissão	19,37
Distribuição	55,43
Encargos Setoriais	14,66
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	95,29
TOTAL	273,22

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
128,05	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 21,52 referente a PIS e COFINS.4) Aliquotas: PIS:1,23% e COFINS:5,59% [illegible]

Bandeira vermelha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh (adicional-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 163

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosãngela Almeida Martins					
Endereço:	Rua Mamede Nogueira 492 ap-01 Centro					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2355130 92	Órgão Emissor:	S.S.P.	CPF:	861.559.383-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosãngela Almeida Martins

Assinatura do(a) apoiador(a)

25-09-018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 164

2355130-92 17-07-92
ROSÂNGELA ALMEIDA MARTINS
Pedro Viana Assunção
Zeli Almeida Assunção
Fortaleza-Ce 30-01-67
C.Cas. 13.246 Lv. B-24 Fls. 101
Cart. Messejana-Fortaleza-Ce

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 165

3443718

Companhia Energética do Ceará

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 540916902

Rota 07 20030 09 207000 - 8

Nome ROSANGELA ALMEIDA MARTINS

Data de Emissão 12/09/2018

End. Postal RU MAMEDE NOGUEIRA 00492 AP 01
CENTRO - PACAJUS - 62870000

Medidor 24516156

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

Poste 0000 A19E

RG / CPF / CNPJ 861559383-34

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	12/09/2018	11/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Vale a leitura dos últimos 13 meses desta conta

Conjunto

Mês

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
142,93	27,00%	38,59

	Padrão Individual			Adicional Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Lei. Atual	Lei. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
12-09-18	13-08-18						

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	100,86
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA CONV CONFAZ 079	11,36
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	17,31
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,99
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 9,62)	

VENCIMENTO 19/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 130,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,37
Transmissão	4,16
Distribuição	22,43
Encargos Setoriais	2,69
Tributos (ICMS PIS/PASEP/COFINS)	32,21
TOTAL	100,86

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

146	193	240	145	157	136	145	131	135	152	141	148	139

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
75,35	0,00	0%

Pague Antecipado Sua Conta em Agente Autorizado Utilize
SEU NUMERO DE CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR.
Chame os vizinhos e amigos e ajude a acabar de vez com o roubo de energia!
Denuncie. Ligue e Economize. Ministério de Minas e Energia

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Custo desta fatura R$ 3,20 (referente a 2ª via e [illegible])

de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 /

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sonia maria morais da Silva					
Endereço:	Francisco Fonseca da Silva nº 183					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2008494163-9		Órgão Emissor:	SSP CE	CPF:	367 490 293-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sonia maria morais da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/10/2018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 167

Nº DO CLIENTE
3018070

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.849-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 542185101

Rota 13 20030 01 114600 - 3 — Data de Emissão 20/09/2018

Nome SONIA MARIA MORAIS DA SILVA

End. Postal RU FRANCISCO FONSECA DA SILVA 00183
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

Medidor 13025539 — Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 367490793-34 — CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	20/09/2018	22/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto Jul/2018 — DEC 18,78
Mês DIC01= 0,00 ?

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
111,83	27,00%	30,19

	Mensal	Trim.	Anual	Mês	Trim.	Anual
DIC	5,31	16,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
6584.4626.6E81.E1E0.CF0C.D681.5BFB.1B27

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	17125	16974	1,00	151	0,00	70	0,110610	7,77
						81	0,44436	31,10
							0,66654	34,00
								72,87
	20/08/18	21/08/18		30 DIAS		151		

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	111,83
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-38,96
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,52
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,57
JUROS DO MES	0,61
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,62
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	17,31
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,90
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 6,96)	

VENCIMENTO 27/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 104,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	29,15
Transmissão	3,98
Distribuição	17,52
Encargos Setoriais	4,36
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	29,78
TOTAL	84,29

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Set/17	Out	Nov	Dez	Jan/18	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
142	151	159	136	149	145	137	137	144	139	137	144	130

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compensa suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
58,95	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor
08/2018	111,83
Total	111,83

Previo Aviso.
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constata(m) em nossos controles contabil em atraso.
Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento do divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 e/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTEGAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta desta fatura R$ 2,55 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh! (adicional tarifario). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 3018070 — Referência: Set/2018
Data de Emissão: 20/09/2018 — Total a Pagar (R$): 104,40
Nº da Nota Fiscal: 542185101 — Nº de Controle: 0003018070 00156 39662 33

83810000001-9 04400031000-1 00030180700-0 01563966236-4

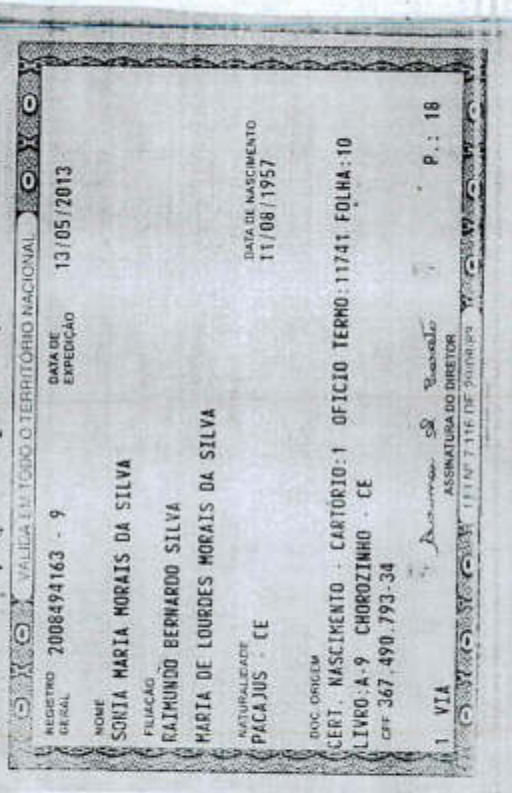

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 168

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Germano Freitas da Silva					
Endereço:	Rua Francisco Leoncio Nº 95 Centro					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9600233 8556		Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	369.898.313-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Germano Freitas da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

7/11/2018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 169

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 170

Cagece

Nº de Inscrição: 052067122

DADOS DO CLIENTE

Nome: GERMANO FREITAS DA SILVA
End. Leitura: RU FRANCISCO LEONCIO, 95, CENTRO — CEP: 62870-000
Cidade: PACAJUS
End. Entrega: — CEP:
Cidade:
Local: 099 Setor: 003 Subsetor: 00 Quadra: 0043 Subquadra: 00 Lote: 0920 Comp.: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A06F363338	1250	1258	8	8

DATAS

Leitura Atual: 15/06/2018 — Emissão: 15/06/2018 — Leitura Água: 1912132
Leitura Anterior: 16/05/2018 — Próxima Leitura: 16/07/2018 — Leitura Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	000	000	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 12 m3 | META: 10 m3.
Constatamos debito de R$ 50,74. Caso pago, desconsiderar.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	24.40
JUROS DE 0,033% AO DIA	0.46
MULTA DE 2%	0.49

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jun/17	8	0
jul/17	8	0
ago/17	7	0
set/17	10	0
out/17	9	0
nov/17	9	0
dez/17	8	0
jan/18	10	0
fev/18	9	0
mar/18	7	0
abr/18	8	0
mai/18	9	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0.24
COFINS	1.21

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVICO	39.65
VALOR DO SUBSIDIO	14.30
VALOR TOTAL A PAGAR	25.35

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
06/2018	05/07/2018	25,35

I:356615075272166 L:0395 H:12:20:46 R:018 P:001

ONDE PAGAR SUA FATURA
Bancos: Outros:

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195 — Cagece Mobile

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h e 13h às 17h**. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**.
Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 275 1918. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 1838.

consumidor gov.br — É sau. E text. Participe

155

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE
Inscrição: 052067122 — Código de Barras: 356615075272166 - 0395 — Mês/Ano: 06/2018
Local: 099 Setor: 003 Subsetor: 00 Quadra: 0043 Subquadra: 00 Lote: 0920 Comp.: 0000
Cidade: PACAJUS — Vencimento: 05/07/2018 — Total (R$):

82640000000 4 25350009700 6 05206712201 1 0

Volume de Processo Digitalizado (3894884) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 171

Nº DO CLIENTE
5631259
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.948-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 540508868

Rota 05 20030 18 179000 - 5 Data de Emissão 10/09/2018

Nome LAERCIO BEZERRA ALMEIDA

End. Postal RU CICERO GAMA DE QUEIROZ 00125
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 250984 Posto 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 377810303-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	10/09/2018	09/10/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
75,22	27,00%	20,30

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B0G8.AEE2.CD33.0223.E927.590A.F318.24EE

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Jul/2018 EUSD 19,87
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,91	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,83			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	21008	20910	1,00	98	0,00	98	0,767[illegible]	75,22
	10/09/18	08/08/18		33 DIAS		98		75,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	75,22
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,28
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,85
JUROS DO MES	1,09
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
DOACAO LRV - TEL 0800 055 5099 1/1	15,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 6,93)	

VENCIMENTO 17/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 96,68

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,07
Transmissão	3,10
Distribuição	16,57
Encargos Setoriais	4,44
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	22,04
TOTAL	75,22

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

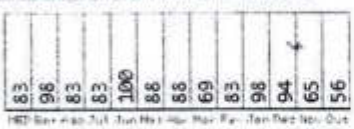

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
38,26	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debitos vencidos sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 86,02. Seu fornecimento de energia podera ser suspenso em ate 90 dias contados a partir da fatura vencida e nao paga.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/ano	Valor(R$)
08/2018	86,02

Consta desta fatura R$ 1,74 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 5631259 Referência: Set/2018
Data de Emissão: 10/09/2018 Total a Pagar (R$): 96,68
Nº da Nota Fiscal: 540508868 Nº de Controle: 0005631259 00061 39642 44

83860000000-0 96680031000-4 00056312590-0 00613964222-5

Volume de Processo Digitalizado | (8594284) | SEI 0125.068794/2018-67 / pg. 172

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Aristênio Silva Holanda					
Endereço:	R=Francisco Laurêncio 102 Centro					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:	640.3443	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aristênio Silva Holanda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/11/2018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 173

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Katia maria matias Ferreira					
Endereço:	Rua Cícero Gomes de Queiroz Nº 125					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	99025029044	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Katia maria matias Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Pacajus - Ceará 01/11/2018.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Katia Ma Matias Ferreira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9902502207 4
KATIA MARIA MATIAS FERREIRA
FRANCISCO MATIAS FERREIRA E MA
IA DE LOURDES FERREIRA
FORTALEZA-CE
2/7/1977
CERT NASC 558 L A/B F
216 MESSEJANA/FORT/CE

Nº DO CLIENTE
5631259
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 540508868

Rota 05 20030 18 179000 - 5 Data de Emissão 10/09/2018

Nome LAERCIO BEZERRA ALMEIDA

End. Postal RU CICERO GAMA DE QUEIROZ 00125
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 250984 Poste 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 377810303-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	10/09/2018	09/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legendas verso desta conta.

Conjunto PRAIAS
Mês Jul/2018 EUSD 19.07
DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
75.22	27.00	20.30

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B0GB.AEE2.C033.2C23.E9D7.59CA.F518.24E6

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	21008	20910	1,00	98	0,00	98	0,767581	75,22
	10/09/18	08/08/18		30 DIAS		98		75,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	75,22
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,28
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,85
JUROS DO MES	1,09
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
DOACAO LBV - TEL 0800 055 5099 1/1	15,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 6,93)	

VENCIMENTO 17/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 96,68

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,07
Transmissão	3,19
Distribuição	16,27
Encargos Setoriais	4,44
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	22,04
TOTAL	75,22

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

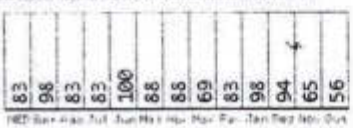

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
38,26	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debitos vencidos sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 86,02. Seu fornecimento de energia podera ser suspenso em ate 90 dias contados a partir da fatura vencida e nao paga.

DEBITOS ANTERIORES

Referência	Valor R$
08/2018	86,02

Consta desta fatura R$ 1,74 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 5631259
Data de Emissão: 10/09/2018
Nº da Nota Fiscal: 540508868

Referência: Set/2018
Total a Pagar (R$): 96,68
Nº de Controle: 0005631259 00061 39642 44

83860000000-0 96680031000-4 00056312590-0 00613964222-5

Volume de Processo Digitalizado | (859.284) | SEI 0125.068794/2018-67 / pg. 176

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aristênio Silva Holanda						
Endereço:	R=Francisco Laurêncio 102 Centro						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	640.3443	Órgão Emissor:	SSP-CE.	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aristênio Silva Holanda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/11/2018 Pacajus - Ceará

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 177

Visualização do Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 178

Cagece

Nº de Inscrição: 052065260

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE MARCELIO SOBRINHO
End. Leitura: RU FRANCISCO LEONCIO. 102. CENTRO
Cidade: PACAJUS CEP: 62870-000
End. Entrega:
Cidade: CEP:
Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0044 Lote: 0017 Conjto: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Público: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A09F245615	600	0	8	8

DATAS

Leitura Atual: 15/09/2018 | Emissão: 15/09/2018 | Lacre Água: 999999
Leitura Anterior: 16/08/2018 | Próxima Leitura: 17/10/2018 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas:	050	050	010	050	050
Analisadas:	050	050	010	050	050
Em conformidade:	050	040	009	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 8 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
Consumo cobrado pela media de 8 m3.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	24,40
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,23
MULTA DE 2%	0,49

HISTÓRICO DE VOLUME		
Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set/17	8	0
out/17	8	0
nov/17	8	0
dez/17	8	0
jan/18	8	0
fev/18	8	0
mar/18	8	0
abr/18	8	0
mai/18	8	0
jun/18	8	0
jul/18	8	0
ago/18	8	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,24
COFINS	1,20

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	39,42
VALOR DO SUBSIDIO	14,30
VALOR TOTAL A PAGAR	25,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2018	04/10/2018	25,12

I:353903058192319 L:0267 H:08:59:28 R:034 P:001

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BB, Banco 24 Horas, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco Expresso, Outros. Nos Correspondentes Caixa Aqui, Lotéricas, Agências dos Correios, Supermercados, Farmácias e Postos de Combustíveis.

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

Cagece Mobile

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 275 1918. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 2020.

consumidor.gov.br É seu. É tod. Participe

155

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 179

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jose Leite Vieira						
Endereço:	Rua JOSÉ DE SOUSA FALCÃO 1446						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 9700 601 6017		Órgão Emissor:	S.S.P.		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Leite Vieira

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/08/2018 PACAJUS - CE.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 180

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 181

Nº DO CLIENTE

3950125-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532442855

Rota 05 20030 17 236500 - 3 **Data de Emissão** 09/07/2018

Nome VANDERLEIA FERREIRA DA COSTA

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01446
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 24983020 **Poste** 0000 A13E

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 010311143-35 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	09/07/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B884.588B.B78C.BCA7.6879.8A8C.FABC.615B

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 EUSD 22.39

DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	18.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.29	6.47	12.95	1.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	9918	9882	1.00	100	0.00	30 72 6	0.19449 0.33342 0.58015	5.83 23.33 4.01
	09/07/18	08/06/18		31 DIAS		108		33.17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	33,17
MULTA MORATORIA REF 06/2018	0,69
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,62
JUROS DO MES	0,91
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,56 -
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,17)	

VENCIMENTO 16/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 46,28

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	17,83
Transmissao	1,38
Distribuicao	3,73
Encargos Setoriais	2,61
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	3,48
TOTAL	29,03

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

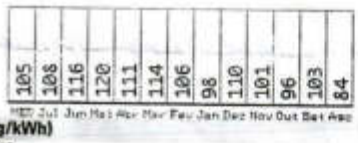

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
42,16	0,00	0% 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constata(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
06/2018	46,35
Total	46,35

Consta desta fatura R$ 3,48 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,04% e COFINS:4,78%
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em Julho-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 182

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisco Nerone Cruz da Silva						
Endereço:	Rua Cícero Gomes de Oliveira 510						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 9802505340		Órgão Emissor:	SSP - Ce		CPF:	576 114 903 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Nerone Cruz da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/08/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 183

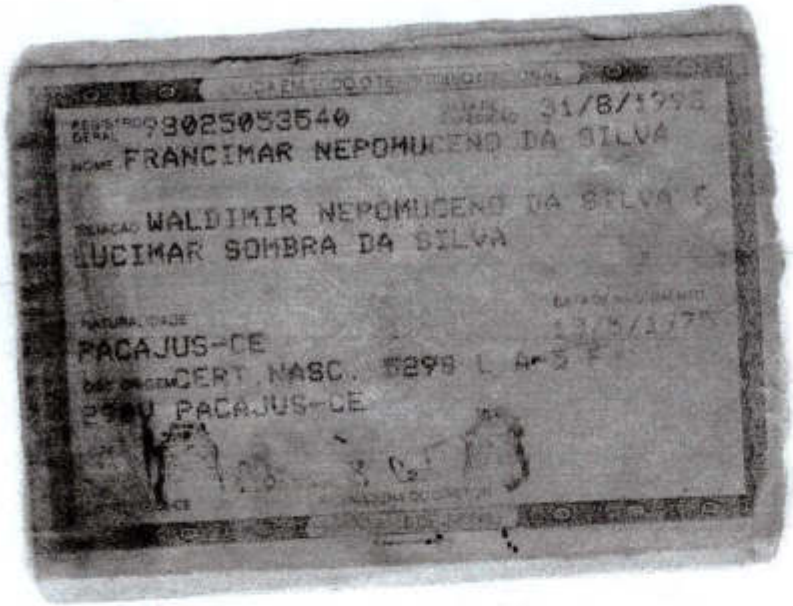
9302053540
31/8/1998
FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA
WALDIMIR NEPOMUCENO DA SILVA E
LUCIMAR SOMBRA DA SILVA
PACAJUS-CE
CERT. NASC. 5298 L A-5 F
PACAJUS-CE

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

Nº DO CLIENTE
4464367-5
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532785565

Rota 07 20030 07 231000 - 4 Data de Emissão 11/07/2018

Nome MARIA LUZIVANIA BEZERRA LIMA

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00510
BURITI - PACAJUS - 62870000

Poste 0000 0000

Medidor 74108

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 001704953-96 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	11/07/2018	10/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

HC84.F489.2TW2.8442.E417.3FCB.9588.1312

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018 ENSO 24,27

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	10157	10037	1,00	120	0,00	120	0,47942 0,58042 0,58015	5,63 23,33 10,01

11/07/18 12/06/18 29 DIAS

DESCRIÇÃO **VALOR (R$)**

VALOR CONSUMO DO MES	39,17
MULTA MORATORIA REF 06/2018	1,31
JUROS DO MES	0,36
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,74)	39,17

VENCIMENTO 18/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 51,77

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	20,16
Transmissão	2,15
Distribuição	11,43
Encargos Setoriais	3,88
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	3,87
Total	41,49

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

131	120	143	133	138	131	132	131	130	132	129	0	126

Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
46,85	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

TRIBUTOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
06/2018	87,37
Total	87,37

Prazo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constatei em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta desta fatura R$ 3,87 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1,66% e COFINS:7,70%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em Julho-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh. (quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 4464367-5
Data de Emissão: 11/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 532785565

Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 51,77
Nº de Controle: 0004464367 00084 39862 20

Volume de Processo Digitalizado (0004284) SEI 01250.068704/2018-67 / pg. 185

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tamara Silva Oliveira						
Endereço:	Rua Francisco Fonseca da Silva 183 Bonguê I						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008586944-3		Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:	068.262.643-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tamara Silva Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/08/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 186

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008586944 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2013

NOME
SAMARA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ NEUZO OLIVEIRA SILVA
SÔNIA MARIA MORAIS DA SILVA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:28.571 FOLHA:121
LIVRO:A-26 PACAJUS - CE

CPF 068.262.643-07

P.: 16

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Samara Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 187

Nº DO CLIENTE
3018070-8
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 534049058

Rota 13 20030 01 114600 - 3 Data de Emissão 19/07/2018

Nome SONIA MARIA MORAIS DA SILVA

End. Postal RU FRANCISCO FONSECA DA SILVA 00183
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

Medidor 13025539 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 367490793-34 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	19/07/2018	21/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto
Mês Mai 2018 0,00 22,42
DICRI = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,10	0,00	0,00
FIC	3,00	5,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	1,23			0,12		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo kWh	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	18815	18679	1,00	136	0,00	136	0,41444	47,17

19/07/18 20/06/18 29 DIAS 136 47,17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	75,58
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-28,41
MULTA MORATORIA REF 06/2018	1,42
JUROS DO MES	0,82
CORRECAO MONETARIA DO MES	2,16
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,65
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 4,50)	

VENCIMENTO 26/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 62,55

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Encargos [illegible]	[illegible]
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	4,79
TOTAL	48,82

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago
136	136	149	145	137	137	144	139	137	144	130	124	117

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
53,09	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES	
Mes Ano	Valor R$
06 2018	60,42
Total	54,84

Prezado Aviso.
NOTIFICACAO DE ENCERRAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constatamos em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. A nao quitacao do(s) valor(es) implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Artigo 172 e/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta desta fatura R$ 4,35 referente a PIS e COFINS [illegible]

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em Julho/18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh. Qualquer duvida, Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 3018070-8
Data da Emissão: 19/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 534049058

Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 62,55
Nº de Controle: 0003018070 00154 39642 19

83800000000-9 62550031000-2 00030180700-0 01543964211-4

Volume de Processo Digitalizado (Sequencial) [illegible] 2018-67 / pg. 188

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Yuri Serafim Girão					
Endereço:	Rua Guadiana Nº 247					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2006 6005143527	Órgão Emissor:	SSP CE	CPF:	058 990 953-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yuri Serafim Girão

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OBS: Este perdeu a identidade

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 189

Nº DO CLIENTE
3018070

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.166.849-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 542185101

Rota 13 20030 01 114600 - 3 — Data de Emissão 20/09/2018

Nome SONIA MARIA MORAIS DA SILVA

End. Postal RU FRANCISCO FONSECA DA SILVA 00183
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

0000 0000

Medidor 13025539 — Poste

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 367490793-34 — CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	20/09/2018	22/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto 3.1/2018 — EXED 16.70

Linha [illegible]

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
111,83	27,00%	30,19

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.21	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5584.4676.8E81.ETEW.IF9C.D881.58FE.1827

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	17125	16974	1,00	151	0,00	68 83	0,20720 0,44436 0,66354	7,77 31,19 34,00
	20/09/18	21/08/18		30 DIAS		[illegible]		72,97

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	111,83
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-38,96
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	10,52
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,57
JUROS DO MES	0,61
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,62
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	17,31
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,90
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 6,96)	

VENCIMENTO 27/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 104,40

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissão	[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	[illegible]
TOTAL	84,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
142	151	159	136	149	145	137	137	144	139	137	144	130

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (R$/$CO_2$)
58,95	0,00	[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AUSÊNCIA DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Mes/Ano	Valor (R$)
08/2018	111,83
Total	111,83

Prezado Aviso
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constatamos em nossos controles contábeis em atraso.
Segue o detalhamento do débito. O não pagamento do débito implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em [illegible] após a entrega deste, conforme previsto na Res. [illegible] 172 e 173, bem como o envio das informações aos órgãos de proteção ao CRÉDITO E CADASTRO DE INADIMPLENTE. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Consta deste fatura R$ 2,59 referente a PIS e COFINS ADICIONAL BANDEIRA [illegible]

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100 kwh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 3018070
Data de Emissão: 20/09/2018
Nº da Nota Fiscal: 542185101

Referência: Set/2018
Total a Pagar (R$): 104,40
Nº de Controle: 0003018070 00150 39002 33

83810000001-9 04400031000-1 00030180700-0 01563966236-4

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 190

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fco Socimar de Sousa					
Endereço:	Ciro Gomes de Oliveira Oliveira					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 200601 4065967		Órgão Emissor:	SSP-Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fco Socimar de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/11/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 191

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 192

9206218

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.[illegible]-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

enel

540916097

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 07 20030 07 193000 - 5

Data de Emissão 12/09/2018

Rota

Nome MARIA JUCILEIDE CARLOS DE ARAUJO

End. Postal LT PLANALTO DEDE GAMA 00479
BURITI - PACAJUS - 62870000

23628577 0000 0000

Medidor

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 382965945-87 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	12/09/2018	15/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto 08/2018 ENSO 5.09

Mês DIC= 0.00 P

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
FIC	2.06			0.00		
DMIC						

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
37.50	37.50	1.00	0	0.00			0.62
12/09/18	10/08/18		33 DIAS		30		5.62

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	5,62
MULTA MORATORIA REF 08/2018	0,11
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,16
JUROS DO MES	0,22
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 0,54)	

VENCIMENTO 19/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 6,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	3.08
Transmissão	0.[illegible]
Distribuição	[illegible]
Encargos Setoriais	0.4[illegible]
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	6.36
TOTAL	5.86

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

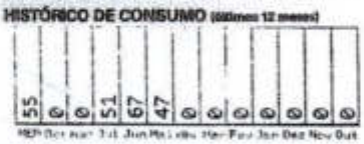

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
11,71	0,00	

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e evite ao máximo transmissão
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R$ 0,36 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em bandeira vermelha patamar 2 de set-18 com custo de 5.00 reais a cada 100kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 193

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Raele Ferreira da Silva						
Endereço:	R: Cícero Gomes de oliveira 424 Depé gama						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2007723079-0	Órgão Emissor:	SSP. CE		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Raele Ferreira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/11/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Maria Raik ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado (Resolução CEJUSC/TJCE nº 02/2017)

Nº DO CLIENTE 9206218

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº desta sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

540916097

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 07 20030 07 193000 - 5

Data de Emissão 12/09/2018

Rota
Nome MARIA JUCILEIDE CARLOS DE ARAUJO
End. Postal LT PLANALTO DEDE GAMA 00479
BURITI - PACAJUS - 62870000

23628577 0000 0000

Medidor B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
Classe Rota
RG / CPF / CNPJ 382965945-87 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	12/09/2018	11/10/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
18,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
3008.2107.3444.1A65.1FB1.3425.A7FA.2513

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto Jul/2018 EUSD 5,09
Mês DMCR= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
FIC	2,86			0,00		
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 3750	3750	1,00	0	0,00			0,62
12/09/18	10/08/18		33 DIAS		30		5,62

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	5,62
MULTA MORATORIA REF 08/2018	0,11
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,16
JUROS DO MES	0,22
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 0,54)	

VENCIMENTO 19/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 6,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	3,01
Transmissão	0,32
Distribuição	1,73
Encargos Setoriais	0,45
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,36
TOTAL	5,86

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
11,71	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R$ 0,36 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em bandeira vermelha patamar 2 de set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 196

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriana Cirilo da Silva Sousa					
Endereço:	LT PLANALTO DEDÉ GAMA 479 BURITI					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2004032004986	Órgão Emissor:		CPF:	017.660.1113-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Cirilo da Silva Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/11/2018 Pacajus - Ceará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ADRIANA CIRILO DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2004032004986 SSP CE

CPF
017.640.443-04

DATA NASCIMENTO
04/11/198[illegible]

FILIAÇÃO
RAIMUNDO AIRTON DA SILVA
FRANCISCA CIRILO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05761364804

VALIDADE
27/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/04/2013

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Adriana Cirilo da Silva Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
04/01/2018

60136861102
CE162988950

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1551610107

PROIBIDO PLASTIFICAR

1551610107

9206218

Para agilizar seu atendimento, utilize o número sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.100.[illegible]-2

enel

540916097

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 07 20030 07 193000 - 5

Data de Emissão 12/09/2018

Rota
Nome MARIA JUCILEIDE CARLOS DE ARAUJO
End. Postal LT PLANALTO DEDE GANA 00479
BURITI - PACAJUS - 62870000

23628577 0000 0000

Medidor B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
Classe 382965945-87
RG / CPF / CNPJ CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próximo Mês
08/2018	12/09/2018	13/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto 3.1/2018 DISO 5.09
Mês DICRI= 0.00 F

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
138.19		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
FIC	2.86			0.00		
DMIC						

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Tipo Ativ.	Leit. Atual	Leit. Anterior	Copas	Consumo (kWh)	Cons. Ins.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/MWh)	Valor (R$)
FF	3758	3725	1.00	33	0.00			5.62
	12/09/18	10/08/18		33 DIAS		30		5.62

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	5,62
MULTA MORATORIA REF 08/2018	0,11
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,16
JUROS DO MES	0,22
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 0,54)	

VENCIMENTO 19/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 6,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	3.01
Transmissao	0.32
Distribuicao	1.11
Encargos Setoriais	0.48
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0.36
TOTAL	5.86

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
kWh	55	0	0	51	67	47	0	0	0	0	0	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Cogeração Ecológica (%CO_2)
11,71	0,00	0

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

FATURADO TAXA MINIMA.
Conste desta fatura R$ 0,36 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0.42% e COFINS:1.91%

Estamos em bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5.00 reais a cada 100kWh quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 199

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO OTTONI COPES MARTINS					
Endereço:	RUA MANOEL NOGUEIRA 492					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	9168772	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	517 958 923 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

PACAJUS, 07 DE NOVEMBRO 2018. (COMA)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 200

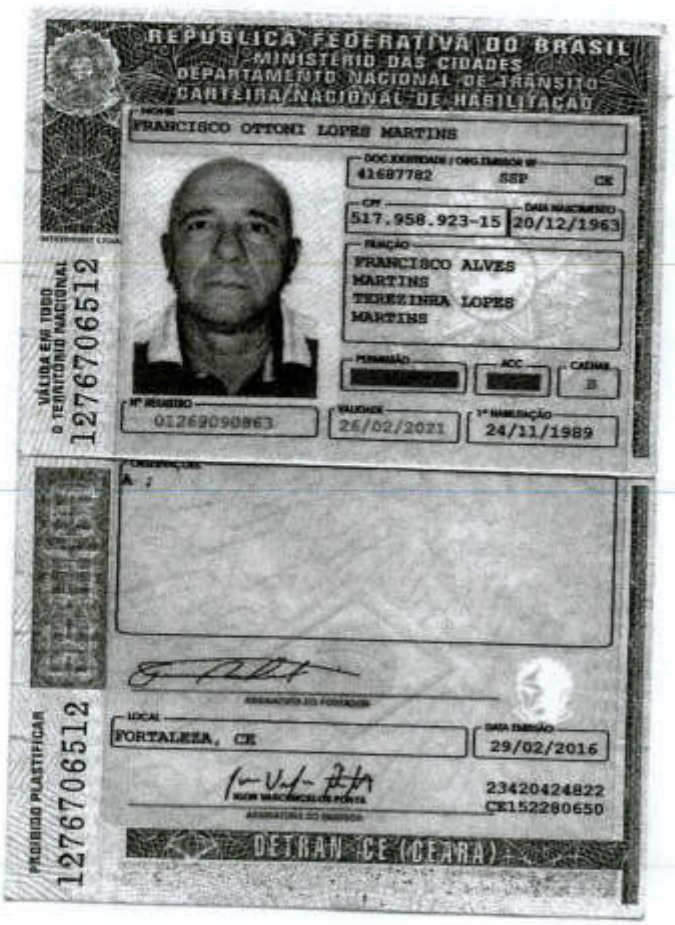
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
FRANCISCO OTTONI LOPES MARTINS
41687782 SSP CE
517.958.923-15
20/12/1963
FRANCISCO ALVES MARTINS
TEREZINHA LOPES MARTINS
B
01269090863
26/02/2021
24/11/1989
FORTALEZA, CE
29/02/2016
23420424822
CE152260650
DETRAN CE (CEARÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1276706512
PROIBIDO PLASTIFICAR
1276706512

enel

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.845-3
Av. Barão de Studart 2917 Fortaleza/CE - CEP 60127-900

Boleto para Pagamento

Nº DO CLIENTE: 1414873
MUNICÍPIO: PACAJUS
NOME: LUCIANA DOS SANTOS LIMA
ENDEREÇO: RU MAMEDE NOGUEIRA 00492 - CENTRO

CEP 62.870-000
023.337.373-01

GRANDEZA		CÁLCULOS	
Mês/Ano	Vencimento	Cons. kWh	Valor em R$
09/2018	01/10/2018	198	135,63

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Francisco Cezar Almeida Martins.					
Endereço:	Rua Francisco Coopes Costa, 41, Bamoqui I					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 04456600568		Órgão Emissor:	DETRAN-CE	CPF:	019.554.573-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.736.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/11/2018, Pacajus - CE

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 203

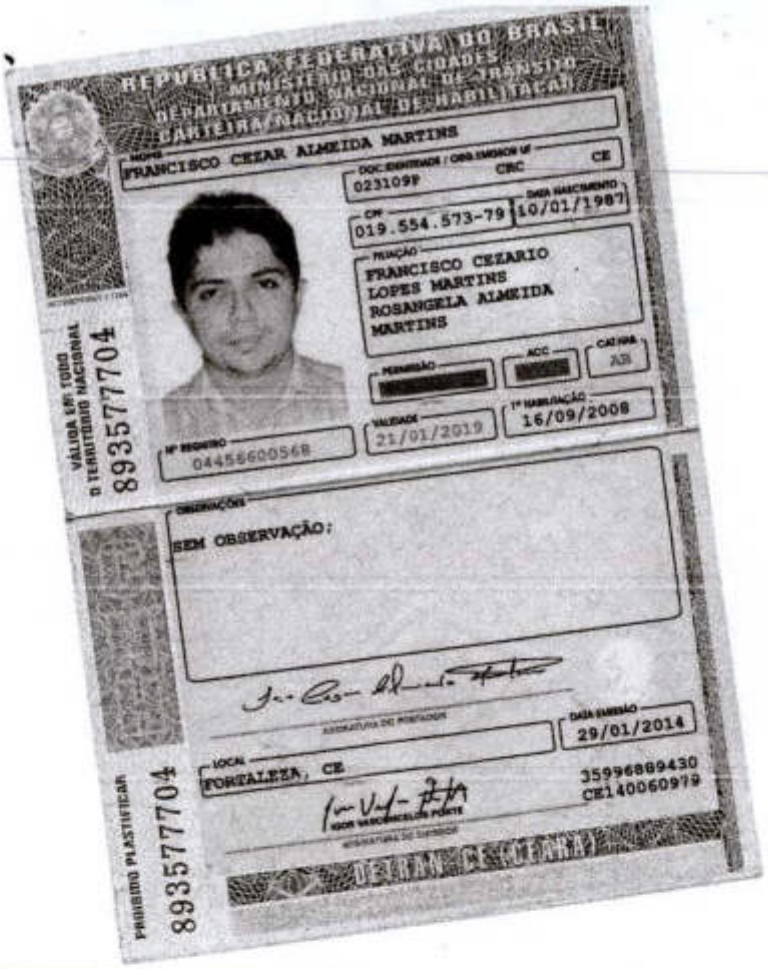

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 204

Nº DO CLIENTE
6106874
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 08.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 543801210

Rota 01 20030 03 077000 - 4 Data de Emissão 02/10/2018

Nome FRANCISCO CEZAR ALMEIDA MARTINS

End. Postal RU FRANCISCO LOPES COSTA 00041
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

Medidor 1249207

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO Poste 0000 J39W

RG / CPF / CNPJ 019554573-79

Nome do Responsável CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Out/2018	02/10/2018	01/11/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto
Mês Ago/2018 EGSD 81.62
DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
273.22	27.00%	73.76

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
8585.C556.521C.E2A6.8584.05F9.9861.4C90

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	17131	16803	1,00	328	0,00	328	0.833866	273.22
	02/10/18	03/09/18		29 DIAS		328		273.22

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	273,22
MULTA MORATORIA REF 09/2018	5,59
JUROS DO MES	1,49
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	53,25
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1	10,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 25,19)	

VENCIMENTO 09/10/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 343,55

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	97,28
Transmissão	18,37
Distribuição	55,43
Encargos Setoriais	22,39
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	79,75
TOTAL	273,22

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
128,05	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 21,52 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS=1,23% e COFINS=5,59%

Bandeira vermelha patamar 2 em out-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kWh (kilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 205

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neuzyanne Silva Oliveira					
Endereço:	Rua Sebastião Pedro Nº 435 Bangue I					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2007492805-2	Órgão Emissor: SSP/Ce		CPF:	605.688.593-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neuzyanne Silva Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

23/09/2018. Pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 206

9112703

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.842-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 541330744

09 20030 11 162600 - 0

Rota

Nome NEUZYANNE SILVA OLIVEIRA

Data de Emissão 14/09/2018

End. Postal RU SEBASTIAO PEDRO 00000 CS 435
BANGUE I - PACAJUS - 62870000

2062872

Medidor 0000 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 605688593-32

Nome do Responsável

CGF

DATAS

Mês de	Data da	Previsão
Set/2018	14/09/2018	18/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto JUL/2018 EUSD 19,87

Mês DICRI= 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]	[illegible]	[illegible]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIC	[illegible]	2,47	13,35	0,00	0,00	0,00
FIC	2,54			0,00		
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

FP	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ant.	Cons. Ant.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
	2018	2538	1,00	31	0,00			
	14/09/18	14/08/18		31 DIAS		31		73,68

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	73,68
MULTA MORATORIA REF 08/2018	1,41
JUROS DO MES	0,47
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 6,79)	

VENCIMENTO 21/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 78,80

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	29,47
Transmissão	9,84
Distribuição	16,23
Encargos Setoriais	4,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	21,59
TOTAL	73,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

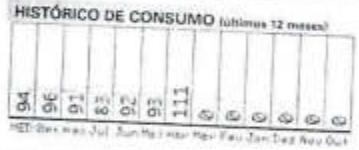

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
37,48	0,00	0

INFORMACOES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da Saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 1,70 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 - ANEEL e Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 9112703
Referência: Set/2018
Data de Emissão: 14/09/2018
Total a Pagar (R$): 78,80
Nº da Nota Fiscal: 541330744
Nº de Controle: 00009112703 00006 39072 94

838400000000-6 78800031000-8 00091127030-2 00063907260-7

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 207

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007492805 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2010

NOME
NEUZYANNE SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ NEUZO OLIVEIRA SILVA
SÔNIA MARIA MORAIS DA SILVA

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
25/10/1990

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:23298 FOLHA:197 LIVRO:A-21 PACAJUS - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado II (359 [illegible] 208

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO CEZÁRIO LOPES MARTINS					
Endereço:	R. MAMEDE NOGUEIRA, 492 ALTO AROI CENTRO					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2001005194087	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Cezário Lopes Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

PACAJUS 25/09/2018 CEARÁ
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO CEZARIO LOPES MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2004005194087 SSPDS CE

CPF [redacted] DATA NASCIMENTO 08/04/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES MARTINS
TEREZINHA LOPES MARTINS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CATEGORIA

Nº REGISTRO 02486150756 VALIDADE 28/02/2017 1ª HABILITAÇÃO 09/06/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
631230023

OBSERVAÇÕES
A ;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 15/10/2012

FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE
ASSINATURA DO EMISSOR

54215515345
CE129532738

DETRAN CE (CEARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
631230023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raimundo Luzimar Bizerra de Lima					
Endereço:	Cícero gomes de oliveira.					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2225071 92		Órgão Emissor:	SSP Ce.	CPF:	51842343300	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Luzimar Bezerra de Lima.
Assinatura do(a) apoiador(a)

19/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 211

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 212

Nº DO CLIENTE 7618635-0

Para agilizar seu atendimento, ligue e informe sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 520741869

Rota 07 20030 07 084600 - 6
Nome LUCIVANIA SANTOS LIMA
End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00507
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2575815
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 076721123-50
Nome do Responsável

Data de Emissão 10/04/2018
Posse 0000 0000
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Abr/2018	10/04/2018	10/05/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
164,77	27,00	44,48

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6B94.D407.0EE2.0C70.7C29.0674.8737.6410

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Fev/2018 EUSD 45,91

	Período Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	0,00	20,27	21,27	21,27	0,00	0,00
FIC	0,00	6,47	12,95	2,00	0,00	0,00
DMIC	1,00			21,27		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 11448	11215	1,00	233	0,00	233	0,706161	164,77
10.04.18	10.03.18	31 Dias					

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	164,77
MULTA MORATORIA REF 01/2018	3,10
JUROS DO MES	0,88
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	22,17
INDENIZACAO MENSAL DIC	-19,83

VENCIMENTO 15/05/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 171,09

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	61,91
Iluminação	22,17
Outros	0,88
Encargos Setoriais	31,49
Tributos (ICMS PIS COFINS)	54,33
Total	164,77

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

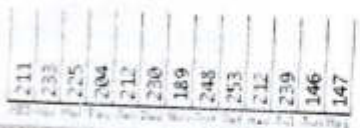

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
100,70	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE
SEU NUMERO DE CLIENTE DESSA CONTA VERIFIQUE.
Ligue 08 vizinhos e amigos e ative no combate ao mosquito transmissor
da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Gov. Federal

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 213

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Luzivania Bezerra Lima					
Endereço:	Rua Cícero Gomes de Oliveira 510					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 2404643-92		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	001 704 953-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Luzivania Bezerra Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/08/2018 Pacajus Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 214

Nº DO CLIENTE
4464367-5
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532785565

Rota 07 20030 07 231000 - 4 **Data de Emissão** 11/07/2018

Nome MARIA LUZIVANIA BEZERRA LIMA

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00510
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 74108 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 001704953-96 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	11/07/2018	10/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

AC84.F489.27A0.8402.E417.BF2B.9588.1312

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018 EUSO 24,37

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,09	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,83			0,09		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	10157	10037	1,00	120	0,00	120	0,19409 0,58042 0,58015	5,83 23,30 10,03
	11/07/18	12/06/18	29 DIAS			120		39,17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	39,17
MULTA MORATORIA REF 06/2018	1,31
JUROS DO MES	0,36
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,74)	

VENCIMENTO 18/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 51,77

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 215

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Eliane Feitoza Rocha					
Endereço:	Trav. Fco Marques Pereira, 57 Buriti.					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	1.361.645	Órgão Emissor:	SSP-Ce	CPF:	202.058.053-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Eliane Feitoza Rocha
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/08/2018 Pacajus - Ceará
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 216

CÉDULA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DIGITAL

Maria Eliane Feitoza Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

1.361.645

REGISTRO GERAL

NOME MARIA ELIANE FEITOZA ROCHA

FILIAÇÃO Eneas de Castro Feitoza

Maria Izabel Feitoza da Rocha

NATURALIDADE Pacajus CE DATA DE NASCIMENTO 19/03/59

10/5/79

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 217

Nº DO CLIENTE

2633875-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 529997549

Rota 13 20030 05 122200 - 8

Data de Emissão 20/06/2018

Nome

End. Postal ELIZETE FEITOSA DE SOUSA
TR FRANCISCO M PEREIRA 00057
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 10924819

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 549452673-91

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	20/06/2018	19/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
48,39	27,00%	18,90

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

04DF.55EC.6AC8.4B78.C985.CA88.6B4A.6DC1

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Abr/2018 EUSD 10,13

	Padrão Coelce			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP 19978	19925	1,00	53	0,00	53		
20/06/18	16 - 18		33 DIAS		53		48,39

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	40,39
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	22,93
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,63)	

VENCIMENTO 27/06/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 66,56

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	15,27
Transmissão	1,83
Distribuição	1,82
Encargos Setoriais	3,38
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	12,46
TOTAL	40,39

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
20,69	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, não se autorrelacione. A religacao a revelia
da distribuidora enseja nova ação de corte, bem como cobrança
do custo administrativo de inspecao (art. 175 c/c art. 131
Resol.414/2010 - Aneel).

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	maria Lopes di araujo				
Endereço:	R. Luiz Neri nº 70 Bairro II - Pacajus - Ce				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2017277188-3	Órgão Emissor:	SSP-Ce.	CPF:	697.636.313-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Lopes di araujo

Assinatura do(a) apoiador(a)

04/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Lopes de araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2017277188-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2017

NOME
MARIA LOPES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
ANTONIO LOPES DA SILVA
LUIZA MARINHO EVANGELISTA

NATURALIDADE
IBARETAMA - CE

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1952

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERNO:1.445 FOLHA:27 LIVRO:09
OCARA - CE

CPF 697.636.313-00

RG: ANT: 128408086

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 220

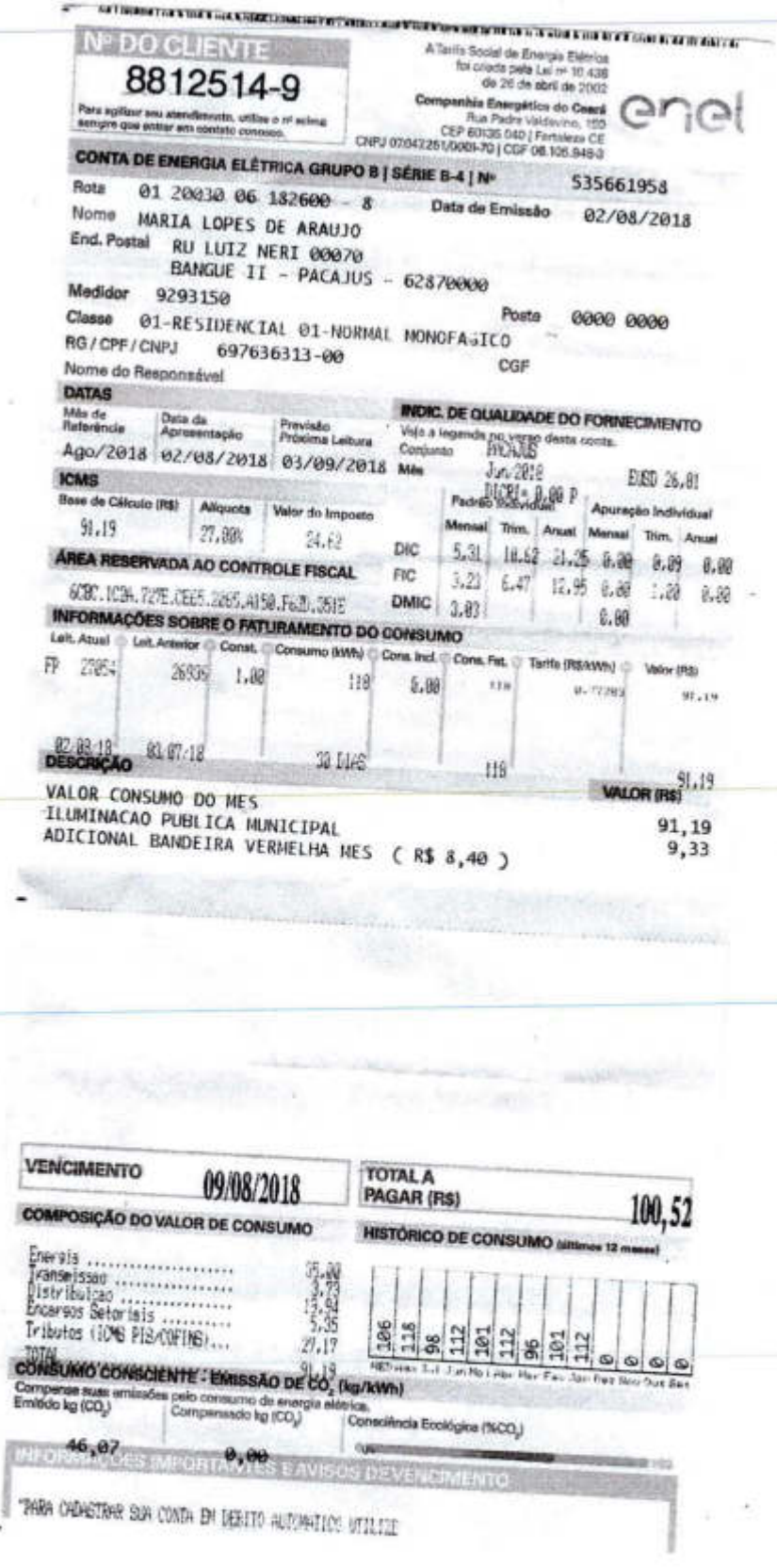

Nº DO CLIENTE
8812514-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.042.251/0001-70 | CGF 06.105.949-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 535661958

Rota 01 20030 06 182600 - 8
Data de Emissão 02/08/2018
Nome MARIA LOPES DE ARAUJO
End. Postal RU LUIZ NERI 00070
BANGUE II - PACAJUS - 62870000
Medidor 9293150
Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
Posto 0000 0000
RG / CPF / CNPJ 697636313-00
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	02/08/2018	03/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,19	27,00%	24,62

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6CBC.1C3A.72FE.CEE5.2265.A150.Fe3D.361E

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 EUSD 26,81

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	1,20	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP 27854	26936	1,00	118	0,00	118	0,772893	91,19
02/08/18	01/07/18	30 DIAS			118		91,19

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,19
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,40)	

VENCIMENTO 09/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 100,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,00
Transmissão	3,73
Distribuição	13,82
Encargos Setoriais	5,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	27,17
TOTAL	91,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Ano Ant.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
106	118	98	112	101	112	96	101	112	0	0	0	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
46,07	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 221

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Marcos Pereira Lima					
Endereço:	P.V. de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9500604062 0		Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio marcos Pereira Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 222

OSVALDO PEREIRA LIMA E
LIMA
PACAJUS-CE
CERT.NASC. 663 L A-06 F
CAIPABA/PACAJUS-CE

Nº DO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4

Rota 26 20031 SZ 043808 1

Nome MARIA DO SOCORRO DE LIMA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS

Medidor 6007028

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 004248933-47

Nome do Responsável

CGF

Data de Emissão 09/05/2017

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	03/06/2017	08/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

S SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Tar.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,41
CORREÇAO MONETARIA DO MES	3,28
BLICA MUNICIPAL	5,43
MPLEMENTAR-TAEIFA BAIXA RENDA	3,05
NDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,48)	1,33

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 0068704/2018

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Antônio Sousa Dias					
Endereço:	cicero Gomes de oliveira Pédegama 470					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:	2239555992	Órgão Emissor:	SSP Ce.	CPF:	735419153 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marcos Antônio sousa Dias
Assinatura do(a) apoiador(a)

23.08.2018 Pacajus - Ceara
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 225

Cagece

Nº de inscrição: 052236048

LUIZ ALVES DA COSTA
RU CICERO GOMES OLIVEIRA, 470, CENTRO
PACAJUS
62870-000

099 003 0067 0151 0000
001 000 000 000

Serviço	Medidor				
AGUA	A15F061445	163	172	9	3

15/08/2018 a 15/09/2018 — 15/09/2018 — 7419175
06/2018

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 5 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

AGUA	24.40		
JUROS DE 0.033% AO DIA	0.01		
MULTA DE 2%	0.49		
		ago/17	2
		set/17	2
		out/17	2
		nov/17	2
		dez/17	2
		jan/18	2
		fev/18	6
		mar/18	1
		abr/18	0
		mai/18	0
		jun/18	9
		jul/18	6

PIS	0.23
COFINS	1.19

VALOR DO SERVICO	39.20
VALOR DO SUBSIDIO	14.30
VALOR TOTAL A PAGAR	24.90

MÊS/ANO 08/2018 — VENCIMENTO 06/09/2018 — 24.90

I:356815075272166 L:0395 H:10:58:16 R:010 P:001

Cagece 0800 275 0195 — Cagece MOBILE

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Mais informações pelo telefone 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**
Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 0195.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 226

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Feitosa Pessoa.					
Endereço:	PV de Fernando					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 965824-85	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 227

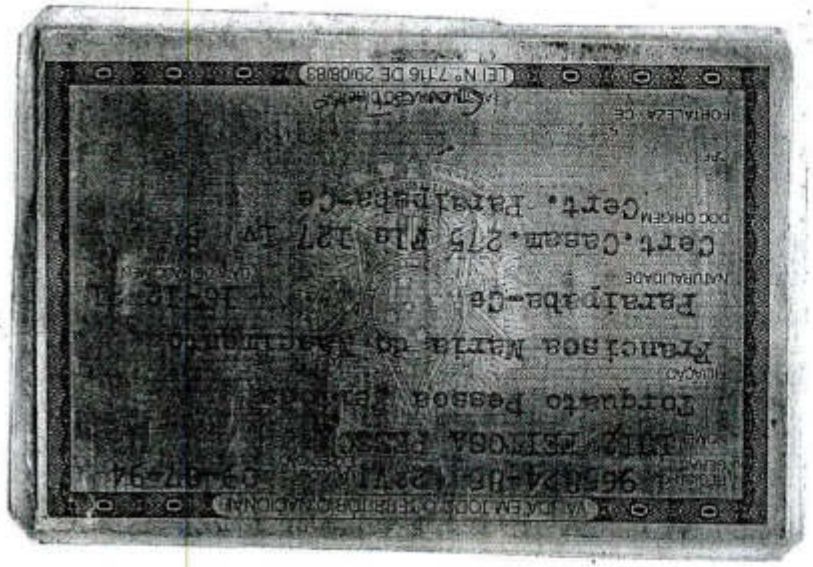

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 228

Nº DO CLIENTE

1055318-5

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528256147

Rota 26 20031 52 055800 - 5
Data da Emissão 08/06/2018
Nome FRANCISCO BAZILIO NETO
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5376515
Posto 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 330371323-53
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	08/06/2018	09/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4BEF.4C8A.2962.8970.4B9C.285F.6F7D.2738

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Abr/2018 EUSD 25,28

	Padrão Nível Tensão F			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit.Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	27586	27218	1,00	368	0,00	368		139,76
	08/05/18	08/05/18		31 DIAS				

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,76
MULTA MORATORIA REF 03/2018	1,26
JUROS DO MES	0,61
TAXA DE RELIGACAO	7,63
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,98
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,78)	

VENCIMENTO 09/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 165,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	73,44
Transmissão	7,83
Distribuição	41,54
Encargos Setoriais	11,22
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	5,43
TOTAL	139,76

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

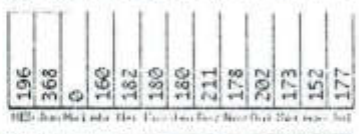

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
143,67	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, nao se autorreligue. A religacao e revelia

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 229

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria do Socorro de Lima Pereira					
Endereço:	P.V de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9602300 3485		Órgão Emissor:	S.S.P. Ce.	CPF:	004.219.933-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro de Lima Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado II (3594284) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Polegar Direito
Maria do Socorro de Lima Pereira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 96023003485
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2013
NOME
MARIA DO SOCORRO DE LIMA PEREIRA
FILIAÇÃO
LUIS ANTONIO CONRADO DE LIMA
MARIA PAULO DA SILVA LIMA
NATURALIDADE
PACAJUS - CE
DATA DE NASCIMENTO
14/08/1978
DOC. ORIGEM
CERT[illegible]ASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:4938 FOLHA:249V
LIVRO:B-16 PACAJUS - CE
CPF
P.: 18
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 476436844

Rota 26 20031 52 043800 - 1

Nome MARIA DO SOCORRO DE LIMA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 628700000

Medidor 6007028

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 004248933-47

Nome do Responsável

Data de Emissão 09/05/2017

Poste 0000 A58W

Fator de Potência

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	08/06/2017	08/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto FRONTEIRA

Mês Mai/2017

EUSD 8,84

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,73	21,49	42,92	4,02	9,47	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	2,09	0,00
DMIC	5,75			3,47		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
14817	1,00	89	0,00	89		

07/04/17 02 DIAS

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,41
CORRECAO MONETARIA DO MES	3,28
UBLICA MUNICIPAL	5,43
MPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	3,05
NDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,48)	1,33

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Francisca Eliana Costa Nogueira				
Endereço:	PV de Curimtã				
Município:	PACAJUS		UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 2432174492	Órgão Emissor:	SSP-Ce	CPF:	029.530.553-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Eliana Costa Nogueira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 233

Nº DO CLIENTE
3235089-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.100.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 494421648

Rota 37 20031 S2 071200 - 1 Data de Emissão 25/09/2017
Nome JOAO ALEXANDRE ALMEIDA DE QUEIROZ
End. Postal PV DE CURIMATA 00000
POVOADO DE CURIMATA - PACAJUS - 62870000
Medidor 243084 Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 427357003-30 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2017	25/09/2017	25/10/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7B90.3CEB.EB4B.F287.5FF7.1DF8.3BC4.4B39

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jul/2017 EUSD 52,93
DICRI = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,43	10,86	21,73	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,11			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
26596	26226	1,00	370	0,00			
25/09/17	24/08/17		30 DIAS		370		139,23

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,23
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 0,73)	

VENCIMENTO **10/11/2017**

TOTAL A PAGAR (R$) **139,23**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	64,99
Transmissão	6,49
Distribuição	44,74
Encargos Setoriais	15,28
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	8,33
TOTAL	139,23

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Out/16	Nov	Dez	Jan/17	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
337	370	329	336	328	396	320	350	318	358	314	322	308

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
159,91	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR.

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCA ELIANA COSTA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
243217492 SSP CE

CPF
729.530.553-04

DATA NASCIMENTO
09/03/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA
FRANCISCA SUELI COSTA NOGUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
A

Nº REGISTRO
04494746378

VALIDADE
16/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

749909106

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisca Eliana Costa Nogueira

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
22/07/2013

54358468151
CE136740138

DETRAN CE (CEARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

749909106

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 235

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fca Girdânia da Silva Rocha					
Endereço:	P.V. Fonmoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2006011625458		Órgão Emissor:	S.S.P. Ce	CPF:	014.302.613-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fca Girdânia da Silva Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 236

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2006014162458
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2006
NOME FRANCISCA GIRDANIA DA SILVA ROCHA
FILIAÇÃO FERNANDO FEITOSA DA ROCHA E FRANCISCA CLEIA DA SILVA ROCHA
NATURALIDADE FORTALEZA-CE
DATA DE NASCIMENTO 17/11/1991
DOC ORIGEM CERT.NASC. 9626 L A11 F 25 ITAIPABA/PACAJUS/CE
CPF

DO CLIENTE

4217707

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.108.660-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308216

Rota 26 20031 52 058200 - 0 Data de Emissão 09/07/2018

Nome FRANCISCA GIRDANIA DA SILVA ROCHA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Posto 0000 0000

Medidor 11678076

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA

CGF

RG / CPF / CNPJ 045301613-82

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8DC4.CB79.4C45.FEB6.6ED6.A589.39AA.71ED

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 EUSD 10,20

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	9783	9715	1,00	68	0,00	30 38	0,19443 0,32343	5,83 12,67
	09/07/18	08/06/18		31 DIAS		68		18,50

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	18,50
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,48
JUROS DO MES	0,55
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,12
- COB. SALDO FATURA ANTERIOR	26,65
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,77)	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 50,54

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia .....
Transmissão 1,02
Distribuição 5,43

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marly Conrado de Sousa					
Endereço:	R. José de Sousa Galeão nº 1966					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2002019107606		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marly Conrado de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 239

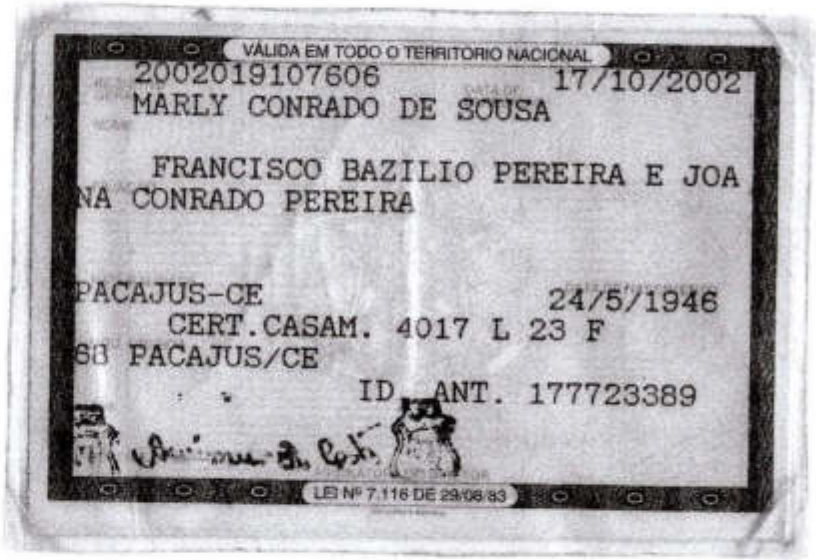
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2002019107606 17/10/2002
MARLY CONRADO DE SOUSA
FRANCISCO BAZILIO PEREIRA E JOA
NA CONRADO PEREIRA
PACAJUS-CE 24/5/1946
CERT.CASAM. 4017 L 23 F
SS PACAJUS/CE
ID. ANT. 177723389
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.658-3

enel

Nº DO CLIENTE
269535-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 533199917

Rota 09 20030 13 099400 - 4 Data de Emissão 13/07/2018
Nome ITAMAR VIEIRA DOS SANTOS
End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01266
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 9663333 Poste 0000 A13E
Classe 03-COMERCIAL,SERV.OUTR. 01-COMERCIAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 712507863-04 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	13/07/2018	14/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
232.54	27,00%	62.78

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
2E0E.D449.7DF2.D94E.E315.7659.279F.3DCA

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018 EUSD 76.25
DICRI= 0.00 %

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	1.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	69107	68819	1,00	288	0,00	288	0.80745	232.54

13/07/18 14/06/18 29 Dias 288 232,54

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	232,54
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	62,76
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 21,42)	

VENCIMENTO 20/07/2018
TOTAL A PAGAR (R$) 295,30

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	85,41
Transmissão	9,11
Distribuição	48,86
Encargos Setoriais	13,85
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	76,30
TOTAL	232,54

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
313	288	316	324	321	281	313	327	313	308	332	304	331

MED Jul Jun Mai Abr Mar Fev Jan Dez Nov Out Set Ago

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
112,44	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia ao 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamen- favor desconsiderar o aviso

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
06/2018	332,49
Total	332,49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

240-519647957-7

28/Ago/2018 HORA DF 09:07:20

IERM 006349

LOT. 05.017084-6
LOCALIDADE: PACAJUS
AG. VINCULADA: 2002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 295,30

838800000020 953000310008
000026953501 052739672420

240-519647957-7

1ª VIA

Loterias CAIXA

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 242

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria de Fátima da Silva Sousa					
Endereço:	R. 6. Conj. Cohab pacajus 38					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 9902504817 0		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	349.454.363-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima da Silva Sousa.
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 243

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NO CUMPRIR DE ORGÃOS E TECIDOS
POLEGAR DIREITO
Maria de Fatima da S. Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 99025048170
DATA DE EXPEDIÇÃO 9/11/1999
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARI
A AMARO DA SILVA
NATURALIDADE
PACAJUS-CE
DATA DE NASCIMENTO
21/5/1963
DOC ORIGEM CERT.CASAM. 2178 L B-9 F
18 PACAJUS-CE
CPF 3794 6372 ID. ANT 0869782
FORTALEZA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE
636138
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 540090341

Rota 03 20030 05 042600 - 8
Nome MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
End. Postal RU E COJ. COHABPACAJUS 00038
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2289670
Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA
Poste 0000 A04W
MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 379457263-72
Nome do Responsável
CGF
Data de Emissão 05/09/2018

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Set/2018	05/09/2018	05/10/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda na 3ª via desta conta.

Conjunto Mês	Jul/2018	EUSD 10.11

DICRI= 0.00 %

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.34	10.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
9971.E66C.2C75.7EEF.1375.3E40.F553.2040

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	31608	31520	1.00	88	0.00	88	0.19794	17.42
						54	0.22152	3.62
	05/09/18	06/08/18		30 DIAS		88		21.70

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	21,70
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,49
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	31,22
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,07)	

VENCIMENTO 13/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 56,65

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,55
Transmissão	1,82
Distribuição	4,62
Encargos Setoriais	0,26
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	2,94
TOTAL	22,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

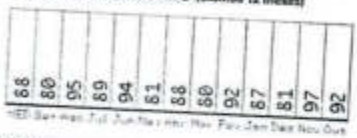

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
31,23	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Cheme os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

Consta desta fatura R$ 0,99 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,42% e COFINS:1,91%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em set-18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh consumidos. Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 636138
Data de Emissão: 05/09/2018
Nº da Nota Fiscal: 540090341
Referência: Set/2018
Total a Pagar (R$): 56,65
Nº de Controle: 0000636138 00529 39622 20

83840000000-6 56650031000-3 00000361380-8 05293962266-4

Volume de Processo Digitalizado n. (3894294) SEI 0128018794/2018-67 / pg. 245

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sidmar Vieira dos Santos						
Endereço:	R. José Sousa Fdeira Nº 1266						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	1932909 90	Órgão Emissor:	SSP Ce.	CPF:	412.507.863-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sidmar V. Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 246

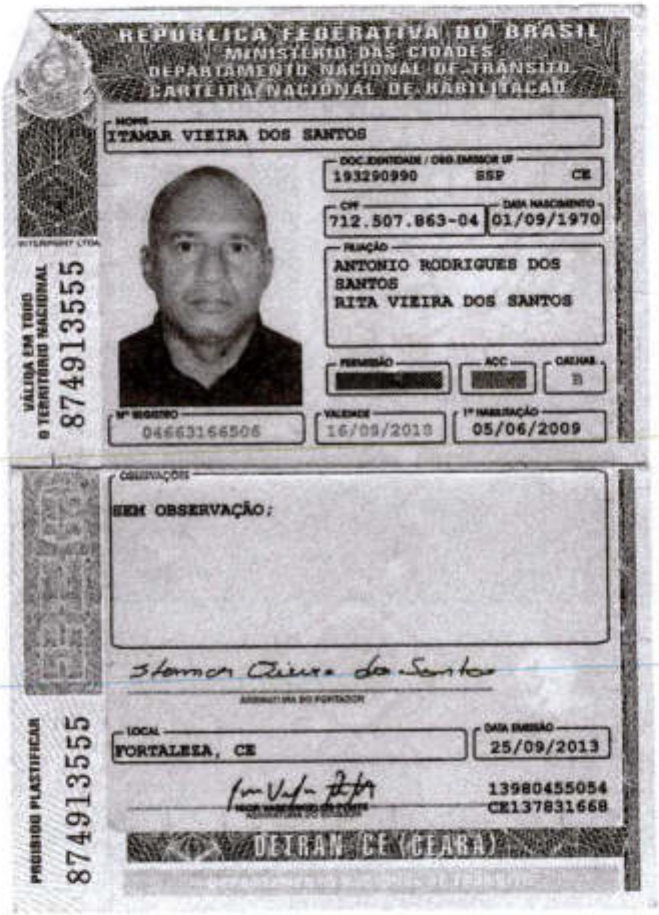
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ITAMAR VIEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
193290990 SSP CE

CPF
712.507.863-04

DATA NASCIMENTO
01/09/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
RITA VIEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
04663166506

VALIDADE
16/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
874913555

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Itamar Vieira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
25/09/2013

13980455054
CE137831668

DETRAN CE (CEARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
874913555

Nº DO CLIENTE

269535-9

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 533199917

Rota 09 20030 13 099400 - 4 Data de Emissão 13/07/2018

Nome ITAMAR VIEIRA DOS SANTOS

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01266
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 9663333 Poste 0000 A13E

Classe 03-COMERCIAL,SERV.OUTR. 01-COMERCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 712507863-04 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	13/07/2018	14/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
232,54	27,00%	62,78

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2ECE.D449.7DF2.D94E.E315.7699.279F.3DCA

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 EUSD 76,25

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	69107	68819	1,00	288	0,00	288	0,80745	232,54

13/07/18 14/06/18 29 DIAS 288 VALOR (R$) 232,54

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	232,54
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	62,76
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 21,42)	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

240-51964/957-7

28/Ago/2018 HORA DF 09:07:20

LOT. 05.017084-6 TERM 006349
LOCALIDADE: PACAJUS
AG. VINCULADA: 2002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 295,30

838800000020 953000310008
000026953501 052739672420

240-519647957-7

1ª VIA

Loterias CAIXA

VENCIMENTO 20/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 295,30

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	85,41
Transmissão	2,11
Distribuição	46,67
Encargos Setoriais	13,85
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	76,30
Total	232,54

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago
kWh	313	288	316	324	321	281	313	327	313	308	332	304	331

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
112,44	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Prazo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constata(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamen- favor desconsiderar o aviso

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
06/2018	332,49
Total	332,49

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 248

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Fco José Conrado de Sousa						
Endereço:	José de Sousa Jofção 1266						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	1928485/90	Órgão Emissor:	SSP. Ce	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fco José Conrado de Sousa.
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 249

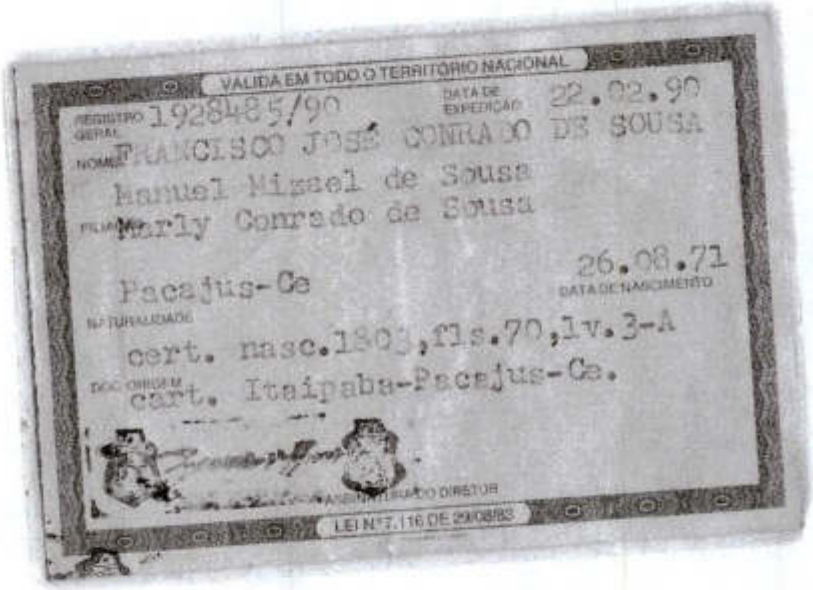

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 250

Nº DO CLIENTE
269535-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.618-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 533199917

Rota 09 20030 13 099400 - 4 Data de Emissão 13/07/2018

Nome ITAMAR VIEIRA DOS SANTOS

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01266
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 9663333 Poste 0000 A13E

Classe 03-COMERCIAL,SERV.OUTR. 01-COMERCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 712507863-04 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	13/07/2018	14/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
232,54	27,00%	62,79

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2ECE.DA49.7DF2.D94E.E315.7699.27FF.3DCA

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2018 EUSD 76,25
DICRI= 0,00 %

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,09	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,00			0,09		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	69107	68819	1,00	288	0,00	288	0,80745	232,54

13/07/18 14/06/18 29 DIAS 288 232,54

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	232,54
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	62,76
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 21,42)	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

240-519647957-7

28/Ago/2018 HORA DF 09:07:20

LOT. 85.017084-6 TERM 006349
LOCALIDADE: PACAJUS
AG. VINCULADA: 2002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 295,30

838800000020 953000310008
000026953501 052739672420

240-519647957-7

1ª VIA

Loterias CAIXA

VENCIMENTO 20/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 295,30

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	85,41
Transmissão	9,11
Distribuição	48,67
Encargos Setoriais	13,05
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	76,30
Total	232,54

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
112,44	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia ap. 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamen- favor desconsiderar o aviso

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
06/2018	332,49
Total	332,49

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 251

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucivânia felipe da Silva					
Endereço:	Ceará gomes					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	046 808 063 94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucivânia felipe da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 252

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 148.61186.27-3

NÚMERO	SÉRIE	UF
5522628	0030	CE

Daiviânia Felipe da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

03

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 253

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LUCIVANIA FELIPE SILVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO.....: JOSÉ FELIPE DA SILVA
LÚCIA FELIPE SILVEIRA DA SILVA

NASCIMENTO....: 25/06/1989 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO.....: C. I. 2007819939-1 10/07/2009 SSP CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 046.808.063-54 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/CE - 21/02/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓRGÃO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓRGÃO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓRGÃO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓRGÃO EMISSOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - VIUVEZ | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 254

Nº DO CLIENTE

6070855-7

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532785467

Rota 07 20030 07 191800 - 9 **Data de Emissão** 11/07/2018

Nome LUCIVANIA FELIPE DA SILVA

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00491
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 67402 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 046808063-54 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	11/07/2018	10/08/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PARNAIBA

Mês Nº 713 ELEG 12.01

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	10.62	21.24	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	1.00	0.00	0.00
DMIC	3.03			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[4D6.2E03.288F.417C.3953.E04E.3A40.735B

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	9630	9623	1.00	67	0.00	67	0.19449 0.33342	5.83 12.34
	11.07.18	12.06.18		29 DIAS		67		18.17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	18,17
MULTA MORATORIA REF 06/2018	0,36
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,11
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-30,78
CASA PROTEGIDA 0800 600 0560	7,90
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,74)	

VENCIMENTO 18/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	9.75
Transmissao	1.[illegible]
Distribuicao	5.[illegible]
Encargos Setoriais	1.43
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2.15
TOTAL	18.00

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

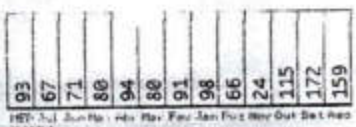

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
26,16	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, constata(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O nao pagamento da divida implica na possibilidade de suspensao do fornecimento de energia em 15 dias apos a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 e/c 173, bem como o envio das informacoes aos ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO E CARTORIO DE PROTESTO. Caso ja tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
06/2018	61.81
Total	61.81

Consta desta fatura R$ 2,15 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:1.04% e COFINS:4.78%
[illegible]

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em Julho-18 com custo de 5.00 reais a cada 100kWh (quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 6070855-7
Data de Emissão: 11/07/2018
Nº de Nota Fiscal: 532785467

Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 0,00
Nº de Controle: 0006070855 00051 39572 30

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mini[illegible] nao gerara boleto para pagamento. Assim, este valor

Volume de Processo Digitalizado [illegible] SEI 0701239.006574/2018-67 / pg. 255

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Conrado dos Santos				
Endereço:	Formoso - Pacajus - Ce				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008 79 398 - 72	Órgão Emissor:	SSP DS Ce	CPF:	706.483.443-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Conrado dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE CONRADO DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/ UF
20087939872 SSPDS CE
CPF
706.483.443-04
DATA NASCIMENTO
08/01/1972
FILIAÇÃO
CICERO CONRADO DOS SANTOS
ANTONIA CONRADO DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT/HAB
AB
Nº REGISTRO
04467473169
VALIDADE
18/10/2019
1ª HABILITAÇÃO
22/09/2015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1351678489
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;
LOCAL
FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO
23/09/2016
61560304411
CE155549960
DETRAN CE (CEARA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1351678489

O CLIENTE

86526-6

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
[illegible]0135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 51208930-7

Rota 26 20031 52 045800 - 2 **Data de Emissão** 06/02/2018

Nome SERGIO CONRADO DOS [illegible]TOS

End. Postal PV DE FORMOSO 000
POVOADO DE LINGEIRO - PACAJUS - 62870000

Medidor 10117143 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL 20-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO Tipo de Potência

RG / CPF / CNPJ 03711603-00 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2018	06/02/2018	08/03/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto [illegible]

Mês [illegible]

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]			[illegible]		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
[illegible]	[illegible]	[illegible]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02/18	09/01/18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMI [illegible]	[illegible]
CORRECAO MONE [illegible] DO MES	0,16
JUROS DO MES	0,22
CASA SEGURA PLUS 0800 6[illegible]	17,30
COB. SALDO FATURA ANTERI[illegible]	16,56
INDENIZACAO ANIMA[illegible]	-0,11

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

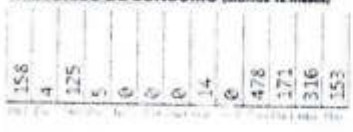

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
12,97	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Caro Cliente, constat[illegible] atadas as faturas de consumo de ener[illegible]gia eletrica desta un[illegible]idade consumidora vencidas ate 31/12/20[illegible]7, conforme a Lei N. [illegible]007/2009. Esta declaracao substitui quaisquer anteriores

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 258

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Antonio Conrado da Silva				
Endereço:	PV de Fonmoso				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 474251-82	Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 259

CEDULA DE IDENTIDADE
Pacajus Ce
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
474251-82
REGISTRO GERAL
NOME Antonio Conrado da Silva
FILIAÇÃO Luiz Conrado da Silva e Raimunda Rodrigues de Lima
Pacajus Ce 1/1/32
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
11/8/82
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Nº DO CLIENTE

8227246-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 508087204

Rota 26 20031 52 058600 - 0 Data de Emissão 09/01/2018

Nome RAIMUNDA CESARIO DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00110
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 2730107 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência

RG / CPF / CNPJ 990518263-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2018	06/02/2018	06/02/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

A7CC.CB5B.4C72.6CD0.7997.6494.0B07.01B8

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto ACARAPE

Mês Nov/2017 EUSD 4,73

DICRI = 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,73	21,46	42,92	0,00	0,00	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,78			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
359	324	1,00	35	0,00	35	0,37304	13,05
09/01/18	11/12/17		29 DIAS		35		13,05

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	13,05
MULTA MORATORIA REF 10/2017	0,95
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,67
JUROS DO MES	0,84
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-15,51

Volume de Processo Digitalizado (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 261

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Celina Oliveira Rodrigues						
Endereço:	Rua Cicero Gomes de Oliveira 468						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2006014106116		Órgão Emissor:	SSP-Ce.		CPF:	031.323.533-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Celina Oliveira Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

23/08/2018 Pacajus - CE
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 262

Nº DO CLIENTE

5238600

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536845672

Rota 07 20030 07 229800 - 1 Data de Emissão 10/08/2018

Nome CELINA OLIVEIRA RODRIGUES

End. Postal RU CICERO GOMES DE OLIVEIRA 00468
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 67401 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 031323533-37 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	10/08/2018	12/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jun/2018 DEC 37.10

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.01	16.67	21.15	0.00	0.00	0.00
FIC	1.72	5.47	12.15	1.00	1.00	2.00
DMIC	1.00			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
104,33	27,00	28,16

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CD07.4658.1266.3A09.E198.F803.6AED.5511

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11552	11417	1,00	135	0,00	135	0,772619	104,33

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	104,33
MULTA MORATORIA REF 07/2018	2,13
JUROS DO MES	1,04
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 9,62)	

VENCIMENTO 17/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 116,83

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	40,04
Transmissão	4,62
Distribuição	22,82
Encargos Setoriais	6,12
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	31,08
Total	104,33

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
52,70	0,00	

INDICAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Prezado Aviso
NOTIFICAMOS DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
07/2018	119,12
Total	119,12

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 263

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jair Nogueira Gonçalves					
Endereço:	P V de Fernando					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2009032010293	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	016.968.733-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jair Nogueira Gonçalves

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 264

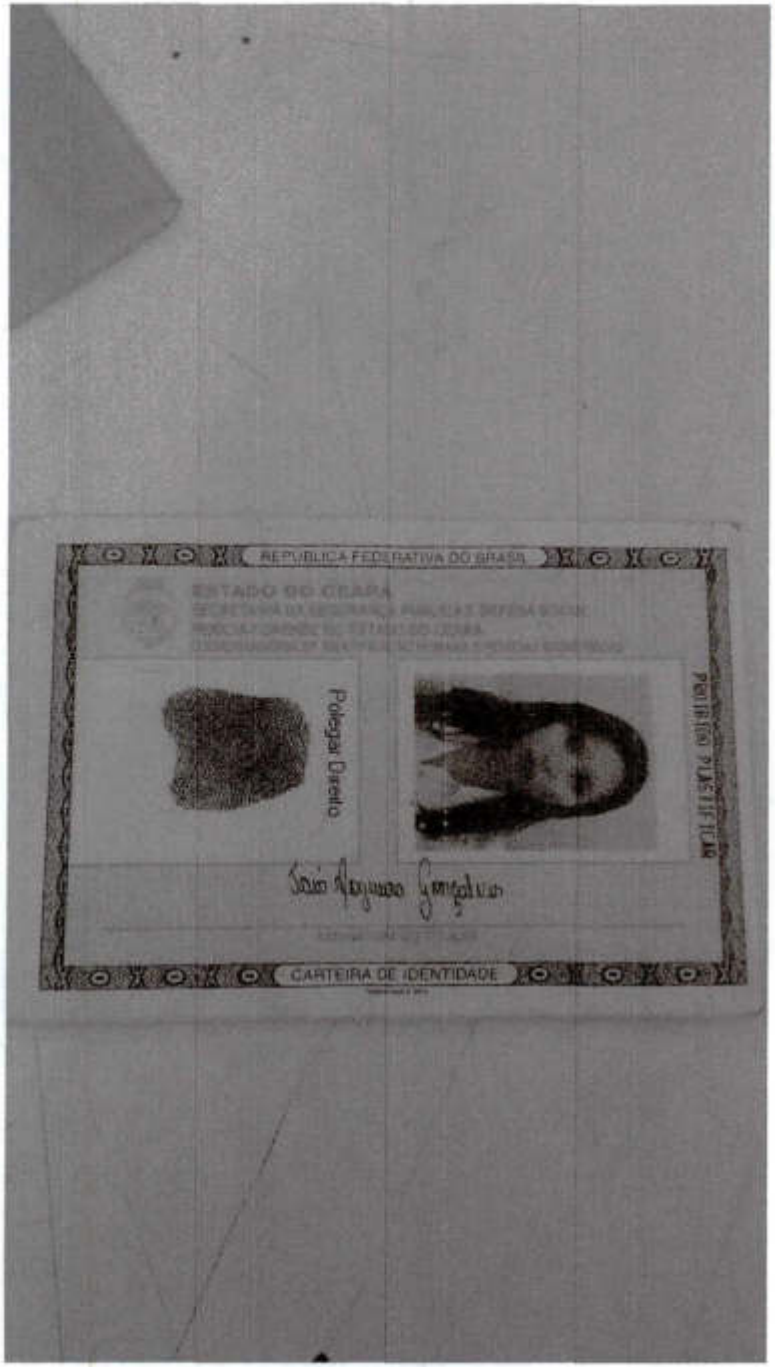

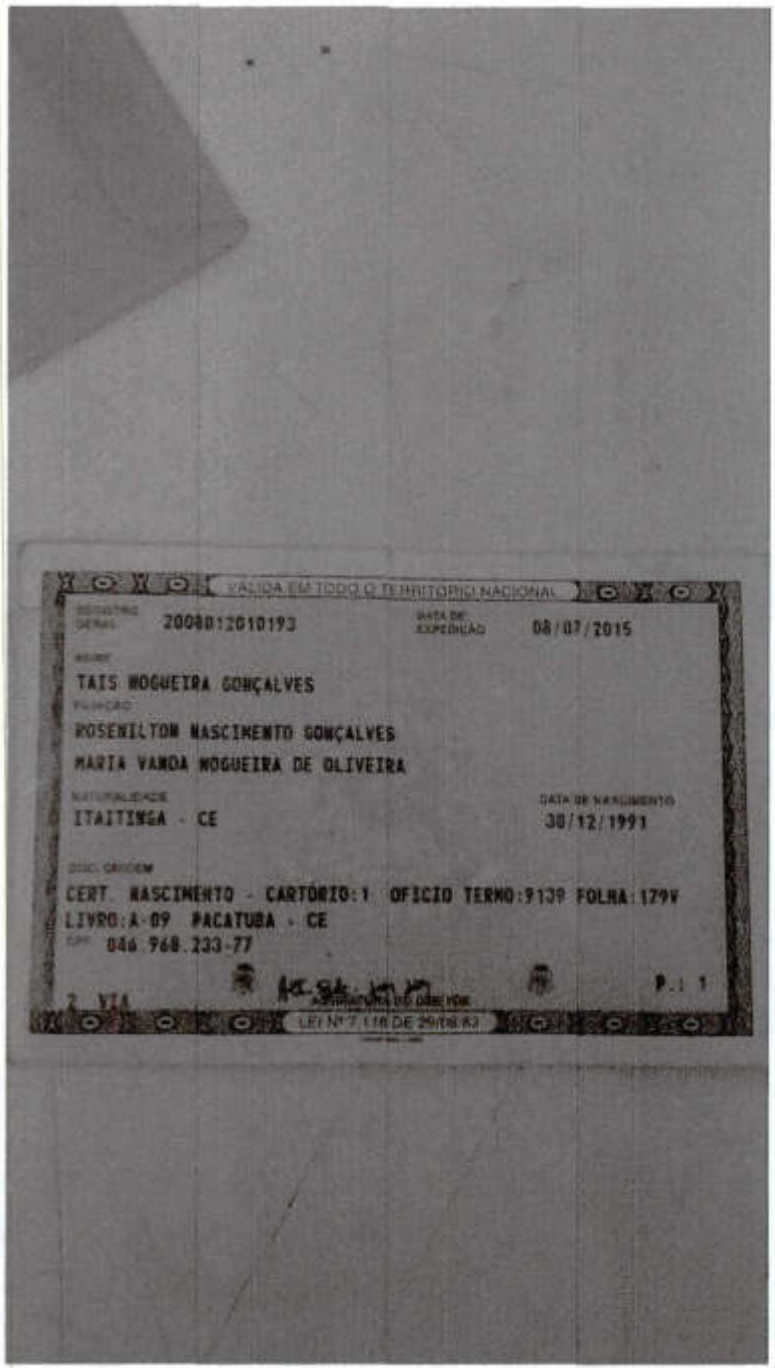

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 265

Nº DO CLIENTE
269532

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 537289585

Rota 09 20030 13 103800 - 5 Data de Emissão 14/08/2018

Nome DANIELE BAZILIO DE SOUSA

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01223
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 23000303 Poste 0000 A13E

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 024624963-35 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	14/08/2018	14/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS EUSD 27.77
Mês Jun/2018 DICRI= 0.00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	18.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	1.00	0.00
DMIC	3.83			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,19	27.00%	24,62

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

D05C.EFD8.B7E3.17E3.F4F8.0A0B.5443.7F74

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11853	10935	1.00	118	0.00	118	0.77293	91,19
	14/08/18	13/07/18		32 DIAS		118		91,19

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,19
JUROS DO MES	1,46
CORRECAO MONETARIA DO MES	2,20
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,40)	

VENCIMENTO	21/08/2018
TOTAL A PAGAR (R$)	104,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	35,88
Transmissão	3,23
Distribuição	19,92
Encargos Setoriais	5,36
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	27,17
TOTAL	91,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

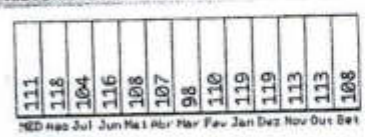

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
46,07	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO | DEBITOS ANTERIORES

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 266

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Fco Basílio Neto						
Endereço:	P.V. Formoso						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 746.061		Órgão Emissor:	S.S.P.CE		CPF:	330.344.323-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fco Basílio Neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 267

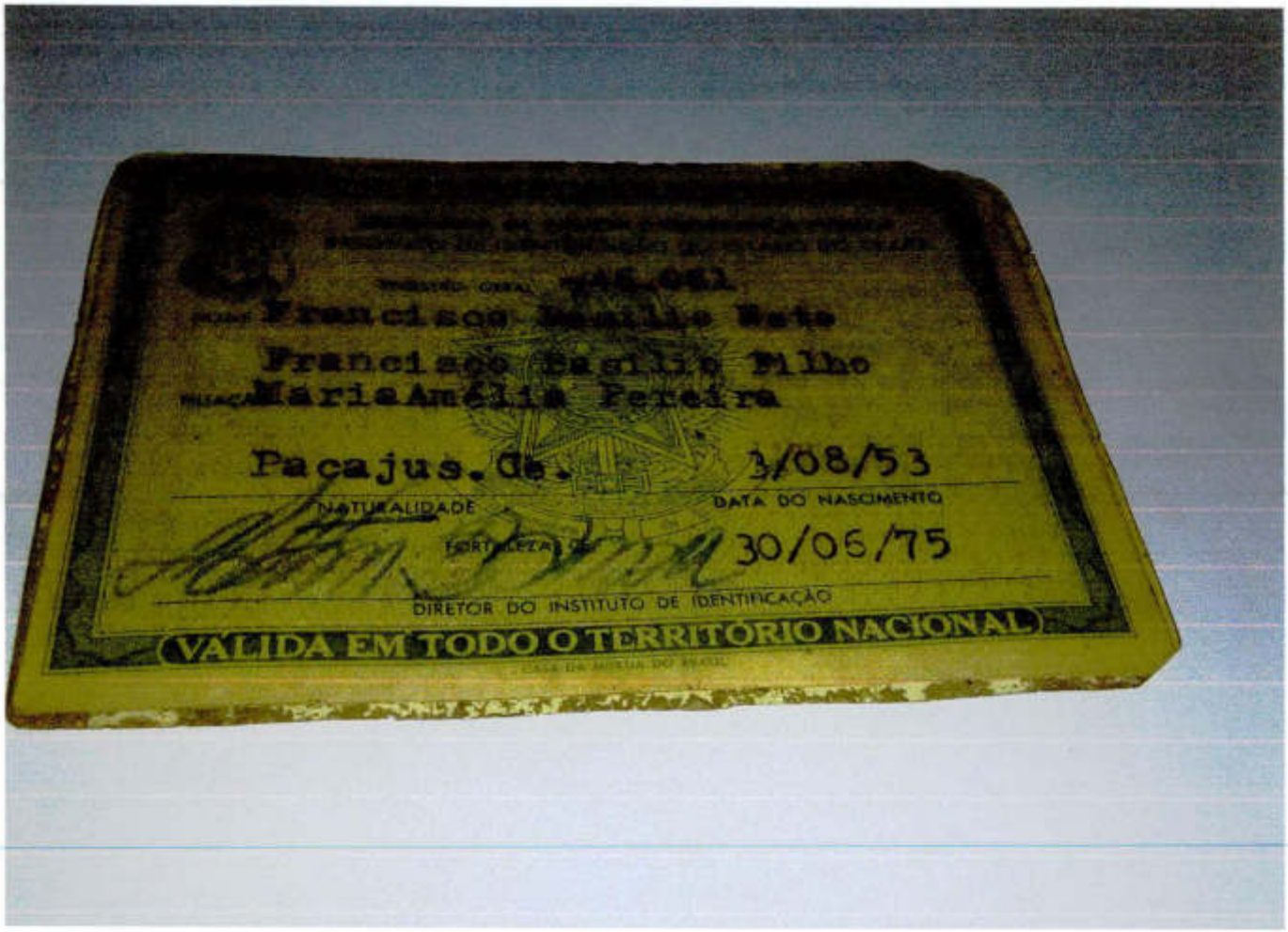

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 268

Nº DO CLIENTE

1055318-5

Para agilizar seu atendimento, utilize o Nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528256147

Rota 26 20031 52 055800 - 5
Data da Emissão 08/06/2018
Nome FRANCISCO BAZILIO NETO
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5376515
Poste 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 330371323-53
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	08/06/2018	09/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

48EF.4CEA.2962.8970.4B9C.285F.6F7D.2738

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Abr/2018 EUSD 25,20

	Padrão Individual P			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	18,58	21,17	42,34	0,00	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	27586	27218	1,00	368	0,00	368		
	08/05/18	08/05/18		31 DIAS		368		139,76

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,76
MULTA MORATORIA REF 03/2018	1,26
JUROS DO MES	0,61
TAXA DE RELIGACAO	7,63
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,98
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,78)	

VENCIMENTO	09/07/2018	TOTAL A PAGAR (R$)	165,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	73,44
Transmissao	7,83
Distribuiçao	41,84
Encargos Setoriais	11,22
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	5,43
TOTAL	139,76

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

196	368	0	160	182	180	180	211	178	202	173	152	177

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
143,67	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, nao se autorreligue. A religacao e revelia

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 269

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIELE BAZÍLIO DE SOUSA					
Endereço:	R: JOSÉ DE SOUSA FALCÃO 1223					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	9902504086d	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	024.624.963-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniele Bazílio de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 270

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9025040862 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/9/1999

NOME DANIELE BAZILIO DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO BAZILIO NETO E MARIA VERA PESSOA DE SOUSA

NATURALIDADE
PACAJUS-CE

DATA DE NASCIMENTO
6/11/1984

DOC ORIGEM CERT. NASC. 16231 L A-15 F 25 V PACAJUS-CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Daniele Bazilio de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 271

Nº DO CLIENTE 269532

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 537289585

Rota 09 Z0030 13 103800 - 5 Data de Emissão 14/08/2018

Nome DANIELE BAZILIO DE SOUSA

End. Postal RU JOSE DE SOUSA FALCAO 01223
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 23000303 Poste 0000 A13E

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 024624963-35 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	14/08/2018	14/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 EUSD 27,77
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	1,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
91,19	27,00%	24,62

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

D85C.EFD8.B7E3.17E3.F4F8.9ABB.54A9.7F74

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	11053	10935	1,00	118	0,00	118	0,77203	91,19
	14/08/18	13/07/18		32 DIAS		118		91,19

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	91,19
JUROS DO MES	1,46
CORRECAO MONETARIA DO MES	2,20
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	9,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 8,40)	

VENCIMENTO 21/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 104,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	35,80
Transmissão	19,22
Distribuição	9,80
Encargos Setoriais	5,62
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	27,17
TOTAL	91,19

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

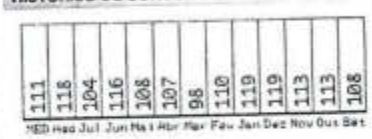

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
46,07	0,00	0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO | DEBITOS ANTERIORES

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 272

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Márcia Maria Lima Sousa.					
Endereço:	Rua: Cícero Gomes de Oliveira nº 461					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2001020055640		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia M. Lima Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/10/2018. Pacajus-Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 273

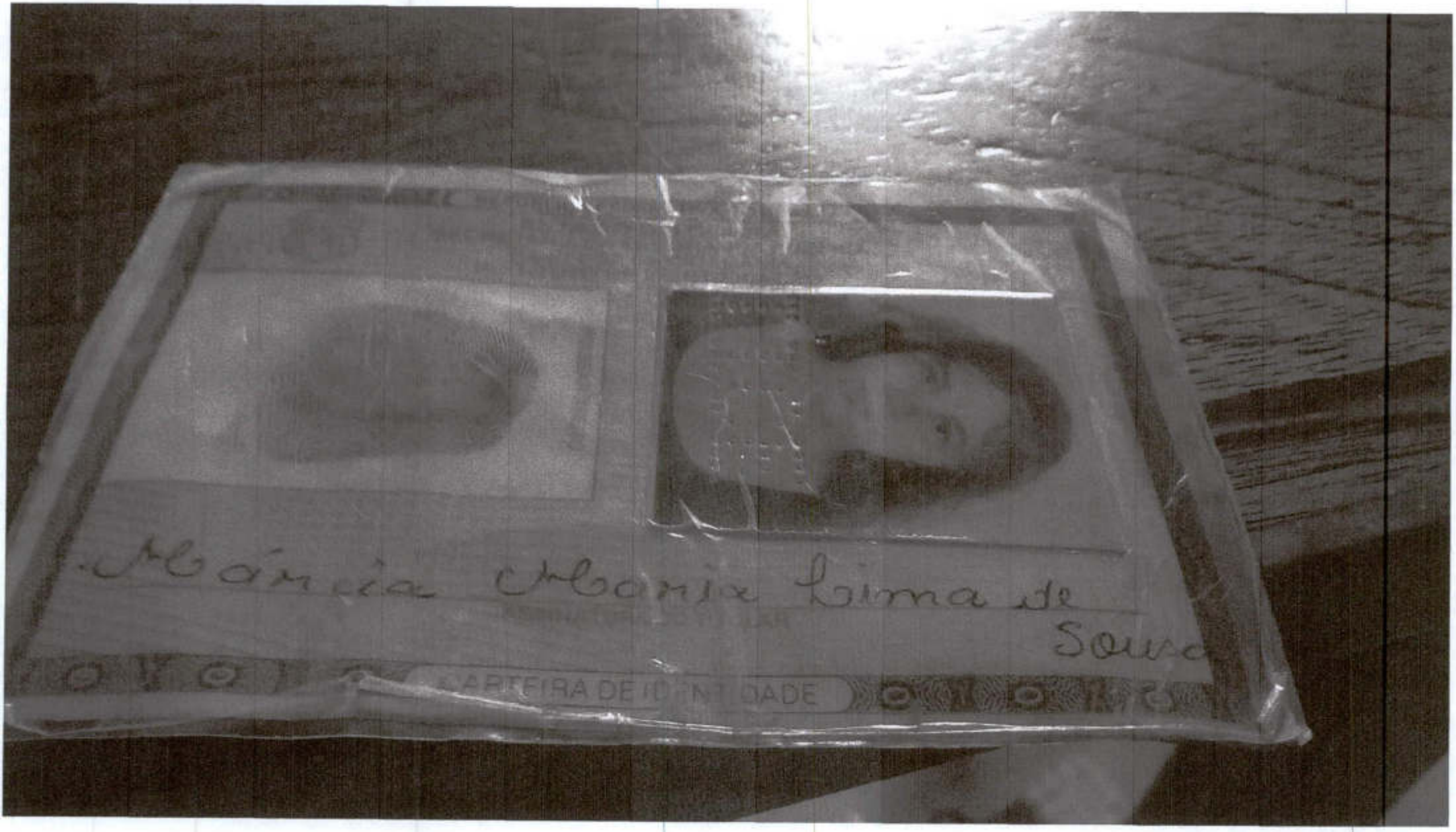
Maria Maria Lima de
Sou
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARCIA MARIA
FRANCISCO
A E FRANCISCA
NATURALIDADE
PACAJUS-CE
23/2/1982
DOC ORIGEM
CERT. NASC.
259 PACAJUS CE
CPF
FORTALEZ
ASSINATUR DO DIRETOR

Cagece

Nº de Inscrição: 052236072

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO EDINALDO LOPES DE ARAUJO
End. Leitura: RU CICERO GOMES OLIVEIRA, 461, CENTRO
Cidade: PACAJUS CEP: 62870-000
End. Entrega:
Cidade: CEP:
Local: 099 Setor: 003 Subsetor: 00 Quadra: 0067 Subquadra: 00 Lote: 0169 Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Público: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A09F245694	728	733	5	4

DATAS

Leitura Atual: 15/09/2018 | Emissão: 15/09/2018 | Lacre Água: 100481
Leitura Anterior: 16/08/2018 | Próxima Leitura: 17/10/2018 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	040	009	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 8 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	24.40
JUROS DE 0,033% AO DIA	0.11
MULTA DE 2%	0.49

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
set/17	5	0
out/17	4	0
nov/17	4	0
dez/17	4	0
jan/18	4	0
fev/18	4	0
mar/18	2	0
abr/18	5	0
mai/18	5	0
jun/18	4	0
jul/18	4	0
ago/18	4	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0.24
COFINS	1.19

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVICO	39.30
VALOR DO SUBSIDIO	14.30
VALOR TOTAL A PAGAR	25.00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2018	04/10/2018	25,00

I:353584050764782 L:0242 H:10:58:48 R:018 P:001

DADOS PAGAR SUA FATURA

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

Cagece Mobile

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br.**

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1918. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

consumidor.gov.br É rec. É traz. Participe.

155

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE 353584050764782 - 0242

Inscrição: 052236072 Código de Ressarcimento: Mês/Ano: 09/2018

Local: 099 Setor: 003 Subsetor: 00 Quadra: 0067 Subquadra: 00 Lote: 0169 Comp: 0000

Cidade: PACAJUS Vencimento: 04/10/2018 Total (R$): 25.00

82630000000 5 25000009400 4 05223607201 4 01003322015 2

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 276

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Francisco Eduardo Soares de Araújo						
Endereço:	Rua: Cícero Gomes de Oliveira 461						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	9702501461	Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Eduardo Soares de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/10/2018 Pacajus - Ce

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade* e do *comprovante* de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 277

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 278

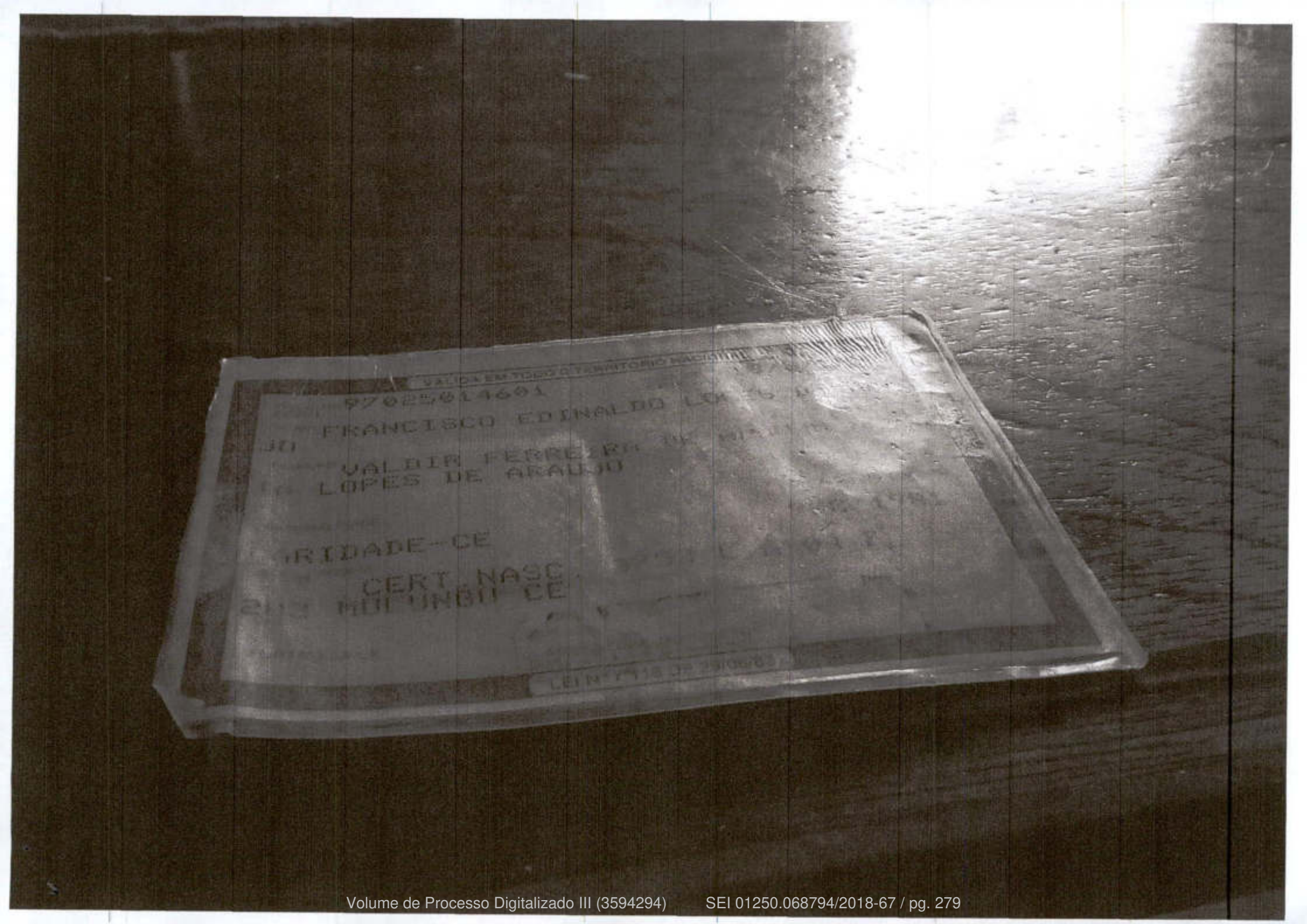
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
97025614601
FRANCISCO EDINALDO
VALDIR FERREIRA
LOPES DE ARAUJO
RIDADE-CE
CERT NASC
MUP UNBIT CE

Cagece

Nº de Inscrição: 052236072

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO EDINALDO LOPES DE ARAUJO
End. Leitura: RU CICERO GOMES OLIVEIRA, 461, CENTRO
Cidade: PACAJUS CEP: 62870-000
End. Entrega:
Cidade: CEP:
Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0057 Lote: 0169 Comp.: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Público: 000

DISPONIBILIZAÇÃO SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A09F245694	728	733	5	4

DATAS

Leitura Atual: 15/09/2018 | Emissão: 15/09/2018 | Lacre Água: 100481
Leitura Anterior: 16/08/2018 | Próxima Leitura: 17/10/2018 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
	050	040	000	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 8 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)
AGUA	24.40
JUROS DE 0,033% AO DIA	0.11
MULTA DE 2%	0.49

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
set/17	5	0
out/17	4	0
nov/17	4	0
dez/17	4	0
jan/18	4	0
fev/18	4	0
mar/18	2	0
abr/18	5	0
mai/18	5	0
jun/18	4	0
jul/18	4	0
ago/18	4	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0.24
COFINS	1.19

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVICO	39,30
VALOR DO SUBSIDIO	14,30
VALOR TOTAL A PAGAR	25,00

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/2018	04/10/2018	25,00

I:353584050764782 L:0242 H:10:58:48 R:018 P:001

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

Cagece MOBILE

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria da Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h e 13h às 17h**. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**.

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** – Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1918. Demais localidades: **ARCE** – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

consumidor.gov.br É rec. É not. Pense.

155

Cagece

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE **353584050764782 - 0242**

Inscrição: 052236072 Código do Responsável: Mês/Ano: 09/2018

Local: 099 Setor: 003 Quadra: 0057 Lote: 0169 Comp.: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

Cidade: PACAJUS Vencimento: 04/10/2018 Total (R$): 25.00

82630000000 5 25000009400 4 05223607201 4 01003322015 2

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 280

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO BAZÍLIO MARTINS						
Endereço:	TRAV. FRANCISCO MARQUES PEREIRA						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2004021023100	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Bazílio Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 281

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004021023100 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/3/2004

NOME MARIA DO SOCORRO BAZILIO MARTINS

FILIAÇÃO FRANCISCO BAZILIO NETO E MARIA VERA PESSOA DE SOUSA

NATURALIDADE PACAJUS-CE DATA DE NASCIMENTO 9/5/1980

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 1185 L B 05 F 80 ITAIPABA PACAJUS/CE

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria do Socorro Bazilio Martins

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº DO CLIENTE

2622669-3

Para agilizar seu atendimento, cite o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 489969080

Rota 13 20030 05 100200 - 4
Data de Emissão 21/08/2017
Nome NARCELIO MARTINS PEREIRA
End. Postal TR FRANCISCO N PEREIRA 00069
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 10912981
Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 469278673-68
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2017	21/08/2017	20/09/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2017 EUSD 53,34

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,43	10,86	21,73	0,00	1,72	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	1,08	0,00
DMIC	3,11			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
190,17	27,00%	51,34

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6C69.BCF5.A4B4.3B06.2E09.E754.EE6F.51E5

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
19209	18946	1,00	263	0,00	263	0,723011	190,17
21/08/17	20/07/17		32 DIAS				190,17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	190,17
MULTA MORATORIA REF 07/2017	2,88
JUROS DO MES	0,19
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	30,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 10,08)	

VENCIMENTO 28/08/2017

TOTAL A PAGAR (R$) 223,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	65,32
Transmissão	6,24
Distribuição	43,27
Encargos Setoriais	15,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	59,60
TOTAL	190,17

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Ago/16	Set	Out	Nov	Dez	Jan/17	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
221	263	203	237	244	197	186	227	221	217	235	207

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 283

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO FERREIRA DE SOUSA					
Endereço:	POVOADO DE FORMOSO					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2791948-94	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

CICERO FERREIRA DE SOUSA

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 284

Nº DO CLIENTE
1055318-5
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528256147

Rota 26 20031 52 055800 - 5
Data de Emissão 08/06/2018
Nome FRANCISCO BAZILIO NETO
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5376515
Poste 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 330371323-53
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	08/06/2018	09/07/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4BEF.4CEA.2962.8970.459C.285F.6F7C.2718

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Abr/2018 EUSD 25,20

	Período Fiscalizado			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,52	21,17	21,17	0,00	0,00	0,00
FIC	7,92	15,04	20,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	27586	27218	1,00	368	0,00	368		

08/06/18 08/05/18 31 Dias

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	139,76
MULTA MORATORIA REF 03/2018	1,26
JUROS DO MES	0,61
TAXA DE RELIGACAO	7,63
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	15,98
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,78)	

VENCIMENTO 09/07/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 165,24

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	73,44
Transmissão	7,83
Distribuição	41,84
Encargos Setoriais	11,22
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	5,43
TOTAL	139,76

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

196	368	0	160	162	180	180	211	178	202	173	152	177

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Componse suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
143,67	0,00	0 100

INFORMACOES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Prezado Cliente, nao se autorrelique. A religacao e revelia
do custo administrativo de inspecao (art. 175 c/c art. 13.
Resol.414/2010 - Aneel).

Consta desta fatura R$ 5,43 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:0,65% e COFINS:3,00

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 285

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2791948-94 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-02-94

NOME CICERO FERREIRA DE SOUSA.

FILIAÇÃO Manoel Ferreira de Sousa

Francisca Ferreira de Sousa

NATURALIDADE Redenção -Ce DATA DE NASCIMENTO 31-12-70

DOC ORIGEM Cert, Nasc.11.256 Fls 280 LvA-10

CPF Cert. Pacajus-Ce

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cicero Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODÊLO FORMULÁRIOS LTDA.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 286

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Marli Lopes Gomes Ribeiro					
Endereço:	cicero Gomes de oliveira . Dr Dé Gama 470					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	2006032035610	Órgão Emissor:	SSP.Ce.	CPF:	045127433 40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Marli Lopes Gomes Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

23.08.2018 pacajus - ceara
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 287

Cagece

Nº de Inscrição
05223604B

LUIZ ALVES DA COSTA
AV CICERO GOMES DE OLIVEIRA. 470. CENTRO
PACAJUS
62870-000

099	003	0067	0151	0000	
001	000		000		000
AGUA	A15F061445	163	172	9	3

15/08/2018
15/07/2018
16/09/2018
15/09/2018
08/2018
/419175

050	050	010	050	050
050	041	010	050	050
050	050	010	049	050

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 5 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

AGUA
JUROS DE 0.033% AO DIA 24,40
MULTA DE 2% 0,01
0,49

ago/17	2	0
set/17	2	0
out/17	2	0
nov/17	2	0
dez/17	2	0
jan/18	2	0
fev/18	0	0
mar/18		
abr/18		
mai/18	6	0
jun/18	6	0
jul/18	6	0

PIS 0,23
COFINS 1,19

VALOR DO SERVICO 39,20
VALOR DO SUBSIDIO 14,30
VALOR TOTAL A PAGAR 24,90

08/2018 06/09/2018 24,90

I:35661507527216G L:0395 H:10:58:16 R:018 P:001

Cagece

Cagece

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Mais informações pelo telefone: , nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria da Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: . Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br.
Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental. Demais localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

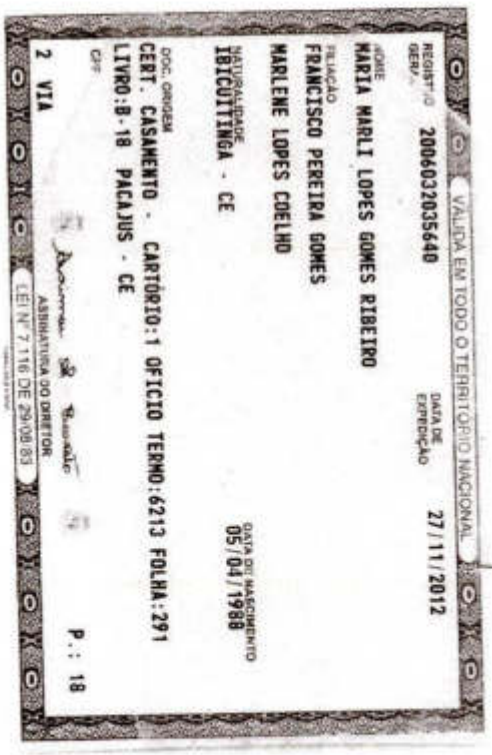

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 288

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Veridiano Chagas de Oliveira					
Endereço:	R Paulo Sérgio 320 PACAJUS - Ce.					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9702502621 9		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	940.350.362-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veridiano Chagas de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 289

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 290

COELCE

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
CNPJ 07.047.251/0001-70 - Inscr. Estadual 06.105.848-3

Nota Fiscal C
Série Únic
NÚMER
003.365

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO : RU PAULO SERGIO 00320
BAIRRO : PEDRA BRANCA
MUNICIPIO : PACAJUS
CEP : 6287000
ESTADO : CE

SEGUNDA VIA RECIBO DE CONTA EVENTUAL - RCE

CENTRO OPERATIVO
AQUIRAZ

Nº DO CLIENTE : 5392429 DV : 0 ROTA : 09 20030 51 019400 - 5
MUNICÍPIO : PACAJUS PERÍODO /REF. : 04/2018
NOME : VERIDIANO CHAGAS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO : RU PAULO SERGIO 00320
CEP : 62870000 DOC. : - 000000000003892395S3-53
META DE CONSUMO: 82

VENCIMENTO : 14/04/2016
FATURAMENTO : 04/2016
CLASSIFICAÇÃO : T:90 C:01 S:0
MOTIVO EMISSÃO: 16D
SEQUENCIAL :

GRANDEZA

ENERGIA ATIVA - kWh	30
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0
DEM FAT KW FP	0

CÁLCULOS

VALOR CONSUMO DO MES
CORRECAO MONETARIA DO MES
JUROS DO MES
COB. SALDO FATURA ANTERIOR

LEITURA ATUAL

ENERGIA ATIVA - kWh	
ENERGIA ATIVA - kWh HR	
DEMANDA FP	

ICMS

BASE CÁLCULO	13,68	%	0	VALOR	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

A52A.E06A.8678.158D.FD1C.F29D.9139.20EE

INFORMAÇÕES

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENCIMENTO SOFRERÁ MULTA
E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

PAGUE SUA CONTA SOMENTE EM BANCOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS
A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR

COELCE

COMPROVANTE COELCE

Nº DO CLIENTE 5392429-0

PERÍODO / REF 04/2016 VENCIMENTO 14/04
MUNICÍPIO PACAJUS
ROTA 09 20030 51 019400 - 5 TOTAL A PAGAR

0005392429 00007 4152 2 38
83880000000-3 37160031000-9 00053924290-0 00074152238-

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 291

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruna Pereira Lima					
Endereço:	P.V. Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2016040812-6		Órgão Emissor:	S.S.P.Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Pereira Lima.
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 PACAJUS – CE.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 292

Polegar Direito

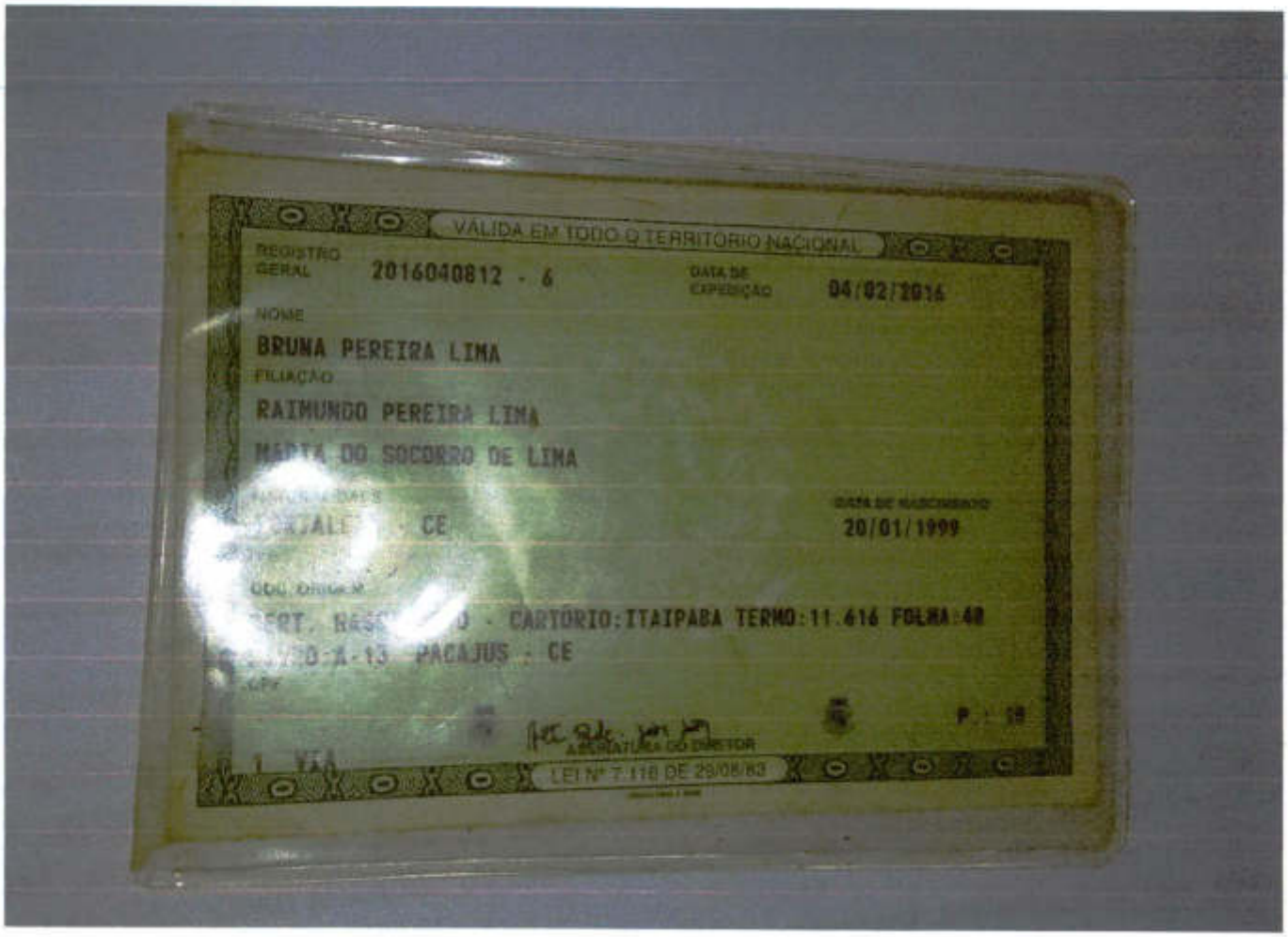
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2016040812 - 6
DATA DE EXPEDIÇÃO
04/02/2016
NOME
BRUNA PEREIRA LIMA
FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA LIMA
MARTA DO SOCORRO DE LIMA
DATA DE NASCIMENTO
20/01/1999
CE
CARTORIO:ITAIPABA TERMO:11.616 FOLHA:48
PACAJUS : CE
ASSINATURA DO DIRETOR
1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | 05.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B

Rota 26 20031 52 0438[illegible] 1

Nome MARIA DO SOCORRO DE LIMA

End. Postal PV DE FURNAS (ORLA)
POVOADO DE FURNAS PACAJUS C.

Medidor 600/028

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 004248933-47

Nome do Responsável

CGF

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	05/06/2017	08/06/2017

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						
DMIC						

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Descrição	Quant.	Preço Unit. (R$)	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)

VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL 42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA -20,41
CONTRIBUIÇÃO MONETARIA DO MES 3,28
5,43
3,05
BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,46) 1,33

VALOR (R$)

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 234

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raimundo Nonato Pereira Lima					
Endereço:	PV DE FORMOSO					
Município:	PACAJUS		UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 1577560/88		Órgão Emissor:	S. S. P. Ce	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Nonato Pereira Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 295

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ff
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Raimundo Nonato Pereira Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

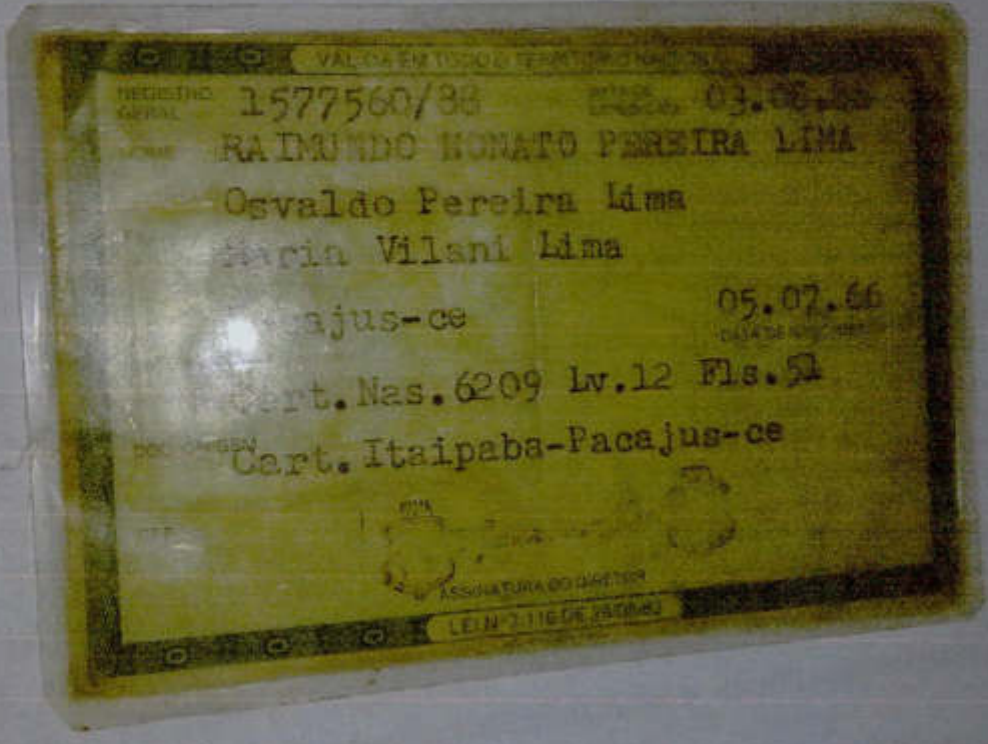
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577560/86
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA
Osvaldo Pereira Lima
Maria Vilani Lima
ajus-ce
05.07.66
Cert.Nas.6209 Lv.12 Fls.51
Cart.Itaipaba-Pacajus-ce
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 2.116 DE 31/12/62

Nº DO CLIENTE

1218414-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 Insc. Est. 06584883

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B

Rota

Nome

End. Postal

Medidor 600/023

Classe 02 RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ

Nome do Responsável

CGF

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	05/06/2017	03/06/2017

Data do Cálculo (ICMS)	Alíquota	Valor do Imposto

INFORMAÇÕES AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Indeniz.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
		89	0,00			

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto

Mês	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC						
FIC						

	VALOR (R$)
VR CONSUMO DO MES REFERENCIAL NORMAL	42,14
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,41
CORREÇÃO MONETARIA DO MES	3,28
CONTRIBUIÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	5,43
COMPLEMENTO TARIFA BAIXA RENDA	3,05
BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,43)	1,33

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimaldo muniz de Souza					
Endereço:	R. Maria Edilea dos Santos Nº 53					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 2017073294-5		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	013.441.513-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosimaldo muniz de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017073294 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2017

NOME
FRANCISCO VALDERI NUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOSÉ JULIO DE SOUZA
MARCELINA NUNES DE JESUS DE SOUZA

NATURALIDADE
QUIXADÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1948

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:DANIEL DE QUEIRÓZ TERMO:1698
FOLHA:24 LIVRO:B07 QUIXADÁ - CE

CPF 213.441.593-20

RG: ANT: 140909387

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 299

Nº DO CLIENTE

8535386-8

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A forma social de Enerpa Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 552022986

Rota 03 20030 05 017300 - 7 ' Data de Emissão 05/07/2018

Nome FRANCISCO VALDERI NUNES DE SOUZA

End. Postal RU MARIA EDILCA DOS SANTOS 00053
BURITI - PACAJUS -

Medidor 9107523 Poste 0000 A17A

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 213441593-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	05/07/2018	06/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
48,44	27,00	13,08

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto

Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,04	10,62	21,25	0,10	0,00	0,00
FIC						
DMIC						

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Inic.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF	823	763	1,00	60	0,00			
	05/07/18	04/06/18		29 DIAS		60		48,44

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	48,44
MULTA MORATORIA REF 04/2018	0,82
ILUMINACAO PUELICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 4,46)	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 52,50

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia .....
Iluminação .....
Distribuição .....
Encargos Setoriais .....
Tributos .....
TOTAL 48,44

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
23,42	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Estamos em Bandeira Vermelha estabe... cada 100Kwh.

Nº do Cliente: 8535386-8
Data de Emissão: 05/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 552022986
Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 52,50
Nº de Controle: 0008535386 00011 39112 60

83830000000-4 52500031000-7 00085353860-3 00113911219-5

Volume de Processo Digitalizado nº (858/2018) SEI 0126.018794/2018-67 / pg. 300

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisca Helena dos Santos Oliveira					
Endereço:	PV de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 465900-82		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Helena dos Santos Oliveira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus. Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 301

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 465900-82

NOME Francisca Helena dos Santos

FILIAÇÃO José Gertrudes dos Santos e
Marineta Gomes dos Santos

NATURALIDADE Pacajus Ce DATA DO NASCIMENTO 14/9/63

DATA 23/7/82

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PACAJUS-CE

Francisca Helena dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 302

1827246

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.849-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366146

Rota 26 20031 52 047000 - 6 **Data de Emissão** 08/08/2018

Nome MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 8991947 **Posto** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 384374653-20 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

%NEE.ADIA.EE05.FE1B.D9A6.649C.9BC3.4468

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jul/2018 EMPD 6,67

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,59	21,17	42,34	2,84	3,55	8,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	8,00
DMIC	5,68			1,53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	16851	16806	1,00	45	0,00	30 15	0,18047 0,32018	5,65 4,85
	08/08/18	09/07/18		30 DIAS		45		10,50

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	10,50
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,38
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-37,90
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	27,02
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,01)	

VENCIMENTO 10/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Enerala	5,63
[illegible]	3,15
Distribuição	1,00
Encargos Setoriais	0,05
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,67
TOTAL	10,50

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

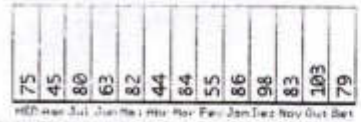

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
17,57	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Parcela desta fatura R$ 0,67 referente a PIS e COFINS,Alíquotas: PIS=0,51% e COFINS=2,36%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em agosto/18 com custo de 5,00 reais a cada 100kwh (quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

---

Nº do Cliente: 1827246
Data de Emissão: 08/08/2018
Nº da Nota Fiscal: 536366146

Referência: Ago/2018
Total a Pagar (R$): 0,00
Nº de Controle: 0001827246 00528 39592 36

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mini mo para cobranca, nao necessita pagamento. Assim, este valor sera acrescido na proxima fatura mensal sem qualquer incidencia de multas ou encargos.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 303

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Darcy de Oliveira						
Endereço:	R. Beatriz Conrado 89 Buriti. Pacajus - Ce.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2007655 9808-4		Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Darcy de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 304

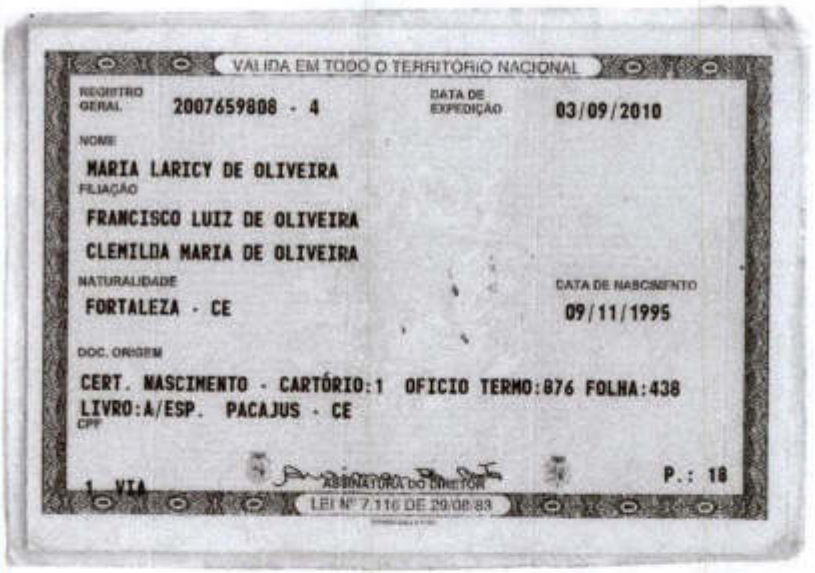

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 305

Nº DO CLIENTE

1837655

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 ; Nº 536437408

Rota 05 20030 16 165800 - 3 **Data de Emissão** 08/08/2018

Nome CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA

End. Postal RU BEATRIZ CONRADO 00089
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 8994633 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 549411303-59 **COD**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jun/2018 EUSD 20,11

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
60,28	27,00%	16,27

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,01	10,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,00			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4C0B.5C7B.75E0.5E8C.D93C.4912.5CD4.1D61

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit.Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	22197	22119	1,00	78	0,00	78	[illegible]	[illegible]
	08/08/18	09/07/18		30 DIAS		78		60,28

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	60,28
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ [illegible])	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 63,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	23,14
Transmissão	9,47
Distribuição	13,15
Encargos Setoriais	3,53
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	17,95
TOTAL	60,28

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

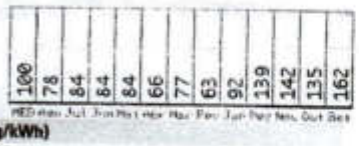

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
30,45	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunha. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,68 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,30%

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 306

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mª Edilânia da Silva Arcanjo						
Endereço:	R. José Soares do Nascimento 146 Pedra Branca						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2002034074174		Órgão Emissor:	SSP Ce.	CPF:	008.926.153-46		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª Edilânia da Silva Arcanjo

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 307

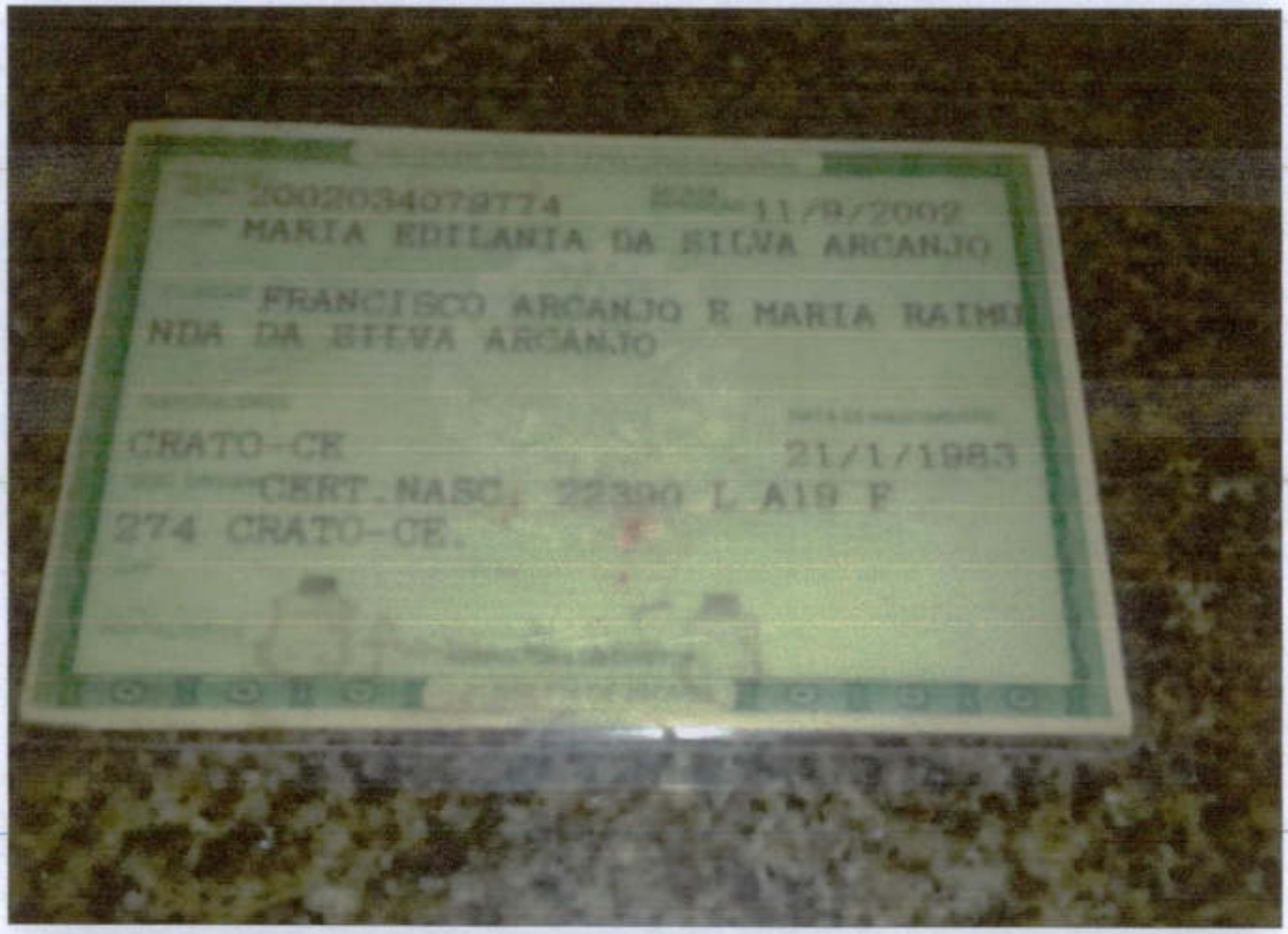
MARIA EDILANIA DA SILVA ARCANJO
FRANCISCO ARCANJO E MARIA RAIMU
NDA DA SILVA ARCANJO
CRATO-CE
21/1/1983
CERT.NASC. 22390 L A19 F
274 CRATO-CE.

ESTADO DO CEARA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
E DEFESA DA CIDADÂNIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Mª Edilânia da Silva Arcanjo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

N° DO CLIENTE

6676847

ra agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
mpre que entrar em contato conosco.

Co

NTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4

CNPJ 07.047.251/

a 09 20030 50 030600 - 3

Data d

ne MARIA EDILANIA DA SILVA ARCANJO

l. Postal RU JOSE SOARES DO NASCIMENTO 00_
PEDRA BRANCA - PACAJUS - 6287000

didor 2745270

sse 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASIC

Po

/ CPF / CNPJ 008926153-46

me do Responsável

CGF

TAS

de rência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
/2018	14/08/2018	14/09/2018

e Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

INDIC. DE QUALIDA

Veja a legenda no vers

Conjunto PACAJUS

Mês Jun/201

DICRI= 0

Padrão Indivic

	Mensal	Trim.
DIC	10,58	21,17
FIC	7,52	15,04
DMIC	5,68	

RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

439.EAB3.BE3C.1A3F.5D3E.B051.3FB0

MAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tari
2784	1,00	87	0,00	30 57	

13/07/18

32 DIAS

ÃO

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 309

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Nivia Gomes de Sousa						
Endereço:	Tv Bernardo Victor 322 Centro						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008389505-6		Órgão Emissor:	SSP.Ce.	CPF:	498.883.423-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nivia gomes de sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 310

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008389505 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2012

NOME
NIVIA GOMES DE SOUSA

FILIAÇÃO
CLOVES GOMES DOS REIS
CLOTILDE DE SOUSA REIS

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1978

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1396 FOLHA:187
LIVRO:A-02 HORIZONTE - CE

CPF 798.883.723-00

RG: ANT: 290186294

P.: 31

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nivia gomes de Sousa

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

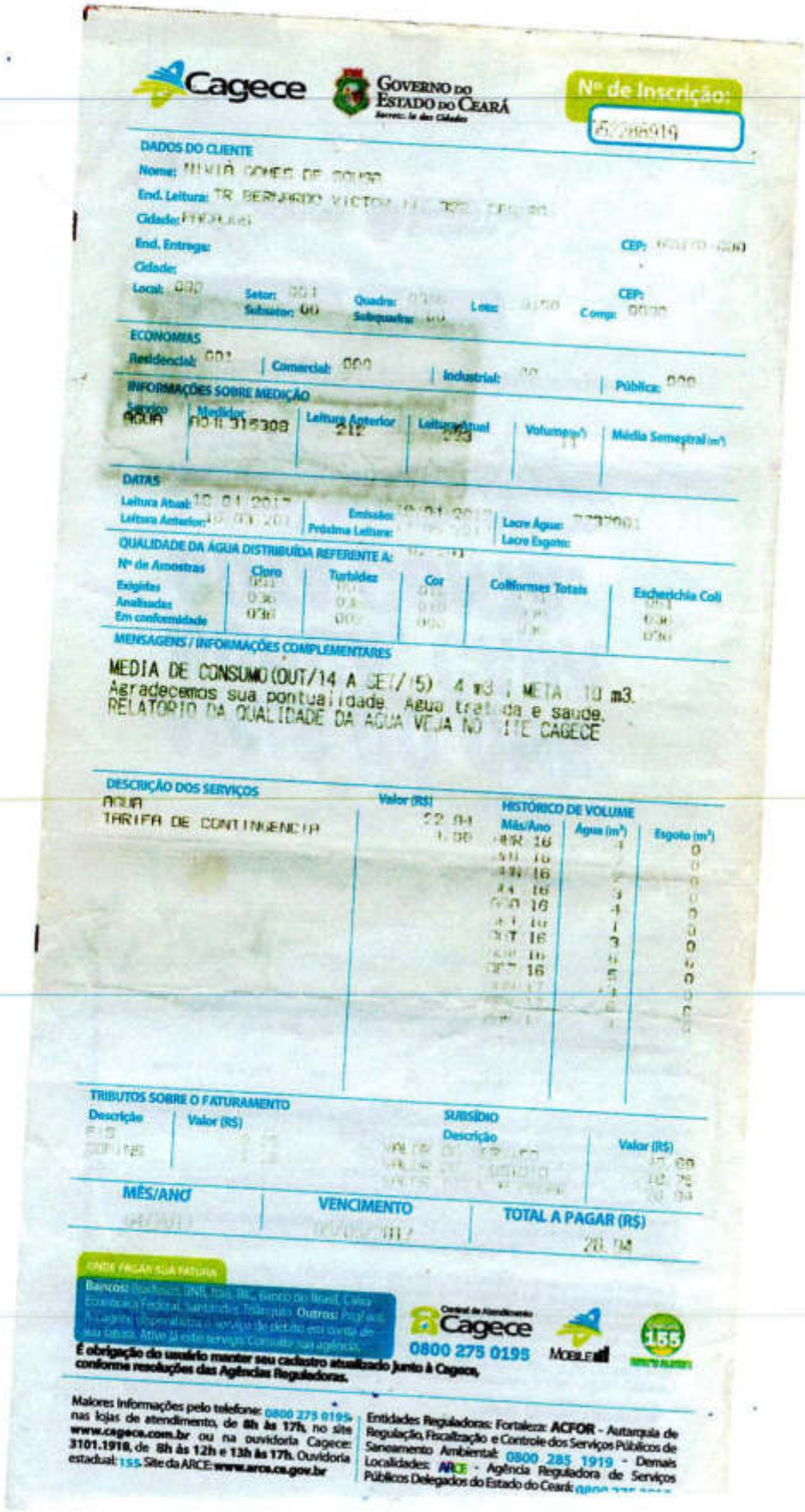

Cagece

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Nº de Inscrição:

DADOS DO CLIENTE

Nome:

End. Leitura:

Cidade:

End. Entrega:

CEP:

Cidade:

Local: Setor: Quadra: Lote: CEP:

Subsetor: Subquadra: Comp:

ECONOMIAS

Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA					

DATAS

Leitura Atual: Emissão: Lacre Água:

Leitura Anterior: Próxima Leitura: Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas					
Analisadas					
Em conformidade					

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO (OUT/14 A SET/15) 4 m3 ; META 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor (R$)
AGUA	
TARIFA DE CONTINGENCIA	

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
SET 16	4	0
OUT 16	2	0
NOV 16	2	0
DEZ 16	3	0
JAN 16	4	0
FEV 16	1	0
MAR 16	3	0
ABR 16	6	0
MAI 16	5	0
JUN 16	4	0
JUL 16	6	0
AGO 16	1	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	
COFINS	

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SUBSIDIO	15,69
VALOR DO DESCONTO	10,75
VALOR DO SUBSIDIO	10,94

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
		28,75

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Bic, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: Agências Lotéricas, Correspondentes e serviço de débito em conta de sua fatura. Ative o seu serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Central de Atendimento Cagece 0800 275 0195

MOBILE

155

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195 nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 [illegible]

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 312

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS				
Endereço:	PV de Formoso				
Município:	PACAJUS		UF: CE	CEP:	62.870-000
RG: 990 250 410 52	Órgão Emissor:	SSP.Ce.	CPF:	933.833.943-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 313

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 314

Nº DO CLIENTE

1555761

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308202

Rota 26 20031 52 052600 - 9 **Data de Emissão** 09/07/2018

Nome MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000

Medidor 8505283 **Poste** 0000 AS8W

Classe 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 923833943-00 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
124,65	27,00%	33,65

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CBC5.8726.E149.861A.C5B4.4A68.EF2D.6C61

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Mai/2016 EUSD 34,48
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,00	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,68			0,33		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	2862	1982	1,00	160	0,00	20 72 68	0,27267 0,46744 0,78117	5,18 32,72 42,97
	09/07/18	08/06/18		31 DIAS		160		82,97

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	124,65
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	-41,68
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	11,25
MULTA MORATORIA REF 04/2018	1,96
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	17,31
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,42
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	39,10
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,92)	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 155,01

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	38,47
Transmissao	3,25
Distribuicao	17,57
Encargos Setoriais	4,66
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	40,09
TOTAL	86,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

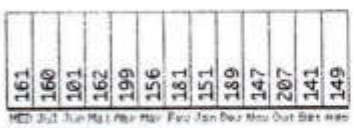

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
62,46	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."
Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor
De dengue, zika e chikunaunha. Ministerio da saude. Gov. Federal

NAO FOI POSSIVEL COLHER LEITURA POR: FAT MEDIA-LEIT BIMESTRAL ART 86 RES 414
Consta desta fatura R$ 7,24 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,30%
(Art. 9 Res. 182 2005 - ANEEL e Leis n. 10.637 de 30.12.02 e 10.833 de)

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em agosto-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

---

Nº do Cliente: 1555761
Data de Emissão: 09/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 532308202

Referência: Jul/2018
Total a Pagar (R$): 155,01
Nº de Controle: 0001555761 00527 39032 17

83830000001-2 55010031000-0 00015557610-0 05273903260-0

Volume de Processo Digitalizado (1.859.294) | SEI 0125006379/2018-67 / pg. 315

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clemilda Maria de Oliveira						
Endereço:	R Beatriz Conrado 89 Pacajus - Ce.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2006005044662	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	511.911.303-59.		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clemilda Maria de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 316

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Clemilda Maria de Oliveira
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2006005044663
DATA DE EXPEDIÇÃO
2/3/2006
NOME
CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA E FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
CHORÓZINHO-CE
DATA DE NASCIMENTO
5/7/1970
CERT.CASAM. 2056 L B12 F 35 PACAJUS/CE
CART. 248248495
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE

1837655

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60035 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-0

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 , Nº 536437408

Rota 05 20030 16 165800 - 3 **Data de Emissão** 08/08/2018

Nome CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA

End. Postal RU BEATRIZ CONRADO 00089
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 8994633 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 549411303-59 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PRAIAS

Mês Jun/2018 BASE 28.11

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.31	12.62	21.25	0.00	0.00	0.00
FIC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.80			0.00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
60.28	27,00%	16.27

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4C0B.5C7B.75E8.5E8C.D93C.4912.5CD4.1381

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	22197	22119	1.00	78	0.00	78	[illegible]	60.28
	08/08/18	09/07/18		30 DIAS		78		60.28

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	60,28
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ [illegible])	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 63,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	29,14
Transmissão	2,47
Distribuição	12,15
Encargos Setoriais	3,53
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	17,95
TOTAL	63,28

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

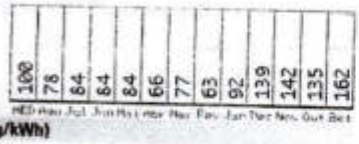

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
30,45	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,68 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,38%

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 318

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Francisco Luiz de Oliveira						
Endereço:	R. Beatriz Conrado 89 Buriti Pacajus - Ce.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 1928531/90		Órgão Emissor:	SSP-Ce.	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Luiz de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 319

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1928531/90 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.03.90

NOME FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Raimundo José de Oliveira
Izaura Conrado de Oliveira

NATURALIDADE Pacajus-CE. DATA DE NASCIMENTO 21.07.65

DOC ORIGEM Cart. Cas. 2986 Lv. B-12 Fls. 35
Cart. Pacajus-CE.

ID/ML

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 320

Nº DO CLIENTE

1837655

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 ; Nº 536437408

Rota 05 20030 16 105800 - 3 **Data de Emissão** 08/08/2018

Nome CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA

End. Postal RU BEATRIZ CONRADO 00089
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 8994633 **Poste** 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 549411303-59 **CGF**

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jun/2018 EUSD 28,11

DIC Ia 0,00 F

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,31	12,62	21,25	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,03			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
60,28	27,00%	16,27

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4C0B.5C7B.75EB.52BC.D93C.4912.5CD4.1D61

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit.Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	22197	22119	1,00	78	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	08/08/18	08/07/18		30 Dias		78		60,28

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	60,28
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,24
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ [illegible])	

VENCIMENTO 15/08/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 63,52

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	29,14
Transmissão	5,47
Distribuição	12,15
Encargos Setoriais	3,59
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	17,35
TOTAL	60,28

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
160	78	84	84	84	66	77	63	92	139	142	135	162

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
30,45	0,00	0% 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA GARANTIR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEM O DIGITO VERIFICADOR."

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministerio da saude. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R$ 1,68 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,30%

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 321

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Gabriela de Brito Lima						
Endereço:	P V de Fonmoso						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2008894376	Órgão Emissor:	SSP. Ce	CPF:	044.669.313-52		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabriela de Brito Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 322

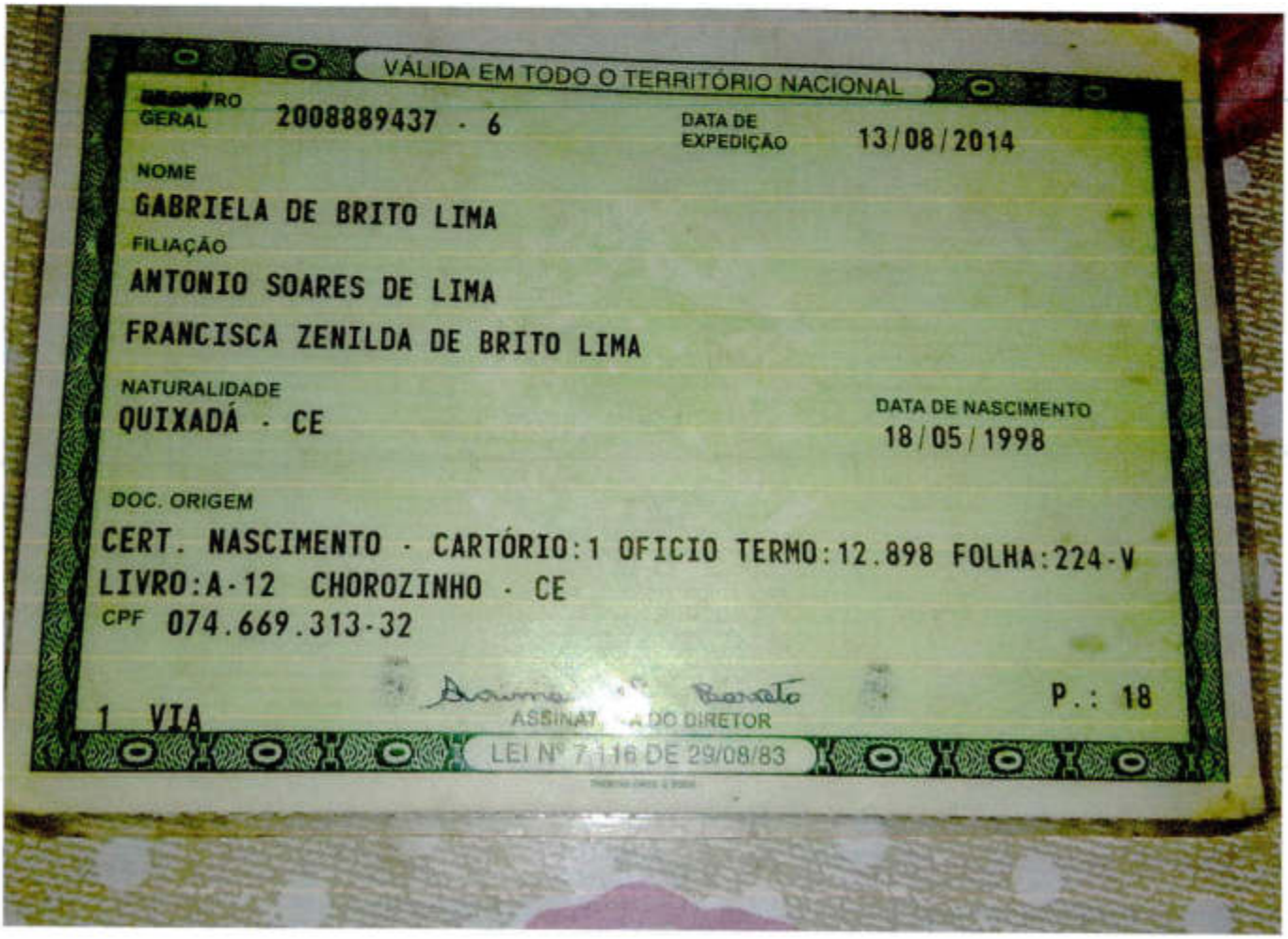

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008889437 - 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2014

NOME
GABRIELA DE BRITO LIMA

FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DE LIMA
FRANCISCA ZENILDA DE BRITO LIMA

NATURALIDADE
QUIXADÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1998

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:12.898 FOLHA:224-V
LIVRO:A-12 CHOROZINHO - CE
CPF 074.669.313-32

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

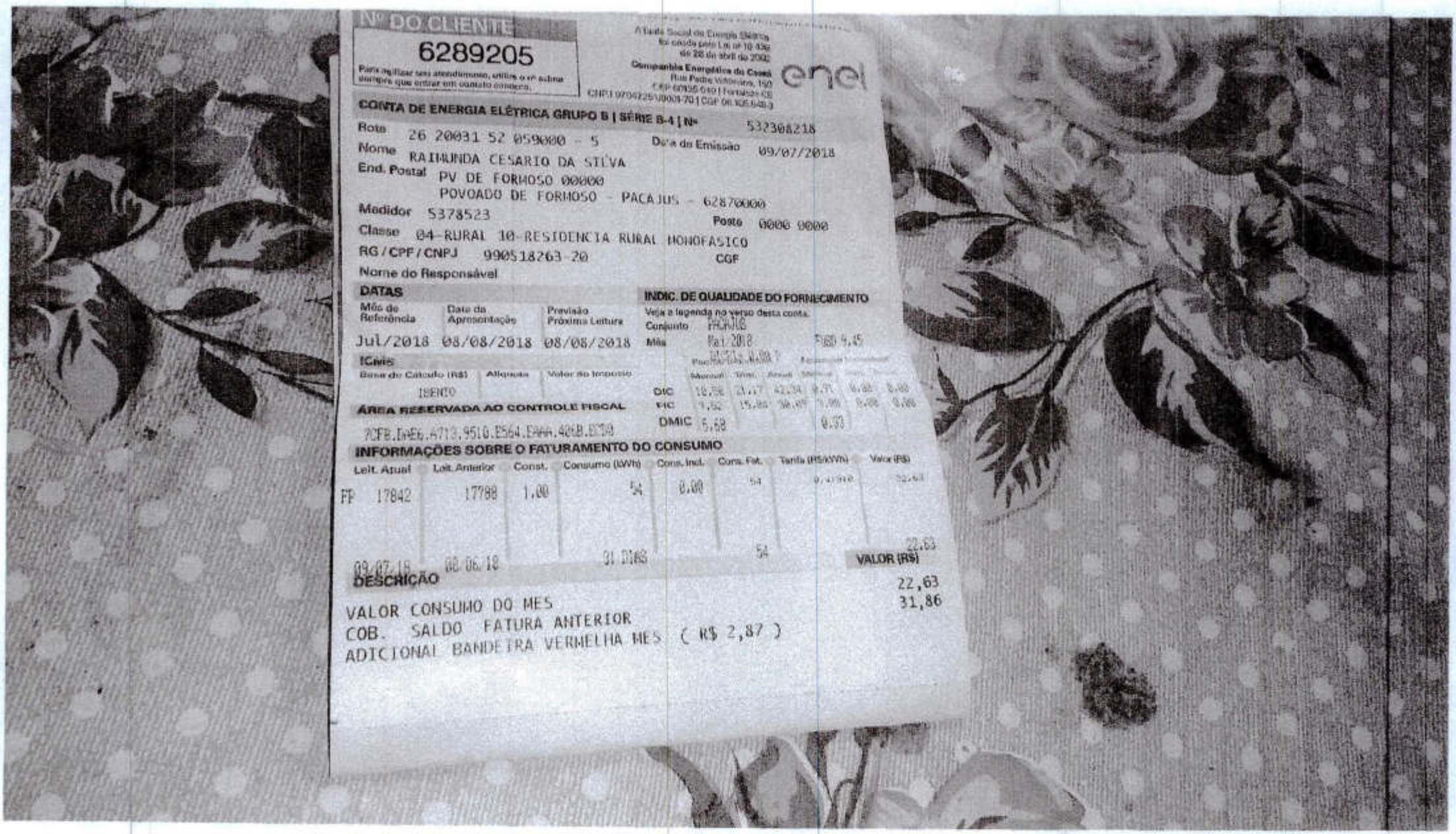

Nº DO CLIENTE
6289205
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.648-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308218

Rota 26 20031 52 059000 - 5
Data da Emissão 09/07/2018
Nome RAIMUNDA CESARIO DA SILVA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000
Medidor 5378523
Posto 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 990518763-20
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7CF8.D4E6.A713.9510.E564.EAAA.40EB.E730

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto FRONTEIRA
Mês Jul/2018

	Mensal	Trim.	Anual	Móvel
DIC	18,56	23,17	42,34	9,71
FIC	1,52	15,89	30,07	7,09
DMIC	6,68			8,33

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	17842	17788	1,00	54	0,00	54		

09/07/18 08/06/18 31 DIAS 54 22,63

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	22,63
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	31,86
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 2,87)	

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 324

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NARCÉLIO MARTINS PEREIRA						
Endereço:	TRAV. FRANCISCO MARQUES PEREIRA 69						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	9902501500	Órgão Emissor:	SSP. Ce.		CPF:	969.348.643-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Narcélio Martins Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 325

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99025017500 2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 2/4/2007

NOME NARCELIO MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE MARQUES PEREIRA E MARIA DO SOCORRO MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE

PACAJUS-CE DATA DE NASCIMENTO 7/5/1971

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 1185 L B05 F 80 ITAIPABA PACAJUS/CE

CPF 46927867368 ID. ANT. 21101428

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUZA

POLEGAR DIREITO

Nº DO CLIENTE

2622669-3

Para agilizar seu atendimento fale o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 489969080

Rota 13 20030 05 100200 - 4
Data de Emissão 21/08/2017
Nome NARCELIO MARTINS PEREIRA
End. Postal TR FRANCISCO M PEREIRA 00069
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 10912981
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
Poste 0000 0000
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 469278673-68
Nome do Responsável
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2017	21/08/2017	20/09/2017

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
190,17	27,00%	51,34

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6C69.ECF5.A4B4.3B36.2E09.2C54.E06F.3AE5

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2017 EUSD 53,34
DICRI: 0,00 F

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,43	10,86	21,72	0,00	1,72	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	1,00	0,00
DMIC	3,11			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
19209	18946	1,00	263	0,00	263	0,722511	190,17
21/08/17	20/07/17		32 DIAS				

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	190,17
MULTA MORATORIA REF 07/2017	2,88
JUROS DO MES	0,19
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	30,11
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 10,08)	

VENCIMENTO 28/08/2017

TOTAL A PAGAR (R$) 223,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	65,22
Transmissão	6,53
Distribuição	44,27
Encargos Setoriais	15,35
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	58,60
TOTAL	190,17

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17
221	263	203	237	244	197	186	227	221	217	235	207	216

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 327

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Preciosa M. Cardoso Sacchs					
Endereço:	Rua. QUINQUIM NOGUEIRA 879 Centro					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	337 940	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da *identidade e do comprovante de endereço do apoiador.*

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 337.940 2ª Via

NOME PRENTICE MULFORD CARDOSO FARACHE.

FILIAÇÃO Chalon de Souza Farache
Alice Cardoso Farache

NATURALIDADE MANAUS.AM

DATA DO NASCIMENTO 20/02/48

09/04/80

DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TC

Cagece

Nº de Inscrição: 052107256

DADOS DO CLIENTE

Nome: PRENTICE MULFORD CARDOSO FARACHE

End. Leitura: RU QUINQUIM NOGUEIRA, 879, FUNDO, CENTRO CEP: 62870-000

Cidade: PACAJUS

End. Entrega: CEP:

Cidade:

Local: 099 Setor: 004 Subsetor: 00 Quadra: 0255 Subquadra: 00 Lote: 0292 Campo: 0001

ECONOMIAS

Residencial	Comercial	Industrial	Pública
001	000	000	000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A10F011442	548	560	12	10

DATAS

Leitura Atual: 17/07/2018 Leitura Anterior: 16/06/2018 Emissão: 17/07/2018 Próxima Leitura: 17/08/2018 Lacre Água: 6560282 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	050	050	010	050	050
Analisadas	050	050	010	050	050
Em conformidade	050	050	007	050	050

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eeilda Feitosa da Rocha Soares					
Endereço:	PV de Formoso					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 799.141		Órgão Emissor:	S.S PCe	CPF:	330.042.193-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eeilda Feitosa da Rocha Soares.
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 330

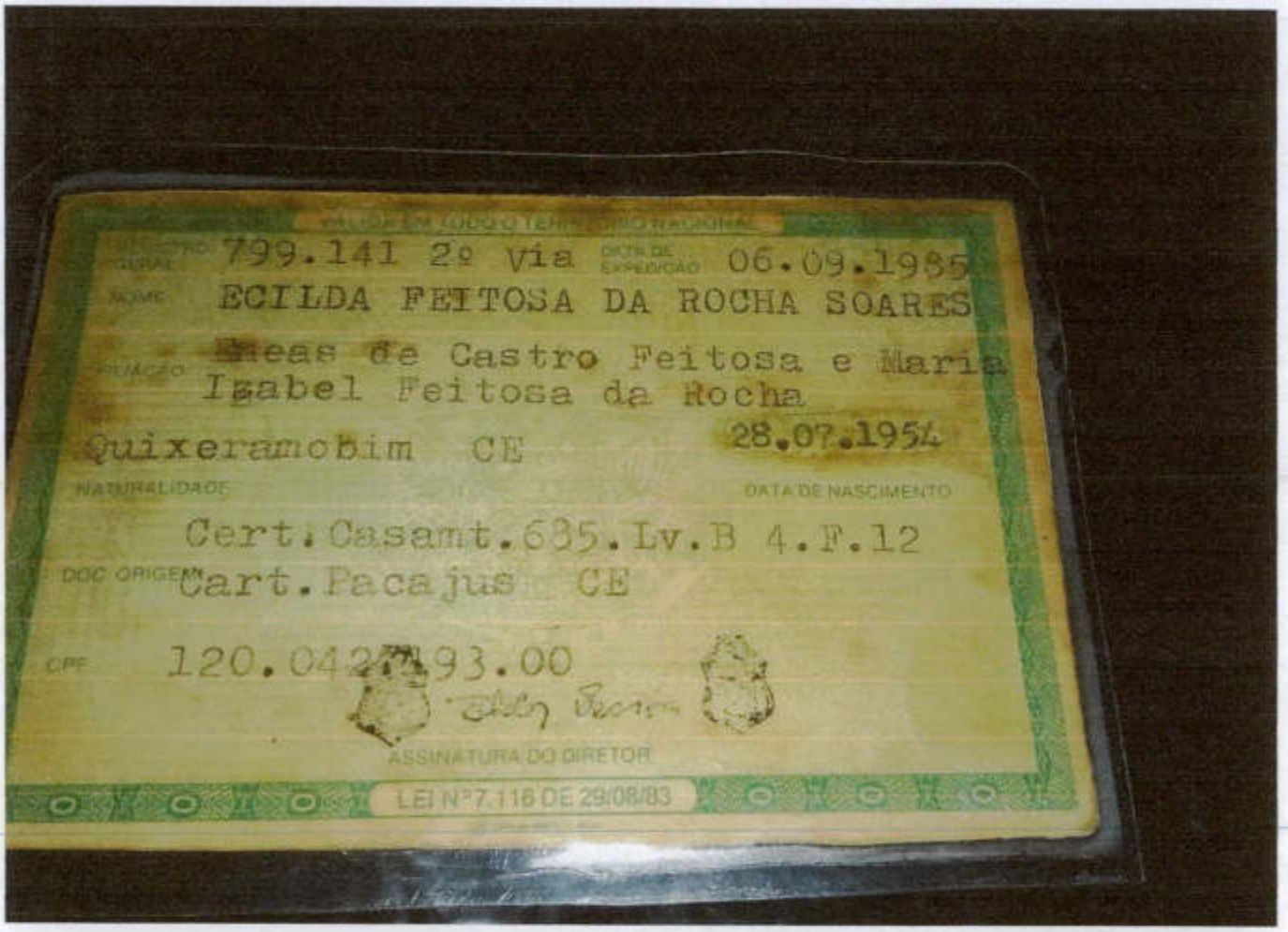
799.141 2ª Via
06.09.1985
ECILDA FEITOSA DA ROCHA SOARES
Meas de Castro Feitosa e Maria Isabel Feitosa da Rocha
Quixeramobim CE
28.07.1954
Cert. Casamt. 635. Lv. B 4. F. 12
Cart. Pacajus CE
120.042.193.00
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

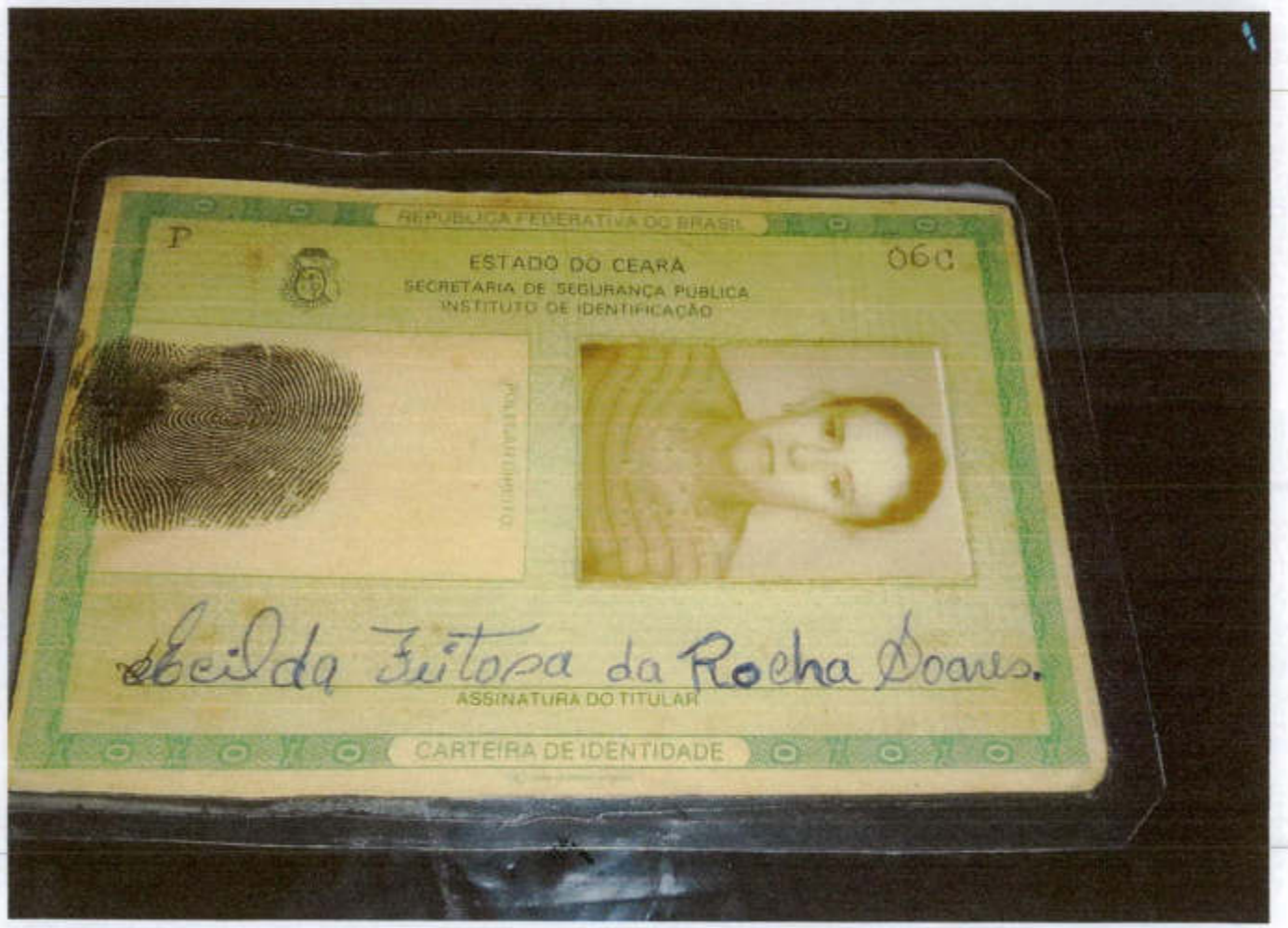
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ecilda Feitosa da Rocha Soares.
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

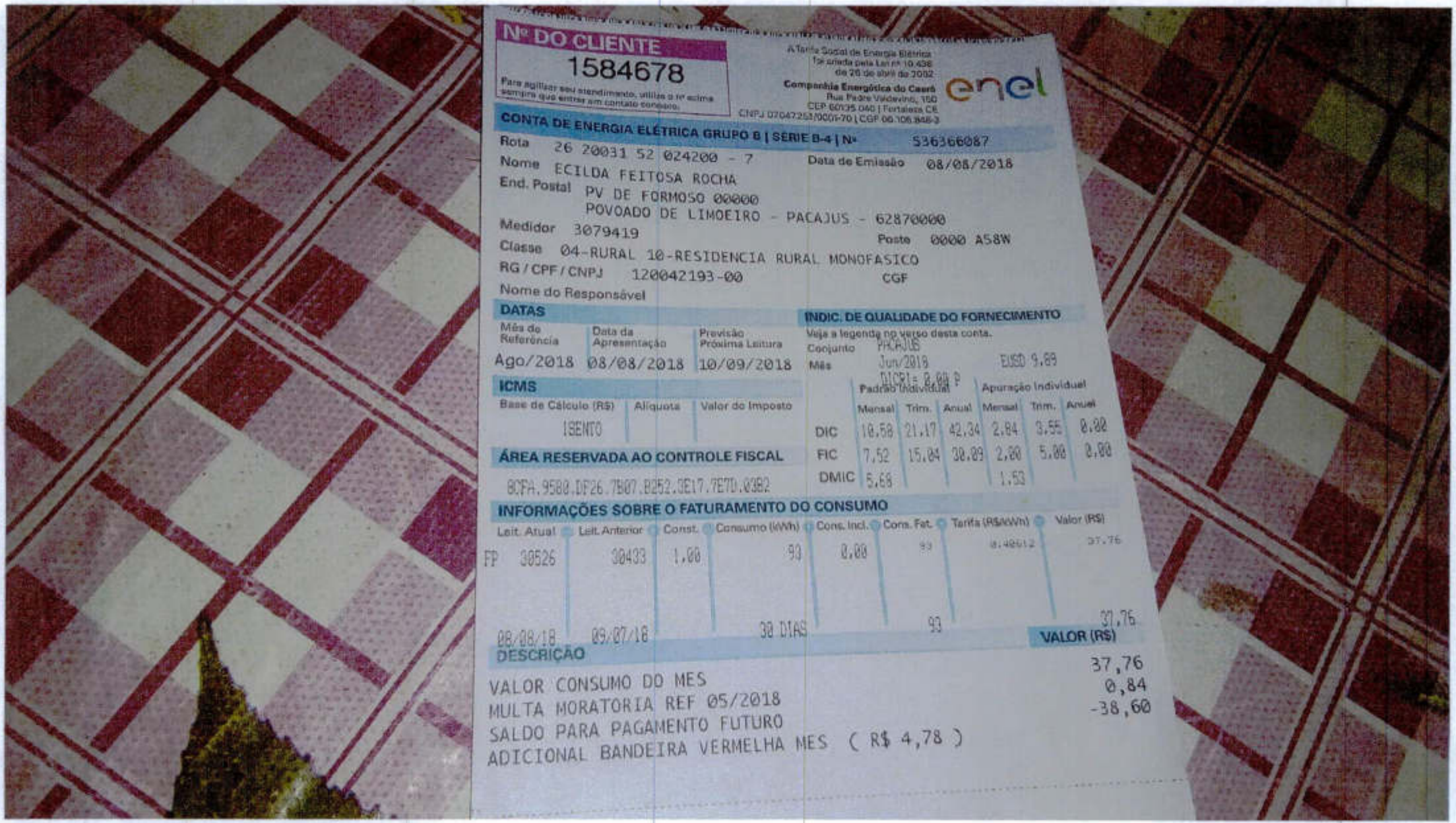

Nº DO CLIENTE
1584678
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366087

Rota 26 20031 52 024200 - 7
Data de Emissão 08/08/2018
Nome ECILDA FEITOSA ROCHA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000
Medidor 3079419
Poste 0000 A58W
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 120042193-00
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BCFA.9588.DF26.7B07.B252.3E17.7E7D.0382

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 EUSD 9,89
DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,58	21,17	42,34	2,84	3,55	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	0,00
DMIC	5,68			1,53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	30526	30433	1,00	93	0,00	93	0,40612	37,76
	08/08/18	09/07/18		30 DIAS		93		37,76

DESCRIÇÃO — **VALOR (R$)**

VALOR CONSUMO DO MES	37,76
MULTA MORATORIA REF 05/2018	0,84
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-38,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 4,78)	

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 332

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Formoso Pacajus - Ce. - Valdeci Antônio de Oliveira.					
Endereço:	Rodado de Formoso S/N.					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG:	99025011610	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	003.408.923-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdeci Antônio de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 333

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06 105 848-3

enel

Nº DO CLIENTE
3233544-0
Para agilizar seu atendimento, utilize-o(a) sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 528256121

Rota 26 20031 52 046200 - 8
Data da Emissão 08/06/2018
Nome EVANGELISTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - P/CAJUS - 62870000
Medidor 1390718
Poste 0000 0000
Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO
RG / CPF / CNPJ 725524093-34
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jun/2018	08/06/2018	09/07/2018

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto
Mês

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,59	21,17	42,34	0,00	0,00	0,00
FIC	7,72	15,04	30,09	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00			0,00		

TRIBUTOS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

INFORMAÇÃO DO CONTROLE FISCAL

0013.BC80.5740.8402.1F73.1252.4154.CBE5

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FF 11643	11563	1,00	80	0,00			
07/06/18	08/05/18	31 DIAS			80		

DESCRIÇÃO **VALOR (R$)**

VALOR CONSUMO DO MES 30,38
COB. SALDO FATURA ANTERIOR 14,62
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 1,68)

VENCIMENTO 09/07/2018 **TOTAL A PAGAR (R$)** 45,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia .....
Iluminação Pública .....
Distribuição .....
Encargos Setoriais ... .
Tributos ICMS PIS COFINS ...
TOTAL .....

HISTÓRICO DE CONSUMO (Último 12 meses)

115 80 119 100 [illegible] 68 159 159

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compromisso com emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Conselho Ecológico (tCO_2)
31,23	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Nº do Cliente	3233544-0	Referência	Jun/2018
Data da Emissão	08/06/2018	Total a Pagar (R$)	45,00
Nº da Nota Fiscal	528256121	Nº de Controle	00033235440 00138 39382 34

838900000000-5 450000310000-1 00033235440-8 01838938279-2

Volume de Processo Digitalizado 1 (3593204) SEI 0120.006784/2018-67 / pg. 334

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
003.408.923-31
Nome
VALDECI ANTONIO DE OLIVEIRA
Nascimento
26/08/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
1B15.31C4.BA99.E3C6

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:27:39 do dia 05/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

9025041010
NOME VALDECI ANTONIO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA E S
INA MARIA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE PACAJUS-CE
DATA DE NASCIMENTO 26/8/1976
DOC ORIGEM CERT.NASC. 1023 L 2-A F
175 ITAIPABA/PACAJUS-CE
CPF
ID. ANT. 285159494

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Euzivan de oliveira.					
Endereço:	Rua Teodosico Ferreira Lima.					
Município:	PACAJUS			UF: CE	CEP:	62.870-000
RG:	2018180761-5	Órgão Emissor:	SSP. Ce	CPF:	769.672.843-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco Euzivan de oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 PACAJUS - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Euzivan de Oliveira.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2018180761 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2018

NOME
FRANCISCO EUZIVAN DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1978

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:4.508 FOLHA:093
LIVRO:A-05 PACAJUS - CE

CPF 764.672.873-04

RG: ANT: 293530595

P.: 18

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1055323

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0000-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366167

Rota 26 20031 52 054600 - 0 Data de Emissão 08/08/2018

Nome MARIA GLEUCIVANIA DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000

Medidor 5348048 Poste 0000 A58W

Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 003178973-06 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

I166.4425.46C1.114B.D6C6.9691.F7A0.2DE6

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS
Mês Jun/2018 DMIC= 0,00 P EUSD 27,48

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10,52	21,17	42,34	2,84	3,55	0,00
FIC	7,52	15,04	30,09	2,00	5,00	0,00
DMIC	5,68			1,53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	34298	34147	1,00	151	0,00	151	0,40612	61,32

08/08/18 09/07/18 30 DIAS 151 61,32

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	61,32
MULTA MORATORIA REF 05/2018	0,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,77)	

VENCIMENTO 10/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 62,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	39,56
Transmissão	3,47
Distribuicao	16,57
Encargos Setoriais	4,98
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,72
TOTAL	64,30

HISTÓRICO DE CONSUMO (Últimos 12 meses)

Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18
126	151	122	164	117	116	114	103	113	136	115	146	115

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
58,95	0,00	

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debitos vencidos sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 106,48. Seu fornecimento de energia podera ser suspenso em ate 90 dias contados a partir da fatura vencida e nao paga.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
05/2018	42,32
06/2018	64,16

Consta desta fatura R$ 1,72 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0,51% e COFINS:2,38%
(Art. 9 Res. 180 2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833 etc.

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em agosto-18 com custo de 5,00 reais a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 1055323
Data de Emissão: 08/08/2018
Nº da Nota Fiscal: 536366167

Referência: Ago/2018
Total a Pagar (R$): 62,15
Nº de Controle:

00010553230 00628 38638 28

83810000000-0 62150031000-0 00010553230-4 05283963218-8

Volume de Processo Digitalizado II (8594894) SEI 01260.068794/2018-67 / pg. 338

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Glucivania da Silva.						
Endereço:	Rua Isidonico Ferreira Lima.						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2001019037009	Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	003.149.973-06		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Glucivania da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/09/2018 Pacajus - Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 339

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 340

1055323

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

foi criado pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 536366167

Rota 26 20031 52 054600 - 0 Data de Emissão 08/08/2018

Nome MARIA GLEUCIVANIA DA SILVA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE LIMOEIRO - PACAJUS - 62870000

Medidor 5348048 Poste 0000 A58W

Classe 04-RURAL 10-RESIDENCIA RURAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 003178973-06 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Ago/2018	08/08/2018	10/09/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

1166.4425.46C1.11AB.D6C6.9691.F7AD.2DE6

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Jun/2018 EUSD 27.48

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	10.58	21.17	42.34	2.84	3.55	0.00
FIC	7.52	15.04	30.09	2.00	5.00	0.00
DMIC	5.68			1.53		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	34298	34147	1.00	151	0.00	151	0.40612	61.32
	08/08/18	09/07/18		30 DIAS		151		61.32

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	61,32
MULTA MORATORIA REF 05/2018	0,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 7,77)	

VENCIMENTO 10/09/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 62,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	30.58
Transmissao	3.47
Distribuicao	18.57
Encargos Setoriais	4.38
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1.72
TOTAL	61.32

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
58,95	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debitos vencidos sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 106.48. Seu fornecimento de energia podera ser suspenso em ate 90 dias contados a partir da fatura vencida e nao paga.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R$
05/2018	42.32
06/2018	64.16

Consta desta fatura R$ 1.72 referente a PIS e COFINS.Aliquotas: PIS:0.51% e COFINS:2.38%

Estamos em Bandeira vermelha patamar 2 em agosto-18 com custo de 5.00 reais a cada 100Kwh(quilowatt-hora). Informacoes: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 1055323
Data de Emissão: 08/08/2018
Nº da Nota Fiscal: 536366167

Referência: Ago/2018
Total a Pagar (R$): 62,15
Nº de Controle: 00010553223 00528 30632 70

838100000000-0 62150031000-0 00010553230-4 05283963218-8

Volume de Processo Digitalizado II (8394294) SEI 0120.006792/2018-67 / pg. 341

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Silvana Ferreira de Sousa						
Endereço:	Tabelião José Gama Filho						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG:	2125 61391	Órgão Emissor:	SSP Ce.		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Silvana Ferreira de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus . Ce.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 342

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 343

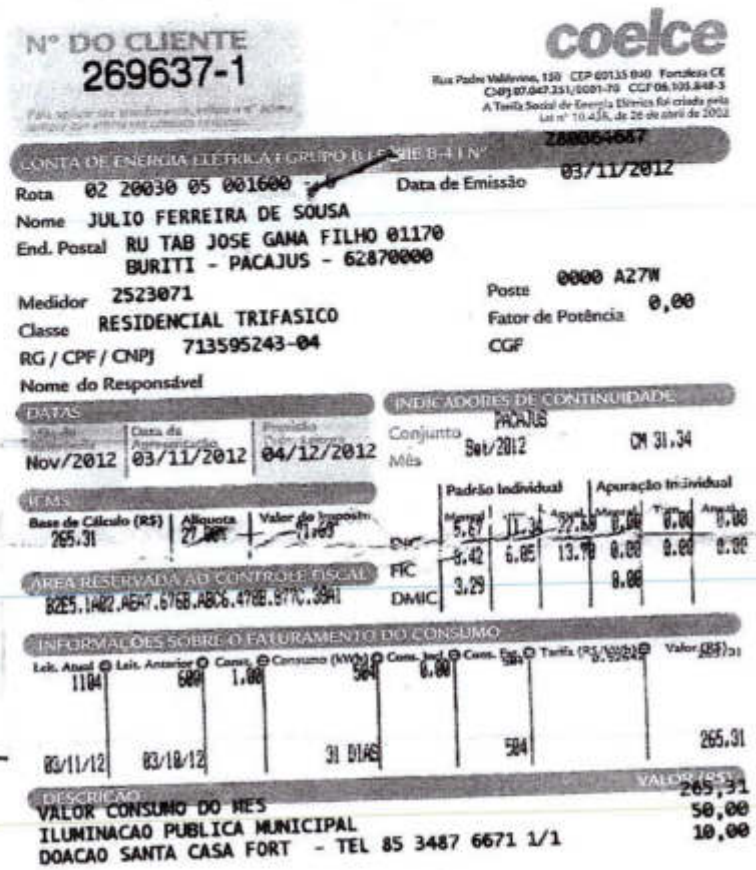

Nº DO CLIENTE
269637-1

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.103.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | CLASSE B-4 | Nº Z80064687

Rota 02 20030 05 001600 [illegible] Data de Emissão 03/11/2012

Nome JULIO FERREIRA DE SOUSA

End. Postal RU TAB JOSE GANA FILHO 01170
BURITI - PACAJUS - 62870000

Medidor 2523071 Poste 0000 A27W

Classe RESIDENCIAL TRIFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 713595243-04 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Próximo Dia Leitura
Nov/2012	03/11/2012	04/12/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto PACAJUS
Mês Set/2012 CM 31,34

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DEC	5,67	11,34	22,68	0,00	0,00	0,00
FEC	6,42	6,85	13,70	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,29			0,00		

ITENS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
265,31	27,00%	71,63

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

B2E5.1A02.AEA7.67GB.ABC6.478E.877C.39A1

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (KWh)	Cons. Ind.	Cons. Esp.	Tarifa (R$/MWh)	Valor (R$)
1104	600	1,00	504	0,00	504	0,526241	265,31
03/11/12	03/10/12		31 DIAS		504		

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	265,31
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	50,00
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL 85 3487 6671 1/1	10,00

VENCIMENTO 12/11/2012

TOTAL A PAGAR (R$) 325,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	113,45
Transmissão	6,1[illegible]
Distribuição	51,[illegible]
Encargos Setoriais	12,[illegible]
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	81,94
TOTAL	265,31

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
428	504	449	151	0	0	0	272	509	507	496	515	449

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

DOAR TRANSFORMA. DOE ORGÃOS E AJUDE A TRANSFORMAR ESPERANÇA EM VIDA.

Consta desta fatura R$ 10,31 referente a PIS e COFINS.
Lei nº 9 Rev. 109/2005 - ANEEL - Lei n. 10.637/02 e 10.833/03

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 344

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cina Maria de Oliveira Teixeira					
Endereço:	PV de Pauliceia					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 9401603 3742		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	...663893-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cina Maria de Oliveira Teixeira
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 345

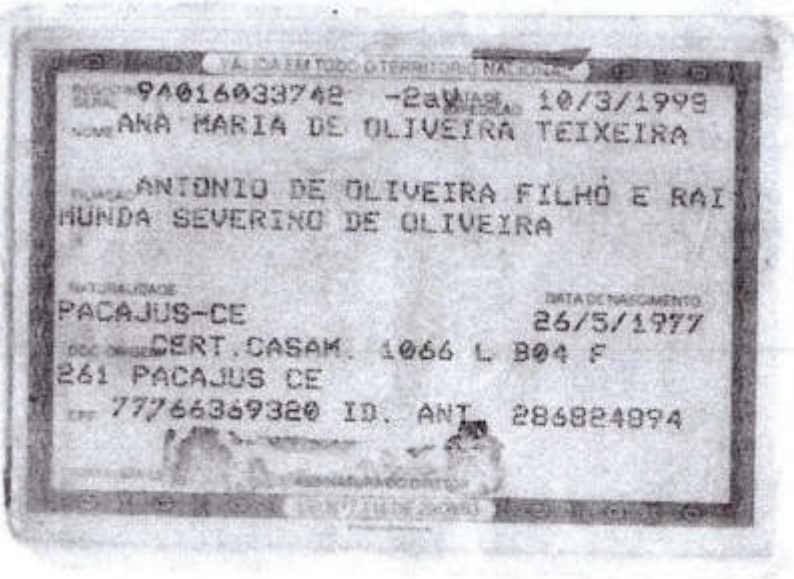

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 346

Nº DO CLIENTE
1142219-0

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº **289261942**

38 20031 51 240000 - 0 — 23/01/2013

MARIA ZACARIAS JOCA
PV DE PAULICEIA 00000
POVOADO DE LINOEIRO - PACAJUS -

Medidor: 5233608 — Poste: 0000 A59W
Classe: RURAL MONOFASICO — Fator de Potência: 0,00
NO., CPF / CNPJ: 00000000000082746484 — CGF
Nome do Responsável

DATAS

Referência	Data da Apresentação	Próx. Leitura
Jan/2013	23/01/2013	23/02/2013

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUINTE (FISCAL)

7DFA.6386.066E.36ED.8C21.32C6.51B3.522B

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: PACAJUS
Mês: Nov/2012 — EUSD 12.30
DICRI = 0,00 p

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5.67	0.00	0.00	0.30	0.30	0.30
FIC	3.42	0.00	0.00	1.00	1.00	1.00
DMIC	3.29			0.30		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

25018	24902	1.00	116	0.00	116	0.23477	27.23
23/01/13	21/12/12		33 DIAS		116		

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	27,23
MULTA MORATORIA REF 10/2012	0,49
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,17
JUROS DO MES	0,35
INDENIZACAO MENSAL FIC	-0,13
INDENIZACAO ANUAL DIC	-0,48

01/03/2013 — **27,63**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	[illegible]
Transmissao	[illegible]
Distribuicao	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	[illegible]
TOTAL	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

93	116	88	96	104	95	94	85	95	92	91	81	89

Importante — **CONTAS EM ATRASO**

AVISO DE VENCIMENTO

Informamos existir debito vencido sem comprovacao legal ate esta data, no valor de R$ 22,42. Conforme art. 172 da Res. Aneel 414/10, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o debito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Apos 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, sera encerrada a relacao contratual.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R$
11/2012	22.42

Consta desta fatura R$ 1,13 referente a PIS e COFINS.

1142219-0 — Jan/2013
23/01/2013 — 27.63

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 347

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisca Andrea de Araujo Moura						
Endereço:	Rua João Carlos da Silva 47						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62.870-000
RG: 2008813319-7		Órgão Emissor:	SSP. Ce.	CPF:	534.352.593-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Andrea de Araujo Moura
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/09/2018 pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Francisca Andrea de Araujo Moura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008813319 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2014

NOME
FRANCISCA ANOREA DE ARAUJO MOURA

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA DE ARAUJO
FRANCISCA LOPES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1977

NATURALIDADE
PACAJUS - CE

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:2.930 FOLHA:157
LIVRO:B-09 HORIZONTE - CE

CPF

RG: ANT: 243227592

P.: 18

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 349

Nº DO CLIENTE
268747-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.948-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 508219404

Rota 05 20030 15 267000 - 5
Data de Emissão 09/01/2018
Nome FRANCISCA ANDREA DE ARAUJO
End. Postal RU JOAO CARLOS DA SILVA 00047
BURITI - PACAJUS - 62870000
Medidor 2709467
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO
Posto 0000 A08W
RG / CPF / CNPJ 534322583-72
Fator de Potência 0,00
Nome do Responsável
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2018	09/01/2018	06/02/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
90,17	27,00%	24,34

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

CEA9.C8E9.DEDF.923H.FED5.684C.FE49.E2EA

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.
Conjunto PACAJUS
Mês Nov/2017

	Apuração Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	6,47	12,95	21,73	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,11			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/MWh)	Valor (R$)
31192	31069	1,00	123	0,00	123	0,733217	90,17
09/01/18	11/12/17	29 DIAS			123		90,17

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	90,17
MULTA MORATORIA REF 12/2017	1,95
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,76

VENCIMENTO 16/01/2018

TOTAL A PAGAR (R$) 99,88

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	33,13
Transmissão	4,87
Distribuição	41,87
Encargos Setoriais	16,01
Tributos (ICMS R$ 24,34)	24,12
TOTAL	90,17

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO_2 (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
53,16	0,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Prezado Aviso

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

Prezado cliente, constam em nossos cadastros débitos referentes a sua unidade consumidora, vencidos e não pagos. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar o aviso.

DÉBITOS VENCIDOS	
09/2017	8,50
12/2017	100,23
Total	108,73

Consta desta fatura R$ 5,02 referente a PIS e COFINS.Alíquotas: PIS:1,00% e COFINS:4,57%

Nº do Cliente: 268747-0
Data de Emissão: 09/01/2018
Nº de Nota Fiscal: 508219404

Referência: Jan/2018
Total a Pagar (R$): 99,88
Nº de Controle: 0000268747 00521 39562 00

838200000000-2 99880031000-2 00002687470-9 05213956237-3

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 350

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Creusa Maria Arruda Lima					
Endereço:	P.V de Fernando					
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP: 62.870-000
RG: 200 0027000681		Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	047.480.113-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creusa maria arruda Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

02/09/2018 Pacajus - Ce.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
x Creusa maria arruda lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2000027000681
DATA DE EXPEDIÇÃO 8/2/2000
NOME CREUSA MARIA ARRUDA LIMA
FILIAÇÃO NC E MARIA INACIA ARRUDA LIMA
NATURALIDADE
FORTALEZA-CE
DATA DE NASCIMENTO
1/1/1979
DOC ORIGEM CERT. NASC. 879 L A-02 F
167 INHUPORANGA/CARIDADE-CE
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

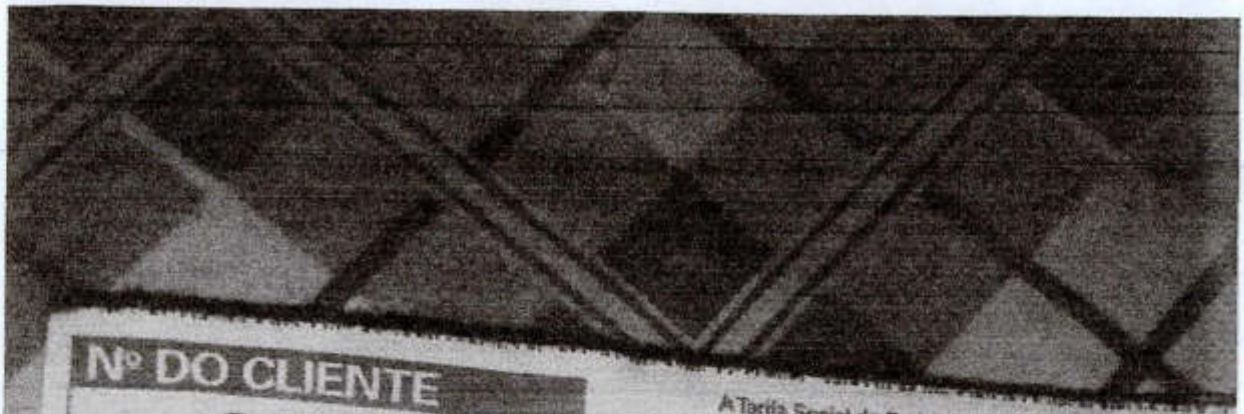

Nº DO CLIENTE

8949022

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

ene

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 532308126

Rota 26 20031 52 023800 - 1

Data de Emissão 09/07/2018

Nome CREUSA MARIA ARRUDA LIMA

End. Postal PV DE FORMOSO 00000
POVOADO DE FORMOSO - PACAJUS - 62870000

Medidor 12468219

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO BAIXA RENDA

RG / CPF / CNPJ 047480113-60

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jul/2018	08/08/2018	08/08/2018

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENT

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto PACAJUS

Mês Mai/2018 EUSD 18,7

DICRI= 0,00 P

	Padrão Individual			Apuração Indiv	
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim
DIC	10,58	21,17	42,34	0,71	0,2
FIC	7,52	15,04	30,09	3,00	0,0
DMIC	5,68			0,33	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	V
FP	12963	12249	1,00	114	0,00	30 70 14	0,19449 0,33343 0,50015	

09/07/18 08/06/18 31 DIAS 114

DESCRIÇÃO	VALO
VALOR CONSUMO DO MES	
JUROS DO MES	
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	
CASA SEGURA PLUS 0800 600 0560	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R$ 3,45)	

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – AADP

EDITAL RADCOM: 241/2018/SEI-MCTIC

PROCESSO: 01250.070261/2017-64

CNPJ: 26.734.444/0001-44

END: DE CORRESPONDÊNCIA: RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N. 473
BAIRRO: DEDE GAMA

CEP: 62.870-000 – PACAJUS – CE

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 354

[illegible]ÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -MCTIC

DR. INÁLDA CELINA MADIO

COORDENADORA GERAL DE

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

BLOCO: [illegible] ANEXO: OESTE SALA: 300

CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA - DF

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg)

FC09328738

SEDEX

DY 28371051 9 BR

Volume de Processo Digitalizado III (3594294) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 355

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 05271/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Barros Trannin**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 22/11/2018, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3594618** e o código CRC **C542F0B4**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.068794/2018-67

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 22/11/2018, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3597534** e o código CRC **A24B071E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.068794/2018-67
Referência: Volume de Processo Digitalizado I (3594269)
Interessado: Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus - CE
Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 23/11/2018, às 08:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3598245** e o código CRC **1A93209D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PACAJUS	01250.070261/2017	0	04S0926	38W2513	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
0.00	CE	PACAJUS	01250.068794/2018	241	04S0926	38W2513	EMA	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
0.04	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	RAQ	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR
5.02	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
5.02	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMETAL DOS CAJUCULTORES DO ESTADO DO CEARA
5.02	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA
5.07	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1009	38W2752	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
5.07	CE	PACAJUS	01250.042712/2017	4	04S1009	38W2752	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
7.13	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
7.13	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
7.31	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
7.71	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S0826	38W2916	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
7.71	CE	PACAJUS	01250.079785/2017	16	04S0826	38W2916	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 360

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.71	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S0826	38W2916	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
7.90	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDEF	INSTITUTO UNI-VOS
8.40	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO
9.08	CE	CASCAVEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W2024	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCAVEL
9.65	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDEF	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
10.02	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
10.02	CE	CASCAVEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
10.06	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO
10.47	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
10.47	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
10.47	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
10.47	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	EXIREN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
10.86	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE ACAO COMUNITARIA - IBAC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.09	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE HORIZONTE CE
12.03	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1346	38W3004	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
13.90	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
14.16	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
15.12	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
15.76	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
16.42	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
16.42	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
16.60	CE	CASCAVEL	53900.011901/2016	96	04S0822	38W1618	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
18.02	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
18.07	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
19.19	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
19.19	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	ADRREN	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.34	CE	CASCAVEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
19.69	CE	CASCAVEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDEF	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
19.96	CE	CASCAVEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
20.28	CE	CASCAVEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	ARQDEF	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
20.37	CE	CASCAVEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	RAUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
20.37	CE	CASCAVEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
20.41	CE	CASCAVEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
20.53	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
20.53	CE	CHOROZINHO	01250.074629/2018	20	04S2013	38W2742	REN	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
20.60	CE	CASCAVEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDEF	FUNDAÇÃO VERA VILA REAL
20.63	CE	CASCAVEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASCAVEL-ASCOVEL
20.94	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESPORTIVA DE TIMBAUBA DOS MARINHEIROS
22.35	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDEF	TAPERA DAS ARTES

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 363

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.71	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
22.78	CE	BARREIRA	53000.048490/2008	30	04S1748	38W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
22.78	CE	BARREIRA	53000.048027/2013	0	04S1748	38W3414	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
23.01	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JABUTI
23.29	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
23.71	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	RAQ	INSTITUTO SONS DA VILA - INSONSV
23.76	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.76	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
23.76	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.79	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA
23.91	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
24.52	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA DE AQUIRAZ
24.82	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 364

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.09	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDEF	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA
25.36	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDEF	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
26.76	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDEF	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIUBA
26.81	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
26.81	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
26.86	CE	CASCAVEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
26.86	CE	CASCAVEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
26.87	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
27.24	CE	GUAIÚBA	53900.018433/2014	0	04S0730	38W3949	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
27.24	CE	GUAIÚBA	53900.011270/2016	96	04S0730	38W3949	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
27.31	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIUBA
27.48	CE	ACARAPE	53000.042925/2011	0	04S1220	38W3947	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ACARAPE
27.57	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAIUBA

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 365

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.63	CE	BARREIRA	53650.000595/1999	5	04S1650	38W3811	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA
27.70	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAIUBA
27.89	CE	ACARAPE	53000.073497/2013	67	04S1251	38W3954	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
27.93	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
27.95	CE	CASCAVEL	53900.016483/2016	96	04S0219	38W1154	AUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
27.98	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR
28.02	CE	CASCAVEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
28.15	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAIUBA
28.17	CE	ACARAPE	01250.071057/2018	241	04S1309	38W3959	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
28.17	CE	ACARAPE	53900.050761/2016	0	04S1309	38W3959	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
28.32	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
28.36	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA ELOI ADONAI
28.36	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 366

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.39	CE	BARREIRA	53100.000640/2004	19	04S1731	38W3815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
28.39	CE	BARREIRA	01250.006888/2017	19	04S1731	38W3815	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
28.42	CE	BARREIRA	01250.034663/2017	19	04S1723	38W3821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
28.47	CE	CASCAVEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
28.49	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.49	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	EXIREN	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.55	CE	BARREIRA	53900.012580/2016	96	04S1718	38W3829	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS E ARTESAOS DE BARREIRA - AAARB
28.63	CE	BARREIRA	53650.001060/1999	5	04S1713	38W3835	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA DE BARREIRA FM
28.88	CE	EUSÉBIO	53900.012540/2016	96	03S5357	38W2653	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANDACARU
29.06	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	ADRREN	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
29.06	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
29.22	CE	PACATUBA	01250.024118/2017	4	03S5902	38W3705	POT	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
29.25	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.39	CE	PACATUBA	01250.072604/2018	241	03S5903	38W3713	EMA	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MONGUBA
30.85	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO EUSEBIO
31.09	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
31.16	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDEF	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.27	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDEF	ASSOCIACAO BEBERIBENSE DE COMUNICACAO SOCIAL-ABCS
31.43	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
31.71	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LITORAL LESTE
31.76	CE	PACATUBA	01250.071398/2018	241	03S5636	38W3635	EMA	SOCIEDADE ARTISTICA
32.25	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDEF	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
32.28	CE	ACARAPE	53650.001206/1999	20	04S1314	38W4215	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO ACARAPE
32.29	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBU
32.68	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDEF	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
32.68	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.68	CE	EUSÉBIO	01250.079636/2017	16	03S5203	38W2807	EXIREN	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
33.18	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
33.50	CE	MARANGUAPE	53650.001320/1999	5	03S5900	38W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO MUN
33.57	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP
33.61	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
33.61	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
34.07	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
34.09	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
34.24	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
34.28	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE GRANJA SANTA FE CAJUEIRO TORTO
34.31	CE	PACOTI	53650.001785/1998	4	04S1033	38W4344	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO PLANALTO
34.58	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDEF	INSTITUTO PARA A CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E O MEIO AMBIENTE.
34.91	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 369

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.94	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
35.08	CE	REDENÇÃO	53650.002495/1998	4	04S1333	38W4344	DECREN	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
35.08	CE	REDENÇÃO	53000.068677/2013	4	04S1333	38W4344	RAUT	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
35.17	CE	REDENÇÃO	53650.001329/1999	21	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GUASSI
35.17	CE	ACARAPE	53650.000604/2002	20	04S1327	38W4348	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA VALE DO ACARAPE
35.17	CE	REDENÇÃO	53650.001296/1999	16	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO FRANCISCO
35.26	CE	REDENÇÃO	53650.000780/2002	16	04S1327	38W4351	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO BENTO - ACCCSB
35.26	CE	REDENÇÃO	53650.001043/1999	16	04S1333	38W4350	ARQDEF	ASS COMUN DE RESSOCIALIZACAO DO HANSENIANO DE ANT DIOGO
35.62	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVICO - CULTURAL DA MANGABEIRA
35.77	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
36.16	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
36.16	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
36.23	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGENERES DO CEARA - ACDOCE

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 370

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.26	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDEF	Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNEDES
36.51	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO
36.51	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL & DESPORTIVA SANTO DIAS
36.53	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
36.60	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
36.73	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO SOCIAL E DIGITAL VILA MESSEJANA
36.89	CE	REDENÇÃO	53650.000724/2002	16	04S1318	38W4447	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
36.91	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA
36.91	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA
37.04	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA AMPAI
37.56	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
37.56	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
37.56	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PAJUÇARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.56	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACO ESPORTIVA E CULTURAL RAIAR DOS CANAVIAIS
37.62	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
37.65	CE	MARACANAÚ	53650.001965/1998	5	03S5304	38W3716	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO JOSE
37.67	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
37.81	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDEF	CENTRO DE INCENTIVO A MORADIA POPULAR E SERVICOS - CIMPS
37.97	CE	MARANGUAPE	53650.000993/1999	5	03S5711	38W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
37.98	CE	REDENÇÃO	53000.064635/2007	0	04S1901	38W4322	RAQ	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
38.00	CE	MARANGUAPE	53000.073205/2013	0	04S0031	38W4343	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO SOCIAL
38.03	CE	REDENÇÃO	53000.051911/2004	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
38.03	CE	REDENÇÃO	53000.056495/2006	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE REDENCAO
38.10	CE	MARACANAÚ	53650.002324/1998	5	03S5241	38W3709	ARQDEF	PROJETO DE ASSISTENCIA E PROTECAO SOCIAL RENASCER
38.12	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS
38.30	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDEF	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.32	CE	MARANGUAPE	53000.006163/2006	20	03S5655	38W4142	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.32	CE	MARANGUAPE	01250.003580/2018	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.32	CE	MARANGUAPE	01250.010539/2017	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.36	CE	MARACANAÚ	53650.000358/2001	0	03S5243	38W3726	RAQ	ASSOCIACAO DE IMPRENSA MARACANAUENSE - ASIM
38.42	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
38.52	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA ABAVIC'S
38.52	CE	MARANGUAPE	53650.000289/2002	20	03S5648	38W4145	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO NOVO GERERAU E ADJACENCIAS
38.64	CE	MARACANAÚ	53650.002796/1998	0	03S5236	38W3732	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO ARTÍSTICO DE JAÇANAÚ
38.66	CE	MARANGUAPE	53900.061800/2016	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.66	CE	MARANGUAPE	53900.034846/2014	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.66	CE	MARANGUAPE	53900.033326/2015	20	03S5651	38W4153	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
38.73	CE	MARANGUAPE	01250.071525/2018	241	04S0356	38W4525	EMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE
38.75	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	CE	MARACANAÚ	53000.060602/2007	0	03S5258	38W3829	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E REC ALTO DA MANGUEIRA ABRAM
39.24	CE	MARACANAÚ	53650.001476/1999	5	03S5213	38W3733	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
39.24	CE	MARACANAÚ	53900.047621/2015	5	03S5213	38W3733	EXIREN	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
39.27	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4954	38W3325	EXIREN	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.27	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.27	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPOS	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.29	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA
39.40	CE	REDENÇÃO	53000.064002/2006	21	04S1903	38W4413	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
39.67	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDEF	INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE SCIÊNCIAS
39.80	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
39.89	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
39.90	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA - ACC
39.94	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDEF	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.26	CE	MARACANAÚ	53650.000662/2001	0	03S5058	38W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CONJUNTO ACARACUZINHO
40.31	CE	REDENÇÃO	53000.053779/2006	21	04S1859	38W4448	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE CARNAÚBA
40.33	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL CEARA
40.36	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
40.41	CE	ARACOIABA	53900.011895/2016	96	04S2423	38W4107	ARQDEF	FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL
40.50	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.80	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA SHALON
40.88	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA LUIZ GONZAGA
41.03	CE	MARANGUAPE	53000.063871/2005	20	03S5343	38W4050	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
41.03	CE	MARANGUAPE	01250.015088/2017	20	03S5343	38W4050	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
41.03	CE	MARANGUAPE	01250.003579/2018	20	03S5343	38W4050	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
41.08	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALVORADA
41.38	CE	MARANGUAPE	53650.002783/1998	5	03S5337	38W4100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.43	CE	MARANGUAPE	53000.021252/2004	20	03S5254	38W4017	ARQDEF	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA RAIO DE LUZ
41.46	CE	FORTALEZA	01250.072862/2017	4	03S4718	38W2824	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.46	CE	ARACOIABA	53900.012566/2016	96	04S2607	38W4009	ARQDEF	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL
41.46	CE	ARACOIABA	53900.019718/2014	0	04S2607	38W4009	RAQ	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL
41.50	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.50	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.52	CE	MARANGUAPE	53650.000833/1999	5	03S5259	38W4027	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE
41.53	CE	MARANGUAPE	53650.001465/1999	5	03S5340	38W4110	ARQDEF	ASSOCIACAO MARANGUAPENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL
41.56	CE	MARANGUAPE	01250.081911/2017	0	03S5227	38W3953	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE DO CEARA
41.58	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
41.59	CE	MARANGUAPE	53000.056135/2004	20	03S5246	38W4016	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE
41.96	CE	OCARA	53100.000433/2004	19	04S2925	38W3552	LDE	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
41.96	CE	OCARA	53650.002640/1998	4	04S2927	38W3548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOLAS

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 376

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.96	CE	OCARA	01250.002988/2018	19	04S2925	38W3552	ARQPOS	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
41.98	CE	OCARA	53650.002805/1998	4	04S2928	38W3548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA OCARENSE DE COM. E CULTURA
42.04	CE	MARANGUAPE	53000.062670/2005	20	03S5309	38W4102	ARQDEF	ASSOC. DOS CORRESPONDENTES DA IMPRENSA DE MARANGUAPE - ACIMAPE
42.08	CE	MARACANAÚ	53650.000054/2001	0	03S5134	38W3915	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL ARCO IRES
42.18	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ORGANIZACAO DO BOM SAMARITANO
42.18	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF EDUCACIONAL E CULTURAL CE
42.23	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
42.24	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
42.39	CE	MARANGUAPE	53000.020777/2004	20	03S5303	38W4112	ARQDEF	ASSOCIACAO DE IRMAOS E AMIGOS DO CEARA
42.61	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
42.69	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES
42.82	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
42.84	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RECUPERACAO DE VICIADOS E RADIO-DIFUSAO - LUZ E VIDA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.01	CE	FORTALEZA	53650.002536/1998	6	03S4832	38W3518	LDE	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.01	CE	FORTALEZA	01250.010310/2016	6	03S4832	38W3518	ARQPOS	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.01	CE	FORTALEZA	53900.024778/2014	6	03S4832	38W3518	RAUT	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.11	CE	MARANGUAPE	53650.001452/1999	5	03S5350	38W4230	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE APOIO AS COMUNIDADES
43.25	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.25	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.31	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
43.32	CE	FORTALEZA	53900.016793/2016	96	03S4606	38W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DE VIDA DA BARRA DO CEARA
43.34	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
43.37	CE	FORTALEZA	53650.002416/1998	6	03S4815	38W3510	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO DOS DEFICIENTES
43.75	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDEF	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.81	CE	MARACANAÚ	53650.000956/1999	5	03S4910	38W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE CRISTÃ (A.B.B.C.)
43.87	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.87	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
43.92	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA
44.12	CE	FORTALEZA	53650.000018/2000	6	03S4907	38W3738	FLD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
44.12	CE	FORTALEZA	53650.000848/2001	21	03S4815	38W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AOS NECESSITADOS DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE
44.46	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI
44.49	CE	FORTALEZA	53650.002363/1998	21	03S4760	38W3602	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E PROFISSIONAL SAO JOSE
44.53	CE	FORTALEZA	53650.002383/1998	21	03S4745	38W3534	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL CESAR VENANCIO
44.60	CE	FORTALEZA	53000.000419/2003	21	03S4911	38W3814	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO E VIDA
44.64	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASA BRANCA
44.67	CE	ARACOIABA	53000.019748/2011	0	04S2401	38W4427	RAQ	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA SAO JOAO
44.67	CE	FORTALEZA	53650.001925/1998	21	03S4753	38W3601	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO BELEM
44.75	CE	FORTALEZA	53000.047882/2010	0	03S4737	38W3534	ARQCDI	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABAND. VELHOS CARENTES DO BOM JARDIM
44.75	CE	FORTALEZA	53000.000143/2003	21	03S4737	38W3534	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE EDUCACAO MUNDAUENSE - IBEM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.84	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
44.87	CE	FORTALEZA	53000.057700/2004	21	03S4836	38W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DELMIRO GOUVEIA
45.48	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.48	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.48	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.48	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.48	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.68	CE	OCARA	53650.000114/2002	0	04S3107	38W3657	RAQ	SOCIEDADE IDEOLOGICA E EDUCACIONAL DECISIVA DOS ADOLESCENTES NATOS E AMIGOS
45.74	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
45.76	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
45.76	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGAMAR
45.89	CE	FORTALEZA	53000.002601/2003	21	03S4709	38W3601	ARQDEF	PROJETO BATISTA NOVA ALIANCA
46.03	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO AMARO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.06	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.06	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.07	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
46.10	CE	FORTALEZA	53000.057014/2012	6	03S4626	38W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.10	CE	FORTALEZA	53900.045813/2016	6	03S4626	38W3441	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.13	CE	FORTALEZA	53650.000599/1999	21	03S4603	38W3344	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL MARACATU AZ DE OURO
46.14	CE	FORTALEZA	53650.001617/1999	6	03S4645	38W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E ESTUDANTES DE BOM SUCESSO
46.23	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.29	CE	FORTALEZA	53650.002094/1998	6	03S4621	38W3445	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.29	CE	FORTALEZA	01250.051502/2017	6	03S4621	38W3445	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.33	CE	FORTALEZA	53650.000129/1999	6	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.33	CE	FORTALEZA	53000.055197/2006	21	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.36	CE	FORTALEZA	53000.019510/2007	0	03S4654	38W3605	RAQ	ORGANIZACAO GRANJA PORTUGAL SOLIDARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.39	CE	FORTALEZA	53650.002307/1998	21	03S4638	38W3533	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DO BOM SUCESSO
46.52	CE	MORADA NOVA	53650.000988/1999	0	04S3418	38W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO FORCA JOVEM DE ARUARU
46.54	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
46.66	CE	FORTALEZA	53650.001897/1998	21	03S4656	38W3631	ARQDEF	GRUPO DE EDUCACAO POPULAR GEP
46.66	CE	FORTALEZA	53650.000031/2000	6	03S4656	38W3631	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL IRMÃ DULCE
46.70	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
46.77	CE	FORTALEZA	53650.000051/2000	6	03S4548	38W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO GRANDE MARACANAU E ADJACENCIAS
46.84	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL JARDIM AMÉRICA - COMUNICULTURA
46.87	CE	FORTALEZA	53650.000297/2001	21	03S4613	38W3515	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABANDONADAS DE JOAO XXIII
47.05	CE	FORTALEZA	53000.054842/2006	21	03S4703	38W3712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DOS COMERCIANTES DO GRANDE BOM JARDIM
47.06	CE	FORTALEZA	53650.000427/2000	21	03S4634	38W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE GRANJA PORTUGAL
47.10	CE	FORTALEZA	53650.001169/1999	21	03S4609	38W3524	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE PEDREIRA BAIRRO BOM SUCESSO
47.14	CE	MORADA NOVA	53000.029550/2009	28	04S3439	38W2156	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARUARU

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.18	CE	CAUCAIA	53000.055309/2011	0	03S4829	38W3942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MIRAMBE
47.19	CE	PALMÁCIA	53650.002580/1998	4	04S0857	38W5044	DECREN	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
47.19	CE	PALMÁCIA	53000.071201/2013	4	04S0857	38W5044	RAUT	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
47.23	CE	MORADA NOVA	53000.029322/2009	28	04S3441	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ARUARU
47.26	CE	MORADA NOVA	53000.073498/2013	67	04S3442	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE ARUARU-ASCA
47.29	CE	MORADA NOVA	53000.000621/2014	67	04S3444	38W2157	ARQDEF	ASSOCIACAO MENINO JESUS
47.37	CE	FORTALEZA	53000.054618/2006	21	03S4650	38W3710	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
47.47	CE	OCARA	53100.000890/2004	19	04S3227	38W3628	LDE	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
47.47	CE	OCARA	53000.012244/2014	19	04S3227	38W3628	ARQPOS	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
47.48	CE	FORTALEZA	53000.041262/2008	0	03S4458	38W3248	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO- VILA PERI (ASBEMVIPE)
47.55	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
47.59	CE	FORTALEZA	53650.001236/1999	21	03S4454	38W3247	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE AMADEU FURTADO E ADJACENCIAS
47.60	CE	FORTALEZA	53000.055226/2012	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.60	CE	FORTALEZA	53650.002082/1998	6	03S4635	38W3657	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.60	CE	FORTALEZA	53900.040307/2015	6	03S4635	38W3657	INDPOT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.60	CE	FORTALEZA	53900.039867/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.60	CE	FORTALEZA	53900.049338/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.60	CE	FORTALEZA	53900.035901/2016	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.60	CE	FORTALEZA	01250.080994/2017	6	03S4635	38W3657	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
47.62	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA
47.69	CE	FORTALEZA	53650.000038/2000	6	03S4442	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL
47.73	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DA PIEDADE
47.73	CE	FORTALEZA	53000.013251/2005	21	03S4612	38W3620	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO SAO FRANCISCO, CIDADE OESTE, PARQUE BOATAN, PIO SARAIVA E ADJACENCIAS
47.79	CE	FORTALEZA	53650.002036/1998	21	03S4615	38W3631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA UV-1 - AMUVI
47.82	CE	FORTALEZA	53650.002014/1998	21	03S4604	38W3610	ARQDEF	ASSOCIACAO COM BENEFICENTE E CULTURAL DO CONJUNTO CEARA
47.89	CE	FORTALEZA	53000.007116/2003	21	03S4433	38W3210	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.89	CE	FORTALEZA	53650.000059/2000	6	03S4601	38W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROFISSIONALIZANTE
47.89	CE	FORTALEZA	01250.070481/2018	21	03S4433	38W3210	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
47.94	CE	FORTALEZA	53650.002797/1998	6	03S4432	38W3212	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DO ESTADO DO CEARA
47.95	CE	CAUCAIA	53650.000696/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO GRANDE BAIRRO DO MARECHAL RONDON
47.95	CE	CAUCAIA	53650.000340/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
47.95	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
47.98	CE	FORTALEZA	53650.002150/1998	21	03S4444	38W3257	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PORANGABUSSU
48.01	CE	FORTALEZA	53650.000061/2000	6	03S4530	38W3508	ARQDEF	PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE
48.03	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.03	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.03	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.05	CE	FORTALEZA	53000.032785/2003	21	03S4555	38W3608	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE CRISTA BOM SAMARITANO
48.05	CE	FORTALEZA	53650.001896/1998	21	03S4519	38W3444	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ORGANIZADORES SOCIAIS E SERVICOS - AMORA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.10	CE	FORTALEZA	53000.057045/2006	21	03S4518	38W3446	ARQDEF	ESPACO CULTURAL FREI TITO DE ALENCAR - ESCUTA
48.13	CE	FORTALEZA	53000.017200/2005	21	03S4551	38W3606	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA
48.34	CE	FORTALEZA	53650.000808/2000	21	03S4516	38W3502	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E DESENV. CRISTÃO NO HENRIQUE JORGE
48.38	CE	BEBERIBE	53000.010717/2005	0	04S3140	38W1131	RAQ	CENTRO SOCIAL EVANGELICO
48.43	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDEF	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
48.43	CE	FORTALEZA	53000.038395/2005	21	03S4425	38W3245	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA
48.48	CE	FORTALEZA	53000.045372/2008	0	03S4520	38W3523	RAQ	INSTITUTO NOVA VIDA
48.49	CE	FORTALEZA	53650.000048/1999	21	03S4601	38W3654	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E AMIGOS DO CONJUNTO CEARÁ - ASPACCE
48.51	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
48.52	CE	CAUCAIA	53000.051422/2012	4	03S4617	38W3727	RENDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
48.52	CE	CAUCAIA	53650.002079/1998	4	03S4617	38W3727	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
48.54	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4328	38W2835	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.54	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.54	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.56	CE	FORTALEZA	53650.001530/1999	6	03S4525	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADO BAIRRO HENRIQUE JORGE
48.58	CE	FORTALEZA	53650.001276/1999	21	03S4522	38W3536	ARQDEF	IGREJA JERUSALEM DA GRANDEZA DE DEUS
48.63	CE	CAUCAIA	53650.002207/1998	4	03S4615	38W3731	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUADALAJARA
48.63	CE	CAUCAIA	53650.001585/1999	0	03S4615	38W3731	RAQ	CENTRO SOCIAL COMUN. EVANGELICO DA JUREMA E ADJACENCIAS
48.66	CE	FORTALEZA	53650.002362/1998	21	03S4410	38W3220	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA
48.68	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM
48.72	CE	ARACOIABA	53000.001030/2003	0	04S2139	38W4833	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS JOVENS EMPREENDEDORES DO M DE ARACOIABA
48.77	CE	FORTALEZA	53650.001005/1999	6	03S4420	38W3307	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ARAXÁ
48.78	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
48.80	CE	FORTALEZA	53650.001922/1998	0	03S4432	38W3346	RAQ	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PADRE WILLIAN
48.84	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
48.89	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 387

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.90	CE	FORTALEZA	53650.001190/1999	6	03S4530	38W3620	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
48.90	CE	FORTALEZA	53650.000950/1999	21	03S4530	38W3620	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO MUNDO SOLIDARIO
48.93	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PACUJA
49.10	CE	FORTALEZA	53000.054850/2006	21	03S4344	38W3137	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PEDRO IVO
49.12	CE	ARACOIABA	53000.057710/2013	0	04S2215	38W4828	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARACOIABA- ACDCA
49.13	CE	FORTALEZA	53650.000561/1999	7	03S4343	38W3137	ARQDEF	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE FORTALEZA- SINDILOJAS
49.14	CE	ITAPAGÉ	53650.002155/2002	0	03S4406	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ITAPAGÉ
49.16	CE	FORTALEZA	53000.060160/2006	21	03S4342	38W3137	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.16	CE	FORTALEZA	53650.000365/2001	21	03S4342	38W3138	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS E MANUFATUREIROS DO CONJ CEARA
49.16	CE	FORTALEZA	53000.083564/2006	0	03S4342	38W3137	ARQCDI	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.20	CE	FORTALEZA	53000.045314/2006	21	03S4527	38W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E COMUNIDADE ESCOLAR DO LICEU DO CONJUNTO CEARA - APROCELCE
49.21	CE	FORTALEZA	53650.000029/2000	6	03S4340	38W3136	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE FORTALEZA
49.33	CE	ARACOIABA	53650.002012/1998	4	04S2204	38W4842	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR

Relação de processos vizinhos (3772139) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 388

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/17/19 9:09 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.35	CE	FORTALEZA	53650.002887/1998	21	03S4410	38W3337	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PARQUELÂNDIA
49.39	CE	FORTALEZA	53650.000054/2000	6	03S4346	38W3222	ARQDEF	SIND DO COMERCIO VAREJ DE FRUTAS E VERD DE FORTALEZA
49.44	CE	FORTALEZA	53650.000055/2000	6	03S4332	38W3135	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO CENTRO DE FORTALEZA
49.49	CE	FORTALEZA	53650.001936/1998	21	03S4356	38W3308	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS
49.54	CE	FORTALEZA	53650.000332/2001	21	03S4337	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE EVANGELICA CENTRAL
49.69	CE	FORTALEZA	53000.025111/2009	0	03S4344	38W3250	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES E COMUNICAÇÃO - ASCAC
49.69	CE	FORTALEZA	53000.001691/2004	21	03S4344	38W3250	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES E COMUNICAÇÃO - ASCAC
49.72	CE	FORTALEZA	53000.014289/2003	21	03S4328	38W3156	ARQDEF	FUNDACAO BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO - CIDADE REFUGIO
49.81	CE	FORTALEZA	53650.001325/1999	21	03S4435	38W3527	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DE ANTONIO BEZERRA
49.82	CE	CAUCAIA	53650.001039/1999	0	03S4508	38W3643	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAUCAIA
49.99	CE	FORTALEZA	53650.000245/2002	21	03S4329	38W3234	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES FISICOS DE BELA VISTA

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacajus / CE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço **Rodovia CE -253** e não **Localidade Limoeiro**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/01/2019, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3772142** e o código CRC **C9F35E0A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DY283710519BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
21/11/2018 15:02 BRASILIA / DF

21/11/2018 15:02 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
21/11/2018 10:36 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
20/11/2018 15:33 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
16/11/2018 13:08 PACAJUS / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em PACAJUS / CE para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
16/11/2018 10:19 PACAJUS / CE	**Objeto postado**

Rastreamento de Objetos DY283710519BR (3840647) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 391

Rastreamento de Objetos DY283710519BR (3840647) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586 / (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/02/2019** às **08:37:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3841241) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 393

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.734.444/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:35:48 do dia 12/02/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3841243) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 394

Anexo Anatel (3841243) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 395

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 167616699/2019
Expedição: 12/02/2019, às 08:39:24
Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26734444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021203280124138278

Informação obtida em 12/02/2019, às 08:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3841251) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 397

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.068794/2018-67, de interesse da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**, na localidade de Pacajus/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/02/2019, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3841255** e o código CRC **6E612738**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 3841255

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67**.

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Pacajus/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/02/2019, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3841266** e o código CRC **5C499318**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: PACAJUS/CE EXIGÊNCIAS

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) ok

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	0814.0513.0787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	0777.3851.0795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva – f. 25	Não	0530.5325.0779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Radar ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2057/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.068794/2018-67**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacajus/CE.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº			Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante informado no mesmo documento, conforme Despacho 3772142: "*1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela* ***Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus,*** *entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Pacajus / CE****, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de*

1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	(Anexo 2), com as declarações nele elencadas	*Requerimento de Outorga:* *I. Indicam uma localização no endereço **Rodovia CE -253** e não **Localidade Limoeiro**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.*" **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/02/2019, às 09:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3841412** e o código CRC **D8413909**.

Minutas e Anexos

Despacho 3772142

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 3841412

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4360/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Samara Silva Oliveira
Representante Legal da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** (CNPJ nº 26.734.444/0001-44)
Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473 - Bairro Dede Gama
62870-000 - PACAJUS - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.068794/2018-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2057/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3841450** e o código CRC **1CFEE301**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4360/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 3841450

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4360/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
N° Do Processo: 01250.068794/2018-67
SAMARA SILVA OLIVEIRA
Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus
Rua Cicero Gomes de Oliveira, nº 473 - Bairro Dede Gama.
CEP: 62870-000 Pacajus / CE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elizete Feitosa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

15/3/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE QUE AUTORIZOU

CDD BELO HORIZONTE
15 MAR 2019
DR/CE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / PIÈCE D'IDENTITÉ DU RÉCEPTEUR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

OLIMPIO JUNIOR
MAT 8881.101-2
CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR AU DOS DE LA FEUILLE

Aviso de Recebimento (AR) OFI 4360 (4097691) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 406

JU 11039449 0 BR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Política de [illegible]
Coordenação Geral de Relacionamento Comunitário - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 317, Asa Sul
70.044-902 - Brasília-DF

BRASIL
BRESIL

Aviso de Recebimento (AR) OFI 4360 (4097691) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 407

01250.015657/2019-19

Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus.
Rua: Cícero Gomes de Oliveira N°.473 – Bairro: Dede Gama
Cep: 62.870-000 - Pacajus – Ceará
CNPJ: 26.734.444/0001-44

A Senhora

Coordenadora- Geral de Radiodifusão Comunitária
Dra. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Assunto: Resposta do Oficio
Processo: 01250.068794/2018-67

Senhora Coordenadora,

Em Resposta o Oficio: 4360/2019/SEI-MCTIC,recebido dia 15/03/2019,por Correspondência Postal, estamos enviando a documentação solicitada, Um Novo Requerimento em anexo do Local novo para a Instalação do Sistema Irradiante com a correção das coordenadas geográficas corretas.Conforme a do Sistema Irradiante abaixo declaramos o correto a seguir:

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	AVENIDA: DUCA PEDRO S/N° KM:6 CE: 253 LOCALIDADE DE MANGABEIRA – PACAJUS -CE							
Município:	PACAJUS			**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		**Latitude:**	04	º (N/S)	09	'	23 "	
		Longitude:	38	º W	24	'	25 "	

O Requerimento de Outorga – Radiodifusão comunitária, está do anexo -2 do formulário.

Pacajus – Ceará,26 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Samara Silva Oliveira.
Samara Silva Oliveira
Diretora - Presidente
RG N.20085869443 SSP-CE.
CPF N.068.262.643-07

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/04/19 às 14h00 horas
Assinatura: Hilton Silva

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS				
Nome Fantasia:	"TERRA FM"	**CNPJ:**	26.734.444/0001-44		
Endereço de Sede:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N°.473 BAIRRO: DEDE GAMA				
Município:	PACAJUS	**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Nome do representante legal:	SAMARA SILVA OLIVEIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	Samaraoliveira100.so@gmail.com;acertcom@hotmail.com;regisdeoliveira94@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA: CICERA GOMES N°. 473 BAIRRO: DEDE GAMA				
Município:	PACAJUS	**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	AVENIDA: DUCA PEDRO S/N° KM:6 CE: 253 LOCALIDADE DE MANGABEIRA – PACAJUS -CE				
Município:	PACAJUS	**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	**Latitude:**	04 º (N/S)	09 '	23 "	
	Longitude:	38 º W	24 '	25 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 241, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	SAMARA SILVA OLIVEIRA						
Cargo:	DIRETORA - PRESIDENTE				**Tit. Eleitor:**	081403130787	
RG:	20085869443	Órgão Emissor:	SSP-CE		CPF:	068.262.643-07	
Endereço:	RUA: BENOAR FERREIRA N°. 06 BAIRRO: BURITI						
Município:	PACAJUS			**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	Samara Silva Oliveira.						

Nome do dirigente:	MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO						
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO				**Tit. Eleitor:**	077738510795	
RG:	2007005078510	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		CPF:	052.028.433-05	
Endereço:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N.° 507						
Município:	PACAJUS			**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho.						

Nome do dirigente:	MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA						
Cargo:	DIRETORA - FINANCEIRA				**Tit. Eleitor:**	053053250779	
RG:	187218889	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	850.112.744-20	
Endereço:	RUA: FRANCISCO LEONCIO S/N° – Povoado de Areais						
Município:	PACAJUS			**UF:**	CE	**CEP:**	62.870-000
Assinatura:	Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista						

Nome do dirigente:	JOSÉ LEITE VIEIRA						
Cargo:	CONSELHO FISCAL				**Tit. Eleitor:**	028700220787	
RG:	97006016017	**Órgão Emissor:**	SSP-CE		**CPF:**	741.185.013-68	
Endereço:	RUA: JOSÉ DE SOUSA FALCÃO N.° 1446						
Município:	PACAJUSCE			**UF:**		**CEP:**	62.870-000

Assinatura:	José Leite Vieira

Nome do dirigente:	ELIZETE FEOTOSA DE SOUSA				
Cargo:	CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	016658380787
RG:	2001019029470	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	549.452.673-91
Endereço:	TRAVESSA FRANCISCO M. PEREIRA N°57 –BAIRRO: BURITI				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Assinatura:	Elizete Feitosa de Sousa				

Nome do dirigente:	FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA				
Cargo:	CONSELHO FISCAL			Tit. Eleitor:	039264000795
RG:	98025053540	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	576.114.403-49
Endereço:	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N°. 510 BAIRRO: BURITI				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Assinatura:	Francimar Nepomuceno da Silva				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

ATT. DRA. VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

BLOCO: R ANEXO: B SALA: 300

CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA - DF

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

Correios

REMETENTE:

PROCESSO: 01250.068794/2018-67

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS.

CNPJ: 26.734.444/0001-44

END. RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA, 473
BAIRRO: DEDE GAMA

CEP: 62.870-000 – PACAJUS – CE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/26/19 12:57 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PACAJUS	01250.068794/2018	241	04S0923	38W2425	EXIHAB	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
1.45	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	RAQ	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR
1.48	CE	PACAJUS	01250.070261/2017	0	04S0926	38W2513	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
6.46	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
6.46	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMETAL DOS CAJUCULTORES DO ESTADO DO CEARA
6.46	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA
6.53	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1009	38W2752	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
6.53	CE	PACAJUS	01250.042712/2017	4	04S1009	38W2752	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
7.62	CE	CASCAVEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W2024	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCAVEL
8.13	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
8.51	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
8.51	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
8.54	CE	CASCAVEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.59	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO
8.82	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO
9.14	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S0826	38W2916	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.14	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S0826	38W2916	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.14	CE	PACAJUS	01250.079785/2017	16	04S0826	38W2916	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.26	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDEF	INSTITUTO UNI-VOS
10.73	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDEF	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
11.10	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	RECREN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.96	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE ACAO COMUNITARIA - IBAC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.20	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE HORIZONTE CE
13.23	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1346	38W3004	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
14.86	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
15.12	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
15.12	CE	CASCAVEL	53900.011901/2016	96	04S0822	38W1618	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
15.91	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDEF	ASSOCIACAO SOL NASCENTE DE MOBILIZACAO COMUNITARIA
17.22	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
17.33	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
17.33	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
17.86	CE	CASCAVEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
18.17	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
18.17	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	ADRREN	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
18.22	CE	CASCAVEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDEF	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.48	CE	CASCAVEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
18.78	CE	CASCAVEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	ARQDEF	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
18.84	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
18.87	CE	CASCAVEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
18.87	CE	CASCAVEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	RAUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
18.88	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
18.96	CE	CASCAVEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
19.10	CE	CASCAVEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDEF	FUNDACAO VERA VILA REAL
19.13	CE	CASCAVEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCAVEL
21.00	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
21.00	CE	CHOROZINHO	01250.074629/2018	20	04S2013	38W2742	REN	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
21.35	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESPORTIVA DE TIMBAUBA DOS MARINHEIROS
22.57	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDEF	TAPERA DAS ARTES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.06	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
23.22	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.22	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
23.22	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.28	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	RAQ	INSTITUTO SONS DA VILA - INSONSV
23.40	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
23.66	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JABUTI
23.76	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
23.95	CE	BARREIRA	53000.048490/2008	30	04S1748	38W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
23.95	CE	BARREIRA	53000.048027/2013	0	04S1748	38W3414	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
24.29	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA DE AQUIRAZ
24.51	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA
24.61	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.61	CE	ITAITINGA	01250.010912/2019	19	03S5818	38W3144	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
25.52	CE	CASCAVEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
25.52	CE	CASCAVEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
25.53	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDEF	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
25.75	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDEF	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA
26.61	CE	CASCAVEL	53900.016483/2016	96	04S0219	38W1154	AUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
26.67	CE	CASCAVEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
27.16	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDEF	ASSOCIACAO SOLIDARIA PARA EDUCACAO E COMUNICACAO POPULAR
27.16	CE	CASCAVEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
28.05	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDEF	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIUBA
28.10	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
28.10	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
28.12	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.12	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA ELOI ADONAI
28.13	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
28.27	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.27	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	EXIREN	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.40	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
28.57	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIUBA
28.70	CE	GUAIÚBA	53900.018433/2014	0	04S0730	38W3949	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
28.70	CE	GUAIÚBA	53900.011270/2016	96	04S0730	38W3949	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
28.83	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAIUBA
28.83	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
28.94	CE	ACARAPE	53000.042925/2011	0	04S1220	38W3947	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ACARAPE
28.97	CE	BARREIRA	53650.000595/1999	5	04S1650	38W3811	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA
28.98	CE	EUSÉBIO	53900.012540/2016	96	03S5357	38W2653	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANDACARU

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.99	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAIUBA
29.35	CE	ACARAPE	53000.073497/2013	67	04S1251	38W3954	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.41	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAIUBA
29.63	CE	ACARAPE	53900.050761/2016	0	04S1309	38W3959	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.63	CE	ACARAPE	01250.071057/2018	241	04S1309	38W3959	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.70	CE	BARREIRA	01250.010898/2019	19	04S1731	38W3815	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.70	CE	BARREIRA	01250.006888/2017	19	04S1731	38W3815	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.70	CE	BARREIRA	53100.000640/2004	19	04S1731	38W3815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.74	CE	BARREIRA	01250.034663/2017	19	04S1723	38W3821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.82	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDEF	ASSOCIACAO BEBERIBENSE DE COMUNICACAO SOCIAL-ABCS
29.87	CE	BARREIRA	53900.012580/2016	96	04S1718	38W3829	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS E ARTESAOS DE BARREIRA - AAARB
29.96	CE	BARREIRA	53650.001060/1999	5	04S1713	38W3835	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA DE BARREIRA FM
29.97	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.13	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.13	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	ADRREN	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.29	CE	PACATUBA	01250.024118/2017	4	03S5902	38W3705	POT	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.30	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTAL DA SERRA
30.46	CE	PACATUBA	01250.072604/2018	241	03S5903	38W3713	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MONGUBA
30.79	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDEF	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
30.95	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO EUSEBIO
31.13	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDEF	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.52	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
31.87	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LITORAL LESTE
32.28	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBU
32.61	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO
32.86	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.86	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDEF	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
32.86	CE	EUSÉBIO	01250.079636/2017	16	03S5203	38W2807	EXIREN	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
33.37	CE	PACATUBA	01250.071398/2018	241	03S5606	38W3635	EMA	SOCIEDADE ARTISTICA
33.75	CE	ACARAPE	53650.001206/1999	20	04S1314	38W4215	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO ACARAPE
33.81	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
33.99	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
34.32	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
34.40	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP
34.45	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
34.52	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
34.57	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDEF	INSTITUTO PARA A CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E O MEIO AMBIENTE.
34.63	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE GRANJA SANTA FE CAJUEIRO TORTO
34.66	CE	MARANGUAPE	53650.001320/1999	5	03S5900	38W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO MUN

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.68	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
34.68	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
35.20	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
35.23	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
35.66	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVICO - CULTURAL DA MANGABEIRA
35.79	CE	PACOTI	53650.001785/1998	4	04S1033	38W4344	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO PLANALTO
36.44	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGENERES DO CEARA - ACDOCE
36.55	CE	REDENÇÃO	53650.002495/1998	4	04S1333	38W4344	DECREN	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
36.55	CE	REDENÇÃO	53000.068677/2013	4	04S1333	38W4344	RAUT	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
36.57	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
36.63	CE	REDENÇÃO	53650.001296/1999	16	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO
36.63	CE	ACARAPE	53650.000604/2002	20	04S1327	38W4348	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA VALE DO ACARAPE
36.63	CE	REDENÇÃO	53650.001329/1999	21	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE GUASSI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.64	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNEDES
36.72	CE	REDENÇÃO	53650.000780/2002	16	04S1327	38W4351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SAO BENTO
36.73	CE	REDENÇÃO	53650.001043/1999	16	04S1333	38W4350	ARQDEF	ASS COMUN DE RESSOCIALIZACAO DO HANSENIANO DE ANT DIOGO
36.91	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL & DESPORTIVA SANTO DIAS
36.91	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO
36.92	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO SOCIAL E DIGITAL VILA MESSEJANA
37.16	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA
37.16	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIACAO JESUS E MARIA
37.32	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
37.33	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA AMPAI
37.39	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
37.84	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
37.88	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.93	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
37.93	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
38.19	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDEF	CENTRO DE INCENTIVO A MORADIA POPULAR E SERVICOS - CIMPS
38.23	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACO ESPORTIVA E CULTURAL RAIAR DOS CANAVIAIS
38.23	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PAJUCARA
38.36	CE	REDENÇÃO	53650.000724/2002	16	04S1318	38W4447	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
38.45	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
38.47	CE	MARACANAÚ	53650.001965/1998	5	03S5304	38W3716	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO JOSE
38.49	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS
38.68	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDEF	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
38.71	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO
38.90	CE	MARACANAÚ	53650.002324/1998	5	03S5241	38W3709	ARQDEF	PROJETO DE ASSISTENCIA E PROTECAO SOCIAL RENASCER
39.03	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA ABAVIC'S

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.11	CE	MARANGUAPE	53650.000993/1999	5	03S5711	38W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
39.17	CE	MARACANAÚ	53650.000358/2001	0	03S5243	38W3726	RAQ	ASSOCIACAO DE IMPRENSA MARACANAUENSE - ASIM
39.30	CE	MARANGUAPE	53000.073205/2013	0	04S0031	38W4343	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO SOCIAL
39.33	CE	REDENÇÃO	53000.064635/2007	0	04S1901	38W4322	RAQ	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
39.35	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA
39.39	CE	REDENÇÃO	53000.056495/2006	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE REDENCAO
39.39	CE	REDENÇÃO	53000.051911/2004	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
39.40	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.010539/2017	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.009787/2019	20	03S5655	38W4142	REN	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.003580/2018	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.45	CE	MARANGUAPE	53000.006163/2006	20	03S5655	38W4142	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.46	CE	MARACANAÚ	53650.002796/1998	0	03S5236	38W3732	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO ARTÍSTICO DE JAÇANAÚ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.65	CE	MARANGUAPE	53650.000289/2002	20	03S5648	38W4145	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO NOVO GERERAU E ADJACENCIAS
39.69	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4959	38W3329	EXIREN	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.78	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPOS	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.78	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.034846/2014	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.061800/2016	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.033326/2015	20	03S5651	38W4153	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
40.04	CE	MARACANAÚ	53900.047621/2015	5	03S5213	38W3733	RECREN	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
40.04	CE	MARACANAÚ	53650.001476/1999	5	03S5213	38W3733	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
40.04	CE	MARACANAÚ	53000.060602/2007	0	03S5258	38W3829	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E REC ALTO DA MANGUEIRA ABRAM
40.13	CE	MARANGUAPE	01250.071525/2018	241	04S0356	38W4525	EXIHAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE
40.20	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDEF	INSTITUTO INTERNACIONAL BIBLICO DE SCIENCIAS
40.22	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDEF	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.40	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
40.45	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA - ACC
40.63	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
40.63	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.75	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL CEARA
40.76	CE	REDENÇÃO	53000.064002/2006	21	04S1903	38W4413	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
40.98	CE	MARACANAÚ	53650.000662/2001	0	03S5058	38W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CONJUNTO ACARACUZINHO
41.23	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALVORADA
41.31	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA LUIZ GONZAGA
41.41	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA SHALON
41.56	CE	ARACOIABA	53900.011895/2016	96	04S2423	38W4107	ARQDEF	FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL
41.60	CE	FORTALEZA	01250.072862/2017	4	03S4718	38W2824	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.68	CE	REDENÇÃO	53000.053779/2006	21	04S1859	38W4448	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE CARNAUBAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.69	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.69	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.01	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
42.02	CE	MARANGUAPE	53000.063871/2005	20	03S5343	38W4050	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.02	CE	MARANGUAPE	01250.015088/2017	20	03S5343	38W4050	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.02	CE	MARANGUAPE	01250.003579/2018	20	03S5343	38W4050	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.37	CE	MARANGUAPE	53650.002783/1998	5	03S5337	38W4100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.37	CE	MARANGUAPE	53000.021252/2004	20	03S5254	38W4017	ARQDEF	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA RAIO DE LUZ
42.47	CE	MARANGUAPE	53650.000833/1999	5	03S5259	38W4027	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE
42.47	CE	MARANGUAPE	01250.081911/2017	0	03S5227	38W3953	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE DO CEARA
42.53	CE	ARACOIABA	53900.012566/2016	96	04S2607	38W4009	ARQDEF	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL
42.53	CE	ARACOIABA	53900.019718/2014	0	04S2607	38W4009	RAQ	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL
42.53	CE	MARANGUAPE	53000.056135/2004	20	03S5246	38W4016	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.53	CE	MARANGUAPE	53650.001465/1999	5	03S5340	38W4110	ARQDEF	ASSOCIACAO MARANGUAPENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL
42.74	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
42.75	CE	OCARA	53100.000433/2004	19	04S2925	38W3552	LDE	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
42.75	CE	OCARA	53650.002640/1998	4	04S2927	38W3548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOLAS
42.75	CE	OCARA	01250.002988/2018	19	04S2925	38W3552	ARQPOS	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
42.76	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF EDUCACIONAL E CULTURAL CE
42.76	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ORGANIZACAO DO BOM SAMARITANO
42.76	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
42.77	CE	OCARA	53650.002805/1998	4	04S2928	38W3548	ARQDEF	INSTITUTO OCARDS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA
42.87	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
42.94	CE	MARACANAÚ	53650.000054/2001	0	03S5134	38W3915	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL ARCO IRES
42.97	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES
43.02	CE	MARANGUAPE	53000.062670/2005	20	03S5309	38W4102	ARQDEF	ASSOC. DOS CORRESPONDENTES DA IMPRENSA DE MARANGUAPE - ACIMAPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.14	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
43.32	CE	FORTALEZA	53900.016793/2016	96	03S4606	38W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DE VIDA DA BARRA DO CEARA
43.33	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RECUPERACAO DE VICIADOS E RADIO-DIFUSAO - LUZ E VIDA
43.37	CE	MARANGUAPE	53000.020777/2004	20	03S5303	38W4112	ARQDEF	ASSOCIACAO DE IRMAOS E AMIGOS DO CEARA
43.58	CE	FORTALEZA	53650.002536/1998	6	03S4832	38W3518	LDE	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.58	CE	FORTALEZA	53900.024778/2014	6	03S4832	38W3518	RAUT	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.58	CE	FORTALEZA	01250.010310/2016	6	03S4832	38W3518	ARQPOS	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.66	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.66	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.70	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
43.81	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA
43.92	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDEF	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.94	CE	FORTALEZA	53650.002416/1998	6	03S4815	38W3510	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO DOS DEFICIENTES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.15	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
44.15	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA DE HAB POPULAR DO B AEROLANDIA
44.16	CE	MARANGUAPE	53650.001452/1999	5	03S5350	38W4230	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE APOIO AS COMUNIDADES
44.35	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA
44.52	CE	MARACANAÚ	53650.000956/1999	5	03S4910	38W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE CRISTÃ (A.B.B.C.)
44.73	CE	FORTALEZA	53650.000848/2001	21	03S4815	38W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AOS NECESSITADOS DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE
44.76	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI
44.83	CE	FORTALEZA	53650.000018/2000	6	03S4907	38W3738	FLD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
45.00	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASA BRANCA
45.09	CE	FORTALEZA	53650.002363/1998	21	03S4760	38W3602	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E PROFISSIONAL SAO JOSE
45.10	CE	FORTALEZA	53650.002383/1998	21	03S4745	38W3534	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL CESAR VENANCIO
45.10	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
45.27	CE	FORTALEZA	53650.001925/1998	21	03S4753	38W3601	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO BELEM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.32	CE	FORTALEZA	53000.047882/2010	0	03S4737	38W3534	ARQCDI	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABAND. VELHOS CARENTES DO BOM JARDIM
45.32	CE	FORTALEZA	53000.000143/2003	21	03S4737	38W3534	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE EDUCACAO MUNDAUENSE - IBEM
45.34	CE	FORTALEZA	53000.000419/2003	21	03S4911	38W3814	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO E VIDA
45.52	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.57	CE	FORTALEZA	53000.057700/2004	21	03S4836	38W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DELMIRO GOUVEIA
45.84	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
45.91	CE	ARACOIABA	53000.019748/2011	0	04S2401	38W4427	RAQ	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA SAO JOAO
46.02	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGAMAR
46.02	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.31	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO AMARO
46.41	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.41	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.43	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.44	CE	MORADA NOVA	53650.000988/1999	0	04S3418	38W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO FORCA JOVEM DE ARUARU
46.45	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
46.47	CE	FORTALEZA	53000.002601/2003	21	03S4709	38W3601	ARQDEF	PROJETO BATISTA NOVA ALIANCA
46.48	CE	OCARA	53650.000114/2002	0	04S3107	38W3657	RAQ	SOCIEDADE IDEOLOGICA E EDUCACIONAL DECISIVA DOS ADOLESCENTES NATOS E AMIGOS
46.57	CE	FORTALEZA	53650.000599/1999	21	03S4603	38W3344	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL MARACATU AZ DE OURO
46.59	CE	FORTALEZA	53000.057014/2012	6	03S4626	38W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.59	CE	FORTALEZA	53900.045813/2016	6	03S4626	38W3441	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.69	CE	FORTALEZA	53650.001617/1999	6	03S4645	38W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E ESTUDANTES DE BOM SUCESSO
46.79	CE	FORTALEZA	53650.002094/1998	6	03S4621	38W3445	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.79	CE	FORTALEZA	01250.051502/2017	6	03S4621	38W3445	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.84	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
46.94	CE	FORTALEZA	53000.019510/2007	0	03S4654	38W3605	RAQ	ORGANIZACAO GRANJA PORTUGAL SOLIDARIA
46.94	CE	FORTALEZA	53650.002307/1998	21	03S4638	38W3533	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DO BOM SUCESSO
46.94	CE	FORTALEZA	53000.055197/2006	21	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.94	CE	FORTALEZA	53650.000129/1999	6	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.99	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
47.07	CE	MORADA NOVA	53000.029550/2009	28	04S3439	38W2156	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE ARUARU - ADA
47.15	CE	MORADA NOVA	53000.029322/2009	28	04S3441	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ARUARU
47.18	CE	MORADA NOVA	53000.073498/2013	67	04S3442	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE ARUARU-ASCA
47.20	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA E CULTURAL JARDIM AMERICA - COMUNICULTURA
47.22	CE	MORADA NOVA	53000.000621/2014	67	04S3444	38W2157	ARQDEF	ASSOCIACAO MENINO JESUS
47.23	CE	FORTALEZA	53650.000051/2000	6	03S4548	38W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO GRANDE MARACANAU E ADJACENCIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.26	CE	FORTALEZA	53650.000031/2000	6	03S4656	38W3631	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL IRMÃ DULCE
47.26	CE	FORTALEZA	53650.001897/1998	21	03S4656	38W3631	ARQDEF	GRUPO DE EDUCACAO POPULAR GEP
47.39	CE	FORTALEZA	53650.000297/2001	21	03S4613	38W3515	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABANDONADAS DE JOAO XXIII
47.51	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
47.62	CE	FORTALEZA	53650.001169/1999	21	03S4609	38W3524	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE PEDREIRA BAIRRO BOM SUCESSO
47.64	CE	FORTALEZA	53650.000427/2000	21	03S4634	38W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE GRANJA PORTUGAL
47.68	CE	FORTALEZA	53000.054842/2006	21	03S4703	38W3712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DOS COMERCIANTES DO GRANDE BOM JARDIM
47.70	CE	BEBERIBE	53000.010717/2005	0	04S3140	38W1131	RAQ	CENTRO SOCIAL EVANGELICO
47.80	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
47.83	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA
47.85	CE	FORTALEZA	53000.041262/2008	0	03S4458	38W3248	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO- VILA PERI (ASBEMVIPE)
47.96	CE	FORTALEZA	53650.001236/1999	21	03S4454	38W3247	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE AMADEU FURTADO E ADJACENCIAS
47.96	CE	CAUCAIA	53000.055309/2011	0	03S4829	38W3942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MIRAMBE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.98	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
48.00	CE	FORTALEZA	53000.054618/2006	21	03S4650	38W3710	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
48.01	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DA PIEDADE
48.03	CE	FORTALEZA	53650.000038/2000	6	03S4442	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL
48.17	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.17	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.17	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.21	CE	FORTALEZA	53900.040307/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.035901/2016	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.049338/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.039867/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	01250.080994/2017	6	03S4635	38W3657	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53000.055226/2012	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.21	CE	FORTALEZA	53650.002082/1998	6	03S4635	38W3657	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.22	CE	OCARA	53100.000890/2004	19	04S3227	38W3628	LDE	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
48.22	CE	FORTALEZA	53000.007116/2003	21	03S4433	38W3210	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
48.22	CE	FORTALEZA	01250.070481/2018	21	03S4433	38W3210	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
48.22	CE	OCARA	53000.012244/2014	19	04S3227	38W3628	ARQPOS	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
48.27	CE	FORTALEZA	53650.002797/1998	6	03S4432	38W3212	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DO ESTADO DO CEARA
48.30	CE	FORTALEZA	53000.013251/2005	21	03S4612	38W3620	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO SAO FRANCISCO, CIDADE OESTE, PARQUE BOATAN, PIO SARAIVA E ADJACENCIAS
48.35	CE	FORTALEZA	53650.002150/1998	21	03S4444	38W3257	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PORANGABUSSU
48.38	CE	FORTALEZA	53650.002036/1998	21	03S4615	38W3631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA UV-1 - AMUVI
48.38	CE	FORTALEZA	53650.002014/1998	21	03S4604	38W3610	ARQDEF	ASSOCIACAO COM BENEFICENTE E CULTURAL DO CONJUNTO CEARA
48.45	CE	FORTALEZA	53650.000059/2000	6	03S4601	38W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROFISSIONALIZANTE
48.51	CE	FORTALEZA	53650.000061/2000	6	03S4530	38W3508	ARQDEF	PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE
48.53	CE	FORTALEZA	53650.001896/1998	21	03S4519	38W3444	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ORGANIZADORES SOCIAIS E SERVICOS - AMORA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/26/19 12:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.58	CE	FORTALEZA	53000.057045/2006	21	03S4518	38W3446	ARQDEF	ESPACO CULTURAL FREI TITO DE ALENCAR - ESCUTA
48.58	CE	CAUCAIA	53650.000696/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO GRANDE BAIRRO DO MARECHAL RONDON
48.58	CE	CAUCAIA	53650.000340/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
48.60	CE	FORTALEZA	53000.032785/2003	21	03S4555	38W3608	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE CRISTA BOM SAMARITANO
48.63	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
48.66	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4328	38W2835	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.66	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.66	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.67	CE	PALMÁCIA	53000.071201/2013	4	04S0857	38W5044	RAUT	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
48.67	CE	PALMÁCIA	53650.002580/1998	4	04S0857	38W5044	DECREN	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
48.69	CE	FORTALEZA	53000.017200/2005	21	03S4551	38W3606	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA
48.71	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDEF	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
48.79	CE	FORTALEZA	53000.038395/2005	21	03S4425	38W3245	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.83	CE	FORTALEZA	53650.000808/2000	21	03S4516	38W3502	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E DESENV. CRISTÃO NO HENRIQUE JORGE
48.93	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM
48.95	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
48.98	CE	FORTALEZA	53000.045372/2008	0	03S4520	38W3523	RAQ	INSTITUTO NOVA VIDA
48.99	CE	FORTALEZA	53650.002362/1998	21	03S4410	38W3220	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA
49.09	CE	FORTALEZA	53650.000048/1999	21	03S4601	38W3654	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PIONEIROS E AMIGOS DO CONJUNTO CEARA - ASPACCE
49.09	CE	FORTALEZA	53650.001530/1999	6	03S4525	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADO BAIRRO HENRIQUE JORGE
49.10	CE	FORTALEZA	53650.001276/1999	21	03S4522	38W3536	ARQDEF	IGREJA JERUSALEM DA GRANDEZA DE DEUS
49.14	CE	CAUCAIA	53000.051422/2012	4	03S4617	38W3727	RENDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
49.14	CE	CAUCAIA	53650.002079/1998	4	03S4617	38W3727	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
49.15	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.15	CE	FORTALEZA	53650.001005/1999	6	03S4420	38W3307	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ARAXÁ
49.20	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PACUJA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.21	CE	FORTALEZA	53650.001922/1998	0	03S4432	38W3346	RAQ	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PADRE WILLIAN
49.26	CE	CAUCAIA	53650.001585/1999	0	03S4615	38W3731	RAQ	CENTRO SOCIAL COMUN. EVANGELICO DA JUREMA E ADJACENCIAS
49.26	CE	CAUCAIA	53650.002207/1998	4	03S4615	38W3731	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUADALAJARA
49.38	CE	FORTALEZA	53000.054850/2006	21	03S4344	38W3137	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PEDRO IVO
49.41	CE	FORTALEZA	53650.000561/1999	7	03S4343	38W3137	ARQDEF	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE FORTALEZA- SINDILOJAS
49.44	CE	FORTALEZA	53000.060160/2006	21	03S4342	38W3137	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.44	CE	FORTALEZA	53000.083564/2006	0	03S4342	38W3137	ARQCDI	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.45	CE	FORTALEZA	53650.000365/2001	21	03S4342	38W3138	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS E MANUFATUREIROS DO CONJ CEARA
49.46	CE	FORTALEZA	53650.000950/1999	21	03S4530	38W3620	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO MUNDO SOLIDARIO
49.46	CE	FORTALEZA	53650.001190/1999	6	03S4530	38W3620	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
49.49	CE	FORTALEZA	53650.000029/2000	6	03S4340	38W3136	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE FORTALEZA
49.51	CE	ITAPAGÉ	53650.002155/2002	0	03S4406	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ITAPAGÉ
49.72	CE	FORTALEZA	53650.000054/2000	6	03S4346	38W3222	ARQDEF	SIND DO COMERCIO VAREJ DE FRUTAS E VERD DE FORTALEZA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.72	CE	FORTALEZA	53650.000055/2000	6	03S4332	38W3135	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO CENTRO DE FORTALEZA
49.75	CE	FORTALEZA	53650.002887/1998	21	03S4410	38W3337	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PARQUELANDIA
49.77	CE	FORTALEZA	53000.045314/2006	21	03S4527	38W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E COMUNIDADE ESCOLAR DO LICEU DO CONJUNTO CEARA - APROCELCE
49.86	CE	FORTALEZA	53650.001936/1998	21	03S4356	38W3308	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS
49.86	CE	FORTALEZA	53650.000332/2001	21	03S4337	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE EVANGELICA CENTRAL

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacajus/CE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/08/2019, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4566570** e o código CRC **C9D6AD67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 4566570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586 / (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **16:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ corrigir (4612142) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 32

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.734.444/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:51:02 do dia 09/09/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (4612146) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 33

Anexo Anatel (4612146) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:41 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2020.
Código de controle da certidão: **3E58.27EB.D666.0F0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (4612156) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 35

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2019 a 08/10/2019

Certificação Número: 2019090903212119677841

Informação obtida em 09/09/2019 16:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4612160) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 183088748/2019
Expedição: 09/09/2019, às 16:44:58
Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.068794/2018-67, de interesse da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**, na localidade de Pacajus/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/09/2019, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4612165** e o código CRC **B747BFED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 4612165

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67**.

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus - CE**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Pacajus/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/09/2019, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4612170** e o código CRC **41451FA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: PACAJUS/CE INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) ok

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	0814.0513.0787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	0777.3851.0795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva – f. 25	Não	0530.5325.0779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º-não fundadores
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º, §§ - para todos
e) Órgão administrativo e cargos: 17
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/21
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 15-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 24/25
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º
c) Direitos e deveres dos associados: 8º, 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção:29
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:7º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 13
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:13
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 34

2. Certidões:
2.1CNPJ: (4612142) atividades de rádio
2.2 Certidão FGTS: ()4612160
2.3 Certidão PGFN : (4612156)
2.4 Certidão CNDT: (4612162)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4612170)
3. Pesquisa Anatel (4612146) e Radar (4612165)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16461/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.068794/2018-67**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pacajus/CE**,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4612182). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento da ART** (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que

	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. No *caput* do art. 6º do estatuto consta que os fundadores não terão direito a voz e voto, mas nos seus parágrafos consta que todos os associados terão. Deve estar expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, de acordo com o art. 40, inciso III da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4612194** e o código CRC **5E3F5469**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 32119/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 09 de setembro de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
Samara Silva Oliveira
Representante Legal da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** (CNPJ nº 26.734.444/0001-44)
Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473 - Bairro Dede Gama
62870-000 - PACAJUS - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.068794/2018-67.

Senhor(a) Representante Legal

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16461/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4612236** e o código CRC **6931132A**.

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
17/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
02 OUT 2019
DR/CE

DESTINATÁRIO

SAMARA SILVA OLIVEIRA
RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA, 473
DEDE GAMA PACAJUS CE
62870-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891146804BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ __:__
2ª __/__/__ __:__
3ª __/__/__ __:__

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROC. 01250.068794/2018-67, OF. 32119 ;1 - NOTA TEC. 16481 ;1 - FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DE

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE	[6] NÃO PROCURADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[7] AUSENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO	[8] FALECIDO
[4] DESCONHECIDO	[9] OUTROS
[5] RECUSADO	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
OLIMPIO JÚNIOR
MAT 8.191.101-2
CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Elizete Feitosa

DATA DE ENTREGA 02/10/19

Nº DOC. DE IDENTIDADE

01250.054759/2019-41

Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus.
Rua: Cícero Gomes de Oliveira N°.473 – Bairro: Dede Gama
Cep: 62.870-000 - Pacajus – Ceará
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ao Senhor

Coordenador- Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Yroa Robledo Ferreira

Assunto: Resposta do Oficio N°. 32119/2019.
Processo: 01250.068794/2018-67
Nota Técnica: N°16461/2019/SEI-MCTIC
Senhora Coordenadora,

Em Resposta o Oficio de n° 32119/2019/SEI-MCTIC,recebido dia 02/10/2019,por Correspondência Postal-AR, estamos enviando a documentação solicitada, para a Instalação do Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária, está do anexo - 6 do formulário técnico,endereço dos dirigentes e as alterações do Estatuto conforme solicitado.

Pacajus – Ceará,16 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Samara Silva Oliveira

Samara Silva Oliveira
Diretora - Presidente
RG N.20085869443 SSP-CE.
CPF N.068.262.643-07

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/10/19 às 15:50 horas
Assinatura Conceição

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190554282

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO UBIRAJARA SAMPAIO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **0610023543**
Registro: **13666D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**
CPF/CNPJ: **26.734.444/0001-44**
RUA RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA
Nº: **473**
Complemento:
Cidade: **PACAJUS**
Bairro: **DEDE GAMA**
UF: **CE**
CEP: **62870000**

Contrato: **01/2019**
Celebrado em: **16/10/2019**
Valor: **R$ 500,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA
Nº: **473**
Complemento:
Cidade: **PACAJUS**
Bairro: **DEDE GAMA**
UF: **CE**
CEP: **62870000**
Data de Início: **16/10/2019**
Previsão de término: **16/10/2020**
Coordenadas Geográficas: **04°11'1.25"S, 38°28'19.03"W**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**
CPF/CNPJ: **26.734.444/0001-44**

4. Atividade Técnica

13 - ASSESSORIA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO -> #1718 - RADIO	1,00	w
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	1,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LEI. 9.612/98.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO UBIRAJARA SAMPAIO JUNIOR - CPF: 262.458.923-68

JUAZEIRO DO NORTE, 17 de OUTUBRO de 2019
Local data

X
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - CNPJ: 26.734.444/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **16/10/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213607045**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: o433B
Impresso em: 17/10/2019 às 12:39:53 por: , ip: 187.18.200.3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

299-3597647580 TERM 038987
16/OUT/2019 HORA DF 15:15:36

LOT. 05.005730-8
LOCALIDADE: FORTALEZA
AG. VINCULADA: 0031

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
10490547430001008432136070453670458540000008596

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CREA CE
RAZAO SOCIAL: CREA CE
CNPJ: 07.135.601/0001-50
PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFI
CNPJ: 26.734.444/0001-44
DATA DE VENCIMENTO: 26/OUT/2019
DATA DE PAGAMENTO: 16/OUT/2019
VALOR NOMINAL: 85,96
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 85,96
VALOR DO PAGAMENTO: 85,96

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
299-3597647580
VIA DO CLIENTE

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
CNPJ: 07.135.601/0001-50
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

CPF/CNPJ
26.734.444/0001-44

Registro CREA

Endereço
RUA RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA, 473
DEDE GAMA - PACAJUS - CE - 62870000

Representação numérica: 10490.54743 33000.100843 21360.704536 1 80540000008596

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1047 / 054743-3	14000008213607045-0	16/10/2019	26/10/2019
Parcela 1/1	**Valor do Documento** R$ 85,96		

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART CE20190554282 R$ 85,

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 3

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES,CARGO,ENDEREÇO E COORD. GEOGRÁFICAS.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

AADP

DIRETORIA – EXECUTIVA

DIRIGENTE:	CARGO:	ENDEREÇO:	COORDENADAS GEOGRÁFIAS: (SGS-84)
SAMARA SILVA OLIVEIRA	DIRETORA PRESIDENTE	Rua: Francisco Fonseca da Silva N°183 – Banguê I	(04)° S (11)" (05)" (38)° W (27)' (47)"
MARCUS VENICIO RODRIGUES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N°. 507 - BURITI	(04)° S (11)" (02)" (38)° W (28)' (31)"
MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA	DIRETORA FINANCEIRA	RUA: FRANCISCO LEÔNCIO S/N povoados de areias	(04)° S (10)" (48)" (38)° W (28)' (09)"
JOSÉ LEITE VIEIRA	CONSELHO FISCAL	RUA: JOSÉ DE SOUZA FALCÃO N°.1446 - BURITI	(04)° S (10)" (44)" (38)° W (28)' (09)"
ELIZETE FEITOSA DE SOUSA	CONSELHO FISCAL	RUA:TRAVESSA FRANCISCO M. PEREIRA,57 - BURITI	(04)° S (10)" (30)" (38)° W (28)' (43)"
FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA	CONSELHO FISCAL	RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N°.510 - BURITI	(04)° S (11)" (01)" (38)° W (28)' (18)"

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 5

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇAO DE APOIO AOS DEFICIENTES

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE PACAJUS

CNPJ:
26.734.444/0001-44

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA: CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473

BAIRRO:
DEDE GAMA

CIDADE:
PACAJUS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
CE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
04° 11' 01" S
38° 28' 18" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AVEN: IDA DUCA PEDRO S/N KM: 6 CE: 253

BAIRRO
LOCALIDADE DE MANGABEIRA

CIDADE:
PACAJUS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
CE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
04° 09' 23" S
38° 24' 25" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO:
AVENIDA DUCA PEDRO S/N KM: 6 CE: 253

I

BAIRRO
LOCALIDADE DE MANGABEIRA

CIDADE:
PACAJUS

J

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
CE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
04° 09' 23" S
38° 24' 25" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE:
TELEONDAS IND.COM EQUIP ELET.TELECOM LTDA.

MODELO: FM-COM 25W

POTÊNCIA: 25,0 W

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 03186-13-09675

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL SISTEMA DE COMUNIÇÃO LTDA.

MODELO: MTDIP 100/1

POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO:
DIPOLO 1 ELEMENTO

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	28,0 m	30,0 m	77 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO:

FABRICANTE	MODELO
KMP CABOS ESPEC. SISTEM	RGC 213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
45,0 m	04,5 dB	1,8 dB	0,66

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt.\ Ght.\ Gvt\ .\ \eta) = 10 \log (025x\ 1\ x\ 1x\ 0{,}66) = 17{,}82\ dBk$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght= Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt= Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-17{,}82 - 20 \log 1 = 89{,}18 dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministérioda Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
ANTONIO UBIRAJARA SAMPAIO JÚNIOR

REG.CREA
13666-D

ENDEREÇO
RUA: NAPOLEÃO LIMA 17

ENDEREÇO(CONTINUAÇÃO)
MARANGUAPE

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
UF
CE

CEP:
61940-180

TELEFONE
85334114222

FAX

E-MAIL

ENGBIRAJUNIOR@HOTMAIL.COM

LOCAL: MARANGUAPE

DATA: 18/10/2019

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: SAMARA SILVA OLIVEIRA 000

LOCAL: PACAJUS

DATA: 18/10/2019

ASSINATURA

Endereço de correspondência:Rua: CICERO GOMES DE OLIVEIRA N.° 473	
BAIRRO: DEDÊ GAMA	CEP:62.870-000
Cidade:PACAJUS	UF: CE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO

MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 470 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

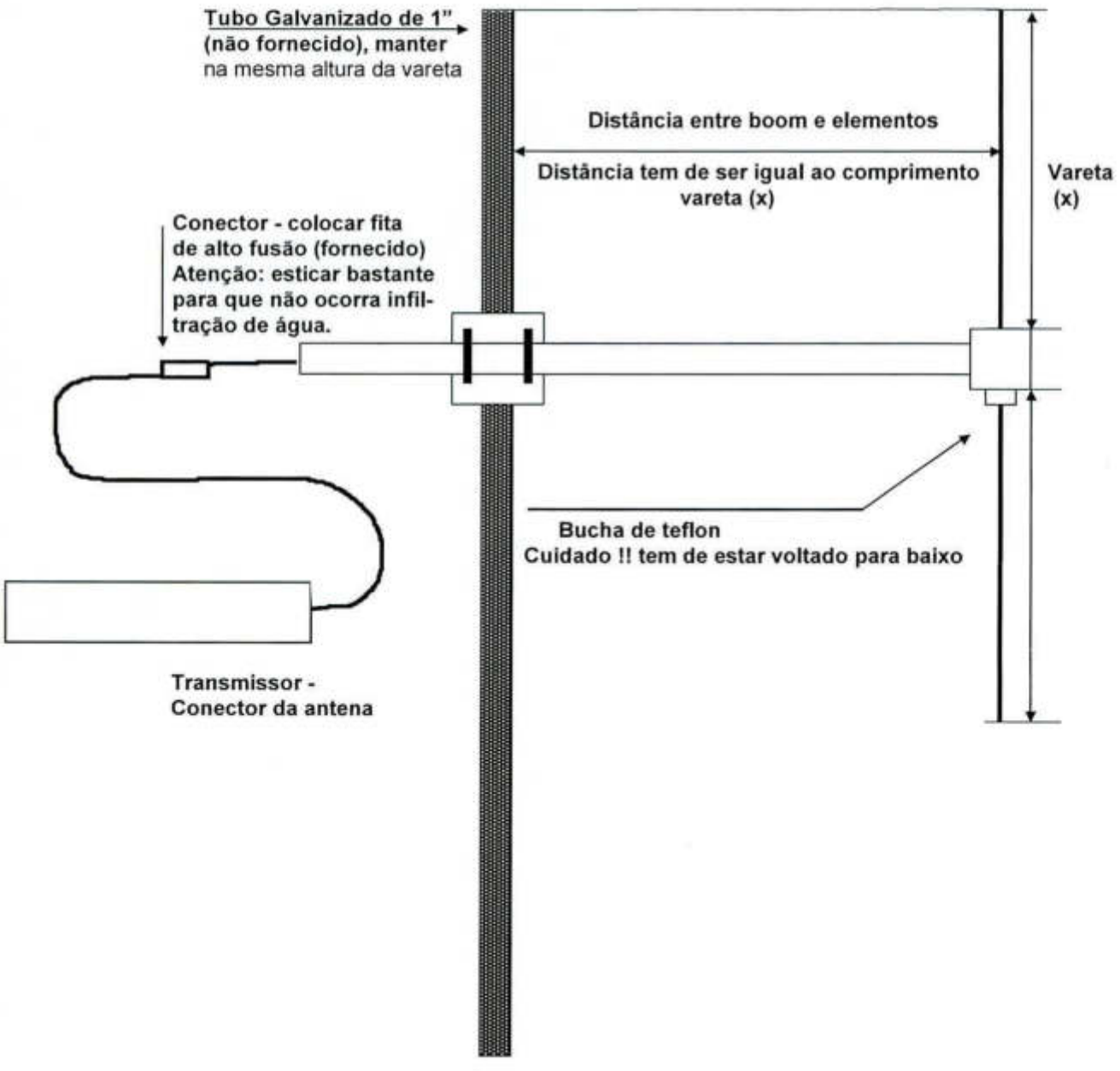

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

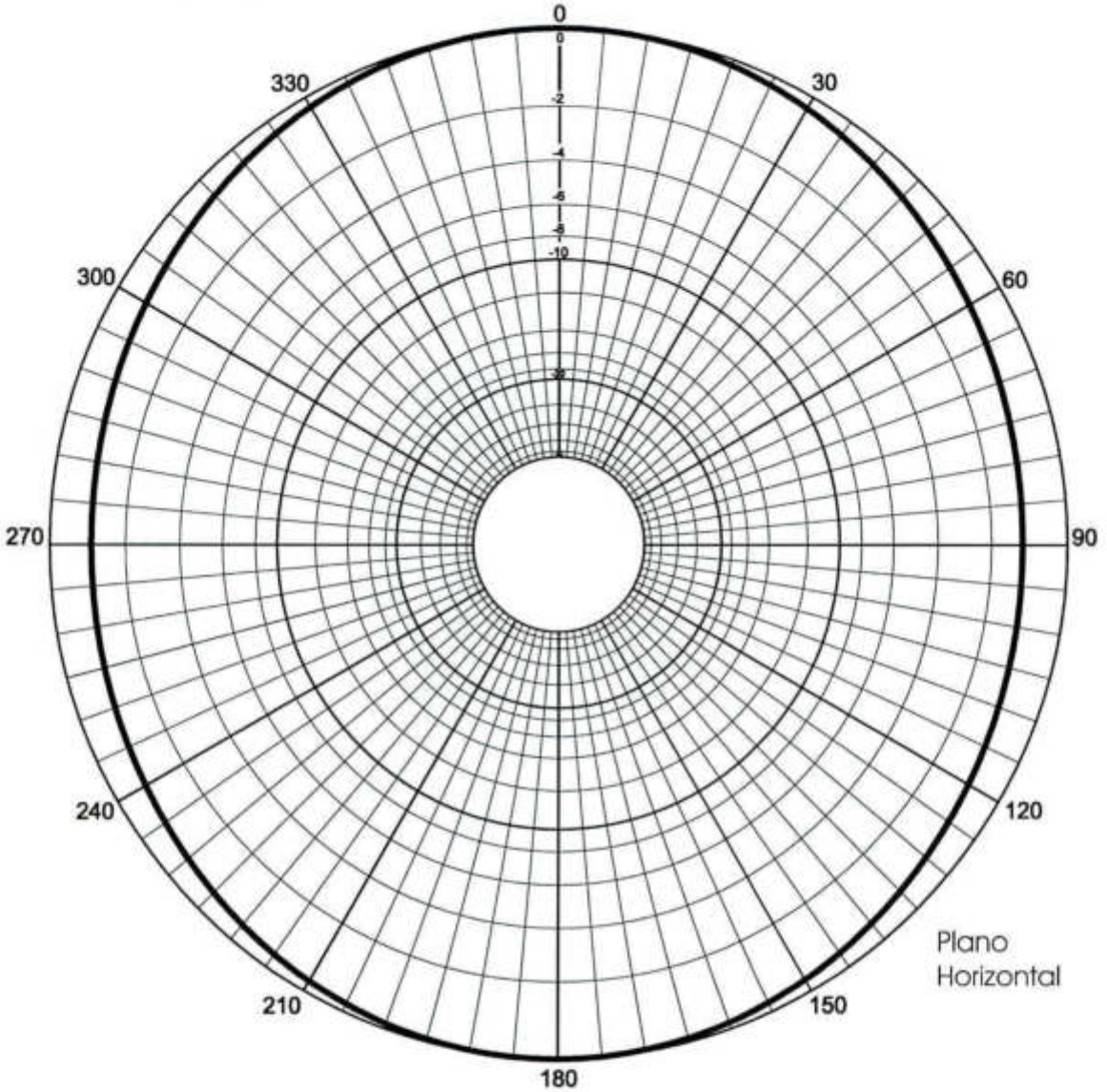

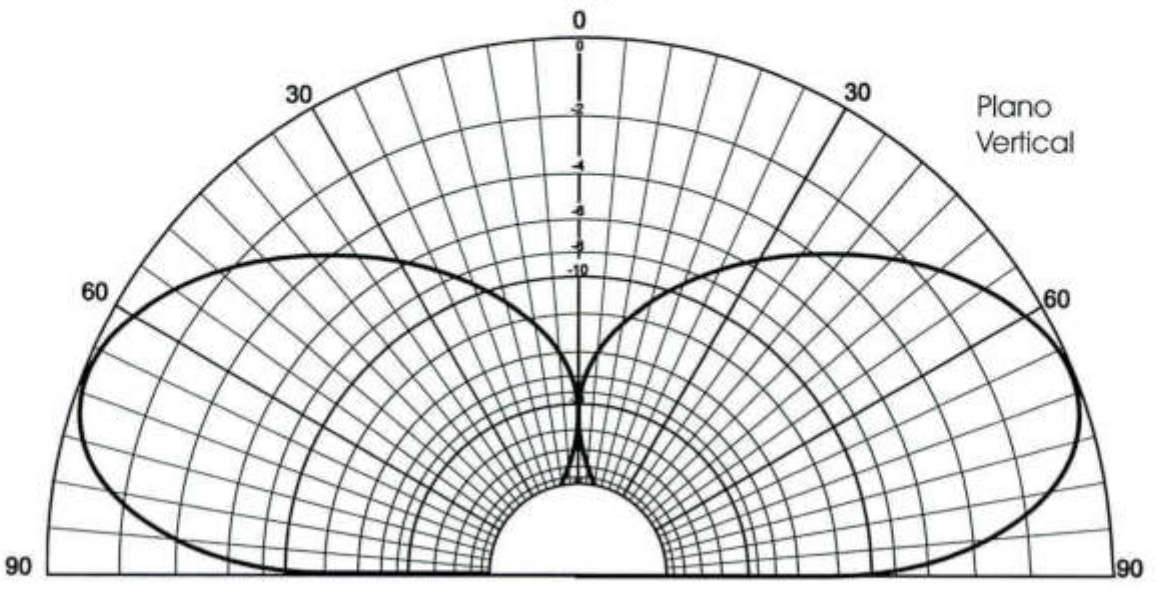

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)									
Referência **0 dB** = **0,224** Vrms (1mW / 50 Ohms)									
Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	**185**	0	224		
5	0	224	-14	44,7	**190**	0	224		
10	0	224	-11	63,3	**195**	0	224		
15	0	224	-10	70,9	**200**	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	**205**	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	**210**	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	**215**	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	**220**	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	**225**	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	**230**	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	**235**	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	**240**	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	**245**	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	**250**	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	**255**	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	**260**	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	**265**	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	**270**	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	**275**	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			**280**	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			**285**	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			**290**	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			**295**	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			**300**	-1,1	197		
120	-1	199,3			**305**	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			**310**	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			**315**	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			**320**	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			**325**	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			**330**	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			**335**	-0,3	216		
155	-0,2	218			**340**	-0,2	218		
160	-0,1	221			**345**	-0,1	221		
165	-0,05	222			**350**	-0,05	222		
170	0	224			**355**	0	224		
175	0	224			**360**	0	224		
180	0	224							

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP

DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO E JURISDIÇÃO:

Art. 1º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, Associação, abertura em: 04/11/2016 que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais,sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO,** que terá sua sede na Rua: Cícero Gomes de Oliveira n°.473- Bairro: Dedé Gama, CNPJ: 26.734.444/0001-44, Cep. 62.870-000, Município de Pacajus, Estado –Ceará.

Art. 2º - A Entidade tem por finalidades:
I - Organizar e orientar os moradores de Pacajus - no Centro e adjacências, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho;

II - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns;

III- Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população;

IV- Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção sócio-educativos destinados ás crianças e aos adolescentes;

V - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária;

VI - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação

Escrevente Substituta
Alonna Fernanda de O. Alves
Pacajus - Ceará
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Aranpe, 1654-Centro
R. P. J. - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESTE ATO SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 249, PROTOCOLO Nº 336, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas publicas governamentais, podendo, nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional.

VII - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas.

VIII - Execução do serviço de radiodifusão sonora Em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores Éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade, do Município de Pacajus – Centro, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei nº. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
IX - Fazer parcerias com as ONG'Sem qualquer atividade para o beneficio local.

X - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3°da Lei nº 9.612, de1998:

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

1 – beneficiar a comunidade com vistaa:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais dacomunidade;
b) Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

2 - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO, SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 250, PROTOCOLO Nº 336, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-ADEP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

XI – Executar o programa Nacional de habilitação Rural (PNHR) e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratual no Programa Nacional de habitação rural;

XII – Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos;

XIII – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a Caixa Econômica Federal.

XIV – Serviço de Comunicação Multimídia–SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital.

PARÁGRAFO ÜNICO: A) A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso.

B) A Associação e seus membros não fará proselitismo.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art. 3.º - O patrimônio da Associação será constituído por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade:

I - Contribuições provenientes de: Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionaise;
II - Contribuições dos Associados.
III - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositados em banco;
IV – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

associados.

Art. 4.º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS:

Art. 5.º - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados:

a) **FUNDADORES** - São associados fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata defundação.

b) **CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, todos os fundadores, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.

c) **BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃODE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP- e ácoletividade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A) São considerados ASSOCIADOS, todas as famílias fixadas no Bairro: Dedé Gama e Adjacências, devidamente inscritas na entidade. A admissão do associado, dar-se à mediante cumprimento das exigências desteEstatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto daAssociação.

B) São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações dasociedade.

C) São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação.
D) Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;
E) Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiamente, pelas obrigações contraídas pela entidade;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Aranipe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 16

F) Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, Terá ingressogratuito a entidade, será vedado o condicionamento do ingresso á aprovação pela diretoria ou á indicação por outroassociado.

Art. 6º - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos,com garantia ás pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção,e áspessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivose;

II - Tomar parte nas AssembléiasGerais;

III -ParticipardasAssembléiasdequadrodeassociados,comdireitoavoze voto;

IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pelaAssociação;

V - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação;

VI - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos é assegurado o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do ConselhoFiscal;

VII - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas e nas assembléias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voz e voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação;

VIII - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado aentidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - a Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir. **Todos os associados deverão preencher no formulário próprio, para fins de registro cadastral e organização, desde que isso não será restrição ao ingresso do associado.**

Art. 7.º - São deveres dos associados e dirigentes:

I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pelaDiretoria;

II - Acatar as determinações daDiretoria;

III - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade;

IV - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da Assembléia Geral;

V - Comparecer à Assembléia Geral e acatar suasdecisões;

VI – **Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas**.

Parágrafo Primeiro - Os associados não respondem, nem mesmo

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO, SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 253, PROTOCOLO Nº 336, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-ADAP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

subsidiariamente por encargos da instituição.

Parágrafo Segundo - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação.

Parágrafo Terceiro – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso á Assembléia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito.

CAPÍTULO IV- DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 8º - A Entidade será administradapor:

I - AssembléiaGeral;
II - Diretoria Geral;
III - ConselhoFiscal;
IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA.**

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas , com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Segundo: O Conselho Comunitário deverá organizar-se atravésde seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 9º - A Assembléia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

I - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos daassembléia;

II - A Assembléia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo;

III - Asreuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem dodia.
IV - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembléia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dosassociados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos,na segunda convocação com a maioria de um terço dospresentes.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital,emails,telefone,ofícios,mensagens,sms,whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante aprogramação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta dareunião.

§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

Art. 10° - Compete à Assembléia Geral:
I - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
II - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto;
III - Decidir sobre a extinção da Entidade;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Arripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

IV - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes;
V – Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria e do Conselho Fiscal;
VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VII - Aprovar o regimento interno e aprovar ascontas;
VIII - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade.

IX-Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n.9.612/98;
X - Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando ás informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;
XI - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicasou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedora;
XII - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para oserviço;
XIII - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30;

Art. 11º - Espécies de Assembléias:

I - Assembléia Geral Ordinária,e;
II - Assembléia GeralExtraordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única.

Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal

Art. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada:
I - PelaDiretoria;
II - Pelo ConselhoFiscal;
III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais;
IV - Pelo Diretor -Presidente.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Art. 14º - A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo 5 (cinco) de associados presentes.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Art. 16º - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior.

Art. 17º - Os membros da Diretoria não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder:

I - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
II - Violação da Lei do Estatuto;

§ 1o - A Diretoria não é responsável por atos ilícitos da Diretoria anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em Assembléia Geral.

§ 2o - Os membros da Diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3o - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto.

§ 4o - Cabe a Diretoria aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional.

Art. 18º - Compete a Diretoria Executiva:
I - Executar os programas aprovados pela AssembléiaGeral;
II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual de suas

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas doexercício;

III- Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interessecomum;
IV- Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do ConselhoFiscal.
V - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação daEntidade.
VI - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado;
VII - **A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatros) anos, permitida o direito á recondução por igualperíodo**;
VIII - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da Comunidade atendida pelaemissora;
IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e ConselhoFiscal;
X - Orientar toda a administração daAssociação;
XI - Compor o quadro de pessoal da FM Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
XII - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
XIII - Apresentar á Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação;
XIV- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social;
XV – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade.

Art. 19° - A Diretoria reunir-se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

Art. 20°- Compete ao **Diretor (a) -Presidente:**

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Aranha, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 256, PROTOCOLO Nº 336, Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

III - Presidir a Assembléia Geral;
IV- Convocar e presidir as reuniões daDiretoria;
V - Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos decréditos;
VI- Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembléias Gerais e correspondências;
VII - Tomar medidas urgentes em defesa daAssociação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-Presidente - assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para qual foi eleito como membro substituído.

Art. 21° - Compete ao **Diretor (a) Administrativo**:
I - Responder pela Administração da
Secretaria;
II - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;
III - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação;
IV- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;
V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembléias Gerais e correspondências da Associação;
VI - Superintender os serviços daSecretária;
VII - Fiscalizar as atividades da Associação;
VIII - Desempenhar as funções administrativas na Associação;
IX- Organizar junto com a Diretoria o plano anual de atividades;
X- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
XI- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções.
XII - Atender ás solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades daAssociação;
XIII - Desempenhar as funções de relações públicas daAssociação;
Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
XIV -Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
XV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
XVI - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
XVII - Ajudar a Diretoria em todos os segmentos e planejamentos;
XVIII - Atender os pedidos da diretoria quando necessários

Art. 22° - Compete ao **Diretor(a) Financeiro**:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Aranipe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Associação Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III -Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados;
IV - Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;
V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia geral;
VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e Conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos àtesouraria;
VIII – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções do mesmo, quando o Presidente solicitar..

Art. 23º - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1o - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§ 2o - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término;
§ 3o - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembléia Geral;
§ 4o - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 24º - Compete ao **Conselho Fiscal**:

I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
II - Examinar os livros de escrituração da Entidade;
III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando arespeito;
IV - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual daDiretoria;
V - Opinar sobre a aquisição e alienação debens;
VI - Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas dasdespesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentosnecessários;
VII - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ouimpedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Comego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que fornecessário.

Art.25º-A Entidade ''não remunera'', nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 26º - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades:

I - **ADVERTÊNCIA**: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;
II - **SUSPENSÃO**: Quando reincidirem nas faltas acima citada ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento daAssociação;
III -**EXCLUSÃO**: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício.

CAPÍTULO V- DO PROCESSO ELEITORAL:

Art. 27º - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados a Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujo os nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes.

Parágrafo Primeiro - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata o resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos.

Parágrafo Segundo - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembléia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário:

I - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade.
II - Os membros da Diretoria emexercício.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ANO / SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 261, PROTOCOLO Nº 336, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

III - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito umsorteio.
IV - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições.
V - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada aeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres.

CAPÍTULO VI- DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS**:

Art. 28º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1° Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado á entidade de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 29º- O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 31º - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 07/10/2019.

Pacajus - Ceará, 07 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Diretoria Executiva

Diretora Presidente:
Samara Silva Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Recepcionista
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua: Francisco Fonseca da Silva N°183 – Banguê I.
RG: 20085869443 SSP-CE
CPF: 068.262.643-07
CEP: 62.870-000 Pacajus – CE

Diretora Financeira:
Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista:
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Agricultora
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua: Francisco Leôncios/n povoados de areias RG:
20170831471 SSP/CE
CPF:850.112.744-20
CEP: 62.870-000 Pacajus:CE

Diretor Administrativo:
Marcus Venicio Rodrigues BatistaFilho
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Mecânico
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Cícero Gomes de Oliveira N° 507 –Buriti
RG: 2007005078510 SSP/CE
CPF: 052.028.433-05
CEP: 62870-000 Pacajus - CE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1854-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CONSELHO FISCAL:

José Leite Vieira
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua José de Sousa Falcão - n º 1446- Buriti
RG: 97006016017 SSP/CE
CPF: 741.185.013-68
CEP: 62870.000 Pacajus - CE

CONSELHO FISCAL:

Elizete Feitosa de Sousa
Elizete Feitosa de Sousa
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Aposentada
Estado civil: Viúva
Endereço:Tr. Francisco M. Pereira - n º 57 Buriti.
RG: 2001019029470 SSP/CE
CPF: 549.452.673-91
Cep:62870-000 Pacajus - CE

CONSELHO FISCAL:

Francimar Nepomuceno da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Pedreiro
Estado civil: Solteiro
Endereço: Rua Cícero Gomes de Oliveira - n º 510 – Buriti
RG: 98025053540 SSP-CE
CPF:576.114.403-49
Cep:62870-000 Pacajus - CE

José Cid Dantas Lopes
Advogado
OAB/CE 13.418

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Aranipe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESTE ATO ; SOB Nº 336, LIVRO Nº A-007, FOLHA 264, PROTOCOLO Nº 336, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 2019
REGISTRAL 11
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
N. AI 396879 EPVF

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE 01
REGISTRAL Distribuição Nº AF 002354 WXQM
Distribuição Nº AF 002353 RTWW
Distribuição Nº AF 002352 JWLY

TERMO DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Emolumentos 107,83
ISS 5,39
FAADEP 5,39
FRMP 5,39
FERMOJU 7,98
SELO 5,13
TOTAL 137,11
Nº Selo AI 396879
Via(s) (1)

TERMO DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Emolumentos 13,32
ISS 0,66
FAADEP 0,66
FRMP 0,66
FERMOJU 0,69
SELO 2,34
TOTAL 18,33
Nº Selo AF002352 / AF002353
Via(s): AF002354

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS AADP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R E J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 240, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Aloma Fernanda de Oliveira Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO

Aos (7) dias do mês de Outubro de 2019, às 09:33 horas, na Sede da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, na Rua: Cícero Gomes de Oliveira n°.473, Bairro: Dedé Gama, CEP: 62.870-000, conforme o edital de convocação do dia 27/09/2019, no Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Extraordinária da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, com a finalidade de fazerem cumprirem as disposições estatutárias, conforme o **Artigos 11° e 19°**, do Estatuto da Associação, pois o Presidente, solicitou com urgência a convocação da Assembléia, conforme as seguintes pautas: Reforma do Estatuto, para atender o oficio de número: 32119/2019, no MCTIC - para serem aprovados e votados por todos os presentes que assinaram em abaixo da ata a aprovaram as mudanças solicitadas , estiverem presentes e votaram e as modificações no estatuto os seguintes membros: A Srta. Samara Silva Oliveira, como Diretora – Presidente, o Sr.Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho**,** como Diretor Administrativo, e a Sra. Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista, como Diretora Financeira, O Conselho Fiscal: O Sr. José Leite Vieira, a Sra. Elizete Feitosa de Sousa e o Sr. Francimar Nepomuceno da Silva**.** E para cumprir com Artigo 12°, em conformidade com as determinações e demais instrumentos legais e normativos desse Estatuto, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, que aprovarão as mudanças seguintes abaixo: **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA CONSOLIDADA DA REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS – AADP, <u>DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO, JURISDIÇÃO, PATRIMÔNIO E SÓCIOS. CAPÍTULO I</u> - DA CONSTITUIÇÃO, FINS, DURAÇÃO, SEDE, FORO E JURISDIÇÃO: Art. 1º** - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus**,** sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, Associação, abertura em:04/11/2016 que terá duração por tempo indeterminado, com objetivos sociais e culturais, sem fins lucrativos que terá a denominação de **ASSOCIAÇÃO,** que terá sua sede na Rua: Cicero Gomes de Oliveira n°.473- Bairro: Dedé Gama,CNPJ: 26.734.444/0001-44, Cep.62.870-000, Município de Pacajus, Estado – Ceará. **Art. 2º** - A Entidade tem por finalidades: I - Organizar e orientar os moradores de Pacajus - no Bairro: Dedé Gama e adjacências, com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e de trabalho;II - Promover atividades que visam divulgar informações úteis sobre: saúde, transporte, ecologia, educação, habitação, urbanismo, cultura, literatura, meio ambiente, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar a classe para alcançar os seus objetivos comuns; III - Promover as pesquisas dos reais problemas da comunidade e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população; IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas ou projetos de proteção sócio- educativos destinados ás crianças e aos adolescentes; V - Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, maternidade, infância, adolescentes e velhice, promoção à integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência visando sua integração à vida comunitária; VI - Promover a articulação comunitária e institucional visando o fortalecimento das ações, assim como também firmar convênios ou contratos de cooperação técnica e/ou financeira com várias esferas de governo, sejam elas municipais, estaduais ou federal, inclusive na condição de unidade executora ou gestora de programas ou políticas publicas governamentais, podendo,

nessa condição, desenvolver suas atividades em todo território nacional. VII - Participar de cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas. VIII - Execução do serviço de radiodifusão sonora Em Frequência Modulada (F.M) de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores Éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade, do Município de Pacajus, mediante Autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme, Disposto incisos I a V do Artigo 3º na Lei n. 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária; IX - Fazer parcerias com as ONG'S em qualquer atividade para o benefício local. X - Um de seus objetivos sociais da Associação é o Serviço do Serviço de Radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998:EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: 1ª – beneficiar a comunidade com vista a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; C) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; a) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; b) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. 2ª - Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalista na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação da raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. XI – Executar o programa Nacional de habilitação Rural (PNHR) e praticar todos os atos previstos nos citados contratos de instrumentos contratual no Programa Nacional de habitação rural; XII– Contratação de engenheiros para executar os programas previstos nos recursos e contratos; XIII – Autorização Específica para contratação de serviços de engenheiro civil, a promover o empreendimento objeto de operação, a firmar contrato/ convênio com a caixa econômica federal. XIV – Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, gratuito para atender a comunidade na inclusão digital. **PARÁGRAFO ÜNICO**: A) A duração da sociedade é por tempo indeterminado e no desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político, religioso. B) A Associação e seus membros não fará proselitismo. CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E RENDAS, Art. 3.º - O patrimônio da Associação será constituído por contribuições dos sócios, donativos, doações, legados, recursos oriundos de verbas orçamentárias oficiais e de instituições e empresas de qualquer natureza, e bem assim de outras rendas eventuais, vindas de bens móveis e imóveis, constituem também receitas da entidade: I - Contribuições provenientes de : Acordos, Projetos, Contratos com entidades nacionais e internacionais e; II Contribuições dos Associados. III - Os recursos da Associação serão obrigatoriamente depositadosem banco; IV – A receita da entidade será utilizada, única e exclusividade, para a consecução de suas finalidades institucionais. PARÁGRAFO ÚNICO: As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da comunidade, de acordo com o presente Estatuto, e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. Art. 4.º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere de qualquer município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registradano CNAS. CAPÍTULOIII - DOS ASSOCIADOS: Art. 5.º - A Associação possuirá as seguintes categorias de Associados: a) FUNDADORES - São associados fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 335, LIVRO A-007, FOLHA 241, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 30

b) **CONTRIBUINTES** - São associados contribuintes, todos os fundadores, inclusive as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral. c) **BENEMÉRITOS** - São associados beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS - AADP-** e á coletividade. **PARÁGRAFO ÚNICO**: **A)** São considerados ASSOCIADOS, todas as famílias fixadas no Bairro: Dedé Gama e Adjacências, devidamente inscritas na entidade. A admissão do associado, dar-se à mediante cumprimento das exigências deste Estatuto para o seu ingresso demissão e exclusão dos associados, será mediante as demais exigências previstas nos artigos pelo Estatuto da Associação. **B)** São também considerados associados e dirigentes todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante o preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade. **C)** São também associados, todos os maiores de 16 (dezesseis) anos evidentemente inscritos na Associação. **D)** Todos os associados e dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; **E)** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidia mente, pelas obrigações contraídas pela entidade; **F) Qualquer associado, sendo pessoa física ou jurídica, Terá ingresso gratuito a entidade,será vedado o condicionamento do ingresso á aprovação pela diretoria ou á indicação por outro associado. Art. 6º** - São direitos dos associados e dirigentes quites com suas obrigações sociais: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos,com garantia ás pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção,e ás pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos e; II - Tomar parte nas Assembléias Gerais; III -Participar das Assembléias de quadro de associados, com direito a voz e voto; IV - Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; V - Usufruir, dos benefícios e serviços assistências prestadas pela Associação; VI - Apenas os maiores de 18 (dezoito) anos é assegurado o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII - Terão direito a voz e voto nas instancias deliberativas nas assembléias e nas três categorias de associados: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voto, aos associados pessoas físicas e jurídicas para uma ampla participação; VIII - Todo e qualquer associado da Associação sendo pessoa física ou jurídica, terá ingresso gratuito e sem nenhuma restrição ou impedimento para ser associado a entidade. PARÁGRAFO ÚNICO - a Entidade não se responsabilizará por qualquer compromisso que os associados venham a assumir.Todos os associados deverão preencher no formulário próprio,para fins de registro cadastral e organização,desde que isso não será restrição ao ingresso do associado.Art. 7.º - São deveres dos associados e dirigentes:I - Cumprir as disposições estatutárias, regimentos internos e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria; II - Acatar as determinações da Diretoria; III - Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Entidade; IV - Contribuir voluntariamente e financeiramente qualquer valor para a Entidade, conforme determinações da Assembléia Geral; V - Comparecer à Assembléia Geral e acatar suas decisões; VI – Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas. Parágrafo Primeiro - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição. Parágrafo Segundo - Serão afastados do quadro social da Associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Entidade, se constituírem nocivos à Entidade, ou os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Associação. Parágrafo Terceiro – O Associado penalizado terá direito a defesa e de interpor recurso á Assembléia recurso á Assembléia Geral, assim como nos termos previstos no Estatuto. A exclusão do associado, só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de ampla defesa do seu direito. CAPÍTULO IV- DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 8º - A Entidade será

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Arripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

administrada por: I - Assembléia Geral; II - Diretoria Geral; III - Conselho Fiscal; IV - Conselho Comunitário, órgão supervisor da programação da **FM COMUNITÁRIA. Parágrafo Primeiro**: O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como fundação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Segundo**: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido a descrição de grade de programação, bem como sua avaliação. **Art. 9º** - A Assembléia Geral, órgão soberano, de vontade social da instituição, será constituída dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. I - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia; II - A Assembléia Geral reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou dos associados em número correspondente a 1/5 (um quinto), no mínimo; III - Asreuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará a ordem do dia. IV - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de outubro ou data marcada pela Assembléia para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocado para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°.§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos, na segunda convocação com a maioria de um terço dos presentes.§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, através de: edital, emails, telefone, ofícios, mensagens, sms, whatsapp ou comunicado afixado na sede da Associação e divulgado no estúdio da rádio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, delibera conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais dos filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.Art. 10º - Compete à Assembléia Geral:I - Eleger o Presidente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II - Decidir sobre reformas e alterações do Estatuto; III - Decidir sobre a extinção da Entidade; IV - Decidir no caso de dissolução da Entidade o destino dos bens remanescentes; V - Cassar ou destituir o mandato de qualquer membro da diretoria e do Conselho Fiscal; VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; VII - Aprovar o regimento interno e aprovar as contas; VIII - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade. IX - Eleger os membros do Conselho Comunitário,

obedecendo rigorosamente ás exigências formuladas pelo artigo 8º da lei n. 9.612/98; X -

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Arange, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Joana Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará
CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 243, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.

Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando ás informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal; XI - Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedora; XII - Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a Outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação específica para o serviço; XIII - Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 30; Art. 11° - Espécies de Assembléias:I - Assembléia Geral Ordinária, e; II - Assembléia Geral Extraordinária. PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única. Art. 12° - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - Apreciar o relatório anual da Diretoria; II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal. Art. 13° - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada: I - Pela Diretoria; II - Pelo Conselho Fiscal; III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites as obrigações sociais; IV - Pelo Diretor - Presidente. Art. 14° - A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias. PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia será instalada em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação com no mínimo de 5 (cinco)de associados presentes. Art.15°- A Diretoria será constituída por Diretor - Presidente, Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.Art. 16° - O mandato da Diretoria será de 04 (Quatro) anos, sendo admitida uma recondução por igual período, devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior. Art. 17° - Os membros da Diretoria não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gesto, responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar quando proceder: I - Dentro das suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; II - Violação da Lei do Estatuto; § 1o - A Diretoria não é responsável por atos ilícitos da Diretoria anterior, salvo se ela for conveniente, ou se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em Assembléia Geral.§ 2o - Os membros da Diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por Lei para assegurar o funcionamento normal da Entidade, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.§ 3o - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violência da Lei ou do Estatuto.§ 4o - Cabe a Diretoria aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos institucionais no território Nacional. Art. 18° - Compete a Diretoria Executiva: I - Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral; II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício; III - Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; IV - Reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal. V - Administrar os recursos provenientes de: doações, subvenções e arrecadação da Entidade. VI - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de Mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração pública do qual decorra foro privilegiado; VII - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita Em Assembléia Geral, para um período de 04 (Quatros) anos, permitida o direito á recondução por igual período; VIII - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da Comunidade atendida pela emissora; IX - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal; X –

Orientar toda a administração da Associação; XI - Compor o quadro de pessoal da FM

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R P J - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO , SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 244 , PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Comunitária, Privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora; XII - Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4°. Da Lei reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária; XIII - Apresentar á Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de sócio benemérito da Associação; XIIII- Cumprir o que determina o Art. 18 da Lei 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural," do Estatuto Social; XV – Prestar contas anualmente ao Ministério Público e a entidade. Art. 19° - A Diretoria reunir- se à no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades. Art. 20°- Compete ao Diretor (a) - Presidente: I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; III - Presidir a Assembléia Geral; IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - Assinar juntamente com o Diretor Financeiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos; VI - Assinar com o Diretor Administrativo as atas das Assembléias Gerais e correspondências; VII - Tomar medidas urgentes em defesa da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice- Presidente - assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para qual foi eleito como membro substituído.Art. 21° - Compete ao Diretor (a) Administrativo: I - Responder pela Administração da Secretaria; II - Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;III - Dá publicidade às notícias das atividades da Associação; IV- Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências; V - Assinar com o Presidente as atas das reuniões das Assembléias Gerais e correspondências da Associação; VI - Superintender os serviços da Secretária; VII - Fiscalizar as atividades da Associação; VIII - Desempenhar as funções administrativas na Associação; IX- Organizar junto com a Diretoria o plano anual de atividades; X- Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; XI- O Diretor Financeiro será convocado, quando o Diretor Administrativo estiver ausente ou com impedimentos legais será convocado para assumir as mesmas funções. XII - Atender ás solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados ás atividades da Associação; XIII - Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; XIV - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; XV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; XVI - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar; XVII - Ajudar a Diretoria em todos os segmentos e planejamentos; XVIII - Atender os pedidos da diretoria quando necessários Art. 22° - Compete ao Diretor (a) Financeiro:I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração; II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III - Apresentar relatórios de receita e despesa sempre que forem solicitados; IV - Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente; V - Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia geral; VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e Conservar sobre sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria; VIII – O Diretor Financeiro Substituirá o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos legais, assumindo as mesmas funções do mesmo,quando o Presidente solicitar. Art. 23° - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.§ 1o - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; § 2o - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até oseu término;§ 3o - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal, por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se admite o membro dissidente que faz consignar sua divergência em ata perante a Assembléia Geral;§ 4o - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato. Art. 24° - Compete ao Conselho Fiscal: I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria; II - Examinar os livros de escrituração da Entidade; III - Examinar o balancete

semestral apresentado pelo Diretor Financeiro opinando a respeito; IV - Apreciar os balanços e

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Conego Eduardo Araripe, 1654-Centro
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
Substituta - Ceará
Aloma Fernanda de O. Alves
Substituta
Paracuru - Ceará
REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 34

inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; VI - Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários; VII - O presidente do Conselho Fiscal substituirá o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro quando de suas faltas ou impedimentos. PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Art. 25º - A Entidade ''não remunera'', nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.Art. 26º - Os membros da Associação estarão sujeitos as seguintes penalidades:I - ADVERTÊNCIA: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros; II - SUSPENSÃO: Quando reincidirem nas faltas acima citada ou cometerem outras que comprometa o bom funcionamento da Associação; III - EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando usarem do cargo que ocupam, para o seu próprio benefício. CAPÍTULO V- DO PROCESSO ELEITORAL: Art. 27º - Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e pelo menos está 3 (três) meses filiados a Associação e os que também se inscrevam em chapas e cujo os nomes constem na lista da votação, que deverão ser registradas na secretaria da entidade as chapas concorrentes. Parágrafo Primeiro - A Eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos associados registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral. A eleição se fará na sede da entidade. Apuração será feita imediatamente após a eleição. A mesa eleitoral publicará o resultado e registrará em ata o resultados das eleições. Na qual será considerada eleita a chapa que tiver o maior número de votos. Parágrafo Segundo - A Mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e Um Primeiro e Segundo Mesário; 02 (dois) Secretários e um Suplente, escolhidos em Assembléia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição. O processo eleitoral poderáser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos. PARÁGRAFO ÚNICO: Não podem ser nomeados o Presidente e o Mesário: I - Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidade. II - Os membros da Diretoria em exercício. III - Em caso de empate entre mais de um candidato, será considerado eleito o que contar com maior tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio. IV - Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições. V - Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição.Parágrafo único: Será Obrigatório a composição mínima da diretoria de 30 % reservada para as mulheres. CAPÍTULO VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 28º - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) e em Segunda com qualquer número de Associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro artigos 61 e 69 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. § 1° Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado á entidade de fins não econômicos já designada no estatuto ou, omisso, este, por deliberação dos associados á instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes. Art. 29º- O presente estatuto poderá ser reformulado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em Segunda convocação com qualquer número, de acordo com os artigos 59 e 67 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.Art. 31º - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM 07/10/2019. A presente ata, para efeito do disposto nos Artigos: 11° e 19°, após lida pelos Associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram aprovação da solicitação. Para fins de direito esta ata será inscrita

e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE ATO, SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 246, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-ADDP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

tratarfoi dada por encerrada a reunião às 11:51 horas do dia 7 de Outubro de 2019 e eu, Marcus Vinício Rodrigues Batista Filho, na função de Secretário dareunião, lavro esta ata.

Pacajus-Ceará, 07 de Outubro de 2019.
Diretoria Executiva

Diretora Presidente:
Samara Silva Oliveira Nacionalidade:Brasileira Profissão: Recepcionista Estado Civil:Solteira
Endereço: Rua: Francisco Fonseca da Silva N°183 – Banguê I.
RG: 20085869443 SSP-CE
CPF:068.262.643-07 CEP:62.870-000 Pacajus –CE

Diretora Financeira:
Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista: Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Agricultora Estado Civil: Casada
Endereço: Rua: Francisco Leôncio s/n° povoados de areias
RG: 20170831471 SSP/CE
CPF:850.112.744-20
CEP: 62.870-000 Pacajus: CE

Diretor Administrativo:
Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Mecânico Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Cícero Gomes de Oliveira N° 507 –Buriti
RG: 2007005078510 SSP/CE
CPF: 052.028.433-05
CEP: 62870-000 Pacajus – CE

CONSELHO FISCAL:

José Leite Vieira
Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Agricultor
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua José de Sousa Falcão - n ° 1446- Buriti

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R p J - CERTIFICO QUE PROCEDI O RECONHECIMENTO DESTE ATO , SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 247, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DEFICIENTES DE PACAJUS-AADP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 36

RG: 97006016017 SSP/CE
CPF: 741.185.013-68
CEP: 62870.000 Pacajus - CE

CONSELHO FISCAL:

Elizete Feitosa de Sousa

Elizete Feitosa de Sousa Nacionalidade: Brasileira Profissão: Aposentada Estado civil: Viúva
Endereço: Tr. Francisco M. Pereira - n ° 57 Buriti.
RG: 2001019029470 SSP/CE
CPF: 549452673-91
Cep: 62870-000 Pacajus - CE

CONSELHO FISCAL:

Francimar Nepomuceno da Silva

Francimar Nepomuceno da Silva Nacionalidade: Brasileiro Profissão:Pedreiro
Estado civil: Solteiro
Endereço:Rua Cícero Gomes de Oliveira - n ° 510 – Buriti
RG: 98025053540 SSP-CE
CPF: 576.114.403-49
Cep: 62870-000 Pacajus - CE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654-Centro
R. P. J. - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESTE ATO , SOB Nº 335, LIVRO Nº A-007, FOLHA 246, PROTOCOLO Nº 335, apresentante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS-ADEP. DOU FÉ. Pacajus-CE, 15/10/2019.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

José Cid Dantas Lopes
Advogado
OAB/CE 13.418

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL 11
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
N. AI 396878

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

Emolumentos	107,33
ISS	5,39
FAADEP	5,39
FRMP	5,39
FERMOJU	7,98
SELO	5,13
TOTAL	137,11
Nº Selo	AI 396878
Via(s)	(1)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/14
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

Emolumentos	8,88
ISS	0,44
FAADEP	0,44
FRMP	0,44
FERMOJU	0,66
SELO	1,56
TOTAL	12,22
Nº Selo	AF 002351
Via(s)	AF 002350.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL Distribuição Nº AF 002351 VYOX
REGISTRAL Distribuição Nº AF 002350 HDMQ

PESO (kg)

AR MP

SEDEX

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 28459917 5 BR

CARIMBO

FC0817/37

DESTINATÁRIO:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ATT. DR. YROA ROBLETO FERREIRA
COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
BLOCO: ANEXO: B SALA: 300
BRASÍLIA DF
70044-900

AC [illegible]
18 OUT 2019
DR / CE

REMETENTE:
PROCESSO: 01250.068794/2018-67
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44
RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA Nº 473
BAIRRO DEDÉ GAMA
PACAJUS CE
62870-000

REMETENTE / *Sender*

TELEFONE/*Phone nur*

ENDEREÇO/*Address*

CEP/*Zip*

CIDADE/*City*

UF/*State*

PAÍS/*Country*

(ETIQUETA DO CARIMBO AQUI)

765000717

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
To recycle materials is to preserve the environment

DEVOLUÇÃO / *Return* **(CN15)**

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Undelivered)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*

1ª ___/___/___ às ___ at 2ª ___/___/___ às ___ at 3ª ___/___/___ às ___ at

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
  Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Carta (4778642) SEI 01250.054759/2019-41 / pg. 39

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/19/20 3:57 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	CE	PACAJUS	01250.068794/2018	241	04S0923	38W2425	EXINST	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
1.45	CE	PACAJUS	53900.013733/2016	0	04S0925	38W2512	RAQ	INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO RENATO PESSOA DE AGUIAR
1.48	CE	PACAJUS	01250.070261/2017	0	04S0926	38W2513	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
6.46	CE	PACAJUS	53900.035553/2015	16	04S1019	38W2747	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
6.46	CE	PACAJUS	53650.001273/1999	0	04S1019	38W2747	RAQ	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMETAL DOS CAJUCULTORES DO ESTADO DO CEARA
6.46	CE	PACAJUS	53650.000785/2002	16	04S1019	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA
6.53	CE	PACAJUS	53650.002155/1998	4	04S1009	38W2752	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
6.53	CE	PACAJUS	01250.042712/2017	4	04S1009	38W2752	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
6.53	CE	PACAJUS	01250.048181/2019	4	04S1009	38W2752	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CROATA II
7.62	CE	CASCAVEL	53900.011872/2016	96	04S0828	38W2024	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE CASCAVEL
8.13	CE	HORIZONTE	53000.003418/2013	55	04S0606	38W2720	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO DISTRITO DE DOURADO
8.51	CE	HORIZONTE	53900.023989/2015	21	04S0808	38W2851	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
8.51	CE	HORIZONTE	01250.049158/2019	21	04S0808	38W2851	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.51	CE	HORIZONTE	53000.054650/2006	21	04S0808	38W2851	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE HORIZONTE
8.54	CE	CASCAVEL	53000.004931/2011	0	04S0840	38W1951	RAQ	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GUANACES
8.59	CE	ARACOIABA	53650.002136/2002	0	04S0837	38W1950	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRALINHO
8.82	CE	HORIZONTE	53000.056934/2007	0	04S0504	38W2626	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL DE DOURADO
9.14	CE	PACAJUS	53650.000828/2001	16	04S0826	38W2916	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.14	CE	PACAJUS	01250.079785/2017	16	04S0826	38W2916	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.14	CE	PACAJUS	53900.000939/2014	16	04S0826	38W2916	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
9.26	CE	HORIZONTE	53000.057043/2006	21	04S0751	38W2911	ARQDEF	INSTITUTO UNI-VOS
10.73	CE	HORIZONTE	53650.002178/1998	4	04S0555	38W2904	ARQDEF	GRUPO DE TRANSFORMACAO SOCIAL DE HORIZONTE
11.10	CE	HORIZONTE	53000.055794/2006	21	04S0547	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53650.000785/1999	4	04S0604	38W2946	LDE	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53900.028838/2014	4	04S0604	38W2946	RECREN	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.64	CE	HORIZONTE	53560.006265/2014	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.64	CE	HORIZONTE	53900.017563/2016	4	04S0604	38W2946	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO CRIANCA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE
11.96	CE	HORIZONTE	53000.003953/2013	55	04S0535	38W2939	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE ACAO COMUNITARIA - IBAC
12.20	CE	HORIZONTE	53000.003371/2003	21	04S0533	38W2947	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE HORIZONTE CE
13.23	CE	CHOROZINHO	53900.011892/2016	96	04S1346	38W3004	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHOROZINHO
14.86	CE	HORIZONTE	53650.000365/2002	21	04S0349	38W3012	LDD	ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL DE HORIZONTE
15.12	CE	HORIZONTE	53000.056496/2006	21	04S0342	38W3017	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO HORIZONTE
15.12	CE	CASCAVEL	53900.011901/2016	96	04S0822	38W1618	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
15.91	CE	AQUIRAZ	53650.000813/2001	12	04S0238	38W2944	ARQDEF	ASSOCIACAO SOL NASCENTE DE MOBILIZACAO COMUNITARIA
17.22	CE	PACAJUS	53000.009198/2013	16	04S1131	38W3329	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE PACAJUS
17.33	CE	CHOROZINHO	53650.000491/1999	6	04S1654	38W3000	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
17.33	CE	CHOROZINHO	53000.070755/2013	6	04S1654	38W3000	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CIDADANIA DE CHOROZINHO
17.86	CE	CASCAVEL	53650.000821/2001	14	04S0801	38W1451	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE PAZ E BEM
18.17	CE	PINDORETAMA	53650.000280/1999	5	04S0141	38W1820	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.17	CE	PINDORETAMA	53900.049703/2015	5	04S0141	38W1820	ADRREN	ASSOCIACAO SOCIO CUL DESPORTIVA E EDUCAC DE PINDORETAMA
18.22	CE	CASCAVEL	53650.001143/2001	14	04S0738	38W1443	ARQDEF	ASSOCIACAO VIDA ESPERANCA DE APOIO A TERCEIRA IDADE
18.48	CE	CASCAVEL	53000.075354/2013	67	04S0759	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CASCAVEL
18.78	CE	CASCAVEL	53900.015410/2016	96	04S0753	38W1422	ARQDEF	FUNDACAO SARAH ROBERTO DE OLIVEIRA
18.84	CE	CHOROZINHO	53650.000030/2000	6	04S1801	38W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DO TRIÂNGULO - ACET
18.87	CE	CASCAVEL	53650.002750/1998	14	04S0800	38W1418	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
18.87	CE	CASCAVEL	53900.048779/2015	14	04S0800	38W1418	RAUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA BOA VISTA
18.88	CE	CHOROZINHO	53650.002688/1998	4	04S1805	38W2944	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CHOROZINHO
18.96	CE	CASCAVEL	53650.000583/1999	4	04S0549	38W1448	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE JUAREZ QUEIROZ
19.10	CE	CASCAVEL	53650.001133/2001	14	04S0751	38W1412	ARQDEF	FUNDACAO VERA VILA REAL
19.13	CE	CASCAVEL	53650.001139/2001	14	04S0744	38W1412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASCAVEL
21.00	CE	CHOROZINHO	53000.013431/2003	20	04S2013	38W2742	LDE	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO
21.00	CE	CHOROZINHO	01250.074629/2018	20	04S2013	38W2742	REN	ASSOCIACAO DISTRITAL DE TRIANGULO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/19/20 3:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.35	CE	CHOROZINHO	53650.000031/1999	20	04S2032	38W2717	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESPORTIVA DE TIMBAUBA DOS MARINHEIROS
22.57	CE	AQUIRAZ	53000.003367/2003	20	03S5734	38W2719	ARQDEF	TAPERA DAS ARTES
23.06	CE	AQUIRAZ	53650.000913/2002	20	03S5737	38W2826	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGÍLIO CRUZ FILHO
23.22	CE	AQUIRAZ	53650.000439/2000	12	03S5721	38W2057	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.22	CE	AQUIRAZ	53000.003364/2003	0	03S5721	38W2057	RAQ	FEDERAÇÃO DE ENTIDADADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
23.22	CE	AQUIRAZ	53900.043286/2015	12	03S5721	38W2057	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO
23.28	CE	AQUIRAZ	53900.043085/2015	0	03S5705	38W2155	RAQ	INSTITUTO SONS DA VILA - INSONSV
23.40	CE	BEBERIBE	53650.001203/2001	28	04S1215	38W1206	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DA VERDADE
23.66	CE	ITAITINGA	53000.052411/2005	0	03S5831	38W3107	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JABUTI
23.76	CE	CHOROZINHO	53650.001191/1999	0	04S2139	38W2807	RAQ	CENTRO COMUNITARIO PLANALTO DO TRIANGULO
23.95	CE	BARREIRA	53000.048490/2008	30	04S1748	38W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
23.95	CE	BARREIRA	53000.048027/2013	0	04S1748	38W3414	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BARREIRA - ACCB
24.29	CE	AQUIRAZ	53000.021923/2003	0	03S5619	38W2335	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA DE AQUIRAZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.51	CE	ITAITINGA	53000.020431/2004	19	03S5826	38W3150	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES POPULARES DE ITAITINGA
24.61	CE	ITAITINGA	53100.000486/2004	19	03S5818	38W3144	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
24.61	CE	ITAITINGA	01250.010912/2019	19	03S5818	38W3144	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAITINGA
25.52	CE	CASCAVEL	53000.077214/2013	67	04S0234	38W1226	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
25.52	CE	CASCAVEL	53000.034677/2007	0	04S0234	38W1226	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO AMIGOS DA CAPONGA
25.53	CE	FORTALEZA	53000.044862/2003	21	03S5555	38W2717	ARQDEF	PARQUE DE FORMACAO INTEGRAL DO TAPUIO-AQUIRAZ
25.75	CE	ITAITINGA	53650.002090/1998	4	03S5733	38W3142	ARQDEF	RÁDIO CLUBE DE ITAITINGA
26.61	CE	CASCAVEL	53900.016483/2016	96	04S0219	38W1154	AUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SEMENTE DA PAZ
26.67	CE	CASCAVEL	53900.003123/2016	96	04S0229	38W1146	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CAPONGA
27.16	CE	AQUIRAZ	53650.000814/2001	12	03S5634	38W1719	ARQDEF	ASSOCIACAO SOLIDARIA PARA EDUCACAO E COMUNICACAO POPULAR
27.16	CE	CASCAVEL	53650.001995/1998	4	04S0136	38W1159	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAPONGA
28.05	CE	GUAIÚBA	53000.024449/2010	29	04S0258	38W3809	ARQDEF	SOCIEDADE CENTRO SOCIAL O BOM SAMARITANO DE GUAIUBA
28.10	CE	GUAIÚBA	53000.025656/2008	29	04S0259	38W3811	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/19/20 3:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.10	CE	GUAIÚBA	53900.023657/2015	29	04S0259	38W3811	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
28.12	CE	AQUIRAZ	53000.007740/2006	20	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
28.12	CE	AQUIRAZ	53650.002123/1998	4	03S5416	38W2316	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA ELOI ADONAI
28.13	CE	GUAIÚBA	53650.000815/2001	12	04S0226	38W3756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO MACHADO DE GUAIUBA
28.27	CE	AQUIRAZ	53650.002928/1998	4	03S5410	38W2330	LDE	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.27	CE	AQUIRAZ	53000.015790/2013	4	03S5410	38W2330	PER	CONSELHO COMUNITARIO DO CEARA
28.40	CE	EUSÉBIO	53650.001736/1999	0	03S5520	38W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EVANGELICA DO JABUTI
28.57	CE	GUAIÚBA	53000.022962/2008	29	04S0222	38W3810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO A INFANCIA E A JUVENTUDE DE GUAIUBA
28.70	CE	GUAIÚBA	53900.018433/2014	0	04S0730	38W3949	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
28.70	CE	GUAIÚBA	53900.011270/2016	96	04S0730	38W3949	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO BAU - ACDB
28.83	CE	GUAIÚBA	53650.000994/2001	29	04S0215	38W3816	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GUAIUBA
28.83	CE	ITAITINGA	53000.059941/2013	0	03S5518	38W3101	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JABOTI
28.94	CE	ACARAPE	53000.042925/2011	0	04S1220	38W3947	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ACARAPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.97	CE	BARREIRA	53650.000595/1999	5	04S1650	38W3811	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA
28.98	CE	EUSÉBIO	53900.012540/2016	96	03S5357	38W2653	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MANDACARU
28.99	CE	GUAIÚBA	53000.013479/2010	29	04S0236	38W3832	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GUAIUBA
29.35	CE	ACARAPE	53000.073497/2013	67	04S1251	38W3954	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.41	CE	GUAIÚBA	53000.047600/2009	29	04S0209	38W3834	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE GUAIUBA
29.63	CE	ACARAPE	53900.050761/2016	0	04S1309	38W3959	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.63	CE	ACARAPE	01250.071057/2018	241	04S1309	38W3959	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAU BRANCO - ACPB
29.70	CE	BARREIRA	01250.010898/2019	19	04S1731	38W3815	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.70	CE	BARREIRA	01250.006888/2017	19	04S1731	38W3815	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.70	CE	BARREIRA	53100.000640/2004	19	04S1731	38W3815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.74	CE	BARREIRA	01250.034663/2017	19	04S1723	38W3821	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DOS MORADORES DE BARREIRA
29.82	CE	BEBERIBE	53000.062048/2006	28	04S1136	38W0827	ARQDEF	ASSOCIACAO BEBERIBENSE DE COMUNICACAO SOCIAL-ABCS
29.87	CE	BARREIRA	53900.012580/2016	96	04S1718	38W3829	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS E ARTESAOS DE BARREIRA - AAARB

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.96	CE	BARREIRA	53650.001060/1999	5	04S1713	38W3835	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA DE BARREIRA FM
29.97	CE	BEBERIBE	53000.028155/2009	28	04S1121	38W0820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA TEREZINHA
30.13	CE	PACATUBA	53650.002469/1998	4	03S5903	38W3659	LDD	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.13	CE	PACATUBA	53900.043278/2015	4	03S5903	38W3659	ADRREN	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.29	CE	PACATUBA	01250.024118/2017	4	03S5902	38W3705	POT	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA
30.30	CE	PACATUBA	53000.028735/2009	28	03S5853	38W3658	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTAL DA SERRA
30.79	CE	BEBERIBE	53000.010715/2005	28	04S1049	38W0750	ARQDEF	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE
30.95	CE	EUSÉBIO	53650.001497/1999	5	03S5253	38W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO EUSEBIO
31.13	CE	AQUIRAZ	53650.000587/2001	16	03S5238	38W2533	ARQDEF	INTERWORLD AND INTERNATIONAL BUSINESS, DEVELOPMENT AND INTEGRATION INSTITUTE
31.52	CE	FORTALEZA	53650.000057/1999	6	03S5334	38W3039	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B DE PEDRA ASMOAPE
31.87	CE	EUSÉBIO	53650.001490/1999	5	03S5231	38W2744	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LITORAL LESTE
32.28	CE	EUSÉBIO	53650.001526/1999	5	03S5202	38W2551	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO TIMBU
32.61	CE	BEBERIBE	53650.000842/1999	0	04S0915	38W0647	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORRO BRANCO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.86	CE	EUSÉBIO	53650.000983/2001	16	03S5203	38W2807	LDE	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
32.86	CE	EUSÉBIO	53650.000115/1999	5	03S5203	38W2807	ARQDEF	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
32.86	CE	EUSÉBIO	01250.079636/2017	16	03S5203	38W2807	EXIREN	FUNDACAO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS
33.37	CE	PACATUBA	01250.071398/2018	241	03S5606	38W3635	EMA	SOCIEDADE ARTISTICA
33.75	CE	ACARAPE	53650.001206/1999	20	04S1314	38W4215	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO ACARAPE
33.79	CE	PACATUBA	01250.072604/2018	241	03S5544	38W3631	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE MONGUBA
33.81	CE	FORTALEZA	53650.001057/2001	21	03S5135	38W2822	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CASTELÃO
33.99	CE	PACATUBA	53000.029449/2009	28	03S5455	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO JEREISSATI
34.32	CE	FORTALEZA	53900.013548/2016	96	03S5129	38W2908	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA PAUPINA - ACCP
34.40	CE	PACATUBA	53900.002043/2015	0	03S5456	38W3605	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA PAVUNA - ACCP
34.45	CE	CANINDÉ	53900.002246/2015	0	03S5455	38W3606	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUBAIA - ACJ
34.52	CE	FORTALEZA	53900.034228/2015	0	03S5129	38W2933	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRIANCA DO FUTURO-ACCF
34.57	CE	EUSÉBIO	53650.000643/2001	16	03S5048	38W2554	ARQDEF	INSTITUTO PARA A CIDADANIA, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E O MEIO AMBIENTE.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.63	CE	FORTALEZA	53650.001059/1999	21	03S5139	38W3017	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE GRANJA SANTA FE CAJUEIRO TORTO
34.66	CE	MARANGUAPE	53650.001320/1999	5	03S5900	38W4000	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO MUN
34.68	CE	BEBERIBE	53650.000024/2002	28	04S0943	38W0540	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
34.68	CE	BEBERIBE	53000.029464/2004	0	04S0943	38W0540	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO
35.20	CE	FORTALEZA	53650.002177/1998	6	03S5101	38W2913	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA
35.23	CE	FORTALEZA	53650.002727/1998	21	03S5113	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA
35.66	CE	EUSÉBIO	53650.001498/1999	16	03S5016	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO CIVICO - CULTURAL DA MANGABEIRA
35.79	CE	PACOTI	53650.001785/1998	4	04S1033	38W4344	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO PLANALTO
36.44	CE	FORTALEZA	53000.036952/2004	21	03S5014	38W2850	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGENERES DO CEARA - ACDOCE
36.55	CE	REDENÇÃO	53650.002495/1998	4	04S1333	38W4344	DECRETN	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
36.55	CE	REDENÇÃO	53000.068677/2013	4	04S1333	38W4344	RAUT	FUNDACAO BENEFICIENTE ROSAL DA LIBERDADE
36.57	CE	PACATUBA	53900.026205/2015	0	03S5344	38W3627	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO JEREISSATI III - ACCJ
36.63	CE	REDENÇÃO	53650.001296/1999	16	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/19/20 3:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.63	CE	ACARAPE	53650.000604/2002	20	04S1327	38W4348	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE E EDUCATIVA VALE DO ACARAPE
36.63	CE	REDENÇÃO	53650.001329/1999	21	04S1327	38W4348	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE GUASSI
36.64	CE	FORTALEZA	53000.055808/2006	21	03S5046	38W3103	ARQDEF	FUNDACAO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNEDES
36.72	CE	REDENÇÃO	53650.000780/2002	16	04S1327	38W4351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SAO BENTO
36.73	CE	REDENÇÃO	53650.001043/1999	16	04S1333	38W4350	ARQDEF	ASS COMUN DE RESSOCIALIZACAO DO HANSENIANO DE ANT DIOGO
36.91	CE	FORTALEZA	53000.014365/2004	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL & DESPORTIVA SANTO DIAS
36.91	CE	FORTALEZA	53650.000949/2001	21	03S5043	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MULHERES EM MOVIMENTO
36.92	CE	FORTALEZA	53000.054849/2006	21	03S4955	38W2837	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO SOCIAL E DIGITAL VILA MESSEJANA
37.16	CE	FORTALEZA	53650.000837/2002	21	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA
37.16	CE	FORTALEZA	53650.000604/1999	6	03S4958	38W2923	ARQDEF	ASSOCIACAO JESUS E MARIA
37.32	CE	PACATUBA	53000.028746/2009	28	03S5315	38W3629	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA UNIAO DAS COMUNIDADES DO CONJUNTO JEREISSATI E ADJACENCIAS EM PACATUBA
37.33	CE	FORTALEZA	53000.061785/2006	21	03S5002	38W2959	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA AMPAI
37.39	CE	PACATUBA	53000.061268/2005	0	03S5311	38W3627	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.84	CE	FORTALEZA	53650.000049/2000	6	03S4931	38W2905	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
37.88	CE	FORTALEZA	53650.000344/1999	21	03S4929	38W2903	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 22 DE ABRIL
37.93	CE	FORTALEZA	53650.000936/1999	6	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
37.93	CE	FORTALEZA	53000.057055/2006	21	03S5002	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO CRISTOVAO
38.19	CE	FORTALEZA	53650.000050/2000	6	03S4958	38W3118	ARQDEF	CENTRO DE INCENTIVO A MORADIA POPULAR E SERVICOS - CIMPS
38.23	CE	MARACANAÚ	53650.001508/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACO ESPORTIVA E CULTURAL RAIAR DOS CANAVIAIS
38.23	CE	MARACANAÚ	53650.000231/1999	5	03S5147	38W3511	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PAJUCARA
38.36	CE	REDENÇÃO	53650.000724/2002	16	04S1318	38W4447	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
38.45	CE	BEBERIBE	53000.029641/2009	28	04S1314	38W0359	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADANIA DE BEBERIBE
38.47	CE	MARACANAÚ	53650.001965/1998	5	03S5304	38W3716	ARQDEF	ASSOCIACAO SAO JOSE
38.49	CE	FORTALEZA	53650.000957/2000	21	03S4947	38W3116	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS
38.68	CE	FORTALEZA	53650.000835/2001	21	03S4943	38W3123	ARQDEF	ASSOC. BENEF. SÓCIO CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA
38.71	CE	FORTALEZA	53650.000654/2001	21	03S4919	38W3012	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.90	CE	MARACANAÚ	53650.002324/1998	5	03S5241	38W3709	ARQDEF	PROJETO DE ASSISTENCIA E PROTECAO SOCIAL RENASCER
39.03	CE	FORTALEZA	53650.000513/1999	21	03S5017	38W3317	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA CRISTO SALVA ABAVIC'S
39.11	CE	MARANGUAPE	53650.000993/1999	5	03S5711	38W4140	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA DE MARANGUAPE
39.17	CE	MARACANAÚ	53650.000358/2001	0	03S5243	38W3726	RAQ	ASSOCIACAO DE IMPRENSA MARACANAUENSE - ASIM
39.30	CE	MARANGUAPE	53000.073205/2013	0	04S0031	38W4343	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA AMIGOS DA COMUNICACAO SOCIAL
39.33	CE	REDENÇÃO	53000.064635/2007	0	04S1901	38W4322	RAQ	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
39.35	CE	FORTALEZA	53650.000298/1999	21	03S4819	38W2658	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA
39.39	CE	REDENÇÃO	53000.056495/2006	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE REDENCAO
39.39	CE	REDENÇÃO	53000.051911/2004	21	04S1901	38W4324	ARQDEF	MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN NUCLEO DE ANTONIO DIOGO - REDENCAO - CEARA
39.40	CE	MARACANAÚ	53000.050242/2013	0	03S5103	38W3511	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAJUCARA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.010539/2017	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.009787/2019	20	03S5655	38W4142	REN	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.45	CE	MARANGUAPE	01250.003580/2018	20	03S5655	38W4142	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.45	CE	MARANGUAPE	53000.006163/2006	20	03S5655	38W4142	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.46	CE	MARACANAÚ	53650.002796/1998	0	03S5236	38W3732	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO ARTÍSTICO DE JAÇANAÚ
39.65	CE	MARANGUAPE	53650.000289/2002	20	03S5648	38W4145	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO NOVO GERERAU E ADJACENCIAS
39.69	CE	FORTALEZA	53900.017333/2015	6	03S4959	38W3329	EXIREN	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.78	CE	FORTALEZA	53000.057001/2012	6	03S4954	38W3325	ARQPOS	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.78	CE	FORTALEZA	53650.000043/2000	6	03S4954	38W3325	LDE	ESTATUTO DA ASSOCIACAO CULTURAL DO CONJUNTO PREFEITO JOSE WALTER
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.034846/2014	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.061800/2016	20	03S5651	38W4153	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
39.80	CE	MARANGUAPE	53900.033326/2015	20	03S5651	38W4153	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA
40.04	CE	MARACANAÚ	53900.047621/2015	5	03S5213	38W3733	RECREN	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
40.04	CE	MARACANAÚ	53650.001476/1999	5	03S5213	38W3733	LDE	ASSOCIACAO DOS COMUNICADORES DE MARACANAU
40.04	CE	MARACANAÚ	53000.060602/2007	0	03S5258	38W3829	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E REC ALTO DA MANGUEIRA ABRAM
40.18	CE	MARANGUAPE	01250.071525/2018	241	04S0401	38W4528	EXIHAB	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.20	CE	FORTALEZA	53650.001278/1999	6	03S4949	38W3347	ARQDEF	INSTITUTO INTERNACIONAL BIBLICO DE SCIENCIAS
40.22	CE	FORTALEZA	53000.029248/2004	21	03S4830	38W3018	ARQDEF	CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
40.40	CE	MARACANAÚ	53650.000598/2002	0	03S5015	38W3452	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ABENÇOADA FM
40.45	CE	FORTALEZA	53650.001059/2002	21	03S4950	38W3407	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTA - ACC
40.63	CE	CANINDÉ	53650.000494/1999	6	03S4813	38W3006	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA
40.63	CE	FORTALEZA	53000.051197/2006	21	03S4747	38W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DAS DUNAS
40.75	CE	FORTALEZA	53000.006054/2006	0	03S4851	38W3216	RAQ	INSTITUTO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL CEARA
40.76	CE	REDENÇÃO	53000.064002/2006	21	04S1903	38W4413	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE REDENCAO
40.98	CE	MARACANAÚ	53650.000662/2001	0	03S5058	38W3640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CONJUNTO ACARACUZINHO
41.23	CE	FORTALEZA	53650.001964/1998	6	03S4732	38W2834	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALVORADA
41.31	CE	FORTALEZA	53000.064397/2005	21	03S4840	38W3238	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA LUIZ GONZAGA
41.41	CE	FORTALEZA	53000.068105/2006	0	03S4945	38W3505	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA SHALON
41.56	CE	ARACOIABA	53900.011895/2016	96	04S2423	38W4107	ARQDEF	FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.60	CE	FORTALEZA	01250.072862/2017	4	03S4718	38W2824	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.68	CE	REDENÇÃO	53000.053779/2006	21	04S1859	38W4448	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DE CARNAUBAS
41.69	CE	FORTALEZA	53650.002249/1998	4	03S4724	38W2909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
41.69	CE	FORTALEZA	53900.027752/2014	4	03S4724	38W2909	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL DA AGUA FRIA
42.01	CE	FORTALEZA	53000.005438/2005	21	03S4818	38W3244	ARQDEF	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MORADORES DA ROSALINA E ADJACENTES SEMEANDO A BOA SEMENTE
42.02	CE	MARANGUAPE	53000.063871/2005	20	03S5343	38W4050	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.02	CE	MARANGUAPE	01250.015088/2017	20	03S5343	38W4050	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.02	CE	MARANGUAPE	01250.003579/2018	20	03S5343	38W4050	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.37	CE	MARANGUAPE	53650.002783/1998	5	03S5337	38W4100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE MARANGUAPE
42.37	CE	MARANGUAPE	53000.021252/2004	20	03S5254	38W4017	ARQDEF	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA RAIO DE LUZ
42.47	CE	MARANGUAPE	53650.000833/1999	5	03S5259	38W4027	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE
42.47	CE	MARANGUAPE	01250.081911/2017	0	03S5227	38W3953	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE DO CEARA
42.53	CE	ARACOIABA	53900.012566/2016	96	04S2607	38W4009	ARQDEF	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.53	CE	ARACOIABA	53900.019718/2014	0	04S2607	38W4009	RAQ	ASSOCIACAO EMPREENDEDORA DOS JOVENS DE IDEAL
42.53	CE	MARANGUAPE	53000.056135/2004	20	03S5246	38W4016	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO NOVO MARANGUAPE
42.53	CE	MARANGUAPE	53650.001465/1999	5	03S5340	38W4110	ARQDEF	ASSOCIACAO MARANGUAPENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL
42.74	CE	FORTALEZA	53000.057056/2006	21	03S4826	38W3403	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MARAPONGA
42.75	CE	OCARA	53100.000433/2004	19	04S2925	38W3552	LDE	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
42.75	CE	OCARA	53650.002640/1998	4	04S2927	38W3548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOLAS
42.75	CE	OCARA	01250.002988/2018	19	04S2925	38W3552	ARQPOS	ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE OCARA
42.76	CE	FORTALEZA	53000.020496/2003	21	03S4856	38W3506	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEF EDUCACIONAL E CULTURAL CE
42.76	CE	PACATUBA	53000.029237/2003	0	03S4856	38W3506	RAQ	ORGANIZACAO DO BOM SAMARITANO
42.76	CE	FORTALEZA	53000.017555/2008	0	03S4831	38W3416	RAQ	ASSOCIACAO RENOVACAO DE APOIO AOS MORADORES E AOS EXCLUIDOS DO BAIRRO DE GRANJA PORTUGAL
42.77	CE	OCARA	53650.002805/1998	4	04S2928	38W3548	ARQDEF	INSTITUTO OCARDS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA
42.87	CE	FORTALEZA	53650.001804/1998	4	03S4701	38W3018	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER ASCORE
42.94	CE	MARACANAÚ	53650.000054/2001	0	03S5134	38W3915	ARQCDI	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL ARCO IRES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.97	CE	FORTALEZA	53000.010000/2011	0	03S4702	38W3034	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DO TANCREDO NEVES
43.02	CE	MARANGUAPE	53000.062670/2005	20	03S5309	38W4102	ARQDEF	ASSOC. DOS CORRESPONDENTES DA IMPRENSA DE MARANGUAPE - ACIMAPE
43.14	CE	FORTALEZA	53000.063491/2010	0	03S4708	38W3114	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DIAS MACEDO
43.32	CE	FORTALEZA	53900.016793/2016	96	03S4606	38W2623	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO DE VIDA DA BARRA DO CEARA
43.33	CE	FORTALEZA	53000.045335/2006	21	03S4802	38W3357	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RECUPERACAO DE VICIADOS E RADIO-DIFUSAO - LUZ E VIDA
43.37	CE	MARANGUAPE	53000.020777/2004	20	03S5303	38W4112	ARQDEF	ASSOCIACAO DE IRMAOS E AMIGOS DO CEARA
43.58	CE	FORTALEZA	53650.002536/1998	6	03S4832	38W3518	LDE	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.58	CE	FORTALEZA	53900.024778/2014	6	03S4832	38W3518	RAUT	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.58	CE	FORTALEZA	01250.010310/2016	6	03S4832	38W3518	ARQPOS	ACESM -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E SAUDE DO MONDUBIM
43.66	CE	FORTALEZA	53000.002434/2014	68	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.66	CE	FORTALEZA	53900.012747/2016	96	03S4720	38W3242	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
43.70	CE	FORTALEZA	53000.061637/2006	21	03S4712	38W3224	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO ABCR
43.81	CE	FORTALEZA	53000.056756/2005	21	03S4737	38W3338	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA MARAPONGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.92	CE	FORTALEZA	53650.000846/2000	21	03S4607	38W2852	ARQDEF	FUNDACAO EDSON QUEIROZ
43.94	CE	FORTALEZA	53650.002416/1998	6	03S4815	38W3510	ARQDEF	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO DOS DEFICIENTES
44.15	CE	FORTALEZA	53000.009999/2011	0	03S4625	38W3043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE AEROLANDIA
44.15	CE	FORTALEZA	53650.000955/1999	21	03S4625	38W3043	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA DE HAB POPULAR DO B AEROLANDIA
44.16	CE	MARANGUAPE	53650.001452/1999	5	03S5350	38W4230	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE APOIO AS COMUNIDADES
44.35	CE	FORTALEZA	53000.056506/2006	21	03S4707	38W3311	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA
44.52	CE	MARACANAÚ	53650.000956/1999	5	03S4910	38W3724	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE CRISTÃ (A.B.B.C.)
44.73	CE	FORTALEZA	53650.000848/2001	21	03S4815	38W3605	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO AOS NECESSITADOS DO BAIRRO DE HENRIQUE JORGE
44.76	CE	FORTALEZA	53650.000034/2000	6	03S4611	38W3106	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI
44.83	CE	FORTALEZA	53650.000018/2000	6	03S4907	38W3738	FLD	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
45.00	CE	FORTALEZA	53650.001892/1998	6	03S4622	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASA BRANCA
45.09	CE	FORTALEZA	53650.002363/1998	21	03S4760	38W3602	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E PROFISSIONAL SAO JOSE
45.10	CE	FORTALEZA	53650.002383/1998	21	03S4745	38W3534	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL CESAR VENANCIO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.10	CE	FORTALEZA	53650.001404/1999	6	03S4550	38W3031	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
45.27	CE	FORTALEZA	53650.001925/1998	21	03S4753	38W3601	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO BELEM
45.32	CE	FORTALEZA	53000.047882/2010	0	03S4737	38W3534	ARQCDI	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABAND. VELHOS CARENTES DO BOM JARDIM
45.32	CE	FORTALEZA	53000.000143/2003	21	03S4737	38W3534	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE DE EDUCACAO MUNDAUENSE - IBEM
45.34	CE	FORTALEZA	53000.000419/2003	21	03S4911	38W3814	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO E VIDA
45.52	CE	FORTALEZA	53000.020699/2005	21	03S4458	38W2701	LDE	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.056032/2012	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53900.038895/2015	21	03S4458	38W2701	ARQPOS	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.004887/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.52	CE	FORTALEZA	53000.058648/2013	21	03S4458	38W2701	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
45.57	CE	FORTALEZA	53000.057700/2004	21	03S4836	38W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DELMIRO GOUVEIA
45.84	CE	FORTALEZA	53650.001204/2001	0	03S4455	38W2759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OBREIROS DE CRISTO
45.91	CE	ARACOIABA	53000.019748/2011	0	04S2401	38W4427	RAQ	ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LAGOA SAO JOAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.02	CE	FORTALEZA	53650.002109/1998	21	03S4523	38W3046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGAMAR
46.02	CE	FORTALEZA	53650.000033/2000	0	03S4523	38W3046	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMO DA AV GOV. RAUL BARBOSA E ADJACENCIAS - ASPARSA
46.31	CE	FORTALEZA	53650.000040/2000	6	03S4518	38W3104	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO AMARO
46.41	CE	FORTALEZA	53650.000471/2000	0	03S4537	38W3218	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.41	CE	FORTALEZA	53650.000474/2000	21	03S4537	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARREAO
46.43	CE	FORTALEZA	53000.053521/2006	21	03S4455	38W2946	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DIONISIO TORRES
46.44	CE	MORADA NOVA	53650.000988/1999	0	04S3418	38W2152	RAQ	ASSOCIAÇÃO FORCA JOVEM DE ARUARU
46.45	CE	FORTALEZA	53650.002223/1998	6	03S4546	38W3248	ARQDEF	LIGA ESPORTIVA DO MONTESE
46.47	CE	FORTALEZA	53000.002601/2003	21	03S4709	38W3601	ARQDEF	PROJETO BATISTA NOVA ALIANCA
46.48	CE	OCARA	53650.000114/2002	0	04S3107	38W3657	RAQ	SOCIEDADE IDEOLOGICA E EDUCACIONAL DECISIVA DOS ADOLESCENTES NATOS E AMIGOS
46.57	CE	FORTALEZA	53650.000599/1999	21	03S4603	38W3344	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL MARACATU AZ DE OURO
46.59	CE	FORTALEZA	53000.057014/2012	6	03S4626	38W3441	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.59	CE	FORTALEZA	53900.045813/2016	6	03S4626	38W3441	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/19/20 3:57 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.69	CE	FORTALEZA	53650.001617/1999	6	03S4645	38W3529	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E ESTUDANTES DE BOM SUCESSO
46.79	CE	FORTALEZA	53650.002094/1998	6	03S4621	38W3445	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.79	CE	FORTALEZA	01250.051502/2017	6	03S4621	38W3445	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JOAO XXIII
46.84	CE	FORTALEZA	53900.033475/2015	0	03S4509	38W3135	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DE FATIMA - ACCBF
46.94	CE	FORTALEZA	53000.019510/2007	0	03S4654	38W3605	RAQ	ORGANIZACAO GRANJA PORTUGAL SOLIDARIA
46.94	CE	FORTALEZA	53650.002307/1998	21	03S4638	38W3533	ARQDEF	UNIAO DOS MORADORES DO BOM SUCESSO
46.94	CE	FORTALEZA	53000.055197/2006	21	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.94	CE	FORTALEZA	53650.000129/1999	6	03S4710	38W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO DA FORCA JOVEM DA GRANJA PORTUGAL
46.99	CE	FORTALEZA	53650.000067/2001	21	03S4500	38W3121	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
47.07	CE	MORADA NOVA	53000.029550/2009	28	04S3439	38W2156	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE ARUARU - ADA
47.15	CE	MORADA NOVA	53000.029322/2009	28	04S3441	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ARUARU
47.18	CE	MORADA NOVA	53000.073498/2013	67	04S3442	38W2149	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE ARUARU-ASCA
47.20	CE	FORTALEZA	53650.002063/1998	6	03S4516	38W3236	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITARIA E CULTURAL JARDIM AMERICA - COMUNICULTURA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.22	CE	MORADA NOVA	53000.000621/2014	67	04S3444	38W2157	ARQDEF	ASSOCIACAO MENINO JESUS
47.23	CE	FORTALEZA	53650.000051/2000	6	03S4548	38W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO GRANDE MARACANAU E ADJACENCIAS
47.26	CE	FORTALEZA	53650.000031/2000	6	03S4656	38W3631	ARQDEF	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL IRMÃ DULCE
47.26	CE	FORTALEZA	53650.001897/1998	21	03S4656	38W3631	ARQDEF	GRUPO DE EDUCACAO POPULAR GEP
47.39	CE	FORTALEZA	53650.000297/2001	21	03S4613	38W3515	ARQDEF	ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS ABANDONADAS DE JOAO XXIII
47.51	CE	BEBERIBE	53000.010716/2005	0	04S2120	38W0141	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PALMEIRA
47.62	CE	FORTALEZA	53650.001169/1999	21	03S4609	38W3524	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE PEDREIRA BAIRRO BOM SUCESSO
47.64	CE	FORTALEZA	53650.000427/2000	21	03S4634	38W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DE GRANJA PORTUGAL
47.68	CE	FORTALEZA	53000.054842/2006	21	03S4703	38W3712	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DOS COMERCIANTES DO GRANDE BOM JARDIM
47.70	CE	BEBERIBE	53000.010717/2005	0	04S3140	38W1131	RAQ	CENTRO SOCIAL EVANGELICO
47.80	CE	FORTALEZA	53000.024968/2003	21	03S4422	38W3040	ARQDEF	ASSOCIACAO CEARENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO COMUNITARIA
47.83	CE	FORTALEZA	53000.064638/2006	21	03S4412	38W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA
47.85	CE	FORTALEZA	53000.041262/2008	0	03S4458	38W3248	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO- VILA PERI (ASBEMVIPE)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.96	CE	FORTALEZA	53650.001236/1999	21	03S4454	38W3247	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE AMADEU FURTADO E ADJACENCIAS
47.96	CE	CAUCAIA	53000.055309/2011	0	03S4829	38W3942	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E INTEGRACAO CULTURAL DE MIRAMBE
47.98	CE	FORTALEZA	53000.067179/2011	0	03S4338	38W2702	ARQPOT	GRANDE ASSOCIACAO COMUNITARIA LUTAMOS PELA NOSSA LIBERDADE
48.00	CE	FORTALEZA	53000.054618/2006	21	03S4650	38W3710	ARQDEF	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL NILZA FM
48.01	CE	FORTALEZA	53650.002056/1998	21	03S4425	38W3119	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DA PIEDADE
48.03	CE	FORTALEZA	53650.000038/2000	6	03S4442	38W3218	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL
48.17	CE	FORTALEZA	53000.051840/2012	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.17	CE	FORTALEZA	53000.059662/2013	6	03S4348	38W2858	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.17	CE	FORTALEZA	53900.022200/2014	6	03S4348	38W2858	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.21	CE	FORTALEZA	53900.040307/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.035901/2016	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.049338/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53900.039867/2015	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.21	CE	FORTALEZA	01250.080994/2017	6	03S4635	38W3657	EXIREN	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53000.055226/2012	6	03S4635	38W3657	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.21	CE	FORTALEZA	53650.002082/1998	6	03S4635	38W3657	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE IDEAL
48.22	CE	OCARA	53100.000890/2004	19	04S3227	38W3628	LDE	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
48.22	CE	FORTALEZA	53000.007116/2003	21	03S4433	38W3210	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
48.22	CE	FORTALEZA	01250.070481/2018	21	03S4433	38W3210	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO BENFICA
48.22	CE	OCARA	53000.012244/2014	19	04S3227	38W3628	ARQPOS	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA
48.27	CE	FORTALEZA	53650.002797/1998	6	03S4432	38W3212	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DO ESTADO DO CEARA
48.30	CE	FORTALEZA	53000.013251/2005	21	03S4612	38W3620	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CONJUNTO SAO FRANCISCO, CIDADE OESTE, PARQUE BOATAN, PIO SARAIVA E ADJACENCIAS
48.35	CE	FORTALEZA	53650.002150/1998	21	03S4444	38W3257	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PORANGABUSSU
48.38	CE	FORTALEZA	53650.002036/1998	21	03S4615	38W3631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA UV-1 - AMUVI
48.38	CE	FORTALEZA	53650.002014/1998	21	03S4604	38W3610	ARQDEF	ASSOCIACAO COM BENEFICENTE E CULTURAL DO CONJUNTO CEARA
48.45	CE	FORTALEZA	53650.000059/2000	6	03S4601	38W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROFISSIONALIZANTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.51	CE	FORTALEZA	53650.000061/2000	6	03S4530	38W3508	ARQDEF	PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE
48.53	CE	FORTALEZA	53650.001896/1998	21	03S4519	38W3444	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ORGANIZADORES SOCIAIS E SERVICOS - AMORA
48.58	CE	FORTALEZA	53000.057045/2006	21	03S4518	38W3446	ARQDEF	ESPACO CULTURAL FREI TITO DE ALENCAR - ESCUTA
48.58	CE	CAUCAIA	53650.000696/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO GRANDE BAIRRO DO MARECHAL RONDON
48.58	CE	CAUCAIA	53650.000340/2001	0	03S4635	38W3722	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
48.60	CE	FORTALEZA	53000.032785/2003	21	03S4555	38W3608	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE CRISTA BOM SAMARITANO
48.63	CE	FORTALEZA	53650.002611/1998	21	03S4329	38W2835	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ SANTA TEREZINHA
48.66	CE	FORTALEZA	53650.000052/2000	6	03S4328	38W2835	LDD	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.66	CE	FORTALEZA	53900.001628/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOT	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.66	CE	FORTALEZA	53900.002477/2016	6	03S4328	38W2835	ARQPOS	ASSOCIACAO CRESCER E FLORECER
48.67	CE	PALMÁCIA	53000.071201/2013	4	04S0857	38W5044	RAUT	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
48.67	CE	PALMÁCIA	01250.004717/2020	4	04S0857	38W5044	POS	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
48.67	CE	PALMÁCIA	01250.004320/2020	4	04S0857	38W5044	POT	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.67	CE	PALMÁCIA	53650.002580/1998	4	04S0857	38W5044	LDD	ASSOCIACAO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE ASPACS
48.69	CE	FORTALEZA	53000.017200/2005	21	03S4551	38W3606	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA
48.71	CE	FORTALEZA	53650.000929/2001	21	03S4404	38W3128	ARQDEF	FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
48.79	CE	FORTALEZA	53000.038395/2005	21	03S4425	38W3245	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA
48.83	CE	FORTALEZA	53650.000808/2000	21	03S4516	38W3502	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E DESENV. CRISTÃO NO HENRIQUE JORGE
48.93	CE	FORTALEZA	53650.002751/1998	21	03S4347	38W3051	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM
48.95	CE	FORTALEZA	53650.000279/2001	21	03S4317	38W2825	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO ENCANTADO
48.98	CE	FORTALEZA	53000.045372/2008	0	03S4520	38W3523	RAQ	INSTITUTO NOVA VIDA
48.99	CE	FORTALEZA	53650.002362/1998	21	03S4410	38W3220	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA
49.09	CE	FORTALEZA	53650.000048/1999	21	03S4601	38W3654	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PIONEIROS E AMIGOS DO CONJUNTO CEARA - ASPACCE
49.09	CE	FORTALEZA	53650.001530/1999	6	03S4525	38W3542	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADO BAIRRO HENRIQUE JORGE
49.10	CE	FORTALEZA	53650.001276/1999	21	03S4522	38W3536	ARQDEF	IGREJA JERUSALEM DA GRANDEZA DE DEUS
49.14	CE	CAUCAIA	53000.051422/2012	4	03S4617	38W3727	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.14	CE	CAUCAIA	53650.002079/1998	4	03S4617	38W3727	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
49.14	CE	CAUCAIA	01250.045312/2019	4	03S4617	38W3727	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PINTO
49.15	CE	FORTALEZA	53650.000472/2002	21	03S4345	38W3112	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE
49.15	CE	FORTALEZA	53650.001005/1999	6	03S4420	38W3307	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ARAXÁ
49.20	CE	FORTALEZA	53650.000346/2001	21	03S4344	38W3114	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PACUJA
49.21	CE	FORTALEZA	53650.001922/1998	0	03S4432	38W3346	RAQ	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PADRE WILLIAN
49.26	CE	CAUCAIA	53650.001585/1999	0	03S4615	38W3731	RAQ	CENTRO SOCIAL COMUN. EVANGELICO DA JUREMA E ADJACENCIAS
49.26	CE	CAUCAIA	53650.002207/1998	4	03S4615	38W3731	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GUADALAJARA
49.38	CE	FORTALEZA	53000.054850/2006	21	03S4344	38W3137	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL PEDRO IVO
49.41	CE	FORTALEZA	53650.000561/1999	7	03S4343	38W3137	ARQDEF	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE FORTALEZA- SINDILOJAS
49.44	CE	FORTALEZA	53000.060160/2006	21	03S4342	38W3137	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.44	CE	FORTALEZA	53000.083564/2006	0	03S4342	38W3137	ARQCDI	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE APOIO A INFANCIA
49.45	CE	FORTALEZA	53650.000365/2001	21	03S4342	38W3138	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS E MANUFATUREIROS DO CONJ CEARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/19/20 3:57 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500687942018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.46	CE	FORTALEZA	53650.000950/1999	21	03S4530	38W3620	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO MUNDO SOLIDARIO
49.46	CE	FORTALEZA	53650.001190/1999	6	03S4530	38W3620	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO ALTO DA PAZ
49.49	CE	FORTALEZA	53650.000029/2000	6	03S4340	38W3136	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE FORTALEZA
49.51	CE	ITAPAGÉ	53650.002155/2002	0	03S4406	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ITAPAGÉ
49.72	CE	FORTALEZA	53650.000054/2000	6	03S4346	38W3222	ARQDEF	SIND DO COMERCIO VAREJ DE FRUTAS E VERD DE FORTALEZA
49.72	CE	FORTALEZA	53650.000055/2000	6	03S4332	38W3135	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO CENTRO DE FORTALEZA
49.75	CE	FORTALEZA	53650.002887/1998	21	03S4410	38W3337	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA PARQUELANDIA
49.77	CE	FORTALEZA	53000.045314/2006	21	03S4527	38W3636	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E COMUNIDADE ESCOLAR DO LICEU DO CONJUNTO CEARA - APROCELCE
49.86	CE	FORTALEZA	53650.001936/1998	21	03S4356	38W3308	ARQDEF	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS
49.86	CE	FORTALEZA	53650.000332/2001	21	03S4337	38W3208	ARQDEF	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE EVANGELICA CENTRAL

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.068794/2018 **Localidade / UF:** PACAJUS/CE

Entidade: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Aviso: 241 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Avenida Duca Pedro, s/n° - KM 6 CE 253 Nº . - B. Mangabeira PACAJUS - CE

Endereço Estúdio: Avenida Duca Pedro, s/n° - KM 6 CE 253 Nº . - B. Mangabeira PACAJUS - CE

Endereço Sede: CICERO GOMES DE OLIVEIRA Nº 473 - B. DEDE GAMA PACAJUS - CE

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom		b. Modelo :	FM-COM 25W	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	3186139675	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 88.95	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.068794/2018-67, de interesse da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Pacajus/CE,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5195367) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5195387).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 19/02/2020, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5195393** e o código CRC **62BDC12A**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5195367)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5195387)

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 5195393

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586/ (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **17:37:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Anexo CNPJ corrigir (5457493) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 33

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Anexo CNPJ corrigir (5457493) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:46 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **CF86.CDF6.8089.2C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 10270710/2020
Expedição: 04/05/2020, às 17:41:12
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702510529609200

Informação obtida em 04/05/2020 17:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo certidões atualizadas em 04/05/2020 (5457498) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 37

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.734.444/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 19:14:26 do dia 04/05/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo certidões atualizadas em 04/05/2020 (5457498) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 38

Imprimir Voltar

Anexo certidões atualizadas em 04/05/2020 (5457498) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 39

Município/UF: PACAJUS/CE INSTRUÇÃO - ÚLTIMA

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) ok

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO 13/

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	0814.0513.0787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	0777.3851.0795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista – f. 25	Não	0530.5325.0779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º, VIII e X
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º, F
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º
e) Órgão administrativo e cargos: 15, 20,§ único-vice- presidente?
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/22
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 16-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 8º, §§
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º, 5º, 7º
c) Direitos e deveres dos associados: 6º/7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção:3º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 9º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 9º, 28
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 9º/10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:7º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:9º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 4º, 10, 28

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5457493) atividades de rádio
2.2 Certidão FGTS: 5457498
2.3 Certidão PGFN : 5457498)
2.4 Certidão CNDT: (5457498)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4612170)
3. Pesquisa Anatel (5457498) e Radar (4612165)
4. Anexo 6/ART: fl.2/12 (4778642)
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.
041/05/2020: NT 16461/2019 recebida em 02/10/2019, resposta em 18/10/2019: Anexo 6 ok. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE e de Radar – ok Estatuto deve ser corrigido: 5º se os associados contribuintes são os fundadores, então nenhum outro pode ser admitido. "Associados e dirigentes"- dirigente depende de eleição, não apenas de preenchimento de formulário. Não consta o cargo de vice-presidente no art. 15.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 16988/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 05 de maio de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Samara Silva Oliveira
Representante Legal da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** (CNPJ nº 26.734.444/0001-44)
Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473 - Bairro Dede Gama
62.870-000 - PACAJUS - CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.068794/2018-67. EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO - ÚLTIMA OPORTUNIDADE.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacajus/CE,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 16461/2019/SEI-MCTIC (4612194) encaminhada por meio do Ofício nº 32119/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4612236), recebido em 02/10/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4762952, com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 18/10/2019, por meio do protocolo nº 01250.054759/2019-41.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.1.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 5º do estatuto prevê três categorias de associados: os fundadores, os contribuintes e os beneméritos.

Quanto aos 'contribuintes', consta que serão "todos os fundadores", ou seja, não há previsão de ingresso de qualquer outro associado, além dos fundadores ou os que forem considerados beneméritos, o que configura expresso impedimento para que outras pessoas, físicas ou jurídicas, ingressem como associados, tornando a entidade restrita à determinado grupo de pessoas, o que é vedado pelos arts. 104 e 105 da Portaria:

> *Art. 104. A entidade autorizada deverá estar a serviço da comunidade atendida, sendo vedado que ela se conduza como propriedade privada de uma pessoa ou de um grupo.*
>
> *Art. 105. A entidade autorizada deverá assegurar transparência na sua gestão e promover mecanismos que privilegiem a participação da comunidade na sua administração.*

b. No mesmo art. 5º, no parágrafo único, letra "B", deve ser excluído o termo "dirigentes", uma vez que a condição de dirigente depende obrigatoriamente

de eleição por meio de assembleia geral, e não apenas "preenchimento de formulário".

c. Não está expressamente previsto no art. 15 do estatuto a existência de "Vice-Presidente", entretanto, no art. 20, parágrafo único, consta que se houver vacância do cargo de Presidente, "o Vice-Presidente assumirá o cargo até o restante do prazo para o qual foi eleito". Assim, ou inclui o Vice-Presidente no quadro diretivo, ou o exclui a indicação do art. 20.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (5457493), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de

Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Nos termos da Portaria MCTIC nº 1.915, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020 (5458864), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/05/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

CNPJ 5457493

Portaria 1915/2020 5458864

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/05/2020, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5458420** e o código CRC **4BD12C4B**.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 5458420

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
18/05/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
03 JUN 2020
DR/CE

DESTINATÁRIO

IAMARA SILVA OLIVEIRA
RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA, 473
DEDE GAMA PACAJUS CE
62870-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303172970BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___
2ª ___/___/___ ___:___
3ª ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PR: 01250.068794/2018-67;
1 - OFÍCIO: 16988/2020;
INFO. Prestada Pelo Funcionário

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
OLIMPIO JUNIOR
MAT 8.131.101-2

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Elizete Freitona
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:

DATA DE ENTREGA: 3 / 6 / 20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 2001019029470

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Endereço de Correspondência: Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000.

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 16988/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, que trata da habilitação no município de Pacajus/CE.
Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 5458420.

Pacajus/CE, 29 de junho de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** inscrita no CNPJ nº 26.734.444/0001-44, vem mui respeitosamente encaminhar a documentação solicitada, em atenção ao ofício supracitado.

Diante dessa solicitação, apresentamos na ocasião os seguintes documentos:

- Ata de Alteração Estatutária;
- Estatuto social atualizado;
- Cartão CNPJ atualizado com as novas atividades;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;

Como a entidade ainda não é outorgada para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, não é possível a emissão da certidão Fistel da ANATEL, já que ainda não possuímos o número de Fistel da entidade.

Ressaltamos também que o envio desta documentação está sendo feito conforme os prazos dispostos na Portaria 1915/2020/SEI-MCTIC, que foi posteriormente alterada pela Portaria 2.456, de 29 de maio de 2020.

Por fim, certos que cumprimos com todas as exigências ora apresentadas, solicitamos a continuidade do processo de habilitação desta

entidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Samara Silva Oliveira.

SAMARA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

1º OFÍCIO DE RTD
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 170 - 172v

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS, AADP**, no uso de suas atribuições e direitos Estatutários, pelo presente Edital, convoca, nos termos do artigo 14º, do Estatuto desta Associação, todos os seus membros, em dia com suas obrigações Estatutárias e aptas ao voto, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade, que se realizará no dia 25 de junho de 2020, às 19:00 horas, na sede desta Fundação, em Pacajus/CE, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Reforma Estatutária.

Pacajus, 10 de junho de 2020.

Samara Silva Oliveira

SAMARA SILVA OLIVEIRA
Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 170v - 172v

Cartório de Notas e Registro Civil
Juarez Fernando de O. Alves
Escrevente Substituto
Pacajus - Ceará

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 171 - 172v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Às dezenove horas do dia 25 de junho de 2020, na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000, Pacajus, Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, **AADP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.444/0001-44, órgão soberano da vontade social, sob a presidência de **SAMARA SILVA OLIVEIRA**, convocada pelos membros da Diretoria em exercício, conforme disposição contida no artigo 14º, através de edital afixado na sede da Associação, indicando as matérias a serem votadas, que convidou a mim, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, para secretariar os trabalhos, com o objetivo único de deliberar sobre Reforma estatutária. Dando início aos trabalhos, verificou-se a necessidade de realizar reforma do estatuto da Associação, com o intuito de adequá-lo ao disposto no Regulamento de Rádio Comunitária, aprovado pela Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC e também deixá-lo de acordo com o disposto no Código Civil. Tendo em vista a quantidade de alterações necessárias para a adequação ao Regulamento em questão, o Presidente propôs a aprovação de um novo estatuto, cuja cópia se encontra em anexo a esta ata, distribuindo cópias para os presentes e realizando a leitura do mesmo, para que todos tomassem ciência das alterações pretendidas. O Presidente, então, interrompeu esta Assembleia por 15 (quinze) minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em votação a reforma estatutária, a qual foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo se proceder à respectiva averbação no 1º Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Arruda Bezerra, comarca de Pacajus, Estado do Ceará.

PACAJUS/CE, 25 de junho de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

1º OFÍCIO DE RTI
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 172 - 172v

1

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

Elizete Feitosa de Sousa
Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 172v - 172v

REGISTRO RTD E RPJ

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Nº
AAC650630-GIV9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/pesquisa

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
AAC883063-4JI9
AAC883064-A4I9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/pesquisa

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20200630000028
Total de Emolumentos: R$ 122,98
Total FERMOJU: R$ 8,68
Total ISS: R$ 6,14
Total FRMP: R$ 8,14
Total FAADEP: R$ 8,14
Total Selos: R$ 7,05
Valor Total: R$ 157,33
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Benefício(s): R$ 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 008026 / (1) 008001 / (3) 005023
Responsável Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Protocolado sob N. 392 em 30/06/2020
Registrado sob N. 392 em 30/06/2020

Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

1º OFÍCIO DE RJPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 173 - 184v

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, AADP, CNPJ 26.734.444/0001-44 é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de Pacajus, Estado do Ceará, Rua Cicero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000.

Parágrafo Único - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, utilizará como denominação de fantasia "AADP" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de Pacajus, Estado do Ceará, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:

   i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

   ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

   iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

   iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

   v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 174 - 184v

i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à Art. 1º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

1º OFÍCIO DE RJ
Registro sob nº
000393
L. 009 | F. 175 - 184v

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social; havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

1º OFÍCIO DE RJ
Registro sob nº
000393
L. 009 | F. 176 - 184v

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

Petição (5646446) SEI 53115.000915/2020-46 / pg. 11

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 177 - 184v

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 178 - 184v

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ANATEL e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 179 - 184v

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

1º OFÍCIO DE RJ
Registro sob nº
000393
L. 009 | F. 180 - 184v

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

b) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

c) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

d) receber reclamações, denúncias e elogios; e

e) submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 181 - 184

por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

1º OFÍCIO DE R.P.J.
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 182 - 184v

Art. 31º - A receita da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

1º OFÍCIO DE RCPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 183 - 184v

Pacajus/CE, 25 de junho de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 000 | F. 151 - 154v

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

JOSÉ CID DANTAS LOPES
Advogado
OAB/CE nº 13.418

PEDIDO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAC650821-ESV9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAC883067-GSI9 AAC883065-GSI9 AAC883066-GSI9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20200630000030
Total de Emolumentos: R$ 127,66
Total FERMOJU: R$ 9,12
Total ISS: R$ 6,37
Total FRMP: R$ 6,37
Total FAADEP: R$ 6,37
Total Selos: R$ 7,87
Valor Total: R$ 163,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Sem Negócio: 1 R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006026 / (1) 006001 / (3) 006023
Responsável Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Prenotado sob N. 393, em 30/06/2020
Registrado sob N. 393, em 30/06/2020
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586/ (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **14:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (5646446) SEI 53115.000915/2020-46 / pg. 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:46 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **CF86.CDF6.8089.2C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062404525576309895

Informação obtida em 01/07/2020 16:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (5646446) SEI 53115.000915/2020-46 / pg. 22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 12935637/2020
Expedição: 03/06/2020, às 15:03:20
Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Endereço de Correspondência: Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000.

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Comunica Alteração Estatutária.

Pacajus/CE, 07 de julho de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** inscrita no CNPJ nº 26.734.444/0001-44, vem mui respeitosamente comunicar a esse ministério a sua alteração estatutária.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Samara Silva Oliveira

SAMARA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANEXO 7
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS				
Nome Fantasia:	AADP		CNPJ:	26.734.444/0001-44	
Endereço de Sede:	RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 473, DEDE GAMA				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000
Nome do representante legal:	SAMARA SILVA OLIVEIRA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 473, DEDE GAMA				
Município:	PACAJUS	UF:	CE	CEP:	62.870-000

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem, por intermédio de seu representante legal, comunicar a realização das alterações assinaladas abaixo e consolidá-las mediante apresentação da documentação necessária.

	Alteração	Documentos
( )	Quadro diretivo	Ata de eleição registrada junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
		Prova de maioridade, nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de todos os dirigentes.
		Declaração, firmada por cada um dos dirigentes, indicando que residem na área da comunidade atendida, com os respectivos endereços de domicílio.
(X)	Estatuto Social	Cópia do estatuto social consolidado e registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( )	Composição do Conselho Comunitário	Termo de posse do novo Conselho com a indicação e qualificação de todos os conselheiros e das entidades que representam, acompanhado do CNPJ atualizado de cada uma dessas entidades.
( )	Razão Social / Nome Fantasia	Cópia do estatuto social consolidado e registrado junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhado do CNPJ atualizado.

(QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE TODOS OS DIRIGENTES)

Nome do dirigente:	SAMARA SILVA OLIVEIRA						
Cargo:	DIRETORA PRESIDENTE				Tit. Eleitor:	081403130787	
RG:	20085869443	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	068.262.643-07	
Endereço:	RUA FRANCISCO FONSECA DA SILVA, 183, BANGUE 1						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62870-000
Assinatura:	Samara Silva Oliveira.						

Nome do dirigente:	MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO						
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO				Tit. Eleitor:	077738510795	
RG:	2007005078510	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	052.028.433-05	
Endereço:	RUA CÍCERO GOMES DE OLIVEIRA, 507, BURITI						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62870-000
Assinatura:	Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho						

Nome do dirigente:	MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA						
Cargo:	DIRETORA FINANCEIRA				Tit. Eleitor:	053053250779	
RG:	20170831471	Órgão Emissor:	SSP/CE		CPF:	850.112.744-20	
Endereço:	RUA FRANCISCO LEÔNCIO, S/N, POVOADO DE AREIAS						
Município:	PACAJUS			UF:	CE	CEP:	62870-000
Assinatura:	Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista						

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 171 - 172v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Às dezenove horas do dia 25 de junho de 2020, na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000, Pacajus, Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, **AADP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.444/0001-44, órgão soberano da vontade social, sob a presidência de **SAMARA SILVA OLIVEIRA**, convocada pelos membros da Diretoria em exercício, conforme disposição contida no artigo 14º, através de edital afixado na sede da Associação, indicando as matérias a serem votadas, que convidou a mim, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, para secretariar os trabalhos, com o objetivo único de deliberar sobre Reforma estatutária. Dando início aos trabalhos, verificou-se a necessidade de realizar reforma do estatuto da Associação, com o intuito de adequá-lo ao disposto no Regulamento de Rádio Comunitária, aprovado pela Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC e também deixá-lo de acordo com o disposto no Código Civil. Tendo em vista a quantidade de alterações necessárias para a adequação ao Regulamento em questão, o Presidente propôs a aprovação de um novo estatuto, cuja cópia se encontra em anexo a esta ata, distribuindo cópias para os presentes e realizando a leitura do mesmo, para que todos tomassem ciência das alterações pretendidas. O Presidente, então, interrompeu esta Assembleia por 15 (quinze) minutos. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em votação a reforma estatutária, a qual foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo se proceder à respectiva averbação no 1º Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Arruda Bezerra, comarca de Pacajus, Estado do Ceará.

PACAJUS/CE, 25 de junho de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 172 - 172v

1

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

Elizete Feitosa de Sousa
Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000392
L. 009 | F. 172v - 172v

REGISTRO RTD E RPJ

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11

Nº
AAC650630-GIV9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/pesquisa

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº
AAC883063-4319
AAC883064-A489

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/pesquisa

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20200630000028
Total de Emolumentos: R$ 122,98
Total FERMOJU: R$ 8,68
Total ISS: R$ 6,14
Total FRMP: R$ 8,14
Total FAADEP: R$ 8,14
Total Selos: R$ 7,05
Valor Total: R$ 157,33

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Serviço(s) 1: R$ 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 008026 / (1) 008001 / (3) 005023

Responsável Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Protocolado sob N. 392, em 30/06/2020
Registrado sob N. 392, em 30/06/2020

Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

1º OFÍCIO DE RJPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 173 - 184v

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, AADP, CNPJ 26.734.444/0001-44 é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de Pacajus, Estado do Ceará, Rua Cicero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000.

Parágrafo Único – A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, utilizará como denominação de fantasia "AADP" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de Pacajus, Estado do Ceará, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
    i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
    ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
    iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
    iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
    v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 174 - 184v

i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;

iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral, com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à Art. 1º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 175 - 184v

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social; havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

1º OFÍCIO DE RJ
Registro sob nº
000393
L. 009 | F. 176 - 184v

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

Petição (5679101) SEI 53115.001406/2020-31 / pg. 10

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 177 - 184v

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 178 - 184v

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ANATEL e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 179 - 184v

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

1º OFÍCIO DE RJ
Registro sob nº
000393
L. 009 | F. 180 - 184v

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

b) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

c) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

d) receber reclamações, denúncias e elogios; e

e) submeter ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 181 - 184

por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

1º OFÍCIO DE R.P.J.
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 182 - 184v

Art. 31º - A receita da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução da Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

1º OFÍCIO DE RCPJ
Registrado sob nº
000393
L. 009 | F. 183 - 184v

Pacajus/CE, 25 de junho de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

Elizete Feitosa de Sousa
Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

1º OFÍCIO DE RJ
Registrado sob nº
000393
L. 000 | F. 151 - 154v

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

JOSÉ CID DANTAS LOPES
Advogado
OAB/CE nº 13.418

PEDIDO RTO E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAC650821-ESV9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAC883067-GSI9 AAC883065-GSI9 AAC883066-GSI9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20200630000030
Total de Emolumentos: R$ 127,66
Total FERMOJU: R$ 9,12
Total ISS: R$ 6,37
Total FRMP: R$ 6,37
Total FAADEP: R$ 6,37
Total Selos: R$ 7,87
Valor Total: R$ 163,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Sem Negócio: 1 R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 006028 / (1) 006001 / (3) 006023
Responsavel Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

Prenotado sob N. 393, em 30/06/2020
Registrado sob N. 393, em 30/06/2020
CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586/ (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **21:04:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5734175) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 1

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **26.734.444/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 21:03:50 do dia 21/07/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (5734178) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 2

Imprimir Voltar

Anexo Anatel (5734178) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:06:03 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2021.
Código de controle da certidão: **9919.E2F3.E6BA.A4F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (5734179) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 16615232/2020
Expedição: 21/07/2020, às 21:07:27
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071304264134921851

Informação obtida em 26/07/2020 18:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5734189) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67**.

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.068794/2018-67, de interesse da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**, na localidade de Pacajus/CE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 26 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2020, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5734190** e o código CRC **6478A7A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: PACAJUS/CE REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) f. 3/6 (4029245)

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

f. 8/19 (5646446)

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	081405130787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	077738510795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista – f. 25	Não	053053250779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, §1º ok
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º, a ok
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º, b, c ok
e) Órgão administrativo e cargos: 17 ok
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/21
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 15-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 24/26
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º/9º ok
c) Direitos e deveres dos associados: 6º/7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 30
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11/14
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11/14, 34
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11/14
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11/14
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 13
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 35

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5734175)
2.2 Certidão FGTS: (5734189)
2.3 Certidão PGFN : (5734179)
2.4 Certidão CNDT: (5734184)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5734195)
3. Pesquisa Anatel (5734178) e Radar (5734190)
4. Anexo 6/ART: fl.2/12 (4778642)
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.
041/05/2020: NT 16461/2019 recebida em 02/10/2019, resposta em 18/10/2019: Anexo 6 ok. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE e de Radar – ok Estatuto deve ser corrigido: 5º se os associados contribuintes são os fundadores, então nenhum outro pode ser admitido. "Associados e dirigentes"- dirigente depende de eleição, não apenas de preenchimento de formulário. Não consta o cargo de vice-presidente no art. 15.
24/07/2020: Ofício 16988/2020 recebido em 03/06/2020, resposta em 01/07/2020: estatuto ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok. Para revisão final.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67**.

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Pacajus/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 26 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2020, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5734195** e o código CRC **6CD64075**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.068794/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1532/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCom, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2020/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, CNPJ nº 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/09/2020, às 21:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5906941** e o código CRC **1A1CF7E6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI-MCOM nº 5906941

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1532/2020/SEI-MC

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacajus/CE**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/11/2018, às fl. 1/4 (3594269), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Samara Silva Oliveira Diretor Administrativo: Marcus Venício Rodrigues Batista Filho Diretor Financeiro: Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Duca Pedro, s/nº, km 6, CE-254, Bairro Mangabeira, Pacajus, CE Coordenadas geográficas: 04°09’23”S de latitude e 38°24’25”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Duca Pedro, s/nº, km 6, CE-254, Bairro Mangabeira, Pacajus, CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 3/6 (4029245)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f.8/19 (5646446)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 18/19 (3594269)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 18/19 (3594269)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 21/26 (3594269)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 34/115 (3594269), 3594284, 3594294
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 33 (3594269)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f.2/12 (4778642)

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5734175
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5734178
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5734189
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5734179
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5734184
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5734190

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Pacajus/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5734195.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente,

tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2020, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 28/07/2020, às 13:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 31/07/2020, às 07:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5734198** e o código CRC **358DB215**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 5734198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**
Assunto: **Deferimento Outorga**

De acordo.

Encaminhe-se a Nota Técnica nº 1532/2020 (5734198) e Despacho COREC_MCOM (5906941) à Consultoria Jurídica, para conhecimento e providência que julgar necessária.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 25/09/2020, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5914000** e o código CRC **4B392C36**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI-MCOM nº 5914000

PARECER n. 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.068794/2018-67
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do DESPACHO s/nº, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.068794/2018-67, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacajus/CE.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD tornou público o Edital de Seleção Pública nº 241/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 02 de outubro de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Pacajus/CE, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2057/2019/SEI-MCTIC, a Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 3841412 – SEI).

4. A SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA acima citada, asseverou que era necessária a apresentação do requerimento de outorga, conforme exige as normas de regência, *in verbis:*

> 1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacajus/CE.**
> 2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		**Documentos**	**Descrição**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-			Requerimento de Outorga	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante informado no mesmo documento, conforme Despacho 3772142: *"1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela* ***Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus,*** *entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Pacajus / CE****, constatou-se que as*

MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	(Anexo 2), com as declarações nele elencadas	*coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:* *I. Indicam uma localização no endereço **Rodovia CE - 253** e não **Localidade Limoeiro**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante."* **<u>Observação</u>**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **<u>sob pena de inabilitação</u>**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Em atenção à citada NOTA TÉCNICA, a Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus apresentou documentos (Doc. nº 4029245 - Proc. Administrativo nº 01250.015657/2019-19 - SEI).

6. Após analisar a documentação apresentada, a SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 16461/2019/SEI-MCTIC, asseverou o seguinte sobre a documentação apresentada (Doc. nº 4612194 - SEI), *in litteris:*

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pacajus/CE**,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4612182). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento da ART** (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. No *caput* do art. 6º do estatuto consta que os fundadores não terão direito a voz e voto, mas nos seus parágrafos consta que todos os associados terão. Deve estar expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, de acordo com o art. 40, inciso III da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao

			que determina a mencionada Portaria. **<u>Observação 1</u>**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **<u>Observação 2</u>**: o estatuto social deverá estar registrado n o **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **<u>sob pena de indeferimento</u>**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Com a finalidade de atender as exigências apresentadas pela SERAD, a Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus anexou documentos complementares (Doc. nº 4778642 - Proc. Administrativo nº 01250.054759/2019-41; Doc. nº 5646446 - Proc. Administrativo nº 01250.000915/2020-46; Doc. nº 5679101 - Proc. Administrativo nº 01250.001406/2020-31 - SEI).

8. Registre-se, ainda, que a SERAD assim se manifestou: *"(...) pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica."*, conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 1532/2020/SEI-MC (Doc. nº. 5734198 - SEI).

9. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5906941 - SEI).

10. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra

entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de

trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1532/2020/SEI-MC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, na localidade de Pacajus/CE (Doc. nº. 5734198 - SEI), *in verbis*:

> 1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Pacajus/CE**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.
>
> 2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 16/11/2018, às fl. 1/4 (3594269), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Samara Silva Oliveira Diretor Administrativo: Marcus Venício Rodrigues Batista Filho Diretor Financeiro: Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Duca Pedro, s/nº, km 6, CE-254, Bairro Mangabeira, Pacajus, CE Coordenadas geográficas: 04°09’23”S de latitude e 38°24’25”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Duca Pedro, s/nº, km 6, CE-254, Bairro Mangabeira, Pacajus, CE

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 3/6 (4029245)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f.8/19 (5646446)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 18/19 (3594269)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 18/19 (3594269)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 21/26 (3594269)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 34/115 (3594269), 3594284, 3594294
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 33 (3594269)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f.2/12 (4778642)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	5734175
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	5734178
	Certidão que comprove a regularidade da	

11.	Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	5734189
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	5734179
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	5734184
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	5734190

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Pacajus/CE, e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5734195.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

18. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 1532/2020/SEI-MC acima transcrita, que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus.

19. Como foi abordado alhures, a citada Associação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

20. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 12 e 13 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 16 de novembro de 2018, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 241/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 02 de outubro de 2018, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5759656 - SEI).

21. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4029245 - Proc. Administrativo nº 01250.015657/2019-19 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 5646446 - Proc. Administrativo nº 53115.000915/2020-46 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº 3594269 - SEI); iv) A**ta de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, cujo termo final do mandato é no início de novembro do ano de 2020** (Doc. nº 3594269 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 3594269 - SEI); vi)Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº 3594269; 3594284; 3594294 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 3594269 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4778642 - Proc. Administrativo nº 01250.054759/2019-41 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5734175 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5734178- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade era **até o dia 11 de agosto de 2020** (Doc. nº 5734189 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 17 de janeiro de 2021 (Doc. n° 5734179 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 16 de janeiro de 2021 (Doc. nº 5734184 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação,

conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5734190 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5734195- SEI).

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 4º, § 1º,) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 24), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 5646446 - Proc. Administrativo nº 53115.000915/2020-46 - SEI).

23. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 5734197 - SEI).

24. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4029245 - Proc. Administrativo nº 01250.015657/2019-19 - SEI).

25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS e o término do mandato dos dirigentes em exercício**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização à Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Pacajus/CE, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

27. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 25 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus, na localidade de Pacajus/CE, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

28. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

29. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 02 de outubro de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250068794201867 e da chave de acesso d040bdd4

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 507748322 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 02-10-2020 16:55. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DESPACHO n. 00116/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.068794/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração da Sra. Consultora Jurídica, para avaliação.

Brasília, 02 de outubro de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250068794201867 e da chave de acesso d040bdd4

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 508407762 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 02-10-2020 17:01. Número de Série: 636991791154551401282195116 29. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00119/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.068794/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de outubro de 2020.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250068794201867 e da chave de acesso d040bdd4

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 508420135 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 02-10-2020 17:33. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 47/2020 (5944181), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/10/2020, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5946207** e o código CRC **D95D75C7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI-MCOM nº 5946207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.068794/2018-67

Referência: Parecer nº 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 5944181

Interessado: Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus

Assunto: Revisão final de outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorga (CGOU) para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 05/10/2020, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5946421** e o código CRC **E5F05498**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: PACAJUS/CE REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) f. 3/6 (4029245)

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

f. 8/19 (5646446)

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	081405130787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	077738510795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista – f. 25	Não	053053250779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, §1º ok
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º, a ok
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º, b, c ok
e) Órgão administrativo e cargos: 17 ok
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/21
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 15-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 24/26
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º/9º ok
c) Direitos e deveres dos associados: 6º/7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 30
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11/14
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11/14, 34
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11/14
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11/14
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 13
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 35

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5734175)
2.2 Certidão FGTS: (5734189)
2.3 Certidão PGFN : (5734179)
2.4 Certidão CNDT: (5734184)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5734195)
3. Pesquisa Anatel (5734178) e Radar (5734190)
4. Anexo 6/ART: fl.2/12 (4778642)
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.
041/05/2020: NT 16461/2019 recebida em 02/10/2019, resposta em 18/10/2019: Anexo 6 ok. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE e de Radar – ok Estatuto deve ser corrigido: 5º se os associados contribuintes são os fundadores, então nenhum outro pode ser admitido. "Associados e dirigentes"- dirigente depende de eleição, não apenas de preenchimento de formulário. Não consta o cargo de vice-presidente no art. 15.
24/07/2020: Ofício 16988/2020 recebido em 03/06/2020, resposta em 01/07/2020: estatuto ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok. Para revisão final.

18/11/2020: Parecer Conjur, é preciso atualizar a eleição da diretoria. Pesquisas de certidões CNPJ, PGFN, CNDT e FGTS ok.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8793/2020/MCOM

Brasília, 18 de novembro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Samara Silva Oliveira
Representante Legal da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** (CNPJ nº 26.734.444/0001-44)
Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473 - Bairro Dede Gama
62870-000 - PACAJUS - CE

Assunto: PROCESSO nº 01250.068794/2018-67. EXIGÊNCIAS NA FASE DE REVISÃO FINAL.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacajus/CE,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 1532/2020/SEI-MC (5734198), foi elaborada a revisão final, e submetido o processo à análise da Consultoria Jurídica, conforme art. 50 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações, que o devolveu com ressalva quanto ao mandato da Diretoria:

> "*25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS e o término do mandato dos dirigentes em exercício, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.*"

3. Assim, para que possa ser expedida a Portaria de Outorga, a entidade deve encaminhar ata de eleição da atual diretoria, uma vez que o mandato venceu em 04/11/2020.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os

cargos previstos no estatuto social.

3.1. Caso haja alteração na composição da diretoria, deve ser encaminhando novo requerimento de outorga, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.2. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) diretor(es), caso haja alteração da diretoria.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, verificou-se nesta data a regularidade das certidões.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de**

outorga, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

não possui

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 20/11/2020, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6083918** e o código CRC **04B8F367**.

Correspondência Eletrônica - 6095436

Data de Envio:
20/11/2020 17:29:09

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM
elizetefeitosa86357@gmail.com
brigidalima@completta.com.br
atendimento@completta.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.068794/2018-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_6083918.html

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Endereço de Correspondência: Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000.

Ilmo. Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Envio Ata de Reeleição.

Referência: processo nº 01250.068794/2018-67

Pacajus/CE, 18 de novembro de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** inscrita no CNPJ nº 26.734.444/0001-44, vem mui respeitosamente informar que fez o envio da sua ata de reeleição a esse ministério no dia 10 de novembro de 2020, por meio do protocolo nº 53115.018856/2020-62.

Por mais que já tenhamos encaminhado a ata a esse ministério, após uma pesquisa pelo processo de outorga da entidade, tivemos acesso ao *checklist* datado de 18 de novembro de 2020, no SEI de Pesquisa Pública, e verificamos que a última análise solicitava a atualização da diretoria.

Diante do exposto solicitamos que seja dado seguimento ao deferimento da outorga, tendo em vista que a situação pendente já foi esclarecida.

Para que não haja mais nenhuma dúvida, segue em anexo novamente a ata de reeleição para conhecimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

SAMARA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Município/UF: PACAJUS/CE REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) f. 3/6 (4029245)

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

f. 8/19 (5646446)

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	081405130787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	077738510795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista – f. 25	Não	053053250779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, §1º ok
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º, a ok
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º, b, c ok
e) Órgão administrativo e cargos: 17 ok
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/21
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 15-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 24/26
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º/9º ok
c) Direitos e deveres dos associados: 6º/7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 30
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11/14
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11/14, 34
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11/14
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11/14
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 13
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 35

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5734175)
2.2 Certidão FGTS: (5734189)
2.3 Certidão PGFN : (5734179)
2.4 Certidão CNDT: (5734184)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5734195)
3. Pesquisa Anatel (5734178) e Radar (5734190)
4. Anexo 6/ART: fl.2/12 (4778642)
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.
041/05/2020: NT 16461/2019 recebida em 02/10/2019, resposta em 18/10/2019: Anexo 6 ok. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE e de Radar – ok Estatuto deve ser corrigido: 5º se os associados contribuintes são os fundadores, então nenhum outro pode ser admitido. "Associados e dirigentes"- dirigente depende de eleição, não apenas de preenchimento de formulário. Não consta o cargo de vice-presidente no art. 15.
24/07/2020: Ofício 16988/2020 recebido em 03/06/2020, resposta em 01/07/2020: estatuto ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok. Para revisão final.

18/11/2020: Parecer Conjur, é preciso atualizar a eleição da diretoria. Pesquisas de certidões CNPJ, PGFN, CNDT e FGTS ok.

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 035v - 036v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Às dezenove horas do dia 04 de novembro de 2020, na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000, Pacajus, Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS, AADP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.444/0001-44, órgão soberano da vontade social (Art. 10º do Estatuto Social), sob a presidência de **SAMARA SILVA OLIVEIRA**, convocada pelos membros da Diretoria em exercício, conforme disposição contida no artigo 12º, através de edital afixado na sede da Associação e também encaminhado via aplicativos de comunicação, indicando as matérias a serem votadas, que convidou a mim, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, para secretariar os trabalhos com a finalidade de eleger os novos diretores. Considerando o exposto pelo Presidente, foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: **(I)** eleição da diretoria; **(II)** eleição do conselho fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** após a votação, pela reeleição da Diretoria, que foi eleita e tomou posse com a seguinte composição: para o cargo de **Diretor(a) Presidente: SAMARA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07; para o cargo de **Diretor(a) Administrativo: MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05; para o cargo de **Diretor(a) de Financeiro: MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20. **(II)** após votação, pela eleição do Conselho Fiscal, que foi eleita e tomou posse com a seguinte composição: **I – JOSÉ LEITE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68; **II – ELIZETE FEITOSA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91; **III – FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo se proceder à respectiva averbação no 1º

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 036 - 036v

Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Arruda Bezerra, comarca de Pacajus, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

PACAJUS/CE, 04 de novembro de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 036v - 036v

Elizete Feitosa de Sousa

Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

Francimar Nepomuceno da Silva

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

REGISTRO RTO E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAE716485-E8Q9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAE702801-F8J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20201106000011
Total de Emolumentos: R$ 118,20
Total FERMOJU: R$ 8,64
Total ISS: R$ 5,91
Total FRMP: R$ 5,91
Total FAADEP: R$ 5,91
Total Selos: R$ 6,23
Valor Total: R$ 150,90
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005001 / (1) 005023
Responsavel Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Prenotado sob Nº 434, em: 06/11/2020
Registrado sob Nº 434, em: 06/11/2020

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110402430792559783

Informação obtida em 19/11/2020 08:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Endereço de Correspondência: Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000.

Ilma. Sra.
Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 8793/2020/MCOM, que trata da habilitação no município de Pacajus/CE.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 6083918.

Pacajus/CE, 23 de novembro de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS,** inscrita no CNPJ nº 26.734.444/0001-44, vem mui respeitosamente, em atenção ao item 3 do Ofício supracitado, encaminhar a documentação solicitada.

Diante dessa solicitação, apresentamos na ocasião a seguinte documentação:

- Ata de Reeleição da diretoria;

Como a entidade reelegeu todos os seus diretores, de acordo com o disposto no ofício não encaminharemos novo requerimento de outorga e nem os documentos dos diretores já que os mesmos já foram encaminhados anteriormente.

Ressaltamos também que essa ata já foi encaminhada duas vezes a esse ministério, através dos protocolos de n° 53115.018856/2020-62 e 53115.019564/2020-47. A primeira vez encaminhamos quando a mesma foi feita e registrada, no dia 10/11/2020 e a segunda no dia 19/11/2020, depois de termos visto o *checklist* da revisão final, através do SEI de pesquisa pública.

Por fim, certos que cumprimos com todas as exigências ora apresentadas, solicitamos a continuidade do processo de habilitação desta entidade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Endereço de Correspondência: Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

SAMARA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 035v - 036v

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Às dezenove horas do dia 04 de novembro de 2020, na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Dedé Gama, CEP: 62870-000, Pacajus, Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS, AADP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.444/0001-44, órgão soberano da vontade social (Art. 10º do Estatuto Social), sob a presidência de **SAMARA SILVA OLIVEIRA**, convocada pelos membros da Diretoria em exercício, conforme disposição contida no artigo 12º, através de edital afixado na sede da Associação e também encaminhado via aplicativos de comunicação, indicando as matérias a serem votadas, que convidou a mim, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, para secretariar os trabalhos com a finalidade de eleger os novos diretores. Considerando o exposto pelo Presidente, foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: **(I)** eleição da diretoria; **(II)** eleição do conselho fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: **(I)** após a votação, pela reeleição da Diretoria, que foi eleita e tomou posse com a seguinte composição: para o cargo de **Diretor(a) Presidente: SAMARA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07; para o cargo de **Diretor(a) Administrativo: MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05; para o cargo de **Diretor(a) de Financeiro: MARIA AMÉLIA CIRILO DA SILVA EVANGELISTA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20. **(II)** após votação, pela eleição do Conselho Fiscal, que foi eleita e tomou posse com a seguinte composição: **I – JOSÉ LEITE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68; **II – ELIZETE FEITOSA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91; **III – FRANCIMAR NEPOMUCENO DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo se proceder à respectiva averbação no 1º

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 036 - 036v

Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Arruda Bezerra, comarca de Pacajus, Estado do Ceará.

E, sem mais para o momento, eu, **MARCUS VENICIO RODRIGUES BATISTA FILHO**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

PACAJUS/CE, 04 de novembro de 2020

Samara Silva Oliveira
Presidente
Brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva 183, Bangue 1, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20085869443 SSP/CE, CPF nº 068.262.643-07

Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho
Diretor–Administrativo
Brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 507, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2007005078510 SSP/CE, CPF nº 052.028.433-05

Maria Amélia Cirilo da Silva Evangelista
Diretora–Financeira
Brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Leôncio, s/n, Povoado de Areias, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 20170831471 SSP/CE, CPF nº 850.112.744-20

José Leite Vieira
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua José de Sousa Falcão, nº 1446, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 97006016017 SSP/CE, CPF nº 741.185.013-68

1º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000434
L. 010 A | F. 036v - 036v

Elizete Feitosa de Sousa

Elizete Feitosa de Sousa
Conselheira Fiscal
Brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Tr. Francisco M Pereira, nº 57, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 2001019029470 SSP/CE, CPF nº 549.452.673-91

Francimar Nepomuceno da Silva

Francimar Nepomuceno da Silva
Conselheiro Fiscal
Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 510, Buriti, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, RG nº 98025053540 SSP/CE, CPF nº 576.114.403-49

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAE716485-E8Q9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAE702801-F8J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20201106000011
Total de Emolumentos: R$ 118,20
Total FERMOJU: R$ 8,64
Total ISS: R$ 5,91
Total FRMP: R$ 5,91
Total FAADEP: R$ 5,91
Total Selos: R$ 6,23
Valor Total: R$ 150,90

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005001 / (1) 005023

Responsavel Ass.
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
Prenotado sob N: 434, em: 06/11/2020
Registrado sob N: 434, em: 06/11/2020

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Aloma Fernanda de O. Alves
Escrevente Substituta
Pacajus - Ceará

Município/UF: PACAJUS/CE REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.068794/2018-67 CNPJ: 26.734.444/0001-44

Número de Concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

Nº do Edital/Ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de Inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de Postagem/SEI: 16/11/2018 (3840647)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/4 (3594269) f. 3/6 (4029245)

4. Estatuto Social: fl. 6/17 (3594269) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

f. 8/19 (5646446)

5. Ata de Constituição: fl. 18/19 (3594269) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de Eleição: fl. 18/19 (3594269) para o período de 04/11/2016 a 04/11/2020

(6088471) de 19/11/2020 a 19/11/2024

6.1. Ata de Eleição Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de Maioridade e Nacionalidade/CPF: fl. 21/26 (3594269)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIR. PRESIDENTE – Samara Silva Oliveira – f. 21	Não	081405130787 11/01/1996	068.262.643-07	Não
DIR. ADM – Marcus Venicio Rodrigues Batista Filho – f. 23	Não	077738510795 10/5/1994	052.028.433-05	Não
DIR. FINAN. – Maria Amelia Cirilo da Silva Evangelista – f. 25	Não	053053250779 10/02/1969	850.112.744-20	Não

8. Manifestações em Apoio: fl. 34/115 (3594269); (3594284); (3594294)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento: fl. 33 (3594269)

11. Pesquisa Anatel (3841243) e Radar (3841255)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3841266)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3841241), Certidão FGTS (3841251), Certidão PGFN (ausente) , Certidão CNDT (3841245):

OBSERVAÇÕES: 11/02/2019: Coordenadas. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.

09/09/2019: NT2057/2019 recebida em 15/03/2019, resposta em 03/04/2019: Despacho em 30/08/2019- coordenadas ok. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, §1º ok
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 6º, a ok
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 6º, b, c ok
e) Órgão administrativo e cargos: 17 ok
f) Atribuições do Órgão administrativo: 18/21
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 15-4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 24/26
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º/9º ok
c) Direitos e deveres dos associados: 6º/7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 30
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11/14
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11/14, 34
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11/14
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11/14
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 13
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 35

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5734175)
2.2 Certidão FGTS: (5734189)
2.3 Certidão PGFN : (5734179)
2.4 Certidão CNDT: (5734184)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5734195)
3. Pesquisa Anatel (5734178) e Radar (5734190)
4. Anexo 6/ART: fl.2/12 (4778642)
OBSERVAÇÕES: 09/09/2019: estatuto social, Anexo 6/SRT, CNPJ atividades de rádio. Pesquisas vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok.
041/05/2020: NT 16461/2019 recebida em 02/10/2019, resposta em 18/10/2019: Anexo 6 ok. Pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE e de Radar – ok Estatuto deve ser corrigido: 5º se os associados contribuintes são os fundadores, então nenhum outro pode ser admitido. "Associados e dirigentes"- dirigente depende de eleição, não apenas de preenchimento de formulário. Não consta o cargo de vice-presidente no art. 15.
24/07/2020: Ofício 16988/2020 recebido em 03/06/2020, resposta em 01/07/2020: estatuto ok. Exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF5 e TJCE ok. Para revisão final.

18/11/2020: Parecer Conjur, é preciso atualizar a eleição da diretoria. Pesquisas de certidões CNPJ, PGFN, CNDT e FGTS ok.

13/01/2021: Ofício 8793/2020 recebido em 20/11/2020, resposta em 19/11/2020: dirigentes reeleitos até 19/11/2024. Renovadas certidões e envio de minutas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.734.444/0001-44 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AADP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO GOMES DE OLIVEIRA	**473**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.870-000	**DEDE GAMA**	**PACAJUS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMARAOLIVEIRA100.SO@GMAIL.COM	**(85) 8606-2586/ (85) 9197-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **16:17:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ: **26.734.444/0001-44**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:23:59 do dia 13/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS
CNPJ: 26.734.444/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:41 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2021.
Código de controle da certidão: **3706.8793.13E7.4490**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.734.444/0001-44
Certidão nº: 769740/2021
Expedição: 13/01/2021, às 16:21:30
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE PACAJUS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.734.444/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.734.444/0001-44
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES DE P
Endereço: RUA CICERO GOMES DE OLIVEIRA 473 / DEDE GAMA / PACAJUS / CE / 62870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123104335959653693

Informação obtida em 13/01/2021 16:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67**.

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (5944181), no processo de interesse de Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus**,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pacajus/CE, com a apresentação de ata de reeleição da diretoria (6088471), foram renovadas nesta data todas as certidões (6373880), bem como renovada a pesquisa no sistema de Fiscalização RADAR, confirmando o teor do Despacho 5734190, de acordo com o que constou no item "25" do Parecer: " *25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS e o término do mandato dos dirigentes em exercício, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.*"

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 13 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/01/2021, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6373886** e o código CRC **89EDDAAE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.068794/2018-67.**

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus - CE.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, evento 5944181, constante do processo nº 01250.068794/2018-67, que deferiu o pedido de outorga da **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Pacajus/CE**, cumpridas as recomendações conforme Despacho COREC_MCOM 6373886, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Minutas:

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.068794/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1532/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas

atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 13 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 27/01/2021, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 04/02/2021, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 28/02/2021, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6373927** e o código CRC **4F0CB15E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 2102/2021/SEI-MCOM
de 2 de março de 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2021, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6603996** e o código CRC **FE093681**.

Referência: Processo nº 01250.068794/2018-67 SEI nº 6603996

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 02 de março de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.068794/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1532/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2102, de 2 de março de 2021, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2021, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6604011** e o código CRC **20A548CB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 1416/2021/MCOM

Brasília, 2 de março de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (6373927) e no Parecer Jurídico nº 047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (5944181), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria 2102/2021/SEI-MCOM (6603996) e Exposição de Motivos (6604011), para conhecimento e providências subsequentes.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 02/03/2021, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6605287** e o código CRC **49F4945E**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 1416/2021/@setor@ - Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 6605287

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/03/2021 14:12:08
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6300223
Data prevista de publicação: 17/03/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13362006	ATO PORTARIA NA 2102.rtf	2755684ca07f0aa5 e9c21317cb69d94e	8,00	R$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

Recibo (6800045) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 18

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2021, na Portaria que habilita a pessoa jurídica UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 67.071.001/0003-60, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, onde se lê: PORTARIA SEMPI Nº 4.491, DE 23 DE MARÇO DE 2021, leia-se: PORTARIA SEMPI Nº 4.491, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.773/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.070115/2018-10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.210.818/0001-43, cuja sede se situa na Rua 7 de Setembro, s/nº, Distrito de Angico, na localidade de Mairi, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.977/SEI-MCOM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.012711/2015-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5535/2020/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00153/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, partir de 11 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda. (CNPJ nº 03.881.428/0001-89), nos termos da Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002, publicada em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 837, de 2004, publicado em 9 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.102/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.068794/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, cuja sede se situa na Rua Cícero Gomes de Oliveira, nº 473, Bairro Dede Gama, na localidade de Pacajus, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.104/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071183/2018-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Salobro FM, CNPJ nº 32.025.484/0001-10, cuja sede se situa na Rua Vitoriano Borges, nº 51, Bairro Paz de Salobro, na localidade de Canarana, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.105/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042205/2019-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Interativa FM, inscrita no CNPJ sob n° 28.709.395/0001-15, cuja sede se situa na Rua Bahia, s/nº, Bairro Federação, na localidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

DESPACHO Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, §2º, e no art. 29 do Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046337/2012-71, resolve tornar sem efeito o Despacho de Homologação de 13 de junho de 2014, publicado no no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2014, que adjudicou o objeto de outorga de permissão à Fundação João Matias de Oliveira, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pedro II, estado do Piauí, por meio do canal 252E, em virtude de indeferimento de Solicitação de Aprovação do Local de Instalação da Estação e de Utilização dos Equipamentos, por ter a entidade descumprido os requisitos necessários para instrução processual, resolve:

Ainda declarar frustrado o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pedro II/PI, por meio do canal 252E, constante do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, em virtude da ausência de proponente habilitada, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012, arquivando-se todos os autos referentes ao certame.

FÁBIO FARIA

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	RECURSO
FUNDAÇÃO JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA	Fundação de Direito Privado	53000.043378/2012-14	Indeferida	Habilitada com posterior decaimento do direito à contratação.	Não apresentado.
FUNDAÇÃO KOLPING DO PIAUÍ	Fundação de Direito Privado	53000.044982/2012-50	Inabilitada	Indeferimento	Não apresentado.

DESPACHO Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 554/2020/SEI-MCTIC e no PARECER nº 71/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, constante do Processo nº 53900.055689/2015-17, de sorte a:

a) anular o EDITAL Nº 166/2018/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2018;

b) e, neste mesmo ato, em virtude do indeferimento da proposta da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior e da inabilitação das demais participantes do certame, declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mineiros, estado do Goiás, canal 240 E, classe C constante do Edital nº 78, de 23 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria nº 4.335/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2015 e Portaria nº 3.238 de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018.

Encaminhem-se todos os processos dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

FÁBIO FARIA

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO - DETALHAMENTO NA NOTA TÉCNICA Nº 554/2020 5040162
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior	Pessoa jurídica de Direito Público Interno	53900.067375/2015-67	1º Lugar	Não se aplica	Não se aplica	Indeferida	Fundação Municipal com sede na localidade. Falha na complementação de documentos. Recurso Indeferido por ausência de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.
Fundação Cultural e Assistencial Recuperando Vidas	Fundação de Direito Privado	53900.077112/2015-66	2º Lugar	Faculdade Metropolitana da Grande Recife - UNESJ, mantida pela União das Escolas Superiores de Jaboatão dos Guararapes	1,473	Inabilitada	Inabilitada com base na análise documental. Não apresentou recurso.
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	Fundação de Direito Privado	53900.067420/2015-83	3º Lugar	Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC)	-	Inabilitada	Inabilitada com base na análise documental. Não apresentou recurso.

Comprovante PUB_PORTARIA2102_2021 (6802418) SEI 01250.068794/2018-67 / pg. 19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.068794/2018-67.**

Entidade: **Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 2.102/SEI-MCOM, de 02 de março de 2021, no Diário Oficial da União de 17/03/2021 (6802418), que autoriza a Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.068794/2018-67, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6862935** e o código CRC **682ED4DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2438/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6604011)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2102/2021/SEI-MCOM (6802418), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6604011), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6892897** e o código CRC **B0E8FB2F**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2438/2021/@setor@ - Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 6892897

EM nº 00044/2021 MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.068794/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, inscrita no CNPJ sob n° 26.734.444/0001-44, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacajus/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1532/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00047/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 2.102, de 2 de março de 2021, publicada no DOU de 17/03/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8263/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.068794/2018-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7035793** e o código CRC **4A7AC68E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8263/2021/MCOM - Processo nº 01250.068794/2018-67 - Nº SEI: 7035793